

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 15

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	26\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes de respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.673, de 2 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.703, de 5 de janeiro de 1934 (retificação).
Decreto n. 23.707, de 8 de janeiro de 1934 (retificação).
Decreto n. 23.729, de 11 de janeiro de 1934 (retificação).
Decreto n. 23.731, de 11 de janeiro de 1934 (retificação).
Decreto n. 23.722, de 9 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.747, de 15 de janeiro de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 e 15 de janeiro.

Ministério da Guerra — Decretos de 4 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação e da Superintendência do Ensino Secundário.

Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos e do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Geral de Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.609 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1933

Regulamento da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro

(Publicado no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1934 e retificado no mesmo *Diário* de 15 de janeiro de 1934)

RETIFICAÇÃO

Art. 10. Inscrito o curso complementar do ensino secundário, com adaptação didática aos estudos jurídicos, as matrículas no 1º ano do curso de bacharelado dependerão de um concurso de merecimento a ser realizado nos termos do art. 47, e respectivos parágrafos, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Art. 65. N. VI, certificados dos exames de Português, Corografia e História do Brasil, prestados no Colégio Pedro II, ou, nos Estados, em estabelecimento equiparado de ensino secundário.

Art. 159. N. VII, expedir, em dezembro, uma fórmula impressa para que nela os professores indiquem as obras e revistas necessárias às respectivas cadeiras, que a Biblioteca ainda não possua, juntando a essa fórmula a bibliografia das principais obras publicadas durante o ano.

Art. 174. Letra b — os terrenos e edifícios que a Faculdade adquirir ou que lhe forem concedidos pelo Governo.

DECRETO N. 23.673 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de 200:000\$000, para pagamento de libras 242.560, contribuição devida pelo Brasil, no corrente exercício, ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, relativamente ao acordo proposto pelo Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, para liquidação das contribuições devidas pelo Brasil ao referido Instituto, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de 200:000\$000, papel, para pagamento da contribuição relativa ao corrente exercício, de libras 242.560, devidas pelo Brasil ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.703 — DE 5 DE JANEIRO DE 1934 (*)

Estabelece normas para a fixação das tarifas dos serviços da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e preços provisórios até essa fixação definitiva.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que a cláusula XXXV do contrato celebrado entre o Governo Federal e a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, determinando que o consumo do gás e energia elétrica destinada à iluminação "será pago metade em moeda corrente e metade ao câmbio par", incide na proibição constante do art. 1º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933;

Considerando que, atendendo apenas aos interesses da empresa fornecedora, em detrimento dos da coletividade, que deveriam ser concomitantemente acautelados, incorre esse dispositivo contratual em nulidade decorrente do motivo de ordem pública, em virtude do que prescreve o art. 7º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que, em vista da invalidade dessa cláusula, na parte em que determinava o pagamento ao câmbio par de metade do consumo, não podem ser fixados preços básicos em qualquer das importâncias recebidas pela concessionária em moeda corrente do país;

Considerando que essa impossibilidade resulta, principalmente, da própria nulidade da estipulação, que continuaria, de fato, subsistente, se fossem mantidos os preços anteriores, representativos, em parte, de moeda ouro, ficando por essa forma frustrada a declaração de sua inexistência;

Considerando, portanto, que, para a rigorosa observância do decreto n. 23.501, devem ser fixados preços invariáveis, em mil réis papel, invertendo-se o critério adotado na aplicação da citada cláusula;

Considerando que, na falta de elementos positivos que permitam, desde já, nova composição de tarifas, o critério mais justo é determiná-las pela média geral das importâncias pagas, desde a vigência do contrato de 1909 até o ato declaratório da nulidade parcial da cláusula XXXV, não se justificando a restrição do cálculo a período inferior, em atenção às diferenças de câmbio, que não poderiam prevalecer em face do citado decreto;

Considerando que os preços unitários, assim obtidos, ainda que estejam relacionados com os precedentes, não correspondem, por metade, ao valor cambial no momento em que são determinados, constituindo, por isso, base mais racional e con-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

forme com a atual legislação para que se organizem as tabelas provisórias;

Considerando que se impõe a organização dessas tabelas no interesse público e da própria concessionária, que ficariam prejudicadas na sua economia com o acúmulo de contas atrasadas, dependentes de estudos complexos e demorados para a exata fixação dos preços;

Considerando, finalmente, que a contratante, intimada em 28 de dezembro de 1933, por determinação do ministro da Viação e Obras Públicas, para apresentar proposta de novos preços, em mil réis papel, dentro do prazo de dez dias, não atendeu até a presente data, a essa intimação:

Decreta:

Art. 1.º Fica declarada a nulidade, para todos os efeitos, da cláusula XXXV do contrato autorizado pelo decreto número 7.668, de 18 de novembro de 1909, na parte em que prescreve o pagamento ao câmbio par, de metade do consumo, no Distrito Federal, do gás e da energia elétrica para a iluminação, em conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, e art. 7º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Art. 2.º Os preços unitários dos fornecimentos, a que se refere o artigo precedente, serão fixados em mil réis papel, mediante acordo entre a concessionária dos serviços e o Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Para estabelecer as bases do acordo de que trata o artigo anterior, será nomeado pelo ministro da Viação e Obras Públicas uma comissão de técnicos que procederá às verificações e exames necessários, sem qualquer restrição, inclusive na escrituração da sociedade, e terá em vista, na composição dos preços básicos, o custo da produção e uma justa margem de lucros para a remuneração do capital invertido, orientando os seus estudos em harmonia com o novo espírito que regula a concessão dos serviços públicos e conciliando, por essa forma, tanto quanto possível os interesses da contratante e dos consumidores.

Parágrafo único. Se não for possível a fixação dos novos preços mediante acordo, serão estes determinados por arbitramento, observando-se o mesmo critério estabelecido neste artigo.

Art. 4.º As tabelas de preços, depois de aprovadas pelo Governo, serão revistas de três em três anos.

Parágrafo único. Fica extensivo este princípio a quaisquer cláusulas relativas a pagamento de serviços públicos, contratados com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, cuja revisão se fará periodicamente, em prazos que poderão variar de acordo com a natureza da exploração.

Art. 5.º Enquanto não vigorarem as novas tabelas, será pago o consumo do gás e da eletricidade pela média geral dos preços que tem sido cobrados desde a vigência do contrato referido no art. 1º até a do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Parágrafo único. Esta tabela provisória será aplicável às contas anteriores, ainda não pagas, em virtude do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.707 — DE 8 DE JANEIRO DE 1934

(Referente a subvenções concedidas a várias instituições do Distrito Federal — 2º semestre de 1933)

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto feita no *Diário Oficial*, de 16 deste mês, atenda-se a seguinte retificação de acordo com o original:

Decreto n. 23.707

Onde se lê: "Associação Tutelar de Menores — 133:000\$, leia-se: "Associação Tutelar de Menores" — 130:000\$000".

DECRETO N. 23.722 — DE 9 DE JANEIRO DE 1934

Transfere para o Ministério da Agricultura serviços agrícolas regionais nos Estados de Sergipe, Pernambuco e Alagoas, abre crédito para o respectivo custeio e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando a conveniência da transferência, para a jurisdição do Ministério da Agricultura, de serviços agrícolas instalados nos Estados, que não podem continuar a ser custeados pelas respectivas administrações, e

Considerando ainda que o orçamento vigente do Ministério da Agricultura não dispõe de recursos para atender às despesas com o custeio de tais serviços, decreta:

Art. 1.º Fica transferido para o Ministério da Agricultura, o Patronato Agrícola de Quissamã, no Estado de Sergipe.

§ 1.º Fica o mesmo ministério autorizado, a assinar acordo com o Governo do Estado de Sergipe para regularizar a transferência do referido estabelecimento, quer na parte referente ao imóvel em que ele funciona, quer quanto às suas instalações, pessoal e material.

§ 2.º É aprovada a tabela que com este baixa, indicando o quadro do pessoal permanente do Patronato Agrícola de Quis-

samã e as dotações destinadas à sua manutenção do período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente.

Art. 2.º Revertem ao Ministério da Agricultura, a partir de 1 de janeiro corrente, o Aprendizado Agrícola de Satuba (Alagoas), transferido à administração do Estado de Alagoas, em virtude do acordo celebrado em 9 de março de 1927, entre o Governo Federal e o do referido Estado, e a Estação Geral de Experimentação de Barreiros, entregue à administração do Estado de Pernambuco, de conformidade com o disposto no artigo 1º do decreto n. 20.275, de 6 de agosto de 1931.

Art. 3.º Para atender às despesas com os serviços a que se refere o presente decreto, no período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano, é aberto ao Ministério da Agricultura, o crédito especial no total de 129:760\$000, que será aplicado de acordo com a discriminação constante das tabelas que com este baixam, sendo 60:560\$000 para o Patronato Agrícola de Quissamã, em Sergipe; 48:200\$000, para o Aprendizado Agrícola de Satuba em Alagoas; e 21:000\$000 para a Estação Geral de Experimentação, em Barreiros, Pernambuco.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

N. das sub- consignações	Natureza da despesa		Fixa papel	Variavel		Total por consignações	
				Papel	Ouro	Papel	Ouro
	Patronato Agrícola de Quissamã (E. de Sergipe)						
	(Dotação para 3 meses)						
	I — Pessoal permanente						
		Ord. Grat. Total					
1	Diretor	8:000\$ 4:000\$	12:000\$	3:000\$000			
1	Mesário	6:400\$ 3:200\$	9:600\$	2:400\$000			
1	Auxiliar agrônomo....	6:400\$ 3:200\$	9:600\$	2:400\$000			
1	Escriturário.....	4:800\$ 2:400\$	7:200\$	1:800\$000			
1	Economista-almoxarife...	4:800\$ 2:400\$	7:200\$	1:800\$000			
3	Mestres de oficinas....	3:200\$ 1:600\$	4:800\$	3:600\$000			
1	Instrutor de alunos....	3:200\$ 1:600\$	4:800\$	1:200\$000			
1	Porteiro contínuo....	3:200\$ 1:600\$	4:800\$	1:200\$000			
3	Professores primários...	4:000\$ 2:000\$	6:000\$	4:500\$000			
1	Inspetor de alunos....	3:200\$ 1:600\$	4:800\$	1:200\$000			
3	Guardas-vigilantes....	1:920\$ 960\$	2:880\$	2:160\$000			
			25:260\$000				
	II Pessoal variavel						
	Para pagamento do pessoal contratado de acordo com o art. 7º do Decreto n. 18.088. de 27 de janeiro de 1928.....			6:000\$000			
	III — Diárias, ajuda de custo						
	Para pagamento de diárias e ajudas de custo regulamentares			300\$000			
				6:300\$000			
	Material						
	Material permanente.....			500\$000			
	Material de consumo e transformação.....			27:000\$000			
	Diversas despesas.....			1:500\$000			
				29:000\$000			

N. das sub consignações	Natureza da despesa	Fixa — Papel	Variável		Total por consignações	
			Papel	Ouro	Papel	Ouro
	Aprendizado Agrícola de Satuba (E. de Alagoas)					
	(Dotação para três meses					
	I — Pessoal permanente					
	Ord. Grat. Total					
	1 Diretor	8:000\$	4:000\$	12:000\$	3:000\$000	
	1 Auxiliar Agrônomo	6:400\$	3:200\$	9:600\$	2:400\$000	
	1 Chefe de culturas	4:800\$	2:400\$	7:200\$	1:800\$000	
	1 Escriturário	4:800\$	2:400\$	7:200\$	1:800\$000	
	1 Professor primário	4:000\$	2:000\$	6:000\$	1:500\$000	
	1 Adj. de professor primário	3:200\$	1:600\$	4:800\$	1:200\$000	
	1 Economista	3:200\$	1:600\$	4:800\$	1:200\$000	
	2 Mestres de oficinas	3:200\$	1:600\$	4:800\$	2:400\$000	
	1 Porteiro contínuo	3:200\$	1:600\$	4:800\$	1:200\$000	
	2 Bedéis	3:200\$	1:600\$	4:800\$	2:400\$000	
				18:900\$000		
	II — Pessoal variável					
	Para pagamento do pessoal contratado de acordo com o art. 7º do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928.	—		6:000\$000		
	III — Diárias, ajudas de custo					
	Para pagamento de diárias e ajudas de custo regulamentares	—		300\$000		
	Material					
	Material permanente	—		500\$000		
	Material de consumo e transformação	—		21:000\$000		
	Diversas despesas	—		1:500\$000		
				23:000\$000		
	Estação Geral de Experimentação de Barreiros					
	(E. de Pernambuco)					
	Dotação para 3 meses					
	Pessoal permanente :					
	Ord. Grat. Total					
	1 Diretor (chefe de secção)	—	7:200\$	1:800\$		
	1 Chefe de secção de Agro- nomia	11:200\$	5:600\$	4:200\$		
	1 Chefe de secção de Qui- mica	11:200\$	5:600\$	4:200\$		
	1 Chefe de secção de Bio- logia	11:200\$	5:600\$	4:200\$		
	1 Escriturário	4:800\$	2:400\$	1:800\$		
	1 Chefe de cultura	8:000\$	4:000\$	3:000\$		
	1 Porteiro-contínuo	3:200\$	1:600\$	1:200\$		
	1 Servente	1:600\$	800\$	600\$	21:000\$000	

DECRETO N. 23.729 — DE 11 DE JANEIRO DE 1934

(Publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934)

RETIFICAÇÃO

Separa as especialidades de "torpedistas mineiros" e "mergulhadores"

Onde se lê: "escafandristas" (E-X), leia-se: "escafandristas" (E-K).

DECRETO N. 23.731 — DE 11 DE JANEIRO DE 1934

(Publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934)

RETIFICAÇÃO

Autoriza a averbação na Caixa de Amortização de apólices como pertencentes ao Monte-pio dos Operários do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e da Diretoria do Armamento

Art. 1º — Onde se lê: 225.634 e 427.431, leia-se: 225.654 e 427.451.

DECRETO N. 23.747 — DE 15 DE JANEIRO DE 1934

Modifica o art. 351 do Regulamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 decreta:

Artigo único. A partir da presente data será observado o art. 351, do Regulamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, com as seguintes modificações:

Art. 35º. Os oficiais reformados usarão os mesmos uniformes dos da ativa, tendo nos antebracos uma estrela dourada.

As praças reformadas usarão, em substituição ao capacete, um boné com as seguintes especificações: copa de brim branco ou caqui (conforme o uniforme) cinta de pano vermelho, pala de fibra preta, emblema dourado com as armas do Corpo, jugular de celulóide preto e botões pequenos pretos com as armas do Corpo, devendo ser suprimido dos mesmos uniformes o cinto ginástico.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mês:

Foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal:

João Campos, para exercer o cargo de identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, sem direito a qualquer vantagem durante o tempo em que esteve exonerado.

O comissário Serafim Soares Braga, para exercer o cargo de chefe de seção da Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

O bacharel Oton Pilar para exercer o cargo de comissário inspetor.

Os comissários interinos Arquias Pinto Amando, José Macieira, Francisco Abrantes Pinheiro, Sávio Magioli e Tácito Torres da Silveira; os escreventes João Coelho Nogueira Ribeiro, Antenor Lúrio Coelho e Zildo José Jorge; o identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal Virgílio Lucindo Pereira dos Passos; o investigador de 1ª classe da Diretoria Geral de Investigações Alberico Viana de Araújo e Cândido Alvaro de Gouvêa, todos para exercerem os cargos de comissário de polícia.

— Por outros de 15 do corrente mês:

Foi aposentado, nos termos dos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor, o chefe da Divisão de Controle da Imprensa Nacional, Antônio Jaime de Alencar Afaripe Filho.

Foi nomeado o professor Lourival Gomes de Andrade, para lecionar a disciplina de aritmética da Escola para Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Foi nomeado o Dr. Nelson Lemos Furtado para exercer, interinamente, as funções de médico da Polícia Militar do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, 1º tenente médico Dr. Pedro Chaves Figueiredo, que se acha no gozo de licença para tratamento de saúde.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O capitão Isidro Nunes Ferreira, com o soldo por inteiro e graduação no posto de major;

O anspeçada graduado José Mariano de Oliveira, no posto de cabo de esquadra e com o respectivo soldo;

O soldado José Pereira da Silva (17º), com um terço do respectivo soldo.

Foi nomeado o 1º tenente do Exército, Felisberto Batista Teixeira, para exercer o cargo de assistente militar do chefe de Polícia do Distrito Federal.

Foi nomeado, nos termos do decreto n. 23.299, de 30 de outubro de 1933, Alberto da Costa Barbosa, para exercer o lugar de servente da Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte.

Foi nomeado, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932, o feitor do Campo de Sementes de Itajaí, em disponibilidade, Otávio Marques Botelho, para o cargo de servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

Foi declarado em disponibilidade o fiscal da Inspetoria de Bancos no Estado de S. Paulo, Herculano de Freitas Filho, com os vencimentos a que tiver direito, ficando sem efeito o decreto que o exonerou do cargo de oficial da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Foi nomeado, nos termos do decreto n. 22.871, de 28 de junho de 1933, José Silvino para exercer, interinamente, o cargo de servente da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

A vista do serviço prestado pelo capitão-tenente Gabriel dos Santos Almeida, da Marinha de Guerra Nacional, salvando, com risco da própria vida, no dia 20 de outubro de 1933, o menino Pedro Ivo dos Santos, que caíra ao mar de um trapiche, no porto de São Francisco, Estado de Santa Catarina, foi-lhe concedida medalha de distinção, de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por decretos de 15 de janeiro corrente, foram nomeados: O bacharel Eduardo Espinola Filho para o lugar de juiz da 6ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, por tempo de 4 anos, na forma da lei; o juiz da 6ª Pretoria Criminal, bacharel Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, para o lugar de juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal; o bacharel Homero Brasiliense Soares de Pinho, para o lugar de juiz da 8ª Pretoria Criminal, por tempo de 4 anos, na forma da lei; Antônio Carvalho de Oliveira e Otacílio Soares, para os lugares, respectivamente, de 1º e 2º suplentes do substituto do juiz federal, no município de João Pessoa, na Seção do Piauí, por tempo de 4 anos, na forma da lei; Alcebíades Aires Parente, Antônio Urquiza Machado e José Epaminondas da Nóbrega, para os lugares, respectivamente, de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal, no município de Patos, na Seção da Paraíba, por tempo de 4 anos, na forma da lei; José Páiz de Lima, João Belarmino de Oliveira e Francisco das Chagas Fonseca Filho, para os lugares, respectivamente, de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no município de Catolé do Rocha, na Seção da Paraíba, por tempo de 4 anos, na forma da lei; Gonzalo Aquilino Pereira Tejo, Patrício Freires Mariz Maracajá e Jacinto José Ribeiro, para os lugares de 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, do substituto do juiz federal, no município de São José do Cariri, na Seção da Paraíba, por tempo de 4 anos, na forma da lei; José Alcântara Cavalcanti e Cirino Fernandes, para os lugares de procurador da República nos municípios, respectivamente, de São João do Cariri e Catolé do Rocha, na Seção da Paraíba.

— Por outro da mesma data, foi transferido o juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, bacharel José Burle de Figueiredo, para o lugar de juiz de Menores.

— Também por decreto da mesma data, foi reconduzido o bacharel Cláudio de Rezende do Rêgo Monteiro, no lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca de Sena Madureira, no Território do Acre.

— Ainda por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o de 18 de dezembro do ano findo, em virtude do qual foi nomeado o bacharel Darci Azambuja, para exercer, interinamente, o lugar de procurador da República, na Seção do Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo aceitado a nomeação.

— Por decretos da mesma data, foram exonerados: Vicente Lopes de Lima, a pedido, do lugar de oficial de justiça do Juízo Municipal do 2º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre; o bacharel Mário Zeferino Barroso do lugar de 2º suplente da 3ª Pretoria Cível do Distrito Federal, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outros de igual data, foram comutadas: Para 10 anos e meio de prisão a pena de 15 anos de prisão celular a

que fora condenado Albino Pedro von Poster, em grau de recurso, pelo Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul; e para 6 anos a pena de 12 anos de prisão celular a que foi condenado, em grau de apelação, pelo Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul, o sentenciado Pedro Barcelos.

Ministério da Guerra

(*) Por decreto de 4 do corrente foram transferidos para a reserva de primeira classe, como segundos tenentes, os segundos tenentes, em comissão, contadores, Alvaro Knorr Souto, Luiz Martins Torres e Miguel Gomes da Costa Meira, de acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 18.742 de 25 de abril de 1929 para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931.

(*) Publica-se novamente por ter havido incorreção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 16 de janeiro de 1934

Por portarias de 16 do corrente mês: Foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde, ao 1º oficial da respectiva Secretaria de Estado, Mário Galvão de Maracajú.

Foram concedidos dois meses de licença, com todos os vencimentos, à enfermeira do Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, Inocência Ribeiro de Abrantes.

Requerimentos despachados

Veríssimo Cândido, Israel Gerszon Klar, Georges Kyriacopoulos, Antônio Araújo Gomes, Maurício Augusto Lefever Filho, Albano Francisco e Miguel Pimenta Martins. — Deferido.

Carlos Fernandes. — Prove a nacionalidade com documento de seu país de origem ou de autoridade que o represente.

Gastão Alves dos Santos. — Arquivar-se.

Duarte Ribeiro Dias. — Prove a nacionalidade com documento de seu país de origem, o de seu representante aqui acreditado.

Galdino Martins de Oliveira. — Sim, mediante recibo.

Manuel Pestana Melo. — Dirija-se ao Instituto de Identificação.

Diretoria do Interior

Expediente de 17 de janeiro de 1934

ATOS DO DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

José Antônio da Silva, solicitando certidão de naturalização. — Compareça nesta Diretoria, para prestar esclarecimentos.

Alfredo Teixeira Leonardo, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao seu nome no Gabinete de Investigações.

Alfredo de Castro Silveira, solicitando licença. — Declare quantos meses de licença lhe foram concedidos pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

José Koithi Tanaka, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documento do seu país de origem, afim de que provado o seu verdadeiro nome e o de seus pais; requeira novamente naturalização e apresente nova documentação com o nome que dele constar.

Mateus Skuia, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Aristides Inácio Domingues, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por vinte dias, com o desconto da lei.

Joaquim Lourenço, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal.

Custódio José de Almeida, solicitando restituição do passaporte. — Compareça, com argência, a Chefatura de Polícia.

Emílio Toffani, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare por que motivo foi prontuário com o nome de Domingos Belangelo em 1925.

Mateus Masson, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare a data exata em que nasceu.

Rizzo Paschoal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique, com apresentação de documento, as divergências quanto ao nome de sua progenitora e a data do seu nascimento.

Imprensa Nacional

Expediente de 17 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 92 — José Benevenuto de Figueiredo. — Remetendo os conhecimentos ns. 3.791 a 3.793. (F. 22.226-33).

N. 91 — Antônio Canale. — Idem, idem ns. 3.794 a 3.796. (F. 22.263-33).

N. 93 — Júlio Ferreira. — Idem, idem n. 3.955. (F. 20.146-33).

N. 94 — Dr. F. Fernandes Sobral. — Comunicando que as obras solicitadas não estão à venda. (P. 62.264-33).

N. 95 — Diretor da Secretaria do Tribunal de Justiça Eleitoral. — Informando que os exemplares do "Boletim Eleitoral", são remetidos aos Juizes Eleitorais. (Y. 10.041-34).

N. 96 — Presidente da C. C. de Compras do G. Federal. — Remetendo os pedidos 624.409 e 624.411.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

ATOS DO SR. CHEFE DO GOVÊRO PROVISÓRIO

Dia 9 de janeiro de 1934

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

O Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, do Departamento Nacional de Saúde Pública, sentindo deficiência de recursos na sub-consignação n. 48, da verba 11ª, que lhe é relativa, soli-

citou ao departamento o reforço de 1:000\$000, afim de poder atender despesas consideradas inadmissíveis.

O departamento, não tendo na respectiva verba recursos no sentido desse reforço, consultou esta Secretaria de Estado sobre se seria possível a providência pedida, por conta da sub-consignação n. 3 da verba 18ª — Eventuais.

Não sendo permitida a transferência dessa importância, porque isso constituiria estorno de uma para outra sub-consignação, a medida praticada até agora é a do destaque do total requisitado, com o fim de atender a despesa de que se trata, mas depende da autorização de V. Ex.

Essa autorização, pois, é que ora solicito, no sentido de corresponder ao pedido do Departamento Nacional de Saúde Pública e uma vez que o saldo verificado na citada verba 18ª é suficiente para isso.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Washington F. Pires.*

Autorizo em 9 de janeiro de 1934. — *Getúlio Vargas.* Visto. *Mário Freire*, diretor de secção. — Visto (assinatura ilegível), diretor geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 17 de janeiro de 1934

Srs. S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil:

Idênticos aos Srs. César & Ahina, Pagani & Castier, Virgílio Guimarães & Cia. e M. Dias:

N. 15 M — Circular — O engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública devidamente autorizado pelo Sr. ministro a fazer o serviço de modificação da claraboia e guarda-pó de uma das galerias da pinacoteca da Escola Nacional de Belas Artes, convidamos a apresentar no dia 29 do corrente, às 13 horas, neste gabinete, proposta para os serviços abaixo discriminados.

A proposta deverá ser apresentada em envelopes fechados, em três vias, sendo a 1ª selada com 1\$000 e selo da Educação.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos abaixo indicados, sendo recusada a do concorrente que não os apresentar em sua totalidade.

a) Licença da Prefeitura do Distrito Federal de 1933;

b) Contrato social, ou certificado da Junta Comercial, comprobatório da existência legal da firma, mesmo em se tratando de firma individual;

c) Recibos de quitação dos últimos impostos federais (Indústrias e Profissões e sobre a Renda).

Especificações

A obra será inteiramente executada de acordo com as "Especificações Técnicas" deste gabinete e de conformidade com as indicações abaixo publicadas.

Os desenhos e demais esclarecimentos serão fornecidos a todos os concorrentes no gabinete do engenheiro, sito à Biblioteca Nacional, avenida Rio Branco ns. 219/39, 3º andar, diariamente das 14 às 16 horas.

I — Colocação de uma beirada em ferro galvanizado em toda a extensão

da claraboia, e dos dois lados, segundo detalhes C e B dos desenhos;

II — Construção sob as beiradas, de paredes de madeira, com venezianas e janelas basculantes, de acordo com o desenho de corte transversal do projeto e detalhes A e B, sendo que para as venezianas podem se aproveitar as atuais que serão removidas do lugar em que estão;

III — Colocação das ferragens de engrenagem e cremalheira indicadas no detalhe A, devendo o eixo das engrenagens ser providos de manivelas e vão para fácil manejo das mesmas;

IV — Levantamento do guarda-pó que deixará a posição em que se encontra para ser colocado na altura indicada pelo corte transversal do projeto 3 sendo colocadas as longarinas em duplo T segundo as indicações do detalhe;

V — Substituição da metade dos ferros em T de 4 cms., que se apoiam na cumieira e nos montantes laterais, por outros ferros em U, segundo indicação do detalhe D, de modo a deixar para cada vidro uma junta de dilatação disposta como indicado pelo mesmo detalhe D;

VI — Substituição de todos os vidros quebrados por vidros novos do mesmo tipo;

VII — Limpeza geral e pintura a óleo de todas as peças de ferro e de material;

VIII — Corte em chanfradura de alvenaria das paredes em toda a extensão e dos dois lados do guarda-pó, segundo indicação da secção transversal do projeto. *Ed. Sousa Aguiar*, engenheiro do ministério.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Lkeber Soares Pinto, solicitando, organização especial de cadeiras para terminar o curso jurídico em dezembro próximo. — Indeferido.

Antônio Paulo Ximenes de Moraes, solicitando dispensa da nota zero, nas provas parciais a que deixou de comparecer. — Indeferido.

Augusto César de Sousa Melo, solicitando segunda chamada para prova parcial. — Indeferido.

Dia 17

Registro de professores:

Henriqueta Furtado Nunes. — Deferido.

Nelson Pereira Viana, satisfaca as exigências da letra d) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Antônio Batista de Almeida. — Satisfaca as exigências das letras a), b) e f) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Margaret Editha Steward. — Legalize o certificado de conclusão do curso, apresentado.

Sylvai Seriw. — Satisfaca a exigência da letra f) do art. 69 do decreto número 19.890.

José Eustímio Tórres da Costa. — Satisfaca a exigência das letras a) e b) do art. 69 do decreto n. 19.890.

André Anísio Luiz Fort. — Satisfaca as exigências das letras a) e f) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Pedro Além Júnior. — Satisfaca a exigência de letra f) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Maria Dulce Seabra de Braune. — Apresente atestado de identidade.

Alvaro Sá Andrade. — Satisfaca a exigência das letras c) e f) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Francisco Cassiano Gomes, pedindo certidão. — Deferido.

Nelson Viana, pedindo devolução de certificados de exames. — Aguarde a conclusão do processo do seu pedido de registro como professor de inglês e matemática.

Alberto Jorge Fernandes. — Mantenho o despacho anterior.

José Nóbrega de Almeida (restituição de documentos). — Sim, mediante recibo.

Irmgard Johanneen, pedindo restituição dos diplomas e documentos anexos ao processo de pedido de registro. — Preliminarmente, satisfaca o pagamento das taxas devidas.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de janeiro de 1934

Expediente da Secretaria

Ofício 170 ao diretor da Academia de Comércio de Porto Alegre, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 171 a fiscal Valentina Brando Silva, acusando seu ofício sobre o Colegio Alemão; 172 a diretora do Ateneu Rui Barbosa respondendo às consultas de seu ofício de 5 do corrente; 173 ao diretor da Escola Técnica Comercial, comunicando que o senhor Kurt Bockh, revalidará seu diploma em vosso estabelecimento; 174 ao fiscal geral Aristoteles Poch, remetendo a guia em nome de Kurt Bockh, correspondente à taxa de seu exame de revalidação, na Escola Técnica Comercial; 175 ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, com relação ao pagamento para 1934; 176 ao fiscal Domingos de Azevedo; 177 ao fiscal geral Antônio Ferreira Viana Neto; 178 ao fiscal geral Osvaldo Orico; 179 ao fiscal Murilo Pereira Rego; 180 ao fiscal Nordau Rothier Duarte; 181 ao fiscal Pedro Eustachio Vieira; 182 ao fiscal geral Antonio Buelche Giudice; 183 ao fiscal José Moreira Leivas; 184 ao fiscal Agostinho M. de Oliveira; 185 ao fiscal Eulides Coelho Campos do Amaral; 186 a fiscal D. Valentina Brando Silva; 187 ao fiscal José Smith; 188 ao fiscal geral Dr. João M. do Vale Carvalho, acusando o recebimento de seus ofícios comprovantes da fiscalização realizada; 189 ao fiscal Alvaro de Paula Costa comunicando que para poder ser dado andamento ao processo de reconhecimento da Escola de Comércio de Varginha, é necessário o cumprimento de mais algumas exigências legais; 190 ao fiscal geral doutor Antônio Luiz da Silveira Barbosa, acusando o recebimento das informações sobre o Instituto Rio Branco.

Carta — 15 ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali, remetendo material para expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 11 de janeiro corrente, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 1º, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 21, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Idalina Santos, servente do Abrigo Hospital Artur Bernardes.

— Por outra da mesma data, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 6, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Lucinda de Araújo Mala, enfermeira de saúde pública.

— Por outra ainda da mesma data, foi concedido um mês de licença, a partir de 3, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Isabel de Carvalho, enfermeira de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis.

Expediente de 5 de janeiro de 1934

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, no sentido de ser este Departamento informado, com urgência, da situação exata do Dr. Fábio Martins Palhano, que estava em viagem da fronteira para Manaus, afim de reassumir suas funções, o que até hoje não se realizou. (Aviso 196/24.)

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser concedido passe livre no trem de luxo e demais trens ao Dr. Fred. L. Soper, diretor da Fundação Rockefeller e autorização ao funcionário do mesmo serviço Sr. Alfredo Faial, para requisitar passagens e transporte de material para os médicos e funcionários da fundação. (Aviso E. 194/22.)

Idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Ilhéus à Conquista.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Nazaré, providências no sentido de serem aceitas, no corrente ano, as requisições de passagens para médicos e demais funcionários e transporte de material nessa estrada, assinadas conjuntamente pelo Dr. Bráulio Luz e Sr. Alfredo Faial. (Aviso 191/19 e 192/20.)

Ao Sr. inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de serem prestadas a esta Diretoria Geral as informações precisas sobre o ex-servente Osvaldo de Lemos de Oliveira, que pede reintegração no lugar alegando ter sido vítima de um desastre em serviço. (Of. E. 177.)

Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser inspecionado à rua Marquês de São Vicente n. 689, Casa de Saúde da Gávea, onde se encontra o guarda fiscal de 1ª classe Narciso Rodrigues Fontoura, que requereu licença para tratamento de saúde. (Of. E. 180.)

Ao Sr. Dr. Ari de Oliveira Lima, diretor da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Light, no sentido de ser forne-

cido um exemplar do trabalho sobre essa Caixa, afim de ser remetido ao Sr. inspetor geral do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, que deseja organizar uma biblioteca de obras, que tenham relação com assistência social. (Of. E. 185.)

Comunicou-se:

Ao Sr. comandante da Escola de Artilharia do Estado Maior do Exército, que a Diretoria de Saneamento Rural declarou já haverem sido tomadas providências para que sejam executadas as obras de hidrografia com utilização das calhas referidas no ofício n. 1.067, desse comando. (Aviso E. 193/21.)

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saúde Pública, que o Sr. ministro da Educação resolveu designá-lo para representar a Fazenda Nacional e o Departamento Nacional de Saúde Pública na escritura de compra de terrenos para ampliação do Hospital Colônia de Curupaiti (Av. E. 190/18.)

A Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, que a enfermeira de saúde pública, Iracema dos Guimarães Melo, deve requerer licença na forma da lei. (Of. E. 182.)

Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, que poderá ser mantida a lista atual, alterando-se apenas a denominação Diretoria do Expediente da Secretaria Geral, para simples Secretaria Geral — 128, 1º, Rezen-de 2-0495. (Of. E. 198.)

— Remeteu-se ao Sr. diretor do Instituto Pasteur, cópia da exposição remetida pela Sociedade das Nações, acompanhada dos formulários, solicitando-se o preenchimento dos mesmos, de acordo com os respectivos dizeres. (Ofício E-188.)

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor geral de Educação, a comunicação de ter assumido o cargo de diretor geral dessa repartição. (Ofício E-200.)

Ao Sr. diretor de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, o convite feito ao diretor geral para assistir a inauguração oficial do Entrepósito Federal de Pesca. (Ofício n. E-201.)

Ao Sr. diretor de Estatística e Censo, República da Colômbia, a remessa do exemplar do estudo "Santander y su desarrollo económico em el año de 1932". (Ofício E-202.)

Expediente de 16

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e idêntico a todas as dependências, para regularidade da Seção de Comunicações desta diretoria, que, dora em diante, cada ofício só trate, rigorosamente, de um só assunto, base da classificação naquela seção. (Ofício E-210.)

Ao Sr. inspetor de Propaganda e Educação Sanitária, no sentido de endossar ou contestar a afirmação de Mateus Lopes, servente dessa inspetoria, que pediu 30 dias de férias, alegando não ter gozado as mesmas nos anos de 1932-33. (Ofício E-211.)

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, acompanhado do respectivo laudo de inspeção de saúde e da certidão de tempo de serviço, a cópia autenticada do decreto de 18 de dezembro do ano próximo findo, que aposenta José Camilo da Gila, maquinista da Di-

retoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial. (Aviso E-207-25.)

— Comunicou-se ao Sr. diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, que não tendo chegado qualquer ordem de autoridade superior relativamente ao Dr. Manuel Gonçalves, sub-inspetor de Saúde dos Portos dos Estados, se torna necessário o cumprimento exato da lei. (Ofício E-213.)

Agradeceram-se:

Ao Sr. diretor da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do mapa relativo ao movimento desse hospital, durante o mês de dezembro próximo findo. (F. E. 203.)

A Sra. diretora da Escola Carlos Chagas, Belo Horizonte, as felicitações enviadas pela efetivação do diretor deste departamento, e bem assim o convite feito para a cerimônia de recepção das insígnias de aluna enfermeira, pelas alunas dessa escola. (Ofício E-209.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antônio Pais do Nascimento, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbese-se. (Req. 34-35.)

Alfredo Schaeffer, pedindo licença para assumir a responsabilidade técnica do Laboratório Químico-Farmacêutico da Companhia Química "Merck" Brasil S. A. — Na forma do parecer, deferido. (Req. 7.087.)

Arlete Maria de Barros, pedindo retificação de nome. — Retifique-se. (Requerimento 34-9.)

União dos Práticos de Farmácia, solicitando a expedição de título na conformidade do parágrafo único do art. 40 do decreto n. 20.877, de 31 de dezembro de 1931. — Sê-lo o documento, na forma da lei. (33-687.)

Ezequiel Floriano da Silva, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbese-se. (Req. 33-893-4.)

Nelda Bárbara Hoffmann, solicitando a justificação do retardamento do despacho da licença do seu preparado denominado "Pson". — Não ha o que deferir. (Req. 932.)

Pelo Sr. diretor geral:

Aldemar Muniz Serpa, pedindo promoção. — Aguarde a oportunidade. (Requerimento 33-868-9.)

Olegário de Castro Lima, pedindo promoção. — Deve aguardar oportunidade. (Req. 33-751-4.)

Reynou Cabral, pedindo promoção. — Deve aguardar oportunidade. (Requerimento 33-868-9.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 15 de janeiro de 1934

Serviço de F. L. Laticínios:

Antônio Manuel de Sá. — Relevo a multa.

Inspetoria de P. da Tuberculose:

Mariana Teixeira. — Deferido.

Leonor de Araújo Oliveira. — Abono na forma da lei.

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Joaquim Pinto. — Relevo a multa.

Manuel Teixeira da Silva. — Indeferido.

Castro & Ribeiro. — Indeferido.

Manuel Ferreira & Silva. — Indeferido.

2ª Delegacia de Saúde:

M. Gama Machado. — Concedo 60 dias.

Joaquim Moreira Mesquita. — Concedo 60 dias.

Helena Correia. — Concedo 60 dias.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Concedo 60 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de janeiro de 1934

Dia 4 (aditamento)

Offícios:

N. 9 — Ao diretor geral, solicitando ordens no sentido de ser a Inspetoria de Saúde do porto de Cabedelo autorizada, mediante concorrência, vender um motor de pópa retirado de uma pequena embarcação cujo casco inutilizou-se.

N. 10 — Ao diretor de Contabilidade remetendo quadro demonstrativo do renda produzida pela Inspetoria de Saúde do porto de Belém, relativo a novembro p. findo.

N. 11 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde do porto do Rio Grande relativo a novembro p. passado.

N. 12 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde do porto de Santos, durante os meses de setembro a novembro p. findo.

N. 14 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde do porto de Santos, relativas a dezembro p. findo.

N. 14 Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde do porto de Aracaju, correspondente a novembro p. findo.

N. 15 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde do porto de Fortaleza, correspondente a novembro último.

N. 16 — Transmitindo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde do porto de Florianópolis, relativas a dezembro p. findo.

N. 17 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde do porto do Pará, relativas a novembro p. findo.

N. 18 — Solicitando providências no sentido de ser feito pela tesouraria geral do Tesouro Nacional, o adiantamento da quantia de 500\$000, ao Sr. Paterniano Dias Mendes 3º oficial desta diretoria, afim de atender às despesas de pronto pagamento da mesma repartição, durante o período de 1 de janeiro a 31 de março deste ano.

Dia 5

Circular:

N. 1 — A todas as repartições subordinadas a esta diretoria, agradecendo os esforços de todos os funcionários em prol do bom andamento do serviço público, durante o ano que findou e transmitindo votos de felicidades no corrente ano.

Dia 6

Offícios:

N. 27 — Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Cabedelo, comunicando que

o guarda sanitário Francisco de Oliveira Jardim terá direito somente à percepção da diferença de vencimentos relativa ao período de abril a dezembro de 1927, visto ter requerido em abril de 1932; a não ser que prove haver interrompido a prescrição.

Dia 8

N. 28 — Ao diretor geral, remetendo cópia autêntica da declaração do senhor juiz de direito da 2ª Vara Criminal do S. Salvador, enviada ao Sr. inspetor de Saúde dos portos do Estado da Bahia, referente ao Dr. Elísio Mendes Pires de Albuquerque, sub-inspetor de Saúde dos portos daquele Estado, presentemente licenciado.

N. 29 — Solicitando providências urgentes afim de não serem danificados os materiais de serviço e mesmo as paredes do prédio, para que sejam reparadas as falhas da cobertura do edifício onde funciona esta diretoria.

Dia 9

N. 32 — Ao diretor do expediente, remetendo, acompanhado do respectivo laudo de inspeção de saúde, o requerimento de Flávio de Jesus, guarda sanitário da Sub-Inspetoria de Saúde do porto de Vitória, solicitando ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, três meses de licença.

N. 33 — Transmitindo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde do porto de S. Francisco do Sul, relativas a dezembro p. findo.

N. 34 — Ao diretor de Contabilidade, transmitindo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde do porto de Manaus, relativas a novembro p. passado.

N. 35 — Ao mesmo, transmitindo documentos comprovantes do emprego da importância de 500\$000, recebida por adiantamento na tesouraria geral do Tesouro Nacional pelo 3º oficial Paterniano Dias Mendes, destinada a atender às despesas de pronto pagamento nesta diretoria, durante o quarto trimestre de 1933.

N. 36 Remetendo relação de objetos pertencentes à carga do Almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, usados e estragados no serviço do presidio militar, durante o período de 28 de julho a novembro de 1932 devidamente discriminados e com as respectivas importâncias de aquisição: solicitando autorização para mandar lavar o competente termo de descarga, para resalva do ajudante de almoxarife Leonidio Rodrigues de Oliveira, responsável pelo aludido material.

Dia 10

N. 37. Ao mesmo, transmitindo contas da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, provenientes do consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de dezembro p. findo.

N. 38 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde do porto de Santos, relativo a dezembro p. findo.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor:

Dia 6 de janeiro de 1934

Sede:

N. 2 — Acácio Augusto Martins. — Deferido.

Penha:

N. 5 — Dr. Pindaro Carvalho Rodrigues. — Deferido.

Serviço de Vacinação do D. N. S. P.:

Dia 8

N. 20 — Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque. — Certifique-se.

Jacarépaguá:

N. 1.126 — José Geraldo da Frota Matos. — Deferido, nos termos dos officios ns. E. 708 de 9 de março de 1931 e E. 44 de 3 de janeiro de 1934.

N. 1.127 — Clarice Cordeiro da Silva. — Deferido, nos termos dos officios ns. E. 708 de 9 de março de 1931 e E. 44 de 3 de janeiro de 1934.

Bangú:

N. 1.028 — Germano Stylita Cardoso. — Deferido, nos termos dos officios ns. E. 708 de 9 de março de 1931 e E. 44 de 3 de janeiro de 1934.

N. 1.029 — Elisa Lima Picorelli. — Deferido, nos termos dos officios números E. 708 de 9 de março de 1931 e E. 44 de 3 de janeiro de 1934.

N. 1.062 — José Ozório. — Deferido, nos termos dos officios ns. E. 708 de 9 de março de 1931 e E. 44 de 3 de janeiro de 1934.

Dia 9

N. 21 — Domingos Carneiro. — Concedo 90 dias de prazo.

Serviço de Vacinação do D. N. S. P.:

N. 1 — Almir Cavalcanti. — Deferido.

Bangú:

Dia 11

N. 28 — Antônio Júlio. — Concedo o prazo solicitado.

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais:

Pósto de Anchieta:

Dia 3 de janeiro de 1934

N. 656 — Agostinho Vieira de Freitas. — Habite-se.

N. 657 — Maria de Albuquerque Martins. — Habite-se.

N. 658 — Adelino Sebastião Neto. — Habite-se.

Dia 4

N. 644 — Olimpio Antônio Roberto. — Habite-se.

N. 1 — Abel de Almeida Gonçalves. — Habite-se.

N. 5 — Josina Soares Bastos. — Habite-se.

Dia 5

N. 4 — Elídio J. Gitirana. — Habite-se.

N. 7 — Luiz Neves. — Habite-se.

N. 8 — Josina Soares Bastos. — Certifique-se.

N. 9 — Josina Soares Bastos. — Certifique-se.

N. 10 — Carlos Lopes Pereira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 11 — Carlos Lopes Pereira. — Certifique-se.

N. 12 — Antônio Francisco. — Habite-se.

Centro de Saúde Bangú:

Dia 3 de janeiro de 1934

N. 1.094 — Waldemiro Beyer. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.095 — Waldemiro Beyer. — Certifique-se.

N. 1.110 — Mário Frutuoso. — Certifique-se.

Dia 4

N. 1.112 — Luiz da Silva Alves. — Certifique-se.

N. 1.098 — Carlos Augusto Pizarro. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 1.099 — Carlos Augusto Pizarro. — Certifique-se.

N. 1.108 — Miguel Pastor. — Concedo prazo até 11 de março de 1934.

N. 6 — Antônio Villas Boas. — Concedo prazo até 15 de janeiro de 1934.

Dia 5

N. 7 — H. P. Guina. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 8 — H. P. Guina. — Certifique-se.

N. 9 — Oswaldo Nunes. — Póde ocupar.

N. 10 — Oswaldo Nunes. — Certifique-se.

Dia 6

N. 1.073 — Adelino Leite de Vasconcelos. — Habite-se.

Dia 6

N. 1.092 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.096 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Habite-se.

N. 1.097 — Domingos da Silva Matos. — Habite-se.

N. 1.104 — Joaquim Vieira. — Habite-se.

N. 2 — Jaime de Freitas. — Habite-se.

N. 3 — Abel Ofredo. — Habite-se.

N. 4 — Serafim Ofredi. — Habite-se.

N. 5 — Francisco Miguez Pinto. — Habite-se.

Centro de Saúde Campo Grande:

Dia 3 de janeiro de 1934

N. 1 — Lílá Brasil. — Concedo 60 dias.

N. 3 — Diniz Júnior. — Habite-se.

N. 875 — Francisco Monteiro de Queiroz. — Certifique-se.

N. 876 — Francisco Monteiro de Queiroz. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 877 — Francisco Monteiro de Queiroz. — Certifique-se.

N. 878 — Maria Quintal. — Habite-se.

N. 879 — José Antônio Giesteira. — Habite-se.

N. 883 — David Nunes de Carvalho. — Habite-se.

N. 884 — João Abrahão Ellis. — Habite-se.

N. 885 — Erotides Pereira Campos. — Habite-se.

N. 886 — Manuel Garcia Fernandes. — Habite-se.

N. 891 — Erotides Pereira de Campos. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 982 — Erotides Pereira de Campos. — Certifique-se.

Dia 4

N. 872 — Antônio Marino. — Negó o habite-se.

N. 880 — José Antônio Giesteira. — Certifique-se.

N. 887 — Manuel Garcia Fernandes. — Certifique-se.

N. 890 — Erotides Pereira de Campos. — Certifique-se.

N. 2 — Maria Quintal. — Habite-se.

N. 4 — Diniz Júnior. — Certifique-se.

N. 5 — Daniel Branco Ribeiro. — Habite-se.

N. 6 — João Abrahão Ellis. — Habite-se.

Dia 5

N. 881 — José Antônio Giesteira. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 882 — José Antônio Giesteira. — Certifique-se.

N. 888 — Manuel Garcia Fernandes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 889 — Manuel Garcia Fernandes. — Certifique-se.

N. 7 — Daniel Branco Ribeiro. — Certifique-se.

N. 11 — Vicente Alves Ribeiro. — Habite-se.

Dia 6

N. 8 — Daniel Branco Ribeiro. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 9 — Daniel Branco Ribeiro. — Certifique-se.

N. 10 — Alexandre Marcondes dos Santos. — Habite-se.

N. 12 — Eudócio José de Sousa. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 351 — J. Gonçalves Lopes. — Póde funcionar, de acordo com o requerimento n. 366 a este junto.

N. 352 — J. Gonçalves Lopes. — Registre-se.

N. 353 — J. Gonçalves Lopes. — Certifique-se.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 375 — José Pereira de Matos. — Póde funcionar.

N. 376 — José Pereira de Matos. — Registre-se.

N. 377 — José Pereira de Matos. — Certifique-se.

Dia 3

N. 374 — Teixeira & Cipriano. — Deferido. Extra-se a certidão em nome de Teixeira & Cipriano.

Dia 4

N. 373 — A. Lopes & Assunção. — Negó o registro até cumprimento das exigências.

Dia 5

N. 370 — Américo Moreira da Costa. — Póde funcionar.

N. 371 — Américo Moreira da Costa. — Registre-se.

N. 272 — Américo Moreira da Costa. — Certifique-se.

Pósto de Madureira

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 798 — Luiz da Silva. — Certifique-se.

N. 800 — José Joaquim Alves da Silva Pinto. — Certifique-se.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 792 — Manuel Puente Barros. — Certifique-se.

Dia 3 de janeiro de 1934

N. 802 — Euclides Hugo de Andrade. — Satisfaga as exigências.

N. 803 — Antônio Marques dos Anjos. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 1 — Antônio Ferreira. — Deferido.

Dia 4

N. 11 — Abílio Ramos de Almeida. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 5

N. 801 — Adriano de Sousa Lima. — Certifique-se.

N. 2 — Eduardo Francisco dos Santos. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 4 — Lino da Costa. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 9 — Valdemar de Oliveira. — Habite-se.

Dia 6

N. 5 — Sérgio Euzébio. — Certifique-se.

N. 8 — Luiz Manuel Lobo. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha

Dia 27 de dezembro de 1933

N. 1.948 — José Pinto de Oliveira. — Permitto a ocupação observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 28

N. 1.323 — José Rodrigues Bastos. — Póde funcionar, sem o negócio de carvão. Registre-se.

N. 1.282 — Manuel Francisco Gomes. — Póde funcionar, sem o negócio de carvão. Registre-se.

N. 1.950 — A. Vieira. — Satisfaga as exigências.

N. 1.967 — Joaquim Clemente Coelho Mota. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.950 — A. Vieira. — Idem.

N. 1.354 — A. Vieira. — Idem.

N. 1.348 — Francisco Rodrigues. — Certifique-se.

N. 1.939 — Maria Glória Martins. — Habite-se.

N. 1.946 — Antônio Bernardo Vaz. — Idem.

N. 1.949 — Vicente Durante. — Idem.

N. 1.956 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Idem.

N. 1.957 — Valdemar Martins Albuquerque. — Idem.

N. 1.958 — Fernando Custódio Nunes. — Idem.

N. 1.959 — Alberto Pinto Rezende. — Idem.

N. 1.960 — Juliera Xavier Cabral. — Idem.

N. 1.963 — Rosalina Reis Oliveira. — Idem.

N. 1.970 — Manuel Bessa. — Idem.

N. 1.971 — Mercêdes Rebêlo. — Idem.

N. 1.972 — Roque Salgueiro. — Idem.

N. 1.976 — Antônio de Almeida. — Idem.

N. 1.977 — Pedro Xavier. — Idem.

N. 1.979 — Pasquale Confígio. — Idem.
N. 1.861 — César Augusto da Silva. — Idem.
N. 1.276 — Adélia Calheiros. — Prorrogado até 9 de janeiro de 1934.
N. 1.819 — Nina Garcia Rêgo. — Deferido.
N. 1.226 — Manuel Duarte. — Deferido, à vista da informação.
N. 1.225 — Manuel Dias Pinho. — Idem, idem, idem.
N. 1.318 — Jesús Vita. — Idem.
N. 1.285 — Maria Pinheiro. — Idem, idem, idem.
N. 1.954 — José Szapozwiz. — Satisfaz as exigências.
N. 1.525 — Valdemiro Custódio Nunes. — Permissão a ocupação, sem prejuízo do cumprimento da intimação número 663.
N. 1.962 — Manuel Vilela. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 29

N. 970 — Geraldina Silva. — Habite-se.
N. 1.700 — Osvaldo Joaquim de Abreu. — Idem.
N. 1.830 — Joaquim Pereira Fonseca. — Idem.
N. 1.901 — Antônio Pinto de Almeida. — Idem.
N. 1.790 — João Pereira Cunha. — Idem.
N. 1.772 — José Antonunes. — Idem.
N. 1.951 — Odete Passos. — Idem.
N. 1.983 — Olavo de Melo. — Idem.
N. 1.982 — Antônio Soares. — Idem.
N. 1.975 — Pascoal Vani. — Idem.
N. 1.980 — José Manso Salgado. — Idem.
N. 1.942 — Manuel José de Oliveira. — Idem.
N. 1.629 — Manuel Rodrigues Príncipe. — Idem.
N. 1.988 — Manuel Fernandes Costa. — Idem.
N. 1.969 — Antenor Muler. — Satisfaz as exigências.
N. 1.968 — José Machado. — Idem, idem, idem.
N. 1.364 — A. Vieira. — Certificado-se.
N. 1.351 — G. Pelesco & Comp. — Idem, idem.
N. 1.966 — Alberto Ribeiro. — Satisfaz as exigências.
N. 1.357 — Manuel Francisco Gomes. — Certificado-se.
N. 1.356 — José Rodrigues Bastos. — Idem.
N. 1.355 — J. G. Nunes. — Idem.
N. 1.984 — Rodolfo Azeredo Coutinho. — Habite-se.
N. 1.023 — Zoraide Duarte Nunes. — Idem.

Dia 30

N. 1.974 — Sebastião M. Pinho. — Habite-se.
N. 1.913 — Antônio R. Figueiredo. — Idem.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 15 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 108, de José Linhares Borges. — Pode funcionar.
N. 150, de Antônio & Rubini Ltda. — Atendidos até ulterior deliberação.

N. 169, de Cruz, Paiva & Comp. Ltda.; n. 179, de Manuel José Fluzza; n. 181, de Amando Gomes Pereira; n. 172, de David Rodrigues Amador. — Certificado-se.
N. 6.768, de A. J. Fernandes. — Atendido, caso faça as instalações exigidas para restaurante, dentro de trinta dias.
N. 14, de A. Ferreira & Matos; número 119, de A. J. Fernandes. — Arquivem-se.
N. 101, de Luiz Bethedel. — Indeferido.

Dia 16

Requerimentos despachados

N. 39, de Gaeta & Ferreira. — Deferido.
N. 174, de Silva & Martins; n. 182, de Lázaro Gomes de Faria. — Podem funcionar.
N. 106, de Artur Mota Alves (Dr.). — Não há que deferir.
N. 196, de Alvaro Tamega & Comp., n. 38, de Gaeta & Ferreira. — Certificado-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1934

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5 — Em referência ao vosso ofício n. 5.267, de 5 de junho último, no qual, aludindo aos empenhos provisórios de despesa autorizados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores em ofícios ns. 2.202 e 2.203, de 22 de novembro de 1932, à conta de créditos suplementares que não chegaram a ser abertos, consultais si, em casos idênticos, pode essa comissão negar o empenho provisório de que trata o § 1º, do art. 241, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, comunico-vos, de acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, que os empenhos de que se trata só devem ser feitos por essa comissão após terem sido submetidos ao exame deste ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 7 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, Francisco Leopoldo Carneiro da Silva, que se acha nesta capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Remetendo o processo originado pelo ofício n. 133, de 21 de novembro último, com que a Sub-Conta-

dorai Seccional junto à Delegacia Fiscal no Amazonas encaminhou à Contadoria Central da República uma relação discriminada da "Dívida Ativa" inscrita na mesma delegacia, ainda não liquidada, e recomendando, de acordo com o despacho do Sr. ministro seja promovida, com urgência, pelos meios legais, a cobrança das dívidas constantes da aludida relação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que Jaime Gaspar de Oliveira pede lhe seja dada, por certidão, a data e o teor da ordem ministerial, em virtude da qual foi o mesmo dispensado do lugar de auxiliar técnico de 1ª classe, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 5 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido dispensar, provisoriamente, o coletor federal da capital de Goiás, Benedito Ribeiro de Freitas, de reforçar a respectiva fiança, devendo entretanto o recolhimento da renda da aludida coletoria ser feito diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à da sua atual fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, Antônio Gomes Filho, pede indenização da importância de 495\$800, dispendida com o seu transporte, do porto de Manaus ao de Belém, quando designado para desempenhar aquelas funções, resolveu indeferir o aludido requerimento, em face do art. 3º do decreto número 19.682, de 9 de fevereiro de 1931, porquanto o requerente não se utilizou de vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 8 — Declarando que resolveu mandar constar dos assentamentos do administrador do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal em Pernambuco, Fernando Cesar de Andrade, o tempo de serviço pelo mesmo prestado em outros cargos, de acordo com as certidões apresentadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 32 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso ofício n. 1.581, de 14 de novembro último, em que a Estrada de Ferro Sorocabana, tendo em vista as determinações constantes do decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932, consulta como proceder ao cálculo do imposto de transporte que incide sobre as passagens, resolveu, por despacho de 7 do corrente, que a referida estrada deve proceder nos termos dos arts. 173 e 207, § 6º, do Regulamento Geral de Transportes, aprovado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, e parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, dispositivos esses que autorizam o arredondamento para 100%, na cobrança das respectivas taxas, das frações dessa quantia. O decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932, regula apenas o processo de pagamento ou recebimento das frações de 100%, não cogitando do modo como se efetuam os

cálculos dos impostos ou taxas a arrecadar, os quais devem ser feitos pela forma mais prática e conveniente aos serviços e à administração.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1934

Processo n. 80.755, de 1933, requerimento da Caixa Beneficente dos Amapuenses do Exército, pedindo que lhe seja extensiva, por equidade, a parte do decreto n. 21.735, de 17 de agosto de 1932, que revigora o de n. 20.430, de 23 de setembro de 1931. — As concessões feitas aos clubs Militar e Naval, constam de expressos dispositivos de lei e foram autorizadas pelos motivos constantes dos "consideranda" do decreto n. 20.430, de 23 de setembro de 1931, que não se ajustam à situação da postulante. Pelas razões expeditas, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 15 de janeiro de 1934

Processo n. 86.481, de 1933. — Sêlo o documento, indicado no parecer.

Processo n. 3.161, de 1933, consulta do presidente da Caixa Econômica Federal, de Pernambuco, sobre si a sociedade beneficente que faz empréstimos aos associados funcionários da mesma caixa, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, sem prévia autorização do Sr. ministro da Fazenda, pôde continuar a operar ou, para fazê-lo, tem de cumprir, antes, os dispositivos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. — Responda-se nos termos do parecer, reunindo-se este processo aos demais de natureza idêntica.

O parecer a que alude o despacho, é do Sr. fiscal Alcino Bafa, e a sua conclusão é a seguinte:

"Concluindo, sou, à vista do exposto acima, de parecer que se responda não estar sujeita aos dispositivos do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, a sociedade beneficente que funciona na Caixa Econômica Federal de Pernambuco, emprestando dinheiro aos seus sócios, funcionários do mesmo estabelecimento, sob a garantia de consignação em folha".

Requerimento de Manuel Pereira da Silva, pedindo baixa de termo de responsabilidade. (Processo n. 1.554, de 1934). — Dê-se baixa, tendo em vista o parecer do Banco do Brasil. Convide-se o interessado a vir receber os seus documentos.

Processo n. 1.550, de 1934. — De acordo com o parecer do Banco do Brasil, foi dada baixa no termo de responsabilidade que José Begossi assinou naquele banco, podendo a interessada vir a este gabinete buscar seus documentos.

Portaria n. 3:

O consultor da Fazenda Pública, em aditamento à portaria n. 1, de 3 do corrente, resolve que o serviço relativo à publicação de despachos e expediente da Seção de Fiscalização das Consignações em Folha, no "Diário Oficial", fique a cargo do fiscal, Sr. Cleto de Moraes Costa.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.

Dia 17

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 101 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas a este gabinete, com a possível urgência, 1.000 minutas para ofícios, idênticas ao modelo anexo.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 98 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo n. 80.868, de 1933, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anônima "Tozan Noji Kabuskiki Kaisha", solicita a transferência de direito de propriedade de uma fazenda mixta de café e criação de gado, denominada Fazenda Monte d'Este, em Campinas, nesse Estado, que a mesma adquiriu em 1926, para os membros da família japonesa Iwaschi; fazenda essa que passará a ter a denominação particular "Fazenda Monte D'Este", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, resolveu, por despacho de 5 do corrente, deferir o pedido, sob a condição de ser, oportunamente, apresentado a este Gabinete um traslado da escritura a ser lavrada, que deverá ficar junta ao respectivo processo.

(Processo 80.863-33).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 97 — Remetendo a inclusa carta patente número 1.136, de 12 do corrente, expedida a favor do "Banco Sul de Minas", com sede em Varginha, nesse Estado, referente à agência em Santa Rita de Sapucaí.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 96 — Requisitando o processo número 63.751, de 1933, que foi remetido a essa Consultoria com o ofício deste Gabinete n. 1.141, de 18 de outubro último.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 95 — Requisitando o processo número 81.633, de 1933, que foi remetido a essa repartição com o ofício deste Gabinete n. 1.171, de 26 de outubro último.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 99 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda autorizado, por despacho de 5 do corrente, exarado no processo número 80.868, de 1933, a transferência de propriedade de uma fazenda mixta denominada Fazenda Monte d'Este, em Campinas, que a S. A. Tozan Noji Kabuskiki Kaisha, adquiriu, em 1926, para os membros da família japonesa Iwaschi, propriedade essa que passará a ficar sob a denominação particular de "Fazenda Monte d'Este Limitada", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, solicito-vos, de acordo com o mencionado despacho, que, diretamente ou por intermédio da agência em Campinas seja exercida a necessária fiscalização no sentido de se não permitir movimentação de numerário e, conseqüentemente, jogo de câmbio, conforme assegurou a peticionária não haveria.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 100 — Para os devidos fins, remeto-vos a carta patente número 1.135, de 3 do corrente, expedida a favor do Banco de São Paulo, com sede nessa Capital, referente a sua agência em Bauré.

Diretoria da Receita Pública

Dia 17 de janeiro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 72.101, de 1933 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda., sobre assinatura de termos de responsabilidade. — Arquivo-se. Em 12 de janeiro de 1934.

N. 76.700, de 1933 — The Leopoldina Railway C.º Ltd., sobre termo de responsabilidade. — Arquivo-se. Em 13 de janeiro de 1934.

N. 86.571, de 1933 — Companhia Ford Industrial do Brasil, sobre termo de responsabilidade. — Arquivo-se. Em 10 de janeiro de 1934.

N. 87.544, de 1933 — A mesma, sobre o mesmo assunto. — Idêntico despacho. Em 10 de janeiro de 1934.

N. 87.738, de 1933 — Companhia Ferro Viária São Paulo — Paraná, sobre redução de direitos. — Arquivo-se. Em 13 de janeiro de 1934.

— Ao senhor diretor da Casa da Moeda:

N. 3 — Solicitando audiência, transmite o processo n. 87.086, do ano próximo findo, relativo ao ofício n. 1.565, de 18 de dezembro último, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao senhor doutor Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça, engenheiro fiscal do Governo, junto a Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo:

N. 28 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 78.036, de 1933, relativo a isenção definitiva de direitos, pretendida pela Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

N. 29 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 80.999, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

— Ao senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 15 — De acordo com a informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 87.872, do ano passado, em que é interessado o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

— Ao senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 16 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 26, do corrente ano, em que é interessado Altamiro Lessa Garcia.

N. 18 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 88.098, do ano próximo findo, em que é interessado o doutor Luiz Fragelli.

N. 19 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 85.438, de 1933, relativo ao requerimento de Cesar Augusto da Fonseca.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 20 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 85.455, de 1933, em que é interessada D. Celecina Pereira Barbosa, solicito vossa audiência a respeito.

N. 21 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob número 329, do corrente ano, em que é interessado Laibú Akerman.

N. 22 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 85.035, do ano findo,

em que é interessado Manuel da Costa Brandão.

—Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 16 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1931, constante da certidão n. 6.428 F. R., pelo prédio da Travessa Domingos Torres n. 38, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.761, de 27 de dezembro findo. (Processo n. 87.697/33).

N. 17 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929 constante da certidão n. 4.586 F. P., pelo prédio da rua Xisto Bafa n. 72, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.757, de 27 de dezembro findo. (Processo n. 87.675, de 1933).

N. 18 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 8.682, F. P., e 5.045 F. R., pelo prédio da rua Lôbo Júnior n. 203 A, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.808, de 28 de dezembro findo. (Processo n. 87.976, de 1933).

N. 19 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1931, constante da certidão n. 8.029, F. R., pelo prédio da rua Itália de Incau n. 52, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.758, de 27 de dezembro findo. (Processo número: 87.696/33).

N. 20 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 5.340 F. J., e 4.210 F. P., pelo prédio da Avenida Suburbana n. 2.008, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.648, de 20 de dezembro findo. (Processo n. 86.198, de 1933).

—Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 21 — Solicitando providências no sentido de que seja retificado para 30 o número do prédio da rua Moreira, constante da certidão n. 3.250 F. P., da taxa de pena d'água de 1929, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.700, de dezembro findo. (Processo n. 86.913, de 1933).

N. 22 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 2.342 F. P., pelo prédio da rua Honório n. 260 à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 10.719, de 22 de dezembro findo. (Processo n. 86.915, de 1933).

N. 23 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dividas constantes da certidão n. 8.055, série F. I., em nome de J. L. Brigueiro, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio número 10.972, de 30 de dezembro findo. (Processo n. 440, de 1934).

N. 24 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dividas de taxa de saneamento constantes das certidões ns. 426, F. I., de 1928; 458, F.O. de 1929; 6.711, F.O. de 1930,

pelo terreno da rua Basílio de Brito número 148 à vista do que expõe o senhor inspetor de Águas e Esgotos, em officio n. 12, de 6 deste mês. (Processo n. 554, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 76 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 80.105, do ano passado, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Campinas. (Processo n. 80.105, de 1933).

N. 77 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 1.272, deste ano, em que é interessada a firma Dierberger & Comp. (Processo n. 1.272, de 1934).

N. 78 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 88.778, do ano próximo findo, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited. (Processo número 88.778, de 1933).

N. 79 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob n. 78.801, de 1933, em que é interessada a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited. (Processo n. 78.801, de 1933).

N. 80 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 242, do corrente ano, em que é interessada a Embaixada Italiana. (Processo número 242, de 1924).

N. 81 — Para o fim indicado no despacho, restitui o processo fichado sob n. 786, deste ano, em que é interessada a Companhia Docas de Santos. (Processo n. 786, de 1934).

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 82 — Para satisfazer a exigência, restitui o processo fichado sob número 88.373, do ano passado, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 112 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.037, do ano findo, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede a baixa do termo de responsabilidade relativo a apresentação da certidão de efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de trânsito n. 804, de junho de 1927, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Em face do disposto no art. 549 da "Nova Consolidação" imponho a multa de 10 % sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de fôlhas. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado dentro do prazo de trinta dias extrala-se certidão de dívida para cobrança executiva."

N. 113 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 67.292, do ano findo, em que E. Vela, pede a baixa do termo de responsabilidade relativo a apresentação da certidão de efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de re-exportação número 234, de 1932, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Em face do disposto no art. 549, da "Nova Consolidação" imponho a multa de 10 % sobre os direitos, a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de

fls. Satisfeito esse pagamento dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado dentro do prazo de trinta dias extrala-se certidão de dívida para cobrança executiva."

N. 114 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 63.291, do ano findo, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, exarou, por delegação, em 21 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, em face do parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"A vista da resolução constante da ordem n. 1.461, de 29 de agosto último, junta por cópia, opino pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 67.048, de 1933.

N. 115 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.250, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, por delegação, em 4 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1922, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 52.364, de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 116 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 73.513, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Italo Petterle, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 63.330, de 1933.

N. 117 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 71.505, do ano

findo, em que The Leopoldina Railway Co. Ltd. pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Italo Petterle, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 51.078, de 1933.

N. 118 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.019, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 10.910, de 1933.

N. 119 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 71.515, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 47.011, de 1933.

N. 120 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 71.721, do ano findo, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede isenção definitiva de direitos de importação para consumo para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário

chefe do Gabinete do Sr. ministro, está concebido nos seguintes termos:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido a favor da isenção definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 45.267, de 1933.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 121 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.343, do ano findo, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, opino pela concessão do favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 56.686, de 1933. (Processo n. 79.343, de 1933.)

N. 122 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 72.018, do ano findo, em que a Companhia Radio-Telegráfica Brasileira pede isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, exarou, por delegação, em 21 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 26.074, de 1933. (Processo n. 72.018, de 1933.)

N. 123 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 5.389,

de 8 de novembro do ano próximo findo, fichado sob n. 74.604, de 1933, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 072.718, de 1932, — proferiu, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho: "A demora no cumprimento das formalidades regulamentares, feito o pedido no prazo estabelecido no termo de responsabilidade, não pode ser atribuída à postulante. Defiro, pois, o pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927." (Processo n. 74.604, de 1933.)

N. 124 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.013, do ano

findo, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, exarou, por delegação, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista do parecer da Comissão de Similares, opino pela concessão do favor da redução pedida de direitos de importação, de acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação n. 63.617, de 1932. (Processo n. 64.013, de 1933.)

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com ofício n. 5.124, de 26 de outubro do ano próximo findo, fichado sob n. 71.518, de 1933, em que a Companhia Rádio-Telegráfica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, o qual já havia sido desembaraçado nessa alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 057.459, de 1932, — proferiu, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verificando-se que a demora havida na ultimação do processo não cabe à postulante, que requereu, dentro do prazo, as diligências regulamentares, como provam os documentos de fls. 24 a 36, defiro o pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927." (Processo n. 71.518, de 1933.)

N. 126 — Transmitindo o processo, fichado sob n. 82.424, do ano passado, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 82.424, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 127 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.426, do ano passado, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 128 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.422, do ano passado, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 129 — Transmitindo o processo fichado sob n. 82.423, do ano próximo passado, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 130 — Transmitindo o processo fichado sob n. 85.885, de 1933, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 132 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 81.924, do ano findo, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

N. 133 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 59, do ano em curso, em que a firma Avelino Pomar pede permissão para despachar dois pacotes contendo amstras de seringas, que se encontram na 5ª Seção do Correio Geral, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do decreto número 23.264, de 1933."

N. 134 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 51 do ano em curso, em que a firma Avelino Pomar pede permissão para despachar cinco caixas marca "Kirol", ns. 148/152, contendo objetos diversos, trazidas pelo vapor "Kerguelen" entrado no porto desta capital em 13 de dezembro último, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do decreto número 23.264, de 1933."

N. 135 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 3.395, do ano em curso, em que a firma Moura Pontes pede permissão para despachar noventa e oito (98) volumes de publicações francêsas que foram trazidas pelos vapores "Urânia", "H. Patriot" e "Arlanza" e se acham retidos no "Colis Postaux", exarou, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência à Alfândega."

N. 136 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 88.034, do ano findo, em que a firma Braz Lauria pede permissão para despachar quarenta e sete (47) pacotes, que se acham no "Colis Postaux", exarou, em data de 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizo, de acordo com o art. 1º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 7 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.732, do ano em curso, em que a Diretoria da Tombola pro-monumento a "Benta Pereira" pede permissão para realizar uma tombola e bem assim isenção de todos os impostos e taxas que possam incidir sobre a mesma, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

Dia 11 de janeiro de 1934

N. 88.576, de 1933 — D. Deolinda da Silva Faller, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Apresente alvará.

N. 83.845 de 1933 — Helcias José Langel, solicitando pagamento de pensões deixadas de receber pelos menores Orsina e Odete. — Requeira o pagamento das pensões dos menores Orsina e Odete por intermédio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

Dia 13

N. 327, de 1934 — D. Eugénia Marques de Sousa, habilitação ao abono provisório. — Sele o documento de folhas 4, fazendo também reconhecer a firma do signatário do mesmo.

N. 66.687, de 1933 — D. Alice dos Santos Borges, habilitação ao montepio. — Apresente certidão "verbo ad verbum" do nascimento de Edgard, ocorrido em 17 de setembro de 1911.

Dia 16

N. 42.675, de 1933 — Laudelino Ribeiro da Silva, revisão de aposentadoria. — Sele o documento de folhas 2.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Exmo. Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 110 — Solicitando providências no sentido de ser promovido o levantamento do laudêmio depositado pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, da importância de 678\$348, correspondente a 5 % sobre a quantia de 13:566\$960, preço pelo qual vendeu o lote n. 400 — bis, quarteirão 10, dos terrenos que lhe foram aforados na Praia Vermelha-Urca, ao Dr. Oscar de Santa Maria Pereira, (Processo n. 70.077, de 1933).

— Ao Exmo. Sr. Dr. terceiro procurador da República:

N. 111 — Declarando que a Companhia Construtora e Imobiliária, quando requereu, em 2 de agosto do ano findo, autorização para vender ao Sr. Ivan da Silva Pessoa, dois lotes de terrenos na Urca, não o podia fazer de vez que faltara, para tal, a condição de ser foreira dos terrenos em apreço. Esse aspecto da questão — continua — já foi amplamente estudado por esta diretoria, em casos idênticos, quando apreciou outros pedidos de laudêmio da mesma companhia.

Não perdurando, mais — acrescenta — os motivos que levaram esta diretoria, a negar a autorização para que a companhia transferisse, a terceiros, os lotes de terrenos que adquirira da S. A. Empresa da Urca, por isso que a mesma já é foreira daqueles terrenos, desaparece, desse modo, o empecilho existente, podendo, assim, ser expedido o alvará de licença, de conformidade com as informações prestadas pela Administração no Distrito Federal que são transmitidas. (Processo n. 1.437, de 1934).

— Ao Sr. intendente dos Palácios Presidenciais:

N. 112 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas 10 mesas e 10 cadeiras giratórias, existentes no Palácio do Catete, conforme esta diretoria teve conhecimento.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 113 — Solicitando providências no sentido de não mais ser cobrada a taxa de pena dagua correspondente ao ano de 1933, relativo aos prédios ns. 117/123 da Avenida Rio Branco, atribuída ao Banco do Brasil, de vez que se trata de próprio nacional, do qual o referido banco é, por ordem do Governo, apenas administrador. (Processo n. 72.845, de 1933).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 114 — Declarando que o processo a que se refere, foi remetido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquela Estado com o ofício n. 62/1925, de 16 de dezembro de 1928, desta diretoria. (Processo n. 82.941/33.)

— Ao Sr. consultor da Fazenda Pública:

N. 115 — Declarando que o processo n. 55.224/33, foi enviado ao gabinete

do Sr. ministro, em 13 de dezembro do ano findo. (Processo n. 85.272/33).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 116 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de novembro de 1933, determinou aguardar-se o orçamento do corrente ano, afim de atender-se ao crédito de 6:057\$908, para o serviço de pintura externa dos prédios da Alfândega e Guarda-Mória daquela capital. (Processo n. 68.533, de 1933).

N. 177 — Transmitindo o processo relativo à venda, em concorrência pública, da lancha a gasolina *Epitácio Pessoa*, da Alfândega daquela capital, no sentido de ser cumprido o despacho do senhor ministro, datado de 19 de dezembro do ano próximo findo. (Processo n. 77.796, de 1933).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 118 — Comunicando que o senhor ministro resolveu designá-lo para representar esta diretoria nos atos relativos à aquisição dos terrenos destinados ao Campo de Sementes de Cócó, naquela Estado, creado pelo decreto número 22.973, de 20 de junho de 1933, bem como ao agrônomo Euler Coelho, inspetor agrícola do sétimo distrito da Diretoria do Fomento Agrícola, da Diretoria Geral de Agricultura, para agir em nome do ministério a que pertence. (Processo número 85.377/33).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 119 — Transmitindo, para o devido encaminhamento à administração local do Domínio da União o processo relativo à doação feita à União pela Intendência Municipal da cidade de Bomfim, daquele Estado, dos terrenos denominados "Sítio do Cumba". (Processo n. 5.208/23).

Dia 15 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 120 — Devolvendo o processo, relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha, beneficiado com as casas ns. 818 e 820, da avenida Sul, freguesia de S. José, município daquela capital, pretendido por Severiano Almeida afim de ser encaminhado à administração local do Domínio da União. (Processo n. 78.07, de 1933).

— Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:

N. 121 — Transmitindo o processo em que Mendes Dias & Viana, proprietários do terreno do acrescido da rua Benedito Otoni ns. 62, e 64, pedem uma faixa de terreno, fronteiro ao seu, solicita providências no sentido de ser fornecida a esta diretoria, além dos esclarecimentos indispensáveis, uma cópia da planta do terreno ao qual se refere a mesma firma. (Processo n. 81.312, de 1933).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 122 — Reiterando, mais uma vez, o ofício sob n. 253, de 16 de fevereiro do ano próximo findo, relativamente à consulta feita àquela departamento, sobre si alguns dos bens adjudicados à Fazenda Nacional e constantes da relação que ao mesmo acompanhou, poderiam ser aproveitados, com vantagens para os

interesses públicos, em serviços do mesmo departamento. (Processo n. 81.059, de 1933).

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 123 — Solicitando providências, no sentido de serem fornecidos, a esta diretoria, os livros constantes da relação que acompanhou ao mesmo ofício. (Processo n. 76.652, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 124 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Saboó", município de Santos, naquele Estado, pretendido por John Chandler, no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União. (Processo n. 24.650, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 125 — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente deste ministério, por despacho de 22 de dezembro último, determinou aguardar-se o orçamento do exercício de 1934, para o estudo das obras do edifício daquela delegacia. (Processo n. 74.719-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 126 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Saboó", do município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfred John Chandler. (Processo número 30.482-28.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 127 — Devolvendo o processo relativo à novação de aforamento de um terreno nacional, sito à rua da Legalidade (antiga Massaranduba), Município daquela capital, pretendido por José Segundo Garcia, para ser encaminhado à Administração local do Domínio da União. (Processo n. 78.116-39.)

N. 128 — Reiterando o ofício, sob n. 9, de 9 de maio de 1923, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, já reiterado, com o qual foi remetido àquela delegacia o processo de aforamento de um terreno de marinha situado na cidade de Ilhéus, naquele Estado, pretendido por Agostinho Pereira Borba. (Processo n. 53.474-24.)

Dia 16 de janeiro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 132 — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente deste ministério, por despacho de 5 do corrente mês, resolveu, de acordo com a proposta constante do ofício desta repartição, sob n. 2.856, de 19 de dezembro do ano findo, aprovar a admissão do Sr. Romid Toscano de Brito, para servir como trabalhador de Campo da Administração nesta diretoria naquele Estado, percebendo 100\$ mensais, em substituição ao trabalhador Carlos Castelo Branco. (Processo n. 85.411-33.)

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 133 — Reiterando o ofício n. 4, de 25 de setembro de 1930, com o qual foi remetido àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha situado entre os morros da Caieira e de Brajotuba, no município de Quaratuba, naquele Estado, pretendido

por Oscar Joseph de Plácido e Silva. (Processo n. 64.799-33).

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 134 — Devolvendo o processo relativo a novação de aforamento de um terreno acrescido de marinha, situado a rua dos Coqueiros do Pilar, município daquela Capital, pretendido por Mariana Cerqueira de Magalhães, no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União. (Processo número 68.535-33).

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 135 — Transmitindo o processo originado pelo requerimento em que Castor Cesar de Andrada pede seu aproveitamento no quadro efetivo desta Repartição, no sentido de que aquela Delegacia proceda de acordo com o despacho desta Diretoria datado de 2 do corrente mês e exarado a fls. do mesmo processo. (Processo n. 23.240-33).

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 136 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Francisco Lopes Y Lopes. (Processo n. 49.253-28).

N. 137 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfredo Veloso, para ser encaminhado à Administração local do Domínio da União. (Processo n. 49.249-28).

N. 138 — Restituindo, para o devido encaminhamento à Administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, no município de Santos, naquele Estado. (Processo número 29.484-29).

N. 139 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfred John Chandler, no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União. (Processo número 31.174-28).

N. 140 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfred John Chandler. (Processo n. 24.652-28).

N. 141 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado em Saboó, naquele Estado, pretendido por José Gomes, para ser encaminhado à Administração local do Domínio da União. (Processo número 49.251-28).

N. 142 — Restituindo, para o devido encaminhamento à Administração local do Domínio da União, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Saboó", no município de Santos, naquele Estado, pretendido por Alfred John Chandler. (Processo n. 31.173-28).

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 15 de janeiro de 1934

Requerimento de S. A. Empresa da Urca. — Satisfazer a requerente, as exigências da seção administrativa, afim de ter prosseguimento o processo. (Processo n. 2.483-158/31).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1934

Precatórios despachados:

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Lourival Balesdent Barroso Nunes. — Cumpra-se.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do doutor Pedro de Lamare São Paulo. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 (cem mil réis), a favor de Lauriano Martins Pinho. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 321\$400 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos réis), a favor de Ruben Abbott. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do doutor Heitor Rocha Faria. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de João Antônio Mendes. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de João Joaquim da Silva Júnior. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 21.455 — J. S. Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Em consequência, reconsidero o despacho de 25 de setembro de 1933, exarado na representação de fls., para torná-lo de nulo efeito.

N. 23.518 — Afonso Silvino de Oliveira. — Proceda-se pelo forma proposta.

N. 23.953 — Fausto de Almeida Peixoto. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 24.356 — Felipe Tomaz de Miranda. — De acordo com as informações, altere-se para "padaria" a classificação do negócio de que se trata no lançamento de 1934. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 24.722 — Manuel de Oliveira Morgado. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 24.796 — Armando Busseti & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 24:000\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.825 — José Figueiredo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 27.704 — Moisés Elian. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 27.739 — José Basílio da Mota. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 29.472 — Leonel Gomes de Abreu. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 2:520\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 660 — J. André Perçu. — Arquivado.

N. 661 — Reinaldo Moreira. — Idem.
S/N. — Fernandes de Sousa & Companhia. — Idem.

N. 27.736 — Joaquim Carijó Teixeira. — Idem.

N. 30.171 — Albino Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.935 — Antônio Braga & Companhia. — Idem.

N. 30.137 — João Francisco Braulio. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 19.590 — Moisés Luiz. — Em face do informado, reconsidere o despacho de 19 de setembro de 1933 exarado na representação junto por linha, para torná-lo de nulo efeito.

N. 644 — Francisco Simões dos Reis. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 645 — Belarmino Fiorillo. — Idem.

N. 646 — Manuel Joaquim Pereira. — Idem.

N. 167 — Aníbal Fortuna. — Idem.

N. 262 — Armando de Carvalho Vieira. — Idem.

N. 268 — Garcia Pinto & Cia. — Idem.

N. 270 — Henrique Carlos Coêlho da Rocha. — Idem.

N. 284 — Antônio Lartigan Seabra. — Idem.

N. 303 — Horácio Brandão. — Idem.

N. 359 — Paulo da Cruz Lobo. — Idem.

N. 385 — Balduino Pontes. — Idem.

N. 386 — Colégio N. S. da Misericórdia. — Idem.

N. 389 — Felipe Cavaliere. — Idem.

N. 273 — Ernesto Santoro. — Idem.

N. 387 — Custódio Ramos. — Idem.

N. 388 — Calixto Jorge de Almeida. — Idem.

N. 288 — Almeida Pinto & Comp. — Idem.

N. 294 — E. F. Lima. — Idem.

N. 295 — Armando Cruz. — Idem.

N. 296 — Egas Muniz Santos Ferreira. — Idem.

N. 297 — Abrahão Marques Diniz. — Idem.

N. 298 — A. Almeida & Comp. — Idem.

N. 299 — Albertina Araújo Mourão. — Idem.

N. 300 — Eduardo Lopes Filho. — Idem.

N. 302 — Carlos Moraes Jardim. — Idem.

N. 285 — Armando Ribeiro. — Idem.

N. 390 — Huber & Soares. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 391 — João Vidinha Ramos. — Idem.

N. 392 — José Francisco. — Idem.

N. 425 — J. Barbosa Dantas. — Idem.

N. 643 — Pinkas Leiska. — Idem.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1934

Realizou-se no dia 17 de janeiro de 1934, às 9 horas, a 170ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Luiz Hermann Filho, Otton de Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paula Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o senhor Orlando Batista Bittencourt, secretário.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada no dia 10 do corrente.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita ns. 9, 10, 11, 13 e 14, de 9 do corrente, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpôs dos acordãos ns. 2.890, 2.839, 2.508, 2.806 e 2.864, relativos aos recursos, respectivamente, da Empresa Nacional de Petrólio, Domingos Trozze, A. E. G. Companhia Sul-Americana de Eletricidade, Dias & Angelino e Antônio Garcia, de decisões da Recebedoria do Distrito Federal, o primeiro e o terceiro, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, sobre regulamentos do imposto de consumo e vendas mercantis, classificação de mercadorias e indústrias e profissões, para restabelecer a decisão recorrida, relevando, porém, a multa imposta a Domingos Trozze, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.125 A — Dr. Paulino Amorim de Brito — Imposto do selo. Delegacia Fiscal no Amazonas. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser anexada ao processo a procuração a quem assina pelo recorrente, unanimemente.

N. 2.004 A — Renato Botti — Operações a termo. Delegacia Fiscal em São

Paulo. Relator, o Sr. João Alves. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 por cento da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.741 A — Vidal Molina — Vendas mercantis, art. 30, letra a) n. 1. Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 por cento da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.076 A — João Batista Parente — Vendas mercantis, art. 31 n. 6. Delegacia Fiscal em S. Paulo. Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Tomou-se conhecimento, para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.969 A — Carvalho & Irmão — Vendas mercantis, art. 32 n. 1. Delegacia Fiscal em Alagoas. Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.974 A — Moreira Piedras & Companhia — Vendas mercantis, art. 30, letra a) n. 1. Recebedoria do Distrito Federal. Relator, o Sr. João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.026 A — Vicente Bartolomeu — Vendas mercantis, art. 31 n. 6. Delegacia Fiscal em S. Paulo. Relator, o senhor João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.505 A — Varam, Gasparian, Fileppo & Comp. — Imposto de consumo, art. 78. Recebedoria do Distrito Federal. Relator, o Sr. Otton de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.516 A — Imposto de consumo, art. 219, parág. 5º. Recebedoria do Distrito Federal. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deu-se provimento, em parte, para relevar a multa por equidade, contra os votos dos Srs. João A. Alves, Luiz Hermann Filho e Vicente Galliez, que davam provimento para julgar improcedente a notificação.

N. 1.540 A — Deocleciano de Sousa Nenê — Imposto de consumo. Delegacia Fiscal no Paraná. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto por parte ilegítima, unanimemente.

N. 1.554 A — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Eletricidade — Imposto de consumo, arts. 204 e 220. Recebedoria do Distrito Federal. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento, unanimemente. Os Srs. Oto Gil e Luiz Hermann Filho relevavam 50 por cento da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1932.

Impedido, o Sr. Otton de Melo.

N. 1.576 A — Lindolfo Fernandes de Oliveira — Imposto de consumo, art. 81. Delegacia Fiscal em Pernambuco. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 por cento da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.527 A — Ovídio de Mendonça — Imposto de consumo, art. 61 h). Delegacia Fiscal em Alagoas. Relator, o senhor Otton de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, declarando-se, porém, que a multa se acha relevada de 50 por cento, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.888 A — Antônio Correia de Carvalho — Imposto de consumo, arts. 8 c) e 14. Delegacia Fiscal em S. Paulo. Relator, o Sr. Xisto Vieira Filho. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, mas declarou-se que a multa imposta se acha relevada de 50 por cento, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.727 A — Martini Leonardi & Comp. — Classificação de mercadoria. Alfândega de Santos. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 944 A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Revisão de despacho. Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Tomou-se conhecimento para mandar arquivar o processo, de acordo com o decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 1.468 A — Ch. Marot (Compagnie Chargeurs Réunis) — Extravio de mercadoria. Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto com preterição de formalidades, unanimemente.

N. 1.708 A — The Royal Mail Steam Packet Co. Ltd. — Extravio de mercadoria. Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.015 A — Companhia Comercial e Marítima — Extravio de mercadoria. Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. João A. Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto, com preterição de formalidades, unanimemente.

Nota — O Sr. Oto Gil compareceu, depois do julgamento do recurso n. 1.125 A, e o Sr. Vicente Galliez depois do de n. 2.004 A.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 17 de janeiro de 1934.

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Omitido na publicação feita no "Diário Oficial" de 15 de janeiro de 1934:

N. 1.813 — Herm. Stoltz & Comp. — Faturas consulares; Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deu-se provimento, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada sexta-feira, 19 de janeiro corrente, às 13 horas e 45 minutos.

Recursos

N. 23 — The British Bank of South America — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Pedido de reconsideração do acórdão n. 2.375 — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 1.752 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Redução do direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, senhor Francisco Magalhães.

N. 3.179 — Schilling, Hillier & Co. Ltd. — Rótulos em língua estrangeira — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Otton de Melo.

N. 3.224 — S. A. Composições "Internacional" — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otton de Melo.

N. 3.397 — Banco Pelotense e Banco Italo Belga — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 3.916 — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição da taxa de 2 % ouro — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Oto Gil.

N. 4.265 — Alvaro de Vasconcelos Cruz — Restituição de imposto sobre vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, senhor Oto Gil.

N. 665 — G. Auckenthaler — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Alberto Marques.

N. 1.693 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Alberto Marques.

N. 3.292 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Otton de Melo.

N. 4.078 — Companhia América Fabril — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator senhor Oto Gil, com vista do Sr. Xisto Vieira.

N. 4.210 — S. A. White Martins — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Oto Gil.

N. 4.221 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltd. — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Oto Gil.

N. 4.364 — Lojas General Electric S. A. — Class. de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator senhor Oto Gil.

N. 3.245 — J. Silva Rodrigues — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. Otton de Melo.

N. 3.855 — Companhia Tecidos Paulista (Fábrica Rio Tiro) — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator Sr. Jaime Severiano.

N. 2.341 — Carlos Schreiner — V. mercantis — Art. 20 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Otton de Mello.

N. 1.048 — Sociétés Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Imposto de consumo — Arts. 120 e 204, parágrafo único letra "c" — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jaime Severiano.

N. 3.770 — Companhia Indústria Papiéis e Cartonagem — Imposto de consumo — Art. 78 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. Luiz Hermann.

N. 3.368 — Companhia Antártica Paulista S. A. — Imposto de consumo (restituição de taxa adicional sobre bebidas) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator Sr. João Alves.

N. 3.278 — Banco Germânico da América do Sul e R. Petersen & Comp. — Imposto do selo — Art. 54 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Otton de Melo.

N. 2.675 — Atiliano C. de Oliveira — Restituição de imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator Sr. João Alves.

N. 4.188 — Jaime Ferreira — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Oto Gil.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de janeiro de 1934

N. 17.590/33 — Dias Garcia & Comp. Ltd. — Certifique-se o que constar em relação aos pedidos de fls. 2, 3, 14 e 5.

N. 9.173/33 — Antônio C. Franco de Sá. — Indeferido. Retifique-se o lançamento, tendo-se em vista o parecer supra, quanto à multa, e levando-se em conta a importância correspondente à 1ª notificação.

N. 16.225/33 — Félix Pereira dos Santos & Comp. — Indeferido.

N. 16.326/33 & Eduardo Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 16.580/33 — Manuel Câmara Vieira. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 121/34 — Mário Duarte Hall. — Em face das informações, indeferido.

N. 138/34 — M. A. Corrêia. — Nada mais há a deliberar, em face do despacho exarado no requerimento do suplicante aqui anexo, protocolado sob o n. 13.917, de 1933.

N. 16.805/33 — Antônio Elias Coelho. — Em face do art. 98 do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 16.994/33 — Moisés N. Bacha. — Das decisões desta delegacia cabe recurso nos termos do artigo 123 do regulamento para o Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração.

N. 17.295/33 — Dr. João Vicente de Sousa Martins. — Retifique-se o lançamento para se admitir a dedução referente a um encargo de família (esposa do contribuinte) e correspondente ao período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1931.

N. 17.376/33 — Vitor Dick. — Nada mais há a deliberar, em face do que já foi resolvido e consta do processo anexo. Arquive-se.

N. 14.583/33 — Banco Alemão Transatlântico. — De acordo com o parecer de fls. 6, de 14 de novembro de 1933, reconheço o direito de Max Wendler à restituição de... — Encaminhe-se o processo à repartição competente.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1934

N. 14.237/33 — S. A. "A Noite". — Proceda-se em tudo pela forma proposta.

N. 15.284/33 — Artur Augusto Caldas. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 15.531/33 — Cândido Cerqueira Bastos. — Proceda-se pela forma proposta.

Dia 17 de janeiro de 1934

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal em Cuiabá:

N. 67 — Fazenda comunicação.

Ao delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 68 — Idem.

- Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:
- N. 69 — Sobre objeto de serviço.
- Ao chefe de secção em São Paulo:
- N. 70 — Solicitando dados sobre um contribuinte.
- Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro:
- N. 12 — Requisitando passagens.
- Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes:
- N. 81 — Prestando informações.
- N. 82 — Idem.
- N. 83 — Idem.
- Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
- N. 6 — Remetendo guia.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO MINISTRO DA CHINA

Em audiência, solene para entrega de credenciais, foi recebido no dia 16 do corrente, às 16 horas, no Palácio do Catete, pelo Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, o Sr. Dr. Samuel Sung Young, novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da China.

O Ministro chinês chegou ao Palácio Presidencial acompanhado do Sr. Doutor Rubens Ferreira de Melo, Segundo Introdutor Diplomático, e dos Srs. P. T. Kuan Li e Han-Sen-Sha, respectivamente Segundo Secretário e Adido à Legação da China.

A entrada do Palácio do Catete, foi o novo Ministro recebido pelo Capitão Garcez do Nascimento, ajudante de ordens de serviço, e, acompanhado desse oficial e do Dr. Rubens Ferreira de Melo, foi conduzido ao salão de honra, onde era esperado pelo Chefe do Governo, que se achava em companhia dos Srs. Embaixador F. Cavalcanti de Lacerda, Encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores; Doutor Gregório da Fonseca, Secretário do Chefe do Governo; General Pantaleão Pessoa, Chefe do Estado-Maior da Chefia do Governo Provisório; Capitão de Fragata Américo de Araújo Pimentel, Subchefe; Ministro Luiz Avelino Gurgel do Amaral, Diretor do Protocolo do Ministério das Relações Exteriores e Secretário de Legação Dr. Rubens Dunham, Oficial de Gabinete do Secretário Geral do Ministério do Exterior.

Recebido pelo Sr. Chefe do Governo, fez o Sr. Dr. Samuel Sung Young entrega a S. Ex. da carta que o acredita

no carácter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da China junto ao Governo Brasileiro, bem como da revocatória do seu antecessor, o Senhor En-Sai Tai. Depois das apresentações do estilo, o Sr. Dr. Getúlio Vargas convidou o Ministro da China a sentar-se, mantendo com ele conversação durante alguns momentos.

O Sr. Ministro da China retirou-se do Palácio do Catete com as mesmas formalidades com que fora recebido, tendo prestado a S. Ex. as honras devidas uma companhia de guerra do 3º Regimento de Infantaria do Exército, com bandeira e música, a qual se achava formada em frente ao Palácio do Governo.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 147 — Declara que este Ministério nada pôde informar relativamente ao aforamento requerido por Guiomar de Azvedo Gama, do terreno onde se acha edificado o prédio de sua propriedade, à praia do Galeão n. 226, na ilha do Governador, visto não ter a interessada comparecido à Capitania dos Portos do Distrito Federal, afim de satisfazer as exigências do art. 210 do regulamento das Capitania de Portos.

N. 148 — Submete à sua consideração a certidão do tempo de serviço militar prestado pelo remador de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, Augusto do Espírito Santo, aposentado por decreto de 18 de maio de 1933.

N. 150 — Solicita o seguinte pagamento de 5:120\$800 ao faroleiro aposentado Manuel Paulino Ferreira.

Dia 11 de janeiro de 1934

(*) Retificação

Instruções para o Serviço de Pronto Socorro Naval, a que se refere o aviso n. 81, de 1 de janeiro de 1934).

a) socorros de urgência em caso de acidente ou molestia súbita às guarnições dos navios e estabelecimentos navais e serviço de saúde do A. M. R. J.;

b) atender a todos os casos de molestias que se derem a bordo dos navios e nos estabelecimentos navais, após a visita médica, ou naqueles que não tenham médicos, quando solicitados;

f) o exame diário do pão e carne fornecidos aos navios e estabelecimentos navais.

(*) Publicado no "Diário Oficial" de 12 de janeiro de 1934.

8. Aos farmacêuticos competirá não só o encargo que atualmente tem como também ter sob a sua responsabilidade o material das ambulâncias.

9. O médico de plantão baixará ao H. C. M. todos os doentes que a seu critério necessitarem essa medida e as baixas terão a seguinte nota: "baixado pelo Serviço de Pronto Socorro".

12. O material para os socorros de urgência será escriturado e dado em despesa de acordo com o regulamento para o Serviço de Fazenda atualmente em vigor.

16. Para execução dos serviços que lhe são afetos o S. P. S. N. será dotado de automóveis ambulâncias e de lanchas ambulâncias construídas especialmente para esses fins.

17. As lanchas ficam entregues ao A. M. R. J. que as guarnecerá, zelando pela sua conservação e providenciando para que haja sempre uma à disposição do serviço de "Pronto Socorro", não podendo ser empregada em outros serviços que não o de socorro de urgência.

19. O abastecimento de medicamentos e do material médico-cirurgico para as ambulancias será requisitado pelo farmacêutico do L. D. M. S. N.

N. 21 — Nos demais casos, em se tratando principalmente de navios, o pedido de socorro será feito por meio de sinais do posto sinaleiro do C. F. N. que pelo telefone imediatamente se comunicará com o S. P. S. N. para os fins desejados.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de réis 5:687\$, a Teodoro Cichewico. (Av. número 24).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que, em vista do parecer do Estado Maior do Exército, deverá funcionar na Escola de Estado Maior, nas mesmas condições dos anos anteriores, o Curso de Revisão, de que trata o art. 1º do decreto n. 22.276, de 29 de dezembro de 1932 curso esse que ficará extinto no fim do presente ano de 1934. (AAV. n. 13).

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providências, para que sejam anuladas:

Na Delegacia Fiscal de Pernambuco, à conta da verba 10ª — Serviço de Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas — N. 5 — Medicamen-

tos, etc., do orçamento deste ministério, para o exercício de 1933, a importância de 562\$500 destinada a atender a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação, e posto à disposição das delegacias: da Paraíba, 292\$500; Ceará, 187\$500 e Rio Grande do Norte, 82\$500. (Av. n. 28);

Na mesma delegacia fiscal, à conta da mesma verba, idem, idem, n. 3, ferragens etc. também do orçamento para o exercício de 1933 a importância de réis 1:521\$, e posta à disposição da Delegacia Fiscal da Paraíba, para atender ao pagamento de quantitativos fixados nas respectivas tabelas, destinados ao forrageamento de animais em serviço, na 7ª eria do Regimento de Artilharia Mixta e 22º B. C., durante os dois semestres do ano passado, visto ter havido equívoco na distribuição. (Av. n. 29).

Sejam aguladas, na Delegacia da Baía, e postas à disposição da de Alagoas, as seguintes quantias: de 135\$, à conta da verba acima citada, idem, idem, idem; de 351\$, à conta também da mesma verba — Consignação Material — Material de consumo — N. 3 — Ferragens, etc., e a de 351\$, à conta ainda da mesma verba e da última sub-consignação, cujas distribuições foram solicitadas, respectivamente, em avisos ns. 260, 920 e 1.132, de 20 de julho, 4 de agosto e 16 de setembro tudo do ano passado. (Av. número 27).

Para que seja a Delegacia Fiscal de Alagoas autorizada, independentemente de crédito, a efetuar pagamento de vencimentos das praças do 20º B. C., estacionado em Macaé, até a importância de 220:000\$, visto não haver sido aberto crédito suplementar já demonstrado pela mencionada delegacia, para reforço da respectiva dotação orçamentária, referente ao exercício de 1933. Av. n. 31);

Para que seja a Delegacia Fiscal de Sergipe, autorizada a pagar, independentemente de crédito, os vencimentos das praças da guarnição do mesmo Estado, os quais correm à conta da verba 13º — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — Consignação Pessoal — N. 1, do atual orçamento do Ministério da Guerra. (Av. n. 32);

Para que a Delegacia Fiscal de São Paulo, seja autorizada a efetuar o pagamento de vencimentos a que tiver direito o servente, aposentado, da Fábrica de Polvora sem Fumaca, Salvador Rosa, enquanto aguardar julgamento definitivo do seu título de aposentado, correndo a despesa à conta da verba 14º — Classes inativas — Consignação Pessoal, do orçamento deste ministério para 1933. (Av. n. 35);

Para que, à conta da verba 12º — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — Diversos serviços — N. 8 — Para pagamento de despesas com enterros de militares, do orçamento deste ministério, para 1933, seja posto à disposição da Delegacia Fiscal de São Paulo, o crédito da quantia de 5:000\$, para atender a despesas decorrentes da referida sub-consignação. (Av. n. 30);

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias: 62\$300 ao operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Teodoro Eduardo Moreira (aviso n. 38);

330\$000 ao 2º sargento Silvério Otaviano da Silva (aviso n. 36);

977\$000 ao servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento Bemvindo da Fonseca Dória (aviso n. 37);

— Ao Sr. ministro da Viação, comunicando que os telegrafistas de 3ª classe José Gomes de Amorim, José Augusto de Menezes, Gervásio Brito, de 4ª classe Orlando Bentemuller e de 5ª classe Francisco Rodrigues Bulhões e os mensageiros Ercilata Torquato de Oliveira João Menezes e Joaquim Augusto Ramos, que foram dispensados de suas funções na Estação Telegráfica do Gabinete do Ministério da Guerra, por haverem obtido outras comissões, revelaram, durante o tempo em que ali serviram, a par de esmerada educação e acentuado espírito de disciplina, muita dedicação e zelo pelo serviço, tendo se tornado por isto credores dos mais francos louvores (aviso n. 4);

— Ao Sr. interventor no Distrito Federal, em solução à consulta sobre a possibilidade de ser dispensada do questionário constante do aviso n. 23, de setembro anterior, a parte que diz: "pretoria ou cartório, número de livro, termo, folha", comunicando que essa exigência foi inspirada pelo desejo de facilitar o serviço de alistamento, podendo, entretanto, ser dispensada a mesma exigência quando de impossível obtenção. (aviso n. 1);

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que fica concedida uma segunda época de exame aos alunos da Escola Militar que, aprovados na parte teórica, não tenham alcançado em primeira época grau de aprovação na parte prática (aviso n. 2);

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica prorrogado por sessenta dias o prazo de tolerância terminado em 31 de dezembro último, para uso dos antigos uniformes, em vista da situação dos oficiais ora revertidos (aviso n. 16);

Que fica aumentado de 33:000\$000 o quantitativo concedido à Escola de Cavalaria, à conta da verba 5º — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 14 — Forragem para os animais, etc. — do orçamento do Ministério da Guerra para 1933 (aviso n. 17);

Que as praças das unidades de artilharia de costa deverão ser fornecidos, anualmente, dois pares de borzeguins de couro preto e um dito de campanha, ficando, assim, nesta parte, sem efeito o aviso n. 525, de 23 de julho de 1931 (aviso n. 19);

Que não há dispositivo de lei que mande dar passagem em 1ª classe aos patrões de marinha, solucionando, assim, uma consulta sobre o assunto feita pelo comandante da 8ª Região Militar (aviso n. 20);

Que, tendo em vista o disposto no decreto n. 23.668, de 30 de dezembro último, publicado no D. O. de 3 do corrente, fica sem efeito, a partir desta última data, o aviso n. 9, de 5 deste mês, que solucionou uma consulta do comandante da Escola de Artilharia (aviso n. 21);

— Ao Sr. 1º auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo a dispensa do capitão Antônio José Coelho dos Reis, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado (aviso n. 14);

— Ao Sr. auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo a dispensa do

1º tenente contador Aristomendes Rosa, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado (aviso n. 13).

Ministério da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

O comandante da 3ª Região Militar, em rádio n. 496, de 30 de novembro último, pede seja modificada a parte final do parágrafo 1º do artigo 35 do regulamento para formação e manutenção do posto de sub-tenente, aprovado por decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, de modo que as formalidades para o curso dos sargentos escreventes e do quadro de instrutores, candidatos ao posto em apreço, possam ser preenchidas nos quartéis gerais, estabelecimentos e inspetorias de tiro, ao em vez de o serem nos corpos de tropa.

Em solução, o Sr. ministro declara que, de acordo com o decreto n. 22.837, de 17 de junho do ano passado, regulamentado pelo de n. 23.347, de 13 de novembro do mesmo ano, as formalidades serão preenchidas nos corpos em que forem reservadas as vagas.

Outrossim, declara para que sejam sanadas as dificuldades apontadas por aquele comandante, que se deverá observar, de conformidade com o parágrafo citado o seguinte: os quartéis gerais, repartições ou estabelecimentos receberão os requerimentos e os encaminharão aos corpos, instruído da seguinte maneira:

1º) ter o requerente ótimo comportamento e satisfazer as condições de honrabilidade indispensáveis no desempenho de suas funções;

2º) informação sobre o destino da bagagem do requerente;

3º) ata de inspeção de saúde a que foi submetido para os fins indicados no item e do artigo 7º do decreto de 13 de novembro de 1933. — Coronel Pedro Cavalcante de Albuquerque, respondendo pelo expediente.

Ministério da Guerra — N. 2 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934.

Sr. comandante da 1ª Região Militar:

Havendo o bacharel Fernando Moreira Guimarães solicitado pagamento dos vencimentos de promotor, referentes ao período em que exerceu este cargo, o Sr. ministro me incumbiu de vos comunicar que, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, ao adjunto de promotor, quando substitua peregrinário efetivo, compete apenas um terço dos respectivos vencimentos. — Coronel Pedro Cavalcante de Albuquerque, respondendo pelo expediente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, transmitindo a certidão passada a requerimento do general de brigada reformado José de Assis Brasil, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos. (Of. n. 24.)

Dia 10 de janeiro de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que o Sr. ministro da Guerra resolveu aprovar as sugestões do diretor de Aviação, re-

ferentes à manutenção de um pequeno destacamento em Belém, Estado do Pará, comandado por um oficial subalterno e destinado à guarda e conservação das dependências em construção do 7º Regimento de Aviação. (Of. n. 37.)

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1934

Processo do capitão Otávio Siqueira, pedindo pagamento de diferença de soldo. — Prove que interrompeu a prescrição.

Dia 12

Processo de habilitação ao montepio, cujos interessados são os herdeiros do inspetor de 1ª classe da Escola Militar, Artur de Sá Couto. — Compareça a esta diretoria, para satisfazer exigências do processo.

Requerimento de Alvaro Damasceno Ferreira Portugal, que, na qualidade de inventariante dos bens do seu progenitor, general Alvaro de Sousa Portugal, pede pagamento dos vencimentos a que fez jus o aludido general. — Compareça a esta diretoria, para selar novamente o documento apresentado.

Requerimento do 2º tenente, em comissão, Veridiano Pôrto, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Prove que interrompeu a prescrição.

Processo do operário de 4ª classe do Arsenal de Guerra desta capital, José dos Santos, pedindo relevação de prescrição para pagamento de gratificação a que fez jus, em 1923. — Prove que interrompeu a prescrição.

Processo do 1º sargento Anísio Ribeiro Sampaio pedindo abono de etapa para uma sua filha menor. — Prove que interrompeu a prescrição.

Processo do voluntário da pátria João Policarpo Ribeiro, pedindo andamento do seu processo referente à habilitação do soldo vitalício. — Cumpra o despacho anterior.

Processo de João Razoni, que, por seu procurador Gustavo Tupinambá, pede andamento do seu processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:624\$639. — Compareça a esta diretoria, para satisfazer exigências de selo.

Dia 15

Requerimento da firma Monte & Companhia, do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo andamento do seu processo e respectivo pagamento, relativo às requisições militares por ela satisfeitas. — Compareça a esta diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o pedido feito.

Dia 16

Processo de D. Cândida Aquino de Magalhães, viuva do capitão Américo de Castro Magalhães, pedindo pagamento do funeral do seu esposo. — Apresente nova petição, uma vez que o processo anterior foi extraviado no quartel general da 2ª Região Militar.

Processo do capitão Augusto Maynard Gomes, pedindo, por seu procurador, pagamento de diferença de vencimentos. — Junte o mandato de procuração.

Processo da Standard Oil Company of Brasil, pedindo pagamento de fornecimento de gasolina e óleo lubrificante às forças do Estado de Sergipe nos

anos de 1924 a 1926. — Compareça a esta diretoria, para satisfazer exigências do processo.

Processo de Raul Seabra Guimarães, pedindo por seus procuradores, Silva Gomes & Comp., andamento do seu processo em que solicita o pagamento da quantia de 2:999\$500, de fornecimentos feitos, em virtude de requisições. — Requeira ao Ministério da Fazenda, querendo, uma vez que o processo anterior foi remetido à comissão apuradora da dívida passiva da União.

Processo de Luiz Guimarães, ex-praça, sorteado do 1º Regimento de Artilharia Montada, empregado da Prefeitura, conforme alega, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça a esta diretoria, para prestar esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 17 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Pedro Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe da agência especial de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo retificação de portaria de licença. — Indeferido, tendo em vista o informado.

Amâncio Barbosa de Campos, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo certidão. — Certifique-se o que consta nesta diretoria.

Amâncio Barbosa de Campos, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo alteração de nome. — Deferido, tendo em vista a justificação passada em juízo.

Licenças concedidas:

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, 15 dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de julho de 1933.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 25 de agosto de 1933.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 25 de outubro de 1933.

Palmira Simas da Cunha, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Santa Catarina, quatro meses, sendo cinco dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1933.

Zuleika Stael Catunda Gondin Câmara, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Ceará, dois meses, com vencimentos, a contar de 27 de dezembro de 1933, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

José Marques Penteado, agente de Rio das Pedras, agência subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro corrente.

Laura dos Santos Dias, agente de Ponta da Praia, agência subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de dezembro de 1933.

João Marques Maurício, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, um mês e quinze dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1933.

Olga Cândida de Oliveira, auxiliar de praticante da Diretoria Regional da Bahia, dois meses, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 15 de novembro de 1933.

Adeláide Lopes Ribeiro, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de dezembro de 1933.

Adeláide Rios, agente, com funções de tesoureira da agência de Flores, subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1933.

Caetano José Mariano, condutor de malas da linha de Santa Maria e São João Marcos, subordinada à Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte, quatro meses, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro de 1933.

Celso Caetano dos Santos, agente, com funções de tesoureiro da agência de Sena Madureira, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada.

Dagoberto Push, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional do Paraná, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 4 de dezembro de 1933.

Manuela Vieira do Nascimento, fiel de tesoureiro da Diretoria Regional de Uberaba, seis meses, sendo cinco meses e vinte e quatro dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro de 1933.

Maria de Forton Bousquet, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, sendo vinte e três dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 3 de junho de 1933.

Afonso Cardoso e Silva, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, em prorrogação, sendo um mês com 1/3 da diária e o prazo restante com 1/6 da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 6 de setembro de 1933. (Proc. 52.749, de 1933).

Constância Chaves, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Piauí, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 9 de outubro de 1933. (Proc. 45.501, de 1933).

Ernani Rodrigues Guimarães, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com 2/3 da diária, para prestar serviço militar, a contar de 25 de outubro de 1933. (Proc. 960, de 1934).

Maria Zorron, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com

a diária integral, a contar de 21 de dezembro de 1933. (Proc. 1.341, de 1934).

Manuel Fernandes Guterres, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Santa Maria, dez dias, com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 13 de outubro de 1933. (Proc. 64.386, de 1933).

João Figueira de Oliveira, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro de 1933. (Proc. 563, de 1934).

José de Oliveira, trabalhador, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 7 de dezembro de 1933. (Proc. 66.061, de 1933).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Requerimento despachado em 10 de janeiro de 1934

Alnarfa de Matos Moreira, pedindo cópia de documento n. 128. — Indeferido por não ter sido motivada a suspensão pela expedição do telegrama aludido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve transferir o auxiliar Agênor Pereira dos Santos da 2ª Inspeção Regional (Pará) para a 9ª (Alagoas).

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1934.

— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 157 — Havendo os moradores da Colônia austro-tirolesa de Barra de São Bento, no Estado de Santa Catarina, solicitado a interferência deste ministério não só para a substituição da atual mala postal por uma agência dos Correios, como também para a instalação de uma linha telefônica para a qual oferecem o concurso da mão de obra que por ventura se torne necessária, submete-se o assunto ao conhecimento de S. Ex.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 158 — Transmittindo-lhe, para que se digne tomar na consideração que lhe merecer, cópia do telegrama da Comissão Mixta de Conciliação de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina,

relativo ao serviço de estiva a bordo de pequenas embarcações.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 163. — Restituindo, devidamente informado, o processo, D. G. E. número 14.000 de 1933, em que Abnet Almeida Coutinho, domiciliado na Índia, pede uma colocação em qualquer repartição agrícola do Governo ou propriedade particular.

Dia 13 de janeiro de 1934

Processos despachados:

Sindicato dos Operários em Tracção. Força e Luz, com sede em S. Paulo, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D.G.E. 1.025-933.) — Ao Departamento Estadual do Trabalho, de S. Paulo, com urgência.

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, com sede nesta Capital, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D.G.E. 325-S-932.) — Excluídos os encaixotadores e expedidores, e os que tiverem sindicatos próprios, defiro. Prorroga-se.

Euripedes Carmo, auxiliar-fiscal da 15ª Inspeção Regional, pedindo permissão para fazer um estágio de 60 dias no Departamento Nacional do Trabalho. (D. E. G. 608-934.) — Concedo 15 dias de estágio.

Federação Proletária do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a nomeação de um funcionário deste ministério para resolver as questões existentes entre os operários e patrões de Porciúncula e Lago de Muriaé, município de Itaperuna, Estado do Rio. (D.G.E. 12.361-933.) — Existe já um auxiliar-fiscal que o Departamento Nacional do Trabalho não deveria ignorar. Não há o que deferir.

Departamento Nacional do Povoamento, consultando se a transferência do inspetor regional Deocleciano Coelho de Sousa para o Estado do Piauí anula a comissão em que se acha. (D.G.E. 607-934.) — Deve assumir seu cargo.

Sindicato dos Proprietários de Estabelecimentos de Instrução, com sede nesta Capital, pedindo, por certidão, os nomes dos membros componentes da sua atual diretoria. (D.G.E. 491-934.) — Certifique-se.

Dia 15

Sindicato dos Operários e Empregados nas Fábricas de Chapéus e Similares do Distrito Federal, reclamando contra a demissão de diversos associados que trabalharam em fábricas de chapéus. (D.G.E. 686-934.) — Tendo intercedido oficiosamente e sem obter um resultado satisfatório, com os representantes de Sousa Machado & Comp. e S. A. Chapéus Mangueira, únicos que atenderam ao meu chamamento, proceda o Departamento Nacional do Trabalho com urgência à apuração dos fatos descritos, nos respectivos processos relacionados neste memorial.

Ministério da Justiça, transmittindo o pedido em que o Dr. Alberto Ravache solicita o seu aproveitamento como consultor técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (D. G. E. 685-934.) — Inexistindo vaga, não pode ser aproveitado.

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 136 — Restituindo o decreto de 12 de outubro do ano findo, devidamente apostilado, que nomeia Deusdedit de Carvalho para exercer o cargo de auxiliar-fiscal da Inspeção Regional deste ministério, naquele Estado.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, em S. Paulo:

N. 138 — Em referência ao ofício F. S. 52.835, O/901/6ª de 23 de novembro do ano próximo passado, relativo à obrigatoriedade de apresentação de atestados de sindicatos pelos barbeiros e panificadores que desejarem obter carteiras profissionais, comunica-se que o diretor geral, substituído, do Departamento Nacional do Trabalho, atendendo às considerações aduzidas pelo chefe do Serviço de Identificação Profissional, teve em vista salvaguardar o interesse do público, procurando obter garantias da parte do Sindicato Profissional, no sentido de atestar a profissão. Porém, o art. 5º, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, admite o atestado garantido por dois profissionais. Não há, pois, obrigatoriedade de filiação ao sindicato da classe, para obter a carteira, a qual pode ser fornecida a qualquer profissional que possa exibir provas de sua identidade e do exercício da profissão.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 142 — Remetendo, por cópia, para ser tomada na consideração que merecer, o ofício em que o Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, relata fatos ocorridos com dois de seus associados, membros de sua diretoria e funcionários do Banco do Brasil, relativamente ao não cumprimento do horário de trabalho dos bancários, por parte da agência do Banco, naquela cidade.

— Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional:

N. 143 — Remetendo a portaria de 8 do corrente mês, que concede sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao inspetor regional, Waldemiro Léon Sales.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 144 — Remetendo, afim de ser presente à comissão incumbida de elaborar um anteprojeto de assistência aos empregados no comércio, cópia da carta, em que o Sr. Décio Costa faz considerações sobre o assunto.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 145 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo à solicitação deste ministério, designou o bacharel Oscar Bormann de Borges para fazer parte da comissão especial incumbida da elaboração do anteprojeto de regulamento dos serviços de carregadores das alfândegas.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 146 — Solicitando providências no sentido de ser posto à disposição deste Ministério, sem prejuízo dos seus vencimentos, o motorista daquela

repartição José Rodrigues de Oliveira.
— Ao Sr. inspetor da 15ª Inspetoria Regional:

N. 147 — Restituindo o processo relativo ao resultado do entendimento havido entre a comissão dos operários hervateiros e a firma B. R. de Azevedo & Comp., de Curitiba, encaminhado a esta Diretoria Geral com o ofício número 3.636, de 27 do mês próximo findo, comunica-se que, tendo presente os referidos documentos, o Sr. ministro proferiu, a 8 do corrente mês, o seguinte despacho: "É lamentável que se reclame contra a Inspetoria quando a culpa de demora cabe a própria parte."
— Arquite-se.

— Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 149 — Remetendo a portaria de 9 do mês corrente que concede sessenta dias de licença para tratamento de saúde ao porteiro-arquivista Ataliba de Almeida, em prorrogação da que lhe foi dada por portaria de 11 de novembro do ano findo. A referida licença deverá ser gosada pelo interessado, como funcionário dessa Inspetoria, até 3 de janeiro corrente, sendo que daí em diante, deverá ela correr pela Inspetoria Regional no Piauí, para a qual foi transferido conforme decreto enviado com o ofício n. 81, de 8 deste mês.

— Ao inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 150 — Comunicando que, por portaria de 9 do corrente mês, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento do porteiro-arquivista Ataliba de Almeida, em prorrogação de uma outra de 30 dias, que lhe foi dada pela portaria de 11 de novembro do ano findo, sendo que a referida licença deverá ser gosada na Inspetoria Regional no Estado de Minas Gerais até o dia 3 de janeiro corrente e daí em diante por essa Inspetoria, para a qual foi transferido o referido funcionário por decreto de 3 deste mês.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários da Lavoura e de Legumes:

N. 153 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente a consulta de 15 de dezembro do ano próximo findo com relação à execução do decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, proferiu em 11 do corrente mês, o seguinte despacho: "Depende de apreciar o caso concreto a sua salvação. Em princípio os pontos de vista do doutor consultor tem procedência. Transmitem-se aos consulentes seu parecer."

Junto se remete uma cópia autêntica do parecer do consultor jurídico deste Ministério a que alude o despacho de S. Ex.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 159 — Comunicando que o Sr. ministro transmitiu ao Ministério da Viação cópia do telegrama da Comissão Mista de Conciliação de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, relativo ao serviço de estiva a bordo de pequenas embarcações.

N. 161 — Comunicando que o Sr. ministro, apresando o processo iniciado com a reclamação da Associação do Comércio Varejista de Santos, relativa ao caso da fiscalização das leis do trabalho, exercida, naquela cidade, por pessoas estranhas aos sindicatos, a mando destes, assim o decidiu, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico deste ministério:

"O ponto duvidoso não está no fato de estarem desempregados os profissionais sindicalizados, que estão exercendo a fiscalização, autorizada pelo decreto n. 22.300. O *chomage* por si só não desclassifica o profissional: seria absurdo que o fizesse. Mais: seria desumano. Mais ainda: seria contraditório como os próprios objetivos tutelares das organizações sindicais e da lei.

Não; o que se faz necessário saber é se os indivíduos desempregados, escalados para a fiscalização pelos sindicatos, são realmente sócios, dos sindicatos ou se já perderam esta situação. O decreto número 22.300 só dá a faculdade fiscalizadora aos sindicalizados.

Quanto à organização especial, formada pelo sindicato para realizar a fiscalização, não vai de encontro a lei. Ao contrário, é uma forma de assegurar uma fiscalização mais eficiente".

— Ao presidente da Associação do Comércio Varejista de Santos:

N. 160 — Em referência ao ofício de 6 de dezembro do ano próximo findo, relativo ao caso da fiscalização das leis do trabalho nessa cidade, exercida por pessoas estranhas aos sindicatos, a mando deste, comunica-se que o Sr. ministro, apreciando o assunto, assim o decidiu, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico deste ministério:

"O ponto duvidoso não está no fato de estarem desempregados os profissionais sindicalizados, que estão exercendo a fiscalização, autorizada pelo decreto n. 22.300. O *chomage* por si só não desclassifica o profissional: seria absurdo que o fizesse. Mais: seria desumano. Mais ainda: seria contraditório como os próprios objetivos tutelares das organizações sindicais e da lei.

Não; o que se faz necessário saber é se os indivíduos desempregados, escalados para a fiscalização pelos sindicatos, são realmente sócios dos sindicatos ou se já perderam esta situação. O decreto n. 22.300 só dá a faculdade fiscalizadora aos sindicalizados.

Quanto à organização especial, formada pelo sindicato para realizar a fiscalização, não vai de encontro a lei. Ao contrário, é uma forma de assegurar uma fiscalização mais eficiente".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1934

Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 2-E 87 — Comunicando, em resposta, que não tendo sofrido alteração os termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, relativos à expedição das cartas de autorização ou de aprovação de disposições estatutárias de sociedades anônimas, nem a praxe da elaboração desses títulos juntamente com os decretos a que devem acompanhar, convém sejam encaminhados a esta Secretaria de Estado, afim de serem regularizados nessa parte, os processos da referida Inspetoria em que se achar verificado o lapso da feitura das aludidas cartas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 88 — Comunicando o deferimento da petição em que a Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet requereu permissão para importar duas cardas para algodão.

Dia 9

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 99 — Comunicando que o senhor ministro deferiu, na parte relativa às duas ajuntadoras e às cinco penteadeiras, o requerimento da Sociedade Anônima White Martins, que pediu permissão para importar, uma ajuntadora de fitas, uma ajuntadora de mentas, cinco penteadeiras de algodão, uma massaroqueira intermediária, uma massaroqueira superfina e 10 máquinas de fiação contínua, tudo destinado à Sociedade Anônima Fiação para Malharia Indiana, tendo-o indeferido no tocante às demais máquinas, de acordo com o parecer emitido por técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E 101 — Comunicando que, em face da petição em que a Companhia América Fabril requereu permissão para importar 10 maquinetas destinadas a melhorar a produção de suas fábricas, o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento, em face das informações e parecer emitidos pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Dia 10

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E 111 — Comunicando que o senhor ministro resolveu deferir a petição em que a sociedade R. Petersen & Companhia Limitada requereu licença para importar uma enroladeira-enrolatriz, destinada à Companhia F. e T. Cedro e Cachoeira, com sede em Belo Horizonte.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 2-E 119 — Solicitando providências no sentido de serem incluídas na lista de remessa postal daquele departamento o nome e endereço da Federação das Indústrias de Minas Gerais, afim de lhe serem enviadas regularmente as publicações já distribuídas pela repartição, e as que de futuro, forem editadas.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento:

S. A. Cotonificio Gávea (processo número 40-34). — A Recebedoria do Distrito Federal.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 13 de janeiro de 1934

Habilitações a pecúlios:

N. 2.038 — Contribuinte, Horácio Mendes Campos.

N. 2.028 — Contribuinte, Guilherme João de Seixas.

N. 1.926 — Contribuinte, Francisco Mano.

N. 2.020 — Contribuinte, Manuel Tolentino Lopes Sampaio.

N. 2.041 — Contribuinte, Hamilton Vaz Torres.

N. 2.045 — Contribuinte, José Dário Cavalcanti. — Ao Conselho Administrativo.

N. 2.075 — Contribuinte, Ismael de Sousa Pires. — Retifique-se, nos termos do parecer.

N. 2.077 — Contribuinte, Agrário Mendes de Sousa. — A Contadoria, para providenciar.

Inscrições a pecúlios:

N. 12.387 — Proc. 7.840 "EST"-33 — Contribuinte, José Rodrigues. — Faça-se reconhecer por tabelião desta Capital, a firma do signatário do documento de fls. 9, cobrando-se do contribuinte a respectiva despesa e retifique-se a idade declarada na inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do mesmo documento.

N. 16.234 — Contribuinte, Domingos Ferreira de Macedo. — Oficie-se, nos termos do parecer de fls. rétro, autorizando a restituição da importância de dez mil e quinhentos réis.

N. 36.471 — Contribuinte, Esmeralda dos Santos Sá. — Retifique-se, a idade declarada a fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 10.

Inscrições a pecúlios:

N. 26.222 — Contribuinte, Roberto Moreira Sampaio. — Tendo a inscrição de fls. 3, de n. 26.222, incidido na caducidade prevista no parágrafo único do artigo 31, do decreto 19.646, de 1931, em época anterior ao pedido de fls. 5, nada ha que deferir. Cancele-se a inscrição.

N. 4.502 — Contribuinte, Mário Marcelino Pinto. — A Auditoria, para dizer.

Empréstimos:

N. 419 — Ceará — Contribuinte, Júlio de Matos Ibiapina.

N. 408 — Pernambuco — Contribuinte, Francisco Florêncio de Sousa. — Deferido. Oficie-se.

N. 349 — Ceará — Contribuinte, Virgílio Coelho. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de oitenta e nove mil réis.

N. 291 — Ceará — Contribuinte, Raul Bastos. — Restitua-se a importância de quarenta e quatro mil quinhentos e dezesseis réis.

N. 342 — Ceará — Contribuinte, Cícero de Assis Marinho. — Oficie-se, autorizando a restituição da importância de oitenta e um mil réis.

N. 303 — Contribuinte, Nestor Francisco de França. — Oficie-se, nos termos do parecer, autorizando a restituição da importância de cincoenta e nove mil réis.

N. 304 — Contr. Olinto Milton Piaulino. — Oficie-se, nos termos do parecer, autorizando a restituição da importância de cinquenta e sete mil réis.

N. 254 — Ceará — Contr. Pedro Lopes Ferreira. — Oficie-se, nos termos do parecer, autorizando a restituição de oitenta e cinco mil réis.

N. 311 — Ceará — Contr. José Ferreira da Silva. — Oficie-se, de acordo com o parecer, autorizando a restituição da importância de sessenta e oito mil réis, setecentos e vinte e sete réis.

N. 228 — Rio Grande do Sul — Contr. Pedro Gomes da Silva. — Já tendo sido atendido o requerente, con-

forme officio, por cópia, a fls. 17-A, archive-se.

N. 354 — Ceará — Contr. Virgílio Brandão. — Responda-se ao pedido de fls. 13, remetendo, com informações, a c/c de fls. 15.

Processos:

N. 268 "P"[33 — Req. Pedro da Cunha Parisio. — Junte-se a inscrição e retifique-se.

N. 1.192 "M"[33 — Req. Maria do Carmo da Silva Moraes. — Junte-se a inscrição e retifique-se.

N. 31 "J"[34 — Req. Júlio de Ataide Cavalcante. — Junte-se ao processo e informe a Auditoria.

N. 27 "C"[34 — Req. Clotilde Gonçalves Branco. — Junte-se ao processo e informe a Auditoria.

N. 104 "EST"[34 — Contr. José Doblada da Silva. — Junte-se a inscrição.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.856 — Contr. João Francisco Primeiro.

N. 1.908 — Contr. Liduino Antônio Teixeira.

N. 2.043 — Contr. José Joaquim Sobral.

N. 1.887 — Contr. Daniel Horácio de Almeida.

N. 1.923 — Contr. Cândido José Pinheiro.

N. 1.979 — Contr. Benjamin Pinto de Figueiredo.

N. 1.907 — Contr. João José dos Santos.

N. 1.912 — Contr. Cristovão Augusto de Ataide.

N. 2.009 — Contr. Alberto Paulino da Conceição.

— Cumpram-se as decisões do Conselho Administrativo.

N. 1.908 — Contr. Liduino Antônio Teixeira. — Pague-se.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar competência aos diretores das Diretorias Gerais Técnicas e aos diretores das repartições e chefes de Serviços abaixo enumerados, para requisitar passagens, com direito a leito, nas estradas de ferro do País:

Diretores das Diretorias Gerais de Agricultura, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Produção Mineral; diretores das Diretorias de Expediente e Contabilidade, de Estatística

e Publicidade e de Organização e Defesa da Produção, da Secretaria de Estado; diretores das Diretorias do Fomento Agrícola, de Defesa Sanitária Vegetal, de Fruticultura, do Ensino Agrônomo e de Plantas Têxteis; diretores das Diretorias do Fomento da Produção Animal, de Caça e Pesca, de Defesa Sanitária Animal e de Fiscalização de Produtos de Origem Animal; diretores dos Institutos de Biologia Animal, de Biologia Vegetal, de Química, de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola e de Têcnologia; diretores das Diretorias de Minas, de Águas e do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — Ed. Navarro de Andrade.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

DESPACHOS DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Eduardo José da Silveira, reiterando o pedido de pagamento de diárias no total de 6:570\$000. — Archive-se. (DEC n. 13.217-33).

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados

Geraldino Eduardo Serafim, requerendo abono de 2 meses de vencimentos por ter sido dispensado. — Reconheça a firma das duas testemunhas. (DEC 30/34).

Navegação Mineira do São Francisco, contas na importância total de réis 681\$200, relativas a transportes efetuados, em 1932, a requisição do Jardim Botânico. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (DEC n. 14.961 de 1933).

Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, conta na importância de 19\$000, proveniente de transporte, em 1932, em proveito do Serviço Florestal do Brasil. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (DEC n. 14.666-33).

The Leopoldina Railway Co. Ltd., contas na importância total de 17\$500, relativas a transporte, em 1932, em proveito do Serviço Florestal do Brasil. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (DEC n. 14.664-33).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 21 — Solicita o pagamento, no Tesouro Nacional, ao procurador do Estado de Minas Gerais da folha na importância de 50:000\$, quota da União, no corrente exercício, para o custeio do Instituto de Menores de Sítio, no referido Estado.

N. 25 — Solicita providências no sentido de ser destacada e transferida a Delegacia Fiscal em São Paulo, a importância de 6:000\$, para atender às despesas de condução de pessoal e transporte de material e a outros pagamentos de natureza urgente, da Inspeção Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, no referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao diretor da Diretoria do Ensino Agrônômico:

N. 22 — Comunica haver providenciado junto à Diretoria da Despesa Pública, no sentido de ser resolvido o assunto relativo ao decreto n. 22.882, de 4 de julho de 1933, que suprime o Patronato Agrícola Barão de Lucena e transfere a

respectiva quota de custeio para o Patronato Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública:

N. 23 — Declara que os saldos verificados em 24 de outubro de 1933, nos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para as despesas do extinto Patronato Agrícola Barão de Lucena, são os constantes da demonstração junta.

Demonstração dos saldos existentes em 16 de novembro de 1933, referentes aos créditos distribuídos para ocorrer às despesas com o extinto Patronato Agrícola "Barão de Lucena", de acordo com a portaria n. 600, de 25 de outubro último, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Classificação

Crédito
concedidoDespesa
efetuadaSaldo
existente

Verba 2ª — Diretoria Geral de Agricultura.

Pessoal permanente

Sub-consignação 10 — 1 diretor, etc.:

1 diretor.....	10:000\$000	4:645\$200	5:354\$800
1 médico.....	8:000\$000	3:603\$000	4:397\$000
1 auxiliar agrônomo.....	8:000\$000	2:720\$000	5:280\$000
1 escriturário.....	6:000\$000	2:787\$100	3:212\$900
1 economo almoxarife.....	6:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
1 farmacêutico.....	6:000\$000	2:400\$000	3:600\$000
3 mestres de oficina.....	12:000\$000	4:859\$200	7:140\$800
1 intrutor de alunos.....	4:000\$000	1:858\$100	2:141\$900
1 porteiro-contínuo.....	4:000\$000	1:858\$000	2:142\$000
3 professores primários.....	15:000\$000	6:907\$700	8:092\$300
2 inspetores de alunos.....	8:000\$000	3:303\$200	4:696\$800
4 guardas vigilantes.....	9:600\$000	4:278\$200	5:321\$800
	96:000\$000	42:249\$700	54:380\$300

Pessoal

Sub-consignação n. 44 — Para pagamento de um cirurgião dentista, etc.

8:000\$000	—\$—	8:000\$000
		8:000\$000

Pessoal variável

b) — Diretoria, etc.

Sub-consignação n. 43 — Para pagamento, etc.....

22:000\$000	9:777\$900	12:222\$100
		12:222\$100

Pessoal — III — Diárias, etc.

b) — Para a Diretoria do Ensino Agrônômico:

Sub-consignação n. 54 — Para atender, etc.....

500\$000	—\$—	500\$000
		500\$000

Material

Sub-consignação n. 1 — Material permanente.....

13:000\$000	—\$—	13:000\$000
-------------	------	-------------

Material

Sub-consignação n. 2 — Material de consumo.....

95:550\$000	41:861\$000	53:689\$000
		53:689\$000

Material

Sub-consignação n. 3 — Diversas despesas.....

6:000\$000	240\$000	5:760\$000
------------	----------	------------

Segunda seção da Diretoria de Expediente e Contabilidade, em 12 de janeiro de 1934. — Arthur de Carvalho, chefe de seção. — José Corrêa Lyrio, 2º oficial. Visto. — S. Souza, diretor.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 24 — Comunica que, por aviso desta data, foram solicitadas ao da Fazenda as providências constantes do ofício n. 2.222, de 6 do corrente.

Dia 16

N. 25 — Comunica que, por portaria desta data, o Sr. encarregado do Expediente resolveu delegar poderes aos chefes das Seções de Expediente e Contabilidade das diretorias gerais deste ministério para visarem documentos de empêño, contas e fôlhas, cujo pagamento tenha de ser requisitado pelos respectivos diretores gerais, cabendo-lhes plena responsabilidade pelos abusos que praticarem ou omissões em que incorrerem, de acordo com o parágrafo 3º do art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de:

Agricultura, ofício circular n. 26.

Pesquisas Científicas, ofício circular n. 27.

Indústria Animal, ofício circular número 29.

Produção Mineral, ofício circular número 28.

Quarta seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1934

Sr. interventor no Distrito Federal:

Avisos:

N. 56 — Pede providências no sentido de ser a Confederação Geral dos Pescadores autorizada a instalar, livre de qualquer onus, na Doca do Entrepôsto Federal da Pesca, uma bomba de gasolina para o abastecimento exclusivo dos barcos de seus associados.

N. 57 — Acusando o recebimento do vosso aviso n. 222, de 5 de dezembro do ano próximo passado, declara haver providenciado no sentido de serem feitos, nos vencimentos de assistente-técnico João Batista Côrtes, os descontos calculados pela referida diretoria.

— Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 59 — Agradece as informações prestadas relativamente ao assunto do aviso n. 1.037 e comunica que transferiu este ministério ao da Fazenda, para efetivação da permuta pelo mesmo autorizada, os imóveis e bemfeitorias do extinto Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte.

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1934

Nelson Sampaio, pedindo vista da sua prova de matemática elementar. — Indeferido, pelas informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1934

Of. n. 58 — Comunica haver a Diretoria do Domínio da União calculado em 87\$500 mensais o aluguer do próprio nacional ocupado pelo assistente-técnico da Estação Experimental, do Seridó, João Batista Côrtes, solicito providências no sentido de ser, mensalmente, descontada dos vencimentos do referido funcionário a importância acima mencionada.

Estando esse funcionário em atraso com os alugueis do próprio nacional em que reside, a partir de 1 de maio de 1933, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, permitiu o pagamento da aludida dívida em 12 prestações iguais, sem prejuízo das quotas relativas aos alugueres correntes.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1934

Ao ministro da Viação:

N. 70 — Solicita providências no sentido de ser instalado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, um aparelho telefônico oficial no posto semaforico de Copacabana, à rua Coronel Eugênio Franco n. 23.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 71 — Comunica que já foi solucionado o caso da remessa de material feita pela firma Oto A. Ganser, de Viena, ao Instituto de Meteorologia, com a devolução dos respectivos volumes pelo vapor "General Osório".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1934

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 57 — Solicita providências no sentido de ser efetuado na Pagadoria daquela Diretoria, o pagamento das contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 109\$400.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 58 — Pede informações sobre a divergência existente na conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, entre o officio, que diz que a despesa deverá correr por conta do empenho n. 8 e as requisições que mencionam o empenho n. 7.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 59 — Solicita providências no sentido de ser pago o auxílio que compete no 1º e 2º trimestres de 1933, ao Serviço Meteorológico do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 60 — Restitue várias contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited e Societé Anonyme du Gas, afim de serem visadas e assinadas.

N. 61 — Pede esclarecimentos sobre um transporte efetuado pela Rede Sul Mineira, cujo officio se refere ao empenho n. 11 e cuja requisição cita o empenho n. 10.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 62 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a cessão ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, documentos em duplicata existentes naquele Instituto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 63 — Solicita esclarecimentos sobre vários empenhos relativos às requisições de passagens e transportes de material feitos pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 64 — Remete a primeira via do empenho n. 16/59, relativo à ajuda de custo concedida ao 3º escrivão daquele Instituto, Oscar Moreira da Costa Lima.

N. 65 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a incorporação àquele Instituto do material indicado no officio número 3.024 e que pertencia à extinta Diretoria do Jardim Botânico.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 66 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a transferência para o Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola do material que pertenceu à extinta Diretoria do Jardim Botânico.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 67 — Solicita esclarecimentos sobre a comprovação do adiantamento recebido pelo assistente técnico daquele Instituto, Sálvio de Almeida.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 68 — Transmite o decreto de nomeação de Geraldo Gomes da Silva, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafo daquele Instituto, em Belém, Pará.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 69 — Remete a primeira via do empenho n. 1/58, relativo à ajuda de custo concedida ao assistente-chefe da Secção de Entomologia Agrícola, daquele Instituto, Sr. Thomas Borgmeier.

Dia 13 de janeiro de 1934

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 72 — Transmite as primeiras vias dos empenhos ns. 10-60 e 11-61, respectivamente de 672\$500 e 133\$300, a favor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 73 — Comunica que a Diretoria de Águas designou, no dia 3 do corrente, o assistente-técnico, engenheiro Tasso Costa Rodrigues para proceder ao levantamento topográfico dos dois lotes de terreno que aquelle Instituto deseja adquirir na Estação Biológica do Itatiaia.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 74 — Solicita seja informada esta Diretoria Geral da data em que foi entregue, pela Pagadoria dessa diretoria, a João Torres da Silva, contínuo desta Diretoria Geral, o adiantamento de réis 1:500\$00.

N. 75 — Solicita idêntica informação do adiantamento de 6:000\$ ao Dr. Luiz Rodrigues, inspetor-chefe do Distrito Meteorológico do Distrito Federal.

N. 76 — Solicita idêntica informação do adiantamento de 5:000\$ ao assistente-técnico do Instituto de Tecnologia, Rubem de Carvalho Roquette.

N. 77 — Solicita que pela Pagadoria dessa diretoria seja efetuado o pagamento da conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 61\$500.

N. 78 — Solicita seja informada esta Diretoria Geral em que data foi entregue, pela Pagadoria, dessa diretoria, a Rubens Descartes de Garcia Paula, assistente-técnico do Instituto de Tecnologia, o adiantamento de 2:000\$000.

N. 79 — Solicita que pela Pagadoria dessa diretoria, seja efetuado o pagamento da conta de Fred Figner, na importância de 540\$000.

N. 80 — Solicita seja informada esta Diretoria Geral, em que data foi entregue, pela Pagadoria dessa diretoria ao Dr. Esperidião de Queiroz Lima, assistente secretário do Instituto de Biologia Animal, o adiantamento de 30:000\$000.

N. 81 — Solicita idêntica informação do adiantamento de 3:000\$ ao zelador do Instituto de Biologia Vegetal, Manuel Augusto de Menezes.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 82 — Comunica que a praticante contratada desta Diretoria Geral, servindo naquelle Instituto, Haya Schwartz-Schneider, se apresentou em 5 do corrente na Secção de Botânica, do Instituto de Biologia Vegetal, tendo iniciado os necessários estudos para sua especialização.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 83 — Transmite o balancete demonstrativo dos créditos postos à disposição do Tesouro Nacional e dessa diretoria, para as despesas desta Diretoria Geral dos Institutos subordinados, relativo ao mês de dezembro findo.

Diretoria Geral de Indústria Animal

O diretor geral de Indústria Animal, em nome do ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, de acôrdo com a portaria do Sr. ministro, datada de 21 de agosto de 1933, designar o diretor, em comissão, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, Dr. Valdemar Raythe de Queirós e Silva, para substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934.
— Guilherme E. Hermosdorff, diretor geral.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1934

Aprova a tabela para pagamento por hora de serviço extraordinário prestado por funcionários da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, em exercício nas inspeções de fábricas de carne, leite e seus derivados, a vigorar de 1 de dezembro de 1933.

Inspetor	8\$900
Sub-inspetor	7\$200
Sub-inspetor ajudante	5\$600
Auxiliar de 1ª classe	3\$300
Auxiliar de 2ª classe	2\$800
Auxiliar de 3ª classe	2\$200
Guarda sanitário (contratado) ..	1\$900

Dia 11

Pericles da Graça, ex-professor do curso complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro, pede a sua nomea-

ção para qualquer lugar vago em uma das repartições deste ministério. — Indeferido, pelas informações.

Dia 12

José Barroso, sub-inspetor da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, com sede na Inspetoria Regional em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pede pagamento de diferença de ajuda de custo. — Indeferido.

Elpidio Domingues Lins, engenheiro agrônomo, pede a sua nomeação para o cargo de sub-inspetor regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal, em Tigipio, Estado de Pernambuco. — Indeferido, pelas informações.

Dia 8 de janeiro de 1934

Alfredo da Silva Lage e outros carregadores de peixe do Mercado Municipal, pedindo que lhes seja entregue o serviço de transporte de peixe no mesmo. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria de Caça e Pesca.

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral:

Dia 8 de janeiro de 1934

Júlio Barbosa Viana Júnior, ex-aluno do Patronato Agrícola de Santa Monica, pede o seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe. — Aguarde oportunidade.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 15 de janeiro de 1934

Offícios:

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 66 — Remete a 2ª via da gufa de recolhimento de renda, na importância de 250\$000, feito por esta Diretoria ao Banco do Brasil, a 13 do corrente mês.

— Ao Sr. agrônomo Francisco Abdon da Nóbrega — Tupi — Linha Paulista:

N. 67 — Restitui uma conta da firma Sales Oliveira, Rocha & Comp., de São Paulo, na importância de 69\$000, afim

de ser atestado o fornecimento do material.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 68 — Comunica que a Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério, informou não ser possível incluir no orçamento do corrente exercício a verba de 300:000\$000, destinada à transferência da Estação Experimental de Plantas Têxteis de Sete Lagoas para Curvelo, por já terem sido entregues à Comissão respectiva as propostas orçamentárias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 69 — Comunica que, por decreto de 2 do corrente mês, foi exonerado Manuel Cavalcanti Lins, do cargo de fiscal de Prensa, da 3ª Seção Técnica desta Diretoria.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 70 — Idem, idem.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Do livro de Contratos e Prestações de Serviços da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, às folhas cincoenta verso à cincoenta e quatro, consta o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o Sr. Manuel dos Santos Andradá, do teor seguinte:

"Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o Sr. Manuel dos Santos Andradá, proprietário do prédio número dois, à rua Joaquim Nogueira, na cidade de Areia Branca, para nele funcionar a Agência da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, o Sr. capitão de corveta Joaquim Terra da Costa, capitão dos Portos, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de dezenove de janeiro de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contrato aprovando-a, contratou com o Sr. Manuel dos Santos Andradá, brasileiro, casado, residente em Lagoas de Montanhas, proprietário do prédio sito à rua Coronel Joaquim Nogueira, na cidade de Areia Branca, a locação do referido prédio para nele funcionar a Agência da Capitania dos Portos deste Estado, em Areia Branca, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Manuel dos Santos Andradá, de ora em diante denominado contratante dá de arrendamento ao Ministério da Marinha o prédio sito à rua Coronel Joaquim Nogueira, na cidade de Areia Branca para nele funcionar a Agência da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente ano. Findo este prazo e salvo aviso em contrário três meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contratantes, uma à outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um ano, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro; e assim sucessivamente até completar cinco anos de acordo com o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo único do Regulamento anexo ao decreto número quinze mil, setecentos e oitenta e três de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, isto caso haja verba neesses exercícios destinadas a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Terceira — O contratante dá o referido prédio de arrendamento a Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de cin-

coenta mil réis (50\$000), mês vencido, não podendo o contratante, durante o tempo que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar à Agência nem pretender o prédio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que disiste de todos os favores que lhe sejam conferidos, pelo Código Civil e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — O contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recaírem sobre o prédio, quer estaduais, quer municipais, quer federal e bem assim as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias, relativamente a segurança, conservação e higiene do mesmo.

Quinta — No caso do contratante querer vender o referido prédio poderá fazê-lo, porém com a condição de ser respeitado o presente contrato até a sua terminação e também, por morte do contratante, os herdeiros serão obrigados a respeitar este contrato até a sua terminação.

Sexta — O Ministério da Marinha findo o prazo do presente contrato se obriga a entregar o referido prédio limpo e aseado. Todas as despesas com asseio e limpeza interna do prédio serão por conta do Ministério da Marinha.

Setima — Todas as despesas com o consumo de água e luz correrão por conta do Ministério da Marinha.

Oitava — O Ministério da Marinha, fica isento de qualquer responsabilidade e despesas de qualquer espécie, nos casos de acidente que para isso não concorram, tais como: incendio, desabamento total, ou parcial do prédio e outros que desde já não se possam prever nem precisar.

Nona — A despesa anual com o arrendamento do prédio é no total de seiscentos mil réis (600\$000) cujo pagamento mensal será na importância de cinquenta mil réis (50\$000), mês vencido conforme consta na cláusula terceira do presente contrato e correrá à conta da verba cinco — Diretoria de Portos e Costas — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação número dois, para alugueis de prédios, de acordo com o decreto número vinte dois mil duzentos, aliás trezentos e vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, isto é quanto ao corrente exercício e nos exercícios subsequentes à conta das respectivas verbas, destinadas a tal fim, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Decima — O contratante fica sujeito a todas as disposições do decreto quinze mil setecentos e oitenta e três de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e seu regulamento.

Decima primeira — A residência legal do contratante é em Lagoas de Montanhas, neste Estado e sendo o foro geral e legal na cidade de Areia Branca.

Decima segunda — No caso de faltar a contratante ao fiel e exato cumprimento do presente contrato ficará sujeito a multa de vinte por cento sobre o valor total anual do aluguel e será descontado do respectivo aluguel, independente de qualquer interpelação administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importância da mesma na Tesouraria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida a contratante por perdas, avarias, ou prejuízos inclusive negligência cujas causas sejam dadas pela mesma.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou em virtude de faltar a contratante ao seu fiel e exato cumprimento, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar, e independente de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se este Instituto negar o registro a qualquer indenização por prejuízo cujas causas sejam motivadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Décima sétima — A contratante pagará de selo em estampilhas federais de acordo com os decretos dezesete mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezenove mil quinhentos e cinquenta de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a importância de três mil réis.

Décima oitava — O Ministério da Marinha se obriga a entregar o prédio ao contratante tal como o encontrou, isto é, sem alterar ou modificar suas divisões e compartimentos, soa-lhos e tetos, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Decima nona — Todas as melhorias e benfeitorias ficarão pertencendo ao mesmo e só poderão ser retiradas findo o presente contrato, mediante prévio entendimento com a contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. capitão dos Portos, capitão de corveta Joaquim Terra da Costa, lavrar o presente termo de contrato, de acordo com o regulamento anexo ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assina com a contratante que dá por firme e válido tudo quanto nele se estatue. E eu, Nicolau Bigóis Filho, secretário da Capitania dos Serviços dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, lavrei o presente termo, que também vai assinado por duas testemunhas. Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, vinte de novembro de mil novecentos e trinta e tres. — *Joaquim Terra da Costa*, Cap. dos Portos. — *Manuel dos Santos Andrade*, proprietário. Testemunha *Antônio Getúlio de Medeiros*. Testemunha, *João Bulhões*. — *Nicolau Bigóis Filho*, secretário. (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas, três estampilhas federais de um mil réis e uma de duzentos réis de "Educação e Saúde").

Secretaria de Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 25 de novembro de 1933. — *Ponciano Damasceno*, auxiliar de escrita. Confére. — *Nicolau Bigóis Filho*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Termo de contrato celebrado entre o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Auto Célio Mota, para servir na qualidade de técnico classificador do Almojarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura.

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o senhor major Juarez do Nascimento Fernandes Távora, ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Auto Célio Mota, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei número mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu parágrafo único, da lei número dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo quarto do decreto número vinte e dois mil quinhentos e nove, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três, verba quinta — "Pessoal contratado" — Sub-consignação número um — "Para pagamento, etc.", resolve contratar o senhor Auto Célio Mota, daqui por diante denominado — o contratante — para servir na qua-

lidade de técnico classificador do Almojarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura.

Cláusula segunda — O contratante, que elege o Distrito Federal para o seu domicílio legal, terá a sede que lhe for designada pela Diretoria de Expediente e Contabilidade, a cujo diretor e regulamento ficará subordinado.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores, que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Cláusula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contratante a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000), a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajuda de custo, diárias, passagens e transporte de bagagem, de acordo com o estabelecido para os funcionários públicos.

Cláusula quinta — A gratificação prevista na cláusula anterior correrá, no atual exercício, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a respectiva importância e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados.

Cláusula sexta — A duração do presente contrato será de um ano, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro.

Cláusula sétima — Durante a vigência do presente contrato, não poderá o contratante exercer outra qualquer função pública, sob pena de ser o mesmo imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser renovado, ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contratante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do próprio contratante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedência de trinta dias.

Cláusula nona — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratante, resolve rescindir o contrato, disto notificará-lo-a com antecedência de trinta dias, findos os quais será o mesmo rescindido, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula décima — O presente contrato só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula décima primeira — As dúvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os arbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não for resolvida a dúvida sujeita a arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Cláusula décima segunda — O presente contrato será isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, Jorge Rodrigues Coutinho e José do Prado Carvalho e por mim, Anibal Xavier Rodrigues, segundo oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na terceira seção da mesma diretoria. Sobre estampilhas federais no valor de vinte e nove mil réis (29\$000) e selo de Educação: Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro — *Edmundo Navarro de Andrade*. — *Auto Célio Mota*. — *Jorge Rodrigues Coutinho*. — *José do Prado Carvalho*. — *Anibal Xavier Rodrigues*.

Examinado e conferido. 3ª Seção, em 16-1-34. — *J. R. Coutinho*, 3º oficial. Visto. — (Assinatura ilegível), chefe de seção.

Termo de contrato celebrado entre o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil e de minas Francisco Januário Carneiro, para servir na qualidade de ajudante-técnico do superintendente do Almojarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o senhor major Juarez do Nascimento

Fernandes Távora, ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil e de minas, Francisco Januário Carneiro, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei número mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra J, e seu parágrafo único, da lei número dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo quarto do decreto número vinte e dois mil quinhentos e nove, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três, Verba quinta — "Pessoal contratado" — Sub-consignação número um — "Para pagamento, etc.", resolve contratar o engenheiro civil de minas, Francisco Januário Carneiro, daqui por diante denominado — o contratante — para servir na qualidade de ajudante-técnico do superintendente do Almoarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura.

Cláusula segunda — O contratante, que elege o Distrito Federal para o seu domicílio legal, terá a sede que lhe for designada pela Diretoria de Expediente e Contabilidade, a cujo diretor e regulamento ficará subordinado.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores, que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Cláusula quarta — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contratante a gratificação mensal de um conto de seiscentos mil réis (1.600\$000), a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, e terá direito a ajuda de custo, diárias, passagens e transporte de bagagem, de acordo com o estabelecido para os funcionários públicos.

Cláusula quinta — A gratificação prevista na cláusula anterior, correrá, no atual exercício, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a respectiva importância, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados.

Cláusula sexta — A duração do presente contrato será de um ano, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro.

Cláusula sétima — Durante a vigência do presente contrato, não poderá o contratante exercer outra qualquer função pública, sob pena de ser o mesmo imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser renovado, ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contratante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do próprio contratante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedência de trinta dias.

Cláusula nona — No caso em que, não mais necessitando do Governo dos serviços do contratante, resolve rescindir o contrato, disto notificá-lo-á, com antecedência de trinta dias, findos os quais será o mesmo rescindido, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula décima — O presente contrato só terá vigor, após for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele instituto denegar o registro.

Cláusula décima-primeira — As dúvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contrato, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo, cada uma das partes, o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará, dentro os quatro, o desempatador. Enquanto não for resolvida a dúvida sujeita à arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Cláusula décima-segunda — O presente contrato será rescindido do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de 200 réis por linha, de acordo com o Regulamento do Selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro décimo-primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, Jorge Rodrigues Couti-

nho e José do Prado Carvalho, e por mim, Annibal Xavier Rodrigues, segundo oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na terceira seção da mesma Diretoria. Sobre estampilhas federais, no valor de vinte e nove mil réis (29\$000), e selo de Educação: Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Edmundo Navarro de Andrade*. — *Francisco Januário Carneiro*. — *Jorge Rodrigues Coutinho*. — *José do Prado Carvalho*. — *Annibal Xavier Rodrigues*.

Examinado e conferido. Terceira Seção, em 16 de janeiro de 1934. — *R. Coutinho*, 3º oficial. Visto. — *Mário R. Dellito*, chefe de seção.

Termo de contrato celebrado entre o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o técnico especialista em organização de almoxarifados, padronização e mostruários de material, engenheiro civil Paulo de Moraes Costa, para servir na qualidade de superintendente do Almoarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o senhor major Juarez Nascimento Fernandes Távora, Ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o técnico especialista em organização de almoxarifados, padronização e mostruários de material, engenheiro civil Paulo de Moraes Costa, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei número mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra J e seu parágrafo único, da lei número dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo quarto do decreto número vinte e dois mil quinhentos e nove, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e três, Verba quinta — "Pessoal contratado" — Sub-consignação número um — "Para pagamento, etc.", resolve contratar o técnico especialista em organização de almoxarifados, padronização e mostruários de material, engenheiro civil Paulo de Moraes Costa, daqui por diante denominado — o contratante — para servir na qualidade de superintendente do Almoarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura.

Cláusula segunda — O contratante, que elege o Distrito Federal para o seu domicílio legal, terá a sede que lhe for designada pela Diretoria de Expediente e Contabilidade, a cujo diretor e regulamento ficará subordinado.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma da lei em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores, que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Cláusula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contratante a gratificação mensal de dois contos de réis (2.000\$000), a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajuda de custo, diárias, passagens e transporte de bagagem, de acordo com o estabelecido para os funcionários públicos.

Cláusula quinta — A gratificação prevista na cláusula anterior correrá, no atual exercício, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica empenhada a respectiva importância e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados.

Cláusula sexta — A duração do presente contrato será de um ano, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro.

Cláusula sétima — Durante a vigência do presente contrato, não poderá o contratante exercer outra qualquer função pública, sob pena de ser o mesmo imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser renovado, ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do próprio contratante, se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedência de trinta dias.

Cláusula nona — No caso, em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratante, resolva rescindir o contrato, disto notificá-lo-á com antecedência de trinta dias, findos os quais será o mesmo rescindido, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula décima — O presente contrato só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula décima primeira — As dúvidas que, por ventura, surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não for resolvida a dúvida sujeita a arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Cláusula décima segunda — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o Regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro décimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, Jorge Rodrigues Coutinho e José do Prado Carvalho e por mim, Anibal Xavier Rodrigues, segundo oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na Terceira Seção da mesma Diretoria. Sobre estampilhas federais no valor de vinte e nove mil réis (29\$000) e selo de Educação: Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro. (A) Edmundo Navarro de Andrade, Paulo de Moraes Costa, Jorge Rodrigues Coutinho, José do Prado Carvalho e Anibal Xavier Rodrigues. — Examinado e conferido. Terceira Seção, em 16 de janeiro de 1934. — *J. R. Coutinho*, 3º oficial. — Visto, *Mario R. Deleito*, chefe de seção.

NOTICIÁRIO

Colégio Militar do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados em 10 de janeiro do corrente ano:

1º ano

Francês — Plenamente seis e sessenta e quatro: 1.429 — Délio Ribeiro de Sá; simplesmente quatro: 1.427 — Valdemar Rodrigues Eiras. Reprovados: 598 — 1.250 — 1.416 — 1.418 — 1.423 — 1.426 — 1.428 — 1.450 — 1.496 — 1.498 — 1.358.

Não compareceram os de ns. 1.229 — 1.419.

Aritmética: Plenamente seis: 1.440 — João Carlos Barth; simp. cinco: 749 — Floriano Soares Pinto; simp. quatro: 1.436 — José Ildefonso Barbosa. Reprovados: 564 — 748 — 1.091 — 1.432 — 1.442 — 1.443 — 1.44 — 1.479. Não compareceu o aluno n. 506.

Aritmética: Simp. quatro: 789 — Euclides Pereira S. Filho; 809 — Haroldo Barbosa Botelho; 1.461 — Antônio Ribeiro A. Júnior; 1.466 — Hilton da Silva Laranjeiras; 1.536 — Jaime Americano Freire. Reprovados: 693 — 693 — 702. Não compareceram: 801 — 1.460 — 1.511 — 1.535.

Francês: reprovados: 710 — 801 — 1.237 — 1.266 — 1.373 — 1.390 — 1.433 — 1.445 — 1.446 — 1.529. Não compareceram os de números: 1.387 — 1.471.

Geografia: simp. quatro: 331 — Hermano Torres Aires; 865 — Xisto Jorge dos Santos; 1.192 — José Iencarelli; 1.365 — Ari de Oliveira Porto; 1.380 — Angelo Alfredo Gonzalez Garcia; 1.403 — Elvin Medeiros Holanda; 1.404 — Nelson C. de Lacerda; 1.464 — César Azevedo França; 1.465 — Hilton da Silva Veríssimo; 1.478 — Frank Robert Amorá Levier. Reprovados: 1.395 — 1.400 — 1.451. Não compareceram 87 — 1.290. Aritmética: simp. quatro — 1.533 — Luiz Fernando Freire Moraes.

Geografia: simp. quatro: 42 — Afonso Henrique de Matos; 779 — Maurício Pinheiro G. Filho; 786 — José Luiz Marques Oliveira; 815 — Manuel Teixeira Monteiro; 1.143 — Guilherme Rebelo Silva; 1.516 — José Roberto Lucas Potier. Reprovados: 1 — 56 — 114 — 1.558. Não compareceram os alunos ns. 22 — 162 — 1.265.

2º ano

Francês: Simp. quatro: 432 — Guilherme Duncan de Moraes. Reprovados: 1.304 — 1.311 — 1.323 — 1.325 — 1.580. Não compareceram os de números 533 — 1.078 — 1.308 — 1.315 — 1.318 — 1.322 — 1.324 — 1.357.

Inglês: simp. quatro: 407 — Helius Alberto Moore; 481 — Stenio Antônio de Matos Ferreira. Não compareceu o aluno 1.581.

Aritmética: simp. quatro: 363 — Adelino Aquino Seixas; 1.022 — José Tavares Pereira; 1.030 — Atanagildo Guimarães Filho. Reprovados: 62 — 949 — 969 — 1.024 — 1.033. Não compareceu o aluno n. 654.

Aritmética: simp. cinco: 1.360 — Políbio Lessa. Reprovado: 1.264. Não compareceu o aluno n. 30.

3º ano

Algebra — Simp. quatro: 1.124 — José Maria Leal. Reprovados: 758 — 973. Não compareceram os alunos ns. 374 — 708 — 1.303 — 1.579.

Inglês: simp. quatro: 1.136 — Mário Saladini. Reprovados: 494 — 1.292. Não compareceu o 265.

5º ano

Geometria — Inhabilitados: os de números 83 — 876 — 454 — 727 — 624 — 847 — 887 — 470 e 36.

Secretaria do Colégio Militar do Rio de Janeiro, 15-1-1934. — *Antônio Carlos Zamith*, 1º ten. secretário. Resultado dos exames realizados no dia 11 de janeiro de 1934:

4º ano

Geografia: simp. quatro: 1.477 — Renato Giranse Pinheiro; 1.483 — Hélio de Andrade. Reprovados: 308 — 1.485 — 1.486 — 1.501 — 1.502 — 1.564 — 1.568 — Não compareceram os de ns. 702 — 1.450 — 1.487 — 1.488 — 1.529 e 1.446.

Francês: Simp. quatro: 568 — Aécio Rodrigues Novais. Reprovados: 893 — 693 — 981 — 1.395 — 1.400 — 1.403 — 1.404 — 1.443 — 1.505 — 1.583 — 1.316. Não compareceram os de números: 410 — 1.163 — 1.495 e 1.51.

Aritmética: simp. quatro: 779 — Maurício Pinheiro Guimarães; 930 — Adolfo Bergamini Filho; 1.345 — Hélio Carvalho Barbosa; 751 — Alcyr Cândido de Almeida. Reprovados: 181 — 838 — 1.220 — 1.238. Não compareceram os de ns. 333 — 766 — 1.192 — 1.297.

Português: reprovados: 1.195 — 1.402 — 1.410 — 1.415 — 1.419 — 1.426 — 1.427 — 1.428 — 1.429 — 1.430 — 1.438 — 1.442 — 1.444. Não compareceram ns. 1.460 — 1.558.

Aritmética: simp. cinco: 1.545 — Arnaldo Guimarães; simp. quatro: 1.543 — Caio Sotero Ramos dos Santos. Reprovados: 637 — 865 — 1.541 — 1.542. Não compareceram 67 — 657 — 1.544 — 1.551 — 1.556 — 1.557.

2º ano

Português: simp. quatro: 467 — Manuel Machado de Lacerda; 777 — Gastão Marcos Correia François. Reprovados: 533 — 753 — 1.057 — 1.086 — 1.198 — 1.217 — 1.318. Não compareceram os de ns. 215 — 1.078 — 1.083 — 1.184 — 1.211 — 1.216.

Aritmética: simp. quatro: 1.066 — Albino Manuel da Costa; 1.167 — Jabory Nepomuceno Oliveira. Reprovados: 986 — 1.132 — 1.168 — Inhabilitados: 853. Não compareceram os de ns. 132 — 450 — 512 — 1.036 — 1.155.

4º ano

Algebra — Plenamente seis: 438 — Clodoveu Serra Celestino; simp. cinco: 463 — Alvaro Esteves Caldas; simp. quatro: 655 — Délio Freire de Carvalho; 824 — Homero Claudio da Silva. Não compareceram os alunos ns. 390 — 867. Reprovados: 217 — 371 — 418 — 681.

Secretaria do Colégio Militar, em 15 de janeiro de 1934. — *Antônio Carlos Zamith*, 1º tenente secretário.

Resultado dos exames realizados em 12 do corrente:

Primeiro ano

Aritmética:

Simplesmente cinco — 1.429, Délio Ribeiro de Sá.

Simplesmente quatro — 345, Guilherme Pereira de Melo; 704, Dilmar Carneiro de Brito; 1.266, José Gerardo Lucas Potier; 1.349, José Mariano A. Nogueira Coelho; 1.355, Frederico Antônio Lopes Cesar; 1.484, Maurício Vieira de Sousa; 1.494, Ari da Silva Braga; 164, Ailton Hippert Verdini.

Não compareceu o aluno n. 1.348.

Francês: Reprovados — 1.380, 1.532, 1.542, 1.543, 1.544, 1.557.

Não compareceram os de ns. 1.525, 1.541 e 1.551.

Francês:

Simplemente quatro — 1.464, Cesar de Azevedo França; 1.485, Paulo Vieira. Reprovados — 1.537, 1.453.

Não compareceram os alunos ns.: 506 e 1.452.

Francês:

Plenamente seis — 1.561, Lagrange de Sousa Oliveira;

Simplemente quatro — 1.340, Isanor de Araújo Oliveira.

Reprovados — 436, 1.368, 1.438, 1.442, 1.469, 1.430 que desistiu de prestar exame oral.

Não compareceram os de ns.: 112, 766, 1.444 e 1.564.

Português:

Simplemente quatro — 1.513, José Vitor Damélio.

Reprovados — 1.091, 1.458, 1.556, 1.450 e 1.514.

Não compareceu o aluno n. 1.487.

Geografia:

Simplemente quatro — 373, Rubem Mourão Branco; 1.097, José Antônio Faria Thomé da Silva; 1.109, Rômulo Rêgo Medeiros.

Reprovados — 1.373, Rui Vila Nova Santos; 1.555, Wilson Ribeiro de Sousa; 1.575, Hildebrando Ferrari.

Não compareceram os seguintes ns.: 564, 657 e 710.

Segundo ano

Aritmética:

Simplemente quatro — 1.174, Mário da Lima Muniz Barreto.

Reprovados — 1.189, 1.227, 1.253, e 1.353.

Não compareceram os de ns.: 200, 407 e 1.309.

Francês:

Simplemente quatro — 1.581, Plínio Moleta.

Reprovados — 1.198, 1.208, 1.240, 1.288, 1.306, 1.356 e 741.

Português:

Simplemente quatro — 1.223, Carlos Bittencourt Pereira; 1.231, Breno Maissonette Lobato.

Reprovados — 726, 1.228 e 1.304.

Não compareceram os seguintes ns.: 1.236 e 1.262.

Terceiro ano

Francês:

Simplemente quatro — 582, Ivan Laurido de Santana.

Reprovado — 1.049.

Quarto ano

Algebra:

Simplemente quatro — 940, Abel Liberato Barroso; 943, Rodolfo da Paixão Linhares; 954, Célio Correia Nunes Machado; 961, Lindolfo Joaquim Goulart; 1.025, Luiz Augusto Falcão da Frola; 1.067, Alvim Armando da Silva.

Não compareceram os de ns.: 1.055 e 1.059.

Reprovados — 909, 916, 962 e 963.

Quinto ano

Cosmografia:

Simplemente cinco — 848, Nelson Caraciolo Ponce de Azevedo; 891, Eduardo Simões.

Simplemente quatro — 20, Ciro Lacerda Correia; 823, Newton da Silva Manuel Campelo; 833, Aloísio Monteiro Paulino Oliveira; 918, Luiz Afonso Miranda; 83, Joffre Nunes Pereira.

Reprovados — 394, 454, 705, e 901.

Não compareceram os de ns.: 36, 499 e 828.

Geometria:

Simplemente quatro — 864, Carlos Portugal de Carvalho; 936, Vanus Miranda Nogueira; 626, Paulo Ribeiro Cintra.

Reprovados — 227, 360, 580, 827, 871, 888, 917 e 806 que declarou desistir da prova oral.

Não compareceu o aluno n. 143.

Sexto ano

Revisão de matemática:

Simplemente quatro — 235, Rui de Andrade Costa; 336, Roberto Satamine Ferreira; 567, Jair de Moura Albuquerque; 581, Nelson da Silva Atademo; 663, Luiz Augusto Borges Fortes; 796, Osmarino Sampaio Niemeyer.

Reprovados — 116, 209 e 318.

Não compareceram os de ns.: 226 e 565.

Secretaria do Colégio Militar do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.

Antonio Carlos Zamith, primeiro tenente secretário.

Resultado dos exames realizados em 13 de janeiro de 1934:

Primeiro ano

Francês: — Simp. quatro: — 554 — Amílcar Teodoro Pereira de Mello.

Reprovados: — 329 — 650 — 1.125 — 1.542 — 1.514.

Não compareceram os alunos números 531 — 1.151 — 1.265.

Português: — Reprovado: — 1.225.

Não compareceu o aluno n. 766 — Armando Troya.

Aritmética: — Simp. quatro: — 436 — Avenyr Machado Mendonça.

Reprovados: — 1.087 — 1.419 — 1.430 — 1.438 — 1.451 — 1.465 — 1.472 — 1.486 — 1.487.

Não compareceram os de ns. 801 — 1.515.

Aritmética: — Simp. cinco: — 1.298 — Waldyr Lopes.

Simp. quatro: — 1.340 — Isanor de Araújo Oliveira; 67 — Wilson Nunes de Menezes.

Reprovados: — 84 — 126 — 1.576 — 1.583.

Não compareceram os de ns. 110 — 75 — 1.458 — 1.523 — 1.535.

Segundo ano

Português: — Reprovado: — 1.288 — Paulo de Macedo Lopes Rêgo.

Não compareceu o aluno n. 1.240, Eivinde Borges da Silva.

Francês: — Simp. quatro: — 144 — Rivadavia Vital Moreira.

Reprovados: — 1.187 — 1.280 — 1.305 — 839.

Não compareceram os alunos números 121 — 431 — 726 — 840 — 1.147 — 1.231 — 1.236 — 1.262.

Geografia: — Simp. quatro: — 62 — Francisco C. Dias Ribeiro; 777 — Gastão Marcos Correia François; 1.223 — Carlos Bittencourt Pereira; 1.304 — Laercio Poggi Figueiredo.

Francês: — Reprovado: — 1.191 — Oswaldo dos Santos Galvão.

Terceiro ano

Algebra: — Simp. quatro: — 1.372 — José Vilar de Lima.

Reprovados: — 265 — 656 — 1.081 — 1.292 — 1.342 — 157.

Inhabilitado: — 374.

Não compareceram os de ns. 351 — 593.

Quinto ano

Geometria: — Simp. quatro: — 38 — Elyseu Palet Abreu Lima; 64 — Henrique Oswaldo S. Loureiro; 152 — Nelson de Sousa Doemon; 415 — Ar-

tur Guaraná de Barros; 498 — Rosendo Garcia Neto; 794 — João de Sousa Cesar; 850 — Wilson Sampaio de Menezes.

Reprovados: — 39 — 150 — 163 — 315.

Adoeceu durante o exame o aluno n. 836 Drivaldo Torres Homem.

Resultado dos exames realizados em 15 de janeiro de 1934:

Primeiro ano

Geografia — Reprovados: 1.089, 1.452, 1.538 e 1.450. Não compareceram os seguintes alunos: ns. 22, 506, 702, 766, 1.047, 1.087, 1.229, 1.263, 1.534, 1.541 e 1.290.

Aritmética — Simplemente quatro: 910 — Antônio Rodrigues Lage.

Reprovados: 531, 1.362 e 1.495.

Segundo ano

Aritmética — Simplemente, quatro: 1.228 — Paulo Inácio Domingues.

Reprovados: 1.036, 1.155, 1.240 e 1.306.

Não compareceram à prova — Ns. 645, 1.288 e 1.356.

Terceiro ano

Algebra — Simplemente, quatro: 1.320 — Hugo Paulo Miranda de Carvalho.

Não compareceram os de ns. 734, 1.244, 1.303 e 1.579.

Quarto ano

Algebra — Não compareceram os de ns. 1.096 e 1.363.

Latim — Não compareceu o aluno número 960.

Português — Simplemente, quatro: 81 — Croaci Cavalheiro Oliveira; 946 — Mário Sarly; 954 — Célio Correia Nunes Machado.

Reprovados: 76, 195, 390, 553, 697, 987, 998, 1.059 e 1.052.

Não compareceram os de ns. 371, 976 e 1.077.

Geometria — Reprovados: 422, 655, 740 e 824.

Inhabilitados: 938, 819 e 1.013.

Não compareceram os seguintes: números 65, 463, 507, 577 e 616.

Quinto ano

Cosmografia — Plenamente, seis: 184 — Nei Câmara Valdez.

Simplemente, quatro: 319, 624, 628, 822 e 871.

Reprovados: 98, 155, 470, 806, 881 e 941.

Geometria — Simplemente, quatro: 485 — Arnaldo Costa; 525 — Otávio Alves Filho; 570 — Luiz Paulo da Rocha Freire; 833 — Aloísio Monteiro R. Oliveira.

Reprovados: 220, 364, 813, 901 e 990.

Não compareceram os de ns. 571 e 659.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de janeiro de 1934.....	9.804:560\$400	9.416:789\$800
Em 17 de janeiro de 1934.....	1.334:002\$300	1.308:298\$900
Total.....	11.138:562\$700	10.725:088\$700
Em igual período de 1933.....	10.582:044\$481	10.386:360\$500
Diferença para mais em 1934.....	556:518\$219	338:728\$200
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 17 de janeiro de 1934.....	278.158:654\$200	269.405:553\$200
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).....	243.652:153\$400	236:534:190\$500
Diferença para mais em 1934.....	34.506:500\$800	32.871:362\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 13 de janeiro de 1934..	6.933:791\$400
Em 15 de janeiro de 1934.....	698:927\$300
Total.....	7.632:718\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 13 de janeiro de 1934....	6.883:682\$400
Em 15 de janeiro de 1934.....	696:240\$900
Total.....	7.579:923\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
16 de janeiro de 1933.....	1.025:016\$400
16 de janeiro de 1934.....	981:731\$900
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1933...	13.055:797\$000
De 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1934....	19.113:543\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	6.057:746\$000

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$750
Sobre Itália.....	—	1\$000
Sobre Alemanha.....	—	4\$530

sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$660
Sobre Espanha.....	—	1\$540
Sobre Suíça.....	—	3\$695
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Checoslováquia.....	—	5\$60
Sobre Nova York.....	—	11\$925
Sobre Montevideu.....	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$650
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	6\$670
Sobre Japão.....	—	3\$790
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.

Escudo (papel).....	\$740
Lira (papel).....	1\$240

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	842\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom..	840\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port..	841\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 % (1930).....	500\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:300\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:01 30
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	1:010\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port....	158\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 3.264).....	176\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port....	190\$500
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom....	710\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	512\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	1:029\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port....	460\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	102\$000

Ações de companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	116\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América....	170\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense.....	2:600\$000

Debentures:

Companhia Manufatura Fluminense.....	200\$000
--------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 16

Café

	Sacas
Entradas.....	9.842
Saídas.....	21.239
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	236
Existência.....	639.293
Mercado firme.....	—
Bonificação de 10 %.....	444
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	14\$700
Tipo 4.....	14\$500
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	14\$100
Tipo 7.....	13\$900
Tipo 8.....	13\$700

Açúcar

	Sacos
Entradas.	21.000
Saídas.	6.752
Existência.	122.104
Mercado firme.	
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal.	51\$000
C. amarelo.	44\$500 a 45\$500
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	33\$000 a 34\$000

Algodão

Entradas.	801
Saídas.	837
Existência.	6.669
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.	39\$000 a 40\$000
Tipo 4.	38\$000 a 39\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	37\$000 a 38\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$500
Ceará:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3.	35\$000 a 36\$000
Tipo 5.	33\$000 a 34\$000
Paulista:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

Deve-se lêr:

35. De 3/16" x 1 1/2", grossa.	50
36. De 3/16" x 2", grossa.	250
Onde se lê: no item 78;	
78. De 3/4" x 5", quilo.	600
Deve-se lêr:	
78. De 3/4" x 5", quilo.	600

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.598/601 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, pag. 1.018:

Onde se lê: no fim do item 5;

250 ks. de 5/8" x 4 1/2".
600 ks. de 5/8" x 5".
400 ks. de 5/8" x 6".
400 ks. de 5/8" x 6 1/2".

Deve-se lêr:

250 ks. de 5/8" x 4 1/2".
600 ks. de 5/8" x 5".
400 ks. de 5/8" x 6".
400 ks. de 5/8" x 6 1/2".

Onde se lê: no item 9;

100 ks. de 1/2" x 2".
126 ks. de 1/2" x 2 1/2".
26 ks. de 1/2" x 5 1/2".

Deve-se lêr:

100 ks. de 1/2" x 2".
125 ks. de 1/2" x 2 1/2".
25 ks. de 1/2" x 5 1/2".

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.602/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.019:

Onde se lê: no item 91;

De 1/2", n. 5, grossa.

Deve-se lêr:

De 1/2", n. 5, grossa. 15

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital — 419.411

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26-1-1934.

Para stock,

Sabonete de 1ª, em bolas de 160 gramas, perfumado, para aparelho pendente, um.	750
--	-----

Nota — A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 10 de fevereiro de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O artigo a ser fornecido deverá ser de 1ª qualidade, e obedecer rigorosamente às condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do artigo, e especificado

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência editais:

N. 904.592 (Metais);

Ns. 904.593/7, 904.598/601 e 904.602/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.592 (Metais).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.017:

Onde se lê: na cláusula 4;

...seu peso aproximado, bem como os compromissos e dimensões das peças que se propõem a fornecer.

Deve-se lêr:

...seu peso aproximado, bem como os *comprimentos* e dimensões das peças que se propõem a fornecer.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.593/7 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1934, à pag. 1.017:

Onde se lê: dos itens 35 a 36;

35. De 3/16" x 1 1/2", grossa.	50
36. De 3/16" x 2", grossa.	100
36. De 3/16" x 2", grossa.	250

para cada uma das zonas — urbana, suburbanã, rural e marítima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará o artigo proposto, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição do artigo por não ser de 1ª qualidade, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o artigo recusado no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.

d) a substituição do artigo rejeitado será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros por conta do fornecedor;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

9º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10 — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após o esgotamento completo do stock ou findo o prazo contratual.

11 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 26 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 14 horas e 10 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital — 419.412

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 29-1-1934.

Para stock:

- | | |
|---|--------|
| 1. Cal virgem em pedras a granel, especificação 91 — E. F. C. B., para entrega na zona rural, quilo | 6.000 |
| 2. Cimento estrangeiro, tipo Portland, em barricas de 140 quilos líquidos, para entrega em qualquer zona do Distrito Federal, quilo.. | 35.000 |

Nota: As mercadorias acima, deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 10 de fevereiro de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente à especificação e condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, oferecidos, e especificados para as zonas acima discriminadas.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor, o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, em relação ao artigo constante do item 2 (dois), e na zona rural, em relação ao artigo constante do item 1 (um), correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência do material que se propõem fornecer, bem como a marca do artigo constante do item 2, oferecido.

8º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da marca contratada, ou por terem acondicionamento diverso do proposto, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do Registro de Fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos recusados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

9º — A Comissão agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

10º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

12° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

13° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 29 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLÉTA DE PREÇOS

Edital — 703.004/Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 29-1-1934.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

1. 7-C-1: Carvão para forja, quilo..... 50.000

Informação: De acordo com a especificação do Ministério da Marinha. Para ser entregue a granel, nos estabelecimentos navais situados na baía do Rio de Janeiro, parceladamente, mediante requisições com prazo de 48 horas.

2. 7-C-8: Carvão coque para fundição, tonelada.... 50

Informação: A granel, nos estabelecimentos navais situados na baía do Rio de Janeiro, mediante requisições com prazo de 48 horas.

3. 7-0-2: óleo combustível Diesel, tipo "B", tonelada 60

Informação: Em tambores, de acordo com a especificação do Ministério da Marinha; devendo o fornecimento ser feito à proporção das necessidades da repartição.

Entrega — No Depósito Naval (Ilha das Cobras), mediante requisição com prazo de 48 horas; sendo os tambores vãos devolvidos.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e às condições supra mencionadas.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as de transporte até ao local de entrega.

3° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos dentro dos quais poderá ser feito o fornecimento parcelado;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4° — Deverão os proponentes declarar em relação ao artigo constante do item 3 deste edital o peso bruto dos tambores de óleo que se propõem fornecer, bem como a taxa correspondente.

5° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, densidade e poder calorífico do óleo Diesel oferecido.

6° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a

15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

7° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços, e aquelas cujos prazos para a entrega final do material oferecido ultrapassem o dia 30 de março do corrente ano.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 29 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

COLETA DE PREÇOS

Edital — 904.590/1

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 29 de janeiro de 1934.

Para entrega no 1° Almoarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima (E. F. C. B.).

Para a 4ª Divisão.

(1° trimestre de 1934).

1. Aço comum ao carbono tipo I, comprimento mínimo de 20", em vengalhão redondo.

3.000 ks. de 3/8".

12.000 ks. de 5/8".

15.000 ks. de 3/4".

17.000 ks. de 7/8".

20.000 ks. de 1".

8.000 ks. de 1 1/8".

12.000 ks. de 1 1/4".

12.000 ks. de 1 3/8".

10.000 ks. de 1 1/2".

10.000 ks. de 1 5/8".

12.000 ks. de 1 3/4".

12.000 ks. de 2".

143.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 143.000

2. Chapas lisas de ferro galvanizado:

2.000 ks. n. 20 — 4' x 8'.

3.000 ks. n. 18 — 4' x 8'.

5.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 5.000

3. Chapas de cobre:

1.250 ks. de 1/32" x 4' x 8'.

2.000 ks. de 1/16" x 4' x 8'.

3.250 quilos, ao preço médio por quilo..... 3.250

Material a ser entregue no 1° Almoarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de março do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, 2ª ed.

F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as de transporte até ao local de entrega.

3° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4° — Não serão consideradas as propostas cujos prazos para o final da entrega do material proposto, ultrapassem o dia 30 de março de 1934.

5° — Deverão os proponentes indicar em suas propostas, marca, tipo e procedência do material oferecido.

6° — Os artigos oferecidos, estarão sujeitos a todas as provas e ensaios aconselhados para essa classe de materiais.

7° — Em relação ao aço ao carbono, constante do item 1 deste edital, deverão os proponentes declarar o comprimento das peças, bem como os pesos dos amarrados.

8° — Estão sujeitos à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

10° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 29 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISOS

Referência editais:

- N. 419.409 (Sabão, saboneteira, e, sabonete);
N. 703.526/33-A (Suporte de vulcanite).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret,

Referência editais:

- N. 419.398 (Tinta para escrever);
N. 419.408 (Ácido clorídrico e éter sulfúrico);
N. 703.999 (Equipamento de copa e cozinha);
N. 705.123 (Grupo motor-gerador);
N. 705.126 (Cabo elétrico armado).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais supra men-

cionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RTIFICACÕES

Referência edital 419.409 (Sabão, saboneteira, e, sabonete).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934, a pág. 959:

Onde se lê: no fim do edital:

..... das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja e serão abertas deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc...

Deve-se ler:

..... das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 13, loja e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que, para isso, deverão apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 703.526/33-A (Suporte de vulcanite).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1934, a pág. 959:

Onde se lê: no único item do edital;

17-S-10: Suporte de vulcanite n. 1, um.....

Deve-se ler:

17-S-10: Suporte de vulcanite n. 1, um..... 2.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 705.123 (Grupo motor-gerador).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934, a pág. 832:

Onde se lê: no princípio do edital;

Edital 70.123,

Para entrega na Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

Deve-se ler:

Edital 705.123.

Propostas para 23-1-1934.

Para entrega na Diretoria de Navegação (Ilha Fiscal).

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 419.398 (Tinta para escrever)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934, a pág. 830:

Onde se lê: no fim do edital;

..... e serão abertas às 13 horas, na presença dos interessados, etc.....

Deve-se ler:

..... e serão abertas às 12 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, etc.....

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

De ordem do Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, convido os estabelecimentos bancários desta Capital, abaixo indicados, habilitados com carta-patente, além de outros não compreendidos na relação, e que até esta data não recolheram a respectiva quota de fiscalização correspondente ao 1º semestre de 1934, a virem fazê-lo até 31 do corrente mês, prazo esse improrrogável, e findo o qual se proporá a cassação das respectivas autorizações, nos termos do que foi deliberado pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 45.407, de 1933:

- Auxiliadora Predial S. A.
- Hhe Yokoma Specie Bank
- A Ramos Leal & Companhia
- Banco Suíço Brasileiro de Finanças.
- Figueiredo Rosa & Companhia.
- Companhia Parque da Varzea do Carmo.
- Banco Central Brasileiro (em liquidação).
- Banco Popular e Agrícola Norte Parana.
- Casa Bancária Janot Ultra S. A.
- Miguel Accettá.
- A Financiadora Econômica S. A.
- Lojas General Elétric S. A.
- Casa Bancária Industrial do Brasil
- J. Filomeno Gomes & Comp.
- C. & O Guaranhá, filial n. capital.

Gabinete do Consultor da Fazenda, 17 de janeiro de 1934. — *Joaquim Augusto de Siqueira*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação do presente edital, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a secretaria:

33-16.703 — Nestor Machado da Costa, 28, Estrada Nova da Tijuca.

33-15.972 — Drumond Guimarães & Comp., Mayrink Veiga, 28, 3º andar, sala 3.

33-5.178 — Assad Safadi, 192 rua Senhor dos Passos.

33-16.415 — Otávio Américo de Carvalho, 66, rua Visconde de Inhuuma.

33-15.371 — Domingos Gonçalves da Rocha, 15, rua da Passagem.

33-16.806 — M. Pereira Filho & Comp., sem endereço.

33-10.676 — José Gomes da Cruz, 121, rua do Catumbi.

33-14.259 — José Victoriano Aranha da Silva, Hotel dos Estrangeiros.

33-9.249 — Júlio de Lóiz, 48, 6º andar, rua da Alfândega.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fica intimado a comparecer a esta Delegacia Geral, dentro do prazo de 5 dias o Sr. Henrique Marques Ribeiro para apresentar novo fiador, de vez que, o apresentado, não foi aceito, devendo dirigir-se a secretaria.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — O secretário *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar a sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para esse fim dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

- A. Del Panta.
- A. Eiras & Silvano
- A. Fernandes & Monteiro.
- A. J. Santos.
- Abudarhan — Salomão.
- Bonifácio & Paiva.
- Carvalho — Georgina Souto.
- Costa — Beatriz Nunes de Sá Gomes da Gomes — Alfredo Teixeira.
- Hamaty — Tofik.
- Kroben — Hans.
- L. Ruffier.
- Mendes — Antônio.
- Pareto — Eurídice Tinoco.
- Pareto — Isabel Palos.
- Pareto — João Vitorino (Junior).
- Pareto — Laura Dômenica Maria.
- Pareto — Eduardo de Carvalho de Sampaio da Cunha.
- Reis — Edgardo Monteiro.
- Ruffier & Rocha Ltd.
- Silva Adonias & Matos.
- Silva — Joaquim.
- Simões — Francisco.
- Vieira — Mousés José.
- Waldeck & Morize.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência para provimento dos empregos de segunda entrância, acha-se publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 23.970 e seguinte.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. I. F.

PROGRAMA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, comunica-se a quem possa interessar que, na Diretoria de Fazenda da Marinha, ou nas em-

baixadas e legações brasileiras, em Londres, Washington, Paris, Roma, Copenhague, Stokolmo, Amsterdam, Madrid, Oslo e Tokio, e Delegacia Fiscal em Londres, serão recebidas, respectivamente, até às 13 horas do dia 14 de fevereiro do ano corrente, as inscrições e caucões para apresentação de propostas para o "Programa naval" brasileiro.

Comunica-se, outrossim, que o recebimento das propostas será feito às 13 horas do dia 15 de março, também do corrente ano, na Diretoria de Fazenda da Marinha, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Diretoria de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), em 13 de janeiro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Raimundo de Melo Braga de Mendonça, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência aos interessados que, em virtude do art. 3º, do decreto n. 23.348, de 18 de novembro próximo findo, os trechos internos da doca do Mercado Velho, a partir de 15 do mês corrente, ficarão reservados para atracação exclusiva das embarcações de pesca, devidamente arroladas e licenciadas pelas repartições competentes.

As embarcações que forem arroladas e licenciadas, para outros fins, poderão utilizar o cais junto ao Mercado Novo. Os patrões ou arraques que assim não procederem, ficarão sujeitos às multas regulamentares.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretário.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que do dia 2 a 30 de janeiro de 1934 estará aberta na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a inscrição para o concurso de admissão no 1º ano do Curso Prévio. As instruções e normas do requerimento serão encontrados na Escola. Os requerimentos serão recebidos entre 9 horas e 30 minutos e 14 horas e 30 minutos.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *João Amorim Júnior*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

Aviso aos navegantes n. 1 — 1934 — (Temporário)

Brasil — Estado de São Paulo. "Pirabura". — Farolete de Pirabura da ponta do mesmo nome na Ilha de São Sebastião. (N. 221 da "Lista de Faróis", de 1933-1934.)

Alteração: Apagado. Cartas afetadas: Ns. 530, 3.304 e 1.465 — Inglesas.

Diretoria de Navegação (D.N.3.). Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, no impedimento do chefe da D.N.3.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****DIVISÃO DE SUBSISTÊNCIAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.031, do *Diário Oficial* de 16 de janeiro corrente.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência, publicado à página 702, do *"Diário Oficial"*, de 11 de janeiro.

Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 957, do *"Diário Oficial"* de 15 do corrente, bem como, de ser indispensável comprovar a quitação do imposto de indústrias e profissões, produzida por meio de certidões negativas, fornecidas pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.030, do *Diário Oficial* de 16 de janeiro corrente.

Segunda Região Militar**DIVISÃO DE INFANTARIA****HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência, publicado à página 713, do *"Diário Oficial"*, de 11 de janeiro.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria**Serviço de Subsistência da 4ª Região**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado à página n. 502, do *"Diário Oficial"* de 8 do corrente.

Diretoria do Serviço de Veterinária do Exército**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1934****Edital n. 2**

Previne-se aos interessados que o C. A. desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente ano, constando o respectivo edital, na íntegra, no *"Diário Oficial"* de 12 do corrente mês, páginas 772-775.

Outras informações e fornecimento de modelos, serão facilitados pela Contadoria desta repartição, nos dias úteis.

das 14 às 16 horas, até 2 de fevereiro entrante.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — *Deamiro P. Pletz Espinola*, capitão, contador.

Quarto Batalhão de Engenharia

O Conselho de Administração do 4º Batalhão de Engenharia resolveu prorrogar até 31 de janeiro corrente o prazo para encerramento da concorrência para fornecimento de artigos durante o corrente ano, conforme edital publicado às páginas 24.105 a 24.109, do *Diário Oficial* de 27-12-933.

Itajubá, 10 de janeiro de 1934. — *Raul de Albuquerque*, capitão ajudante e secretário do C. A.

Grupo Escola**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Quadro comparativo das propostas adjudicadas na concorrência administrativa realizada no dia 27 de dezembro de 1933, para fornecimento durante o 1º quaterno de 1934.

Forragem	Base comparativa	Proponentes e preços por quilograma		
		Barboza, Albuquerque & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.
Alfafa do Rio Grande.....	\$442	\$478	\$467	\$442 Ap.
Aveia	\$440	\$539	\$530	\$440 Ap.
Milho vermelho inteiro.....	\$309	\$349	\$335	\$309 Ap.
Milho vermelho quebrado	\$440	\$459	\$448	\$440 Ap.
Sal grosso.....	\$190	\$198	\$194	\$190 Ap.
Farelo.....	\$190	\$235	—	\$190 Ap.
Torta n. 6.....	\$490	\$549	—	\$490 Ap.
Capim verde.....	—	—	—	—

Observações

a) Os preços de Soares, Lavrador & Comp., que eram os menores, foram reduzidos à base comparativa.

b) Não houve licitantes para o capim verde.

Quartel na Vila Militar, 13 de janeiro de 1934. — *Benedito Cesar Rodrigues*, capitão-contador, almoxarife-pagador. — *J. Telas*, capitão, fiscal administrativo.

Diretoria da Aviação**CONTADORIA**

Mapa dos preços apresentados na concorrência realizada nesta diretoria, no dia 17 do corrente, conforme edital publicado no *Diário Oficial* n. 11 de 13 de janeiro do corrente ano

Especificação	Companhia Construtora Continental Limitada	S./A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil	Armando Rodrigues Brandão
Construção de um pavilhão destinado à 1ª companhia de preparadores de terrenos.....	x 74:000\$000	97:000\$000	78:235\$000

Observação

Menor preço (X).

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — *Severino Monteiro da Silva*, capitão intendente almoxarife-pagador.

Primeiro Batalhão de Engenharia

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho, deste 1º Batalhão de Engenharia e de acordo com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de ordem do Sr. ministro da Guerra em aviso de 29 de dezembro de 1933, faço público para conhecimento dos interessados, que será realizada nesta unidade administrativa no dia 25 de janeiro do corrente ano, às 9 horas, uma concorrência administrativa para fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo:

INSTRUÇÕES GERAIS

I — Os requerimentos de pedido de inscrição deverão ser dirigidos ao Sr. presidente da Comissão de Rancho do 1º Batalhão de Engenharia até o dia 1º de janeiro, acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios da idoneidade dos proponentes:

a) quitação de haver como negociante do artigo, pago todos os impostos federais e municipais da casa comercial, relativos ao último semestre vencido;

b) contrato social passado pela Junta Comercial;

c) quitação do imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1933;

d) haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo;

e) prova de quitação do imposto de indústrias e profissões produzida por certidões negativas, fornecidas pela Diretoria da Receita do Tesouro Nacional;

f) certidão do ministro do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

g) de estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, quando se tratar de sociedade anônima;

h) documento que prove haver o candidato depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro as quantias de 500\$, 200\$ e 200\$, ou correspondente em títulos da dívida pública, respectivamente para os grupos 1º, 2º e 3º, como caução de garantia dos compromissos assumidos.

II — Tais documentos não serão aceitos em pública forma como determina o aviso do Sr. ministro da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

III — As propostas deverão:

a) ser feitas em três vias, sendo a primeira devidamente selada de acordo com as leis ora em vigor e as demais apenas com a assinatura do proponente;

c) não conter rasuras, emendas, entrelinha ou qualquer coisa que possa causar dúvidas;

d) ser dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho em envelopes fechados e lacrados com declaração na parte externa do envelope do objeto (concorrência), dia, hora e o nome do proponente;

e) ser apresentadas improrrogavelmente até o dia 25 de janeiro de 1934, data em que, na presença dos interessados, serão abertas.

Parágrafo único. Os proponentes deverão comparecer à abertura das propostas ou fazerem-se representar, caso em contrário correrá à sua revelia o processo de abertura sem que lhes caiba o direito de quaisquer reclamações.

IV — Os preços apresentados não poderão exceder de 10 % dos correntes, na praça (§ 1º do art. 51 do Código de Contabilidade Pública).

V — Os fornecedores não poderão pedir alteração de preços antes de decorridos quatro meses da data da inscrição e mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho.

VI — O proponente que oferecer preço mais barato será o preferido. Em caso de empate será fornecedor do artigo aquele que, por solicitação do Sr. presidente da Comissão de Rancho, fizer maior redução. Se nenhum quizer fazer abatimento terá preferência o candidato nacional e o que apresentar maior número de empregados brasileiros. Em caso de novo empate resolver-se-á pela sorte, que será feita pela Comissão de Rancho reunida com ou sem a presença dos interessados.

VII — Se decorridos 4 meses da data da inscrição dos fornecedores, nenhum pedir alteração de preços continuará para o 2º quaterno os preços desta concorrência salvo se o corpo julgar conveniente pedir a referida alteração de preços o que fará por meio de um edital que será publicado no *Diário Oficial*.

VIII — Os fornecedores deverão entregar no Serviço de Aproveitamento do Batalhão os artigos pedidos nos prazos

máximo de 24 horas e mínimo de 6. Tal prazo para o grupo 3º, ficará a critério da Comissão de Rancho.

IV — O fornecedor que deixar de dar cumprimento ao estabelecido no art. acima, sofrerá as seguintes penalidades:

a) a 1ª falta, os artigos não fornecidos serão adquiridos no fornecedor imediato do artigo, correndo por sua conta a diferença de preço. Em caso de reincidência sofrerá a penalidade acima prevista, acrescida da multa de 10 % sobre o valor dos artigos constantes do pedido. Nova reincidência acarretará a exclusão do nome do fornecedor do registro de inscrição, perda total da caução que reverterá a favor da Fazenda Nacional e perda da idoneidade para fornecer ao Batalhão, sendo esta ocorrência comunicada imediatamente ao Sr. ministro da Guerra para os devidos fins.

X — O pagamento das multas aplicadas deverá ser feito dentro de 48 horas, a partir da hora em que o multado tiver conhecimento da mesma. Se porventura for recusado tal pagamento, a Comissão de Rancho determinará o desconto da caução que garante o fornecimento, oficiando para isso ao Sr. presidente da Caixa Econômica, pedindo-lhe as providências necessárias, afim de que o Batalhão entre na posse da importância constante da multa.

XI — O fornecedor ficará obrigado a repor imediatamente qualquer importância que seja retirada da caução para saldar as obrigações não cumpridas.

XII — Não será levada em consideração nenhuma oferta de vantagem não prevista no presente edital.

XIII — O fornecedor que, por qualquer ato da Comissão de Rancho se julgar prejudicado poderá recorrer ao Sr. ministro da Guerra.

XIV — Os artigos constantes de um pedido deverão ser totalmente entregues no prazo estipulado pela cláusula XIII, pois não será aceita a satisfação parcial de pedidos.

XV — Fica reservado ao Governo e ao Batalhão o direito de anular a presente concorrência se houver justa causa.

XVI — Aquele que, por qualquer motivo, não for contemplado no fornecimento, poderá levantar a caução.

XVII — As contas provenientes de fornecimentos deverão ser devidamente legalizadas (só de apresentação, assinatura, etc.), e entregues ao aprovisionador até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, para o respectivo processo de pagamento.

XVIII — Nos requerimentos pedindo inscrição, os fornecedores deverão declarar que se submetem às exigências do presente edital e às do Código de Contabilidade Pública.

Parágrafo único. Sem esta formalidade não será aceito o respectivo requerimento.

XIX — As contas provenientes de fornecimentos feitos serão pagos, exclusivamente aos respectivos chefes da firma ou aos seus procuradores legais.

XX — Quaisquer informações de que carecerem os interessados na elucidação de alguma cláusula que porventura lhes deixem em dúvida, serão fornecidas no Serviço de Aproveitamento deste Corpo pelo respectivo aprovisionador, diariamente, das 8 às 11 horas.

São os seguintes os artigos a serem adquiridos:

1º Grupo

Azeitonas, lata.

Azeite doce, quilo.

Alhos, quilo.

Água mineral, garrafa.

Bacalhau, quilo.

Batatas inglesas, quilo.

Canela em pó, 100 gramas.

Chocolato, lata.

Chopp, litro.

Cebolas, quilo.

Creolina, litro.

Doce em caixas, quilo.

Farinha de trigo, quilo.

Farinha de rósas, quilo.

Farélo de trigo, quilo.

Fly-tox, galão.

Gelo, quilo.

Guaraná, garrafa.

Leite condensado, lata.

Linguiça de porco, especial, quilo.

Linguiça fina, quilo.

Lombo, quilo.

Massa de tomate, lata.

Palitos, caixa.

Manteiga, quilo.

Pimenta do reino, quilo.

Potassa, quilo.
Queijo Palmira, quilo.
Queijo de minas, quilo.
Queijo Parmezon, quilo.
Rodos de borracha, um.
Sapóleo, um.
Sabão especial, quilo.
Tijolo de arear, um.
Toucinho, quilo.
Vassoura de piassava, uma.
Vinho de mesa, garrafa.
Vinagre, litro.

2º grupo

Ahobora, quilo.
Aipim, quilo.
Batata doce, quilo.
Bananas — prata, duas.
Cenouras, quilo.
Couve, quilo.
Galinhas, quilo.
Laranjas, duas.
Leite fresco, litro.
Ovos, dúzia.
Peixe fresco, nomeado, pescadinha, carapa, quilo.
Peixe fresco, tainha, curvina e enchova, quilo.
Repólho, quilo.
Camarões gratidos, quilo.
Camarões miúdos, quilo.
Tomates, quilo.
Tempero verde, quilo.
Vagens, quilo.
Xuxú, quilo.

3º grupo

Lenha roliça média, m3.

Israel Candido Velloso, 2º tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

Segundo Batalhão de Caçadores

SECRETARIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do 2º Batalhão de Caçadores, faço público que, na secretaria desta unidade, no município de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, até 31, serão recebidos pedidos de inscrição para a concorrência administrativa que se realizará no dia 1 do mês próximo, às 9 horas, para o fornecimento dos artigos correspondentes ao 1º grupo e que foi publicado no *Diário Oficial* de 23 de dezembro de 1933 à página 23.985. Publica-se novamente por não ter acudido proponentes a 1ª concorrência do ano corrente.

1º — Pedido de inscrição em requerimento regular selado, dirigido ao Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração.

2º — Acompanha o requerimento os documentos necessários a prova de idoneidade, que se resume nos seguintes:

a) do pagamento, como negociante especialista dos artigos a fornecer, dos impostos federais, estaduais e de dividendos, quando sociedade anônima, e municipais, relativos ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado por contrato social extraído em certidão dos livros da Junta Comercial para as firmas comerciais, estatutos, lista nominativa, para as sociedades anônimas. Nos casos de representação, será necessária, a exibição de procuração de poderes especiais para tal fim;

c) certidão do Ministério do Trabalho, que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

d) certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, em caso de ter sido fornecedor;

e) tais documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra n. 771, de 5 de maio de 1924.

3º — As propostas devem ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, selada a primeira com o selo federal de 1\$ (mil réis), por folha e o de Educação e Saúde, não devendo conter rasuras, entrelinhas e emendas.

4º — Como garantia para o fornecimento, o proponente depositará uma caução no valor de 1:000\$ (um conto de réis), em dinheiro ou em apólices.

5º — O fornecimento caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato e melhor qualidade, não po-

dendo em hipótese alguma, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do número de fornecedores, e do correr por sua conta a diferença.

6º — Ao negociante cabe o direito de pedir alteração para mais nos seus preços, decorridos quatro meses da data da concorrência, por meio de requerimento, e, do mesmo modo, poderá o Conselho de Administração exigir a diminuição, de acordo com as oscilações do mercado.

7º — No caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será procedido o desempate, e, no caso de novo empate dar-se-á preferência ao negociante que já estiver fornecendo, e, se nenhum deles for fornecedor, será aceito o negociante nacional; sendo ambos nacionais, proceder-se-á a sorte.

8º — Não serão tomadas em consideração quaisquer oferta ou vantagens não previstas no presente edital, como também não se permitirá abatimento de preços no momento da concorrência, fora dos casos previstos na cláusula anterior.

9º — Ao Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, desde que haja justa causa própria.

Quartel em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Antonio Bandeira Alves, 1º tenente ajudante.

Depósito Central de Material Veterinário do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 1

De conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 788, de 23 de dezembro do ano findo, faço público que o Sr. presidente do Conselho de Administração deste Depósito fará realizar, de acordo com o mesmo Conselho, a 6 de fevereiro, concorrência administrativa para fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I

A inscrição deverá ser requerida ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Depósito, até o dia 3 do dito mês, às 14 horas, documento esse que, para ser levado em consideração, precisa achar-se devidamente estampilhado e instruído da forma seguinte:

a) informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimentos, prova esta dispensável aos fornecedores do Depósito, que hajam satisfeito tais obrigações;

b) quitação dos impostos federais e municipais referentes ao 2º semestre do ano findo;

c) recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercício de 1933;

d) contrato social e prova de seu registro na Junta Comercial, ou prova de se achar a firma constituída legalmente, si for sociedade anônima, nos termos da legislação em vigor;

e) certidão negativa do pagamento do imposto de indústria e profissão, fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, e registro de patente para o comércio que explora;

f) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verifique dispor a firma de dois terços de empregados brasileiros.

Não será aceito nenhum documento em pública-forma, em obediência ao aviso ministerial de 5 de maio de 1924, publicado no Boletim do Exército n. 163, do mesmo ano.

Os requerimentos deverão ser apresentados na Contadoria deste Depósito, nos dias úteis, até a data acima aludida, das 13 às 16 horas.

II

As propostas, feitas em duas vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer alteração que possa estabelecer dúvida, mencionando os preços por extenso e em algarismos, obedecendo a classificação dos artigos indicados no presente edital.

Serão apresentadas em envelopes fechados, na data constante da cláusula I.

III

Os proponentes caucionarão na Caixa Econômica, as seguintes importâncias, como garantia para o fornecimento:

Para os grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.....	2:000\$000
Para os grupos 7, 11 e 12.....	500\$000
Para os grupos 8, 9 e 10.....	250\$000

IV

O confronto dos preços será estabelecido, pelo Conselho, em quadro apropriado, a partir das 13 horas do dia 6 de fevereiro, com a presença das partes interessadas, ou à revelia das mesmas, caso não compareçam.

V

A inscrição só será concedida ao licitante julgado idôneo, não sendo aberta nenhuma proposta cuja firma não satisfizer as exigências, de capital importância a legalidade desta concorrência.

VI

Os preços oferecidos vigorarão pelo prazo de quatro meses, sendo prorrogado, sucessivamente, se forem do interesse do Conselho de Administração até 31 de dezembro. Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, se a solicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

VII

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

VIII

Far-se-á pedido de preços por grupos, dos concorrentes inscritos à medida das necessidades, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

IX

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

- havendo empate, terá preferência o proponente nacional;
- em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrência entre os interessados afim de se conseguir o menor preço;
- finalizar-se-á com sorteio, se nenhum proponente fizer abatimento.

X

Os artigos serão de primeira ordem devendo guardar conformidade com as propostas, serão submetidos aos exames necessários, sendo rejeitados os que não satisfizerem as condições desta cláusula.

XI

Os artigos serão entregues pelos fornecedores, no prazo de 48 horas a partir da em que forem entregues os respectivos empenhos, sob pena de ser feita aquisição na praça por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigência acima, sumariamente excluída do registro de inscrições, para todo o exercício.

Para os artigos não manufaturados o prazo de entrega será arbitrado pela Administração do Depósito.

XII

Todos os pedidos do Depósito serão feitos por escrito e visados pelo relator do Conselho, não tendo este nenhuma responsabilidade por compras efetuadas fora desta norma.

XIII

As contas deverão ser entregues cinco dias antes de finalizar o mês, ou, em caso de urgência, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apresentadas em duas vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

XIV

Além das disposições acima os licitantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam as condições do Código de Contabilidade e exigências do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente concorrência se houver motivo justo nos termos do art. 740, do Regulamento Geral do referido Código.

Observações

Outros esclarecimentos serão prestados aos licitantes na Pagadoria deste Depósito, pelo Sr. primeiro tenente contador. A relação dos artigos de que trata o presente edital, é a seguinte:

GRUPO I

DROGAS E MEDICAMENTO.

Acetato de amônia, líquido, grama.
 Acetato de chumbo líquido, grama.
 Ácido acético, grama.
 Ácido bórico, grama.
 Ácido clorídrico, puro, grama.
 Ácido arsenioso, grama.
 Ácido cítrico cristalizado, grama.
 Ácido crômico, grama.
 Ácido fênico preto, grama.
 Ácido fênico cristalizado, grama.
 Ácido pícrico, grama.
 Ácido salicílico, grama.
 Ácido sulfúrico puro, grama.
 Ácido tartárico, grama.
 Água destilada, grama.
 Alcatrão puro, grama.
 Água oxigenada, grama.
 Alcool a 36 graus, grama.
 Alcool a 40 graus, grama.
 Alcool absoluto, grama.
 Alcatrão impuro, grama.
 Alcaçuz em pó, grama.
 Alcoolato vulnerário, grama.
 Alcolatura de aconitum, grama.
 Alumen calcinado, grama.
 Alumen cristalizado, grama.
 Altea em pó, grama.
 Amido em pó, grama.
 Amoníaco, grama.
 Aftusal, grama.
 Argirol, grama.
 Arrenal, grama.
 Argentol, empóula.
 Aristol, grama.
 Arseniato de estriquinina, grama.
 Arseniato de sódio, grama.
 Azotato de sódio, grama.
 Azotato de potássio, grama.
 Azul de metileno em pó, grama.
 Antipirina, grama.
 Adonis vernalis, tintura, grama.
 Amamelis virgínea, tintura, grama.
 Aloe, grama.
 Anozol, grama.
 Atropina, sulfato, grama.
 Acetanilida, grama.
 Bálsamo do Perú, grama.
 Bálsamo de tolu, grama.
 Bálsamo do comendador, grama.
 Bálsamo tranquilo, grama.
 Bálsamo Fioravante, grama.
 Banha benzoïnada, grama.
 Banha sem sal, grama.
 Benzoato de sódio, grama.
 Benzina, grama.
 Benzonafitol, grama.
 Biborato de sódio, grama.
 Bicarbonato de sódio, grama.
 Biclureto de mercúrio, grama.
 Biódureto de mercúrio, grama.
 Beladona, extrato, grama.
 Breu seco, grama.
 Beladona em pó, grama.
 Bromureto de cânfora, grama.
 Cacodilato de sódio, grama.
 Cafeína, pura, grama.
 Calomelanos, grama.
 Cera amarela, grama.
 Cânfora, grama.
 Cantaridas em pó, grama.
 Canela em pó, gram.
 Cápsulas gelatinosas 8 c. c. de capacidade, cento.
 Carbonato de cálcio, grama.
 Carbonato de sódio, grama.
 Carvão vegetal, grama.
 Cloridrato de adrenalina, solução millesimal, grama.
 Cloridrato de emelina, grama.

Cloridrato de cocaína, grama.	Ópio em pó, grama.
Cloridrato de morfina, grama.	Óxicianurêto de mercúrio, grama.
Cloridrato de pilocarpina, grama.	Óxido amarelo de mercúrio, grama.
Clorofórmio anestésico, grama.	Óxido de zinco, grama.
Clorureto de cálcio, grama.	Óleo de ricino, grama.
Clorureto de sódio, grama.	Óleo de olivas, grama.
Clorureto de zinco, grama.	Óleo de amendoas doces, grama.
Colódio elástico, grama.	Óleo de fígado de bacalhau, grama.
Colargol, grama.	Óleo de linhaça, grama.
Columba (tintura), grama.	Óleo de croton, grama.
Camomila romana (fólias), grama.	Óleo de cade, grama.
Cardomano (tintura), grama.	Pastilhas de sublimado corrosivo, grama.
Clorato de zinco, grama.	Parafina, grama.
Codeína, grama.	Permanganato de potássio, grama.
Carbonato de magnésia, grama.	Fenosolina, tipo B, lata.
Carbonato de potássio, grama.	Pomada mercurial dupla, grama.
Clorato de potássio, grama.	Peptona, grama.
Cloral hidratado, grama.	Perborato de sódio, grama.
Cianeto de potássio, para sacrifício de animais, grama.	Perclorato de ferro, grama.
Creolina Pearson, lata.	Quássia, grama.
Creosoto, grama.	Quina vermelha, grama.
Crezilol, grama.	Quina amarela, em pó, grama.
Dermatol, grama.	Querozene, litro.
Dionina, grama.	Raiz de altéia, em pó, grama.
Digitalis, grama.	Ratanhia em pó, grama.
Específico Mac Dougall, lata.	Ressorcina, grama.
Ezerina, grama.	Ruibarbo em pó, grama.
Enxofre sublimado e lavado, grama.	Sabão de cresol, grama.
Enxofre dourado de antimônio, grama.	Sabão animal, em barras de quilo, quilo.
Ergotina de Iyon, grama.	Sabão medicinal, grama.
Eletrargol, grama.	Sabão sulfuroso, grama.
Essência de terebentina, grama.	Sabão verde, grama.
Eter sulfúrico, grama.	Sabina em pó, grama.
Extrato de viburno, grama.	Salicilato de metila, grama.
Esparteína, grama.	Sacarose, grama.
Estriquinina, sulfato, grama.	Salicilato de sódio, grama.
Extrato étero de feto macho, grama.	Salol, grama.
Essência de quenopódio, grama.	Santonina, grama.
Elixir paregórico, grama.	Sulfato de atropina, grama.
Formol, grama.	Sulfato de cobre impuro, grama.
Fosfato de cálcio, grama.	Sulfato de magnésia, grama.
Genciana (tintura), grama.	Sulfato de sódio, grama.
Genciana em pó, grama.	Sulfato de quínino, grama.
Goma arábica, em pó, grama.	Sulfato de vetratrina, grama.
Goma arábica elástica, grama.	Sulfato de zinco, grama.
Gazolina, litro.	Sulfonal, grama.
Gelatina, grama.	Sulfureto de potássio, grama.
Glicose, grama.	Sulfureto de carbono, grama.
Gelose, grama.	Subnitrito de bismuto, grama.
Glicerina pura, grama.	Talco de Veneza, grama.
Graxa em bexiga, grama.	Tanino, grama.
Hidrastris canadensis, grama.	Tártaro, grama.
Ictiol, grama.	Terpina, grama.
Iodo sublimado, grama.	Teobromina, grama.
Iodofórmio, grama.	Timol, grama.
Iodureto de chumbo, grama.	Tintura de alôes, grama.
Iodureto de mercúrio, grama.	Tintura de arnica, grama.
Iodureto de potássio, grama.	Tintura de acônito, grama.
Iodureto de sódio, grama.	Tintura de assafétida, grama.
Kamala, grama.	Tintura de iodo, grama.
Lactose, grama.	Tintura de barbatimão, grama.
Laudano de Sidenham, grama.	Tintura de beladona, grama.
Levulose, grama.	Tintura de boldo, grama.
Linhaça (farinha), grama.	Tintura de badiana, grama.
Linhaça em grão, grama.	Tintura de camomila, grama.
Licopódio, grama.	Tintura de cantáridas, grama.
Lisól, vidro.	Tintura de cannabis indica, grama.
Linimento de Geneaux, vidro.	Tintura de jalapa, grama.
Líquido de Daquin, grama.	Tintura de noz vômica, grama.
Licor de Vilate, grama.	Urotropina, grama.
Maltose, grama.	Unguento vesicatório, grama.
Manteiga de cacau, grama.	Unguento de Weber, grama.
Manita, grama.	Unguento de altéia, grama.
Mentol, grama.	Unguento de Populeão, grama.
Mostarda (farinha), grama.	Vaselina amarela, grama.
Meimendro (óleo), grama.	Vaselina pura, grama.
Mel de abelhas, grama.	Vinagre branco, grama.
Nafitalina, grama.	Veratrina, grama.
Neosalvarsan, grama.	Vermelho neutro, grama.
Noz moscada, grama.	
Nitrato de prata cristalizado, grama.	
Nitrato de prata fundido em lapis, grama.	
Nitrato ácido de mercúrio, grama.	
Nitrato de pilocarpina, grama.	
Nitrosc, grama.	
Óleo tintura, grama.	

GRUPO III

(SOLUTOS INJETÁVEIS)

Adrenalina, cloridrato, solução fenicada 0,0005,2 c.c.,
caixa com 12 empoulas, caixa.

Atropina, solução neutro de agua 0,001,10 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Adrenalina e neuvocaina, solução fenicada, 0,001,10 c/c, caixa com 12 empoulas, caixa.

Azul de metileno, agua 0,25,10 c/c, caixa com 12 empoulas, caixa.

Cafeina, benzoato sol. Tanret 0,25,5 c/c, caixa com 12 empoulas, caixa.

Clorureto de cálcio, agua 0,10, 50 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Cloridrato de morfina, agua, 0,02,10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Ergolina Ivon (próprio) 5 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Esparteina, sulfato, agua 0,5 5 c. c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Etero óleo canforado próprio 0,25 5 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Formina, agua 0,25 20 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Óleo canforado, óleo de olivas 0,25 5 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Soluto para as vias respiratórias

Suco de alho, óleo 0,20 10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Galacool, óleo, 0,10 10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Eucaliptol, óleo, 0,20 10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Cânfora, óleo, 0,25 10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro caprino, empoula.

Sôro fisiológico, 250 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro glicosado, empoulas de 260,0, empoula.

Sôro Desobrir, 250 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Neosalvarsan, 914, agua bi-distilada 0,15 10 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Salicilato de sódio, agua, 0,5.100 c/c, caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro anti-tetânico 0. co. caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro anti-oftídico, 20 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro anti-carbunculo 10 c/c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Maleina bruta, solução fenicada, 25 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Tuberculina próprio, caixa.

Mistura dos três alcalóides, veratrina (sulfato de agua), 0,002. 10 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Pilocarpina (nitrato de) agua 0,005, 10 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Agua distilada, agua, 0,8 10 c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

Sôro normal do cavalo 20, c.c., caixa com 12 empoulas, caixa.

GRUPO III

APARELHOS E UTENSÍLIOS

Agitadores de vidro, cento.

Caneco de louça graduado com tampa para 1.000 c.c., um.

Cápsula de porcelana com cabo de madeira para 125 c.c., uma.

Caçarola de alumínio para dois litros, uma.

Conta gotas normais, cento.

Copos de vidro graduado para 15 centms., um.

Copos de vidro graduado para 30 centms., um.

Copos de vidro graduado para 60 centms., um.

Copos de vidro graduado para 125 centms., um.

Copos de vidro graduado para 500 centms., um.

Chaleira de alumínio para dois litros, uma.

Espátula de aço, com cabo de madeira de 10 centms., uma.

Espátula de aço, com cabo de madeira de 12 centms., uma.

Espátula de aço, com cabo de madeira de 30 centms., uma.

Espátula de osso, com 12 centímetros, uma.

Facas para cortar rólhas, uma.

Gral de vidro de meio litro, um.

Gral de pó de pedra n. 2, um.

Gral de pó de pedra n. 8, um.

Gral de porcelana de meio litro, um.

Lâmpada de vidro a alcool, uma.

Moinho para sementes, um.

Placa de vidro para pomada de 30 x 40 centms., uma.

Pinças de madeira sortidas, uma.

Peso de 1 miligramo a uma grama (coleção), uma.

Porta funil de ferro com 3 suportes, um.

Saca-rolhas de aço, um.

Tacho de cobre para 5 litros, um.

Tubo de ensaio, cento.

Taniz de crina, um.

Trempes de ferro para lâmpadas, uma.

Tela de latão de 10 x 10 cm., uma.

Tesoura de cortar papel, uma.

Vidro de boca larga rolha esmerilhada, 1 litro, uma.

Vidro de boca larga rolha esmerilhada, 3 litros, uma.

Vidro de boca larga rolha esmerilhada, 5 litros, uma.

Pipetas de 10 c. c., graduadas em décimos de c/c, uma.

Pipetas de 1 c. c., graduadas em décimos de c/c, uma.

GRUPO IV

ACESSÓRIOS DE FARMÁCIA E PENSOS

Algodão hidrófilo, quilo.

Algodão em pasta, quilo.

Algodãozinho, peça de 10 metros, peça.

Barbante, novelo.

Bisnaga de estanho de 60 gramas, cento.

Bisnaga de estanho de 100 gramas, cento.

Cadearço forte de 0,03 de largura, peça.

Categut n. 1, tubo.

Categut n. 2, tubo.

Categut n. 3, tubo.

Drenos de borracha "Leclero", sortidos, dúzia.

Esparradrapo, carretel.

Estopa de cânhamo para filtro, vidro.

Fios de Bretanha, dúzia.

Gaze hidrófila, pacote.

Papel grosso, para embrulhos, resma.

Papel de filtro de 60 centms. de diâmetro, cento.

Papel branco liso, resma.

Rolhas de cortiça sortidas, cento.

Rolhas de cortiça para vidros de boca larga, cento.

Rolhas de borracha sortidas, cento.

Rótulos para receitaário, milheiro.

Rótulos para "agite-se", milheiro.

Rótulos para uso "externo", milheiro.

GRUPO V

MATERIAL DE CIRURGIA VETERINÁRIA

Aparelho de contenção completo, um.

Agulha de baioneta, uma.

Agulha de Reverdin, uma.

Agulha de sedenho grande, uma.

Agulha de sedenho pequena, uma.

Agulha de sutura reta, uma.

Agulha de sutura curva, uma.

Agulhas inoxidáveis para injeção, para cavalo, de 2 cm., uma.

Agulhas inoxidáveis para injeção, para cavalo, de 3 cm., uma.

Agulhas inoxidáveis para injeção, para cavalo, de 5 cm., uma.

Autocautério "Decheri", um.

Agrafes para sutura, cento.

Aventais de cretone, dúzia.

Aparelhos de Potin para sôro, um.

Aparelho para desinfecção, um.

Abridor de boca, um.

Abaixador de lingua, um.

Afastador com cabo de metal, um.

Afastador de Farabeuf grande, par.

Bisturi de Colin reto, um.

Bisturi de Colin curvo, um.

Bisturi de Colin abotoado, um.

Bacia de agata de reniforme de 27 centms., uma.

Bacia de agata circular de 16 centms., uma.

Bacia de agata circular de 18 centms., uma.

Bacia de agata circular de 20 centms., uma.

Balde de agata de 24, um.

Balde de agata de 26, um.

Balde de agata de 28, um.

Balança de precisão tipo Sartorino sensível ao 0,1 do miligramo, com carga de 100 gramas e manejo externo nas frações de miligramo, uma.

Borracha para irrigador, metro.

Balança de precisão, sistema Bunge sensível a 1 miligramo, uma.

- Balança de Roberval, com pesos para cinco quilos, uma.
 Balança de Roberval, com pesos para dois quilos, uma.
 Balança granatária sensível, a 1 miligramo, uma.
 Costolomo réto, uma.
 Costolomo curvo, um.
 Carteira cirúrgica "Alford", modelo grande, uma.
 Carteira cirúrgica "Alford", modelo médio, uma.
 Carteira cirúrgica "Gasselin", uma.
 Carteira cirúrgica, uma.
 Caixa com material para autópsias, modelo grande, uma.
 Coleção de pesos de metal amarelo, de 1 a 10 quilos, uma.
 Coleção de pesos de metal comum, de 1 a 10 quilos, uma.
 Categut sortidos, tubo.
 Cápsulas de vidro, uma.
 Cápsulas de porcelana para 125 cc., uma.
 Cápsulas de porcelana de 500 gramas, uma.
 Cápsulas de porcelana de 1.000 gramas, uma.
 Canecos de louça graduados em 50 c. c., um.
 Canecos de louça graduados em 250 c. c., um.
 Canecos de louça graduados em 500 c. c., um.
 Canecos de louça graduado em 1.000 c. c., um.
 Cuvetas esmaltadas quadrangulares de 25 x 20, uma.
 Cuvetas esmaltadas quadrangulares de 26 x 27, um.
 Cuvetas esmaltadas quadrangulares de 30 x 18, uma.
 Curêta de Wolekmann, uma.
 Erina com cabo de metal simples, uma.
 Erina com cabo de metal duplo, uma.
 Erina com cabo de metal triplices, uma.
 Estilete grande, um.
 Estilete médio, um.
 Esterilizador pequeno de metal, modelo Esculápio, um.
 Esterilizador de metal médio, modelo Esculápio, um.
 Esterilizador de metal, grande modelo Esculápio, um.
 Esterilizador elétrico, grande, um.
 Espátula de aço de 8 centms., uma.
 Espátula de aço de 10 centms., uma.
 Espátula de aço de 13 centms., uma.
 Espátula de aço de 20 centms., uma.
 Escova para unhas, uma.
 Espéculo nasal grande, um.
 Estetoscópio, um.
 Estetoscópio bi-auricular Bazzi Biauchi, um.
 Flama, uma.
 Funil de vidro para 1.000 c. c., um.
 Funil de vidro para 500 c. c., um.
 Funil de vidro para 250 c. c., um.
 Funil de vidro para 150 c. c., uma.
 Funil de vidro para 60 c. c., um.
 Funil de vidro para 30 c. c., um.
 Fio de seda n. 0, tubo.
 Fio de seda n. 1, tubo.
 Fio de seda n. 2, tubo.
 Fio de seda n. 3, tubo.
 Fogareiro Primus n. 1, um.
 Fogareiro Primus n. 2, um.
 Fogareiro Primus n. 3, um.
 Irrigador com tampa de agata, para 5 litros completo, um.
 Irrigador com tampa de agata, para 10 litros completo, um.
 Funil de ferro esmaltado, um.
 Insuflador de Weber, um.
 Insuflador comum, um.
 Lançeta, uma.
 Luvas de Chapot, par.
 Luvas de Chapot finas, par.
 Luvas finas de borracha, par.
 Lâmpada refletora para olhos, uma.
 Martelo de metal, um.
 Mascara de lona, uma.
 Mascara para clorofórmio, uma.
 Plessímetro, um.
 Pinças de Pean, uma.
 Pinças de Reinard, par.
 Pinças de Reliance, uma.
 Pinças dente de rato, uma.
 Pinça hemostática dente longo, uma.
 Pinça hemostática dente longo curvo, uma.
 Pinça hemostática dente longo curvo, uma.
 Pinça para sacar balas, uma.
 Pinça Doice, uma.
 Pinça Doice, uma.
 Pinça de forte pressão, uma.
 Porta agrafe para colocar, uma.
 Porta agrafe para retirar, uma.
 Porta Nitrato, um.
 Pulverizador de Championer, um.
 Pulverizador de Championer pequeno modelo, um.
 Pulverizador Leblanc, um.
 Reneta de gola larga, uma.
 Reneta de gola estreita, uma.
 Salvia dupla, uma.
 Salvia direita, uma.
 Salvia esquerda, uma.
 Seringa de Roux de 2 c. c., com estojo de metal, uma.
 Seringa de Roux de 5 c. c., com estojo de metal, uma.
 Seringa de Roux de 20 c. c. com estojo de metal, uma.
 Seringa de Roux de 10 c. c. com estojo de metal, uma.
 Seringa de Pravaz de 10 centímetros, uma.
 Seringa de Pravaz maciça de 2 centímetros, uma.
 Seringa de borracha n. 0, uma.
 Seringa de borracha n. 1, uma.
 Seringa de borracha n. 2, uma.
 Seringa de borracha n. 3, uma.
 Seringa de borracha n. 4, uma.
 Seringa de borracha n. 5, uma.
 Seringa de borracha n. 6, uma.
 Seringa de borracha n. 7, uma.
 Seringa de borracha n. 8, uma.
 Seringa de borracha n. 9, uma.
 Seringa de borracha n. 10, uma.
 Seringa de borracha n. 11, uma.
 Seringa de borracha n. 12, uma.
 Sonda uretral, para cavalo, de borracha, n. 10, uma.
 Sonda uretral, para cavalo, de borracha, n. 12, uma.
 Sonda uretral, para cavalo, de borracha, n. 14, uma.
 Sonda uretral de metal, uma.
 Sonda esofagiana, uma.
 Sonda de metal em "S", uma.
 Sonda uretral de chumbo, uma.
 Termômetro clínico veterinário com estojo de metal, um.
 Termômetro clínico veterinário em estojo de metal, um.
 Tesoura curva, modelo grande, "Gentile" ou "Colin", uma.
 Tesoura reta, modelo grande, "Gentile" ou "Colin", uma.
 Tesoura curva, modelo médio, uma.
 Tesoura curva, modelo pequeno, uma.
 Tesoura reta, modelo médio, uma.
 Tenótomo reto, um.
 Tenótomo curvo, um.
 Crina de Florença, tubo.
 Crina de Florença, tubo grande.
 Tentacânula grande, uma.
 Tentacânula média, uma.
 Tentacânula pequena, uma.
 Trocáter com 4 elementos, um.
 Trépano, um.
 Trépano, modelo pequeno, um.
 Tubo de traqueotomia pequeno, um.
 Tubo de traqueotomia médio, uma.
 Tubo de traqueotomia grande, um.
 Microscópio de Zeiss, um.
 Microscópio de Zeiss de S. A., revólver com 4 condensadores, 120 com Iris e objetiva de 8 x 20 inversão com dois oculares, um.
 Estufa elétrica e regulador Koch de duas portas, dupla parede sobre suporte, aquecedores cilíndricos, com o diâmetro interno de 60 x 70 x 50, uma.
 Empólas de vidro neutro, fundo chato, 10 e 20 c. c., mi-lheiro.
 Aquecedor a banho-maria com regulador, quadrangular, 40, 30 e 20, um.
 Alças de platina, média e fina, uma.
 Bomba a piston para vácuo, com motor elétrico de 1 HP., uma.
 Burêtas de 25 e 50 c. c., uma.
 Balões de fundo chato de 2.000 grs. Iena, um.
 Balões de fundo chato de 250, 500 e 1.000 grs., um.
 Cuba retangular para pipêta, uma.
 Centrifugador elétrico, um.
 Frascos de 2.000 e 3.000 grs., com rôlhas de borracha e dois orifícios, um.

Frásco de Erlenmaier, Iena, de 500, 1.000 e 2.000 grs., com rôlhas de borracha, um.
 Forno para esterilização modelo "Jean", um.
 Filtro Pasteur com velas "Chamberlain F", um.
 Hematímetro tipo "Metz" ou "Neubauer", um.
 Lâmpadas para microscópio com poder de 100 velas, uma.
 Provetas graduadas Iena, de 50, 100 e 200 grs., uma.
 Placas de Petri, de 6, 10 e 12 cm., uma.
 Tubo de Legroux, um.
 Suporte para bureta, um.

GRUPO VI

UTENSÍLIOS VETERINÁRIOS

Máquina de mão para tosar, uma.
 Espátula de madeira para eléutário, uma.
 Freio para beberragem modelo E. A. S. V. E., um.
 Freio profilático, um.
 Corda para cachimbo, quilo.
 Cachimbo de ferro, um.
 Cachimbo de madeira, um.
 Pisos para lavagens intestinais, dúzia.
 Alfinetes de segurança, dúzia.
 Jogos de peças com corrente, jogo.
 Plat-Longer, uma.
 Focinheira de couro, uma.
 Rosário de madeira, um.
 Toalhas de mão, dúzia.
 Ourinól de borracha para equídeo, um.

GRUPO VII

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Almofadas para carimbos, uma.
 Barbante grosso, novêlo, um.
 Barbante fino, novêlo, um.
 Borracha Faber n. 210, uma.
 Blocos para telegrama, um.
 Blocos para *memorandum*, novo modelo, um.
 Blocos reporter, um.
 Canetas de madeira de boa qualidade, dúzia.
 Cesta de vime para papéis, uma.
 Colchetes, caixa.
 Encadernação de Boletins do Exército (semestre), um.
 Encadernação de Boletins Internos (volume), um.
 Encadernação de cópias de ofícios (volume), um.
 Encadernação de minutas de partes e ofícios (volume), um.
 Envelopes timbrados de 0,24 x 0,13, cento.
 Envelopes timbrados pardos de 0,35 x 0,28, cento.
 Envelopes comerciais, cento.
 Fitas para máquinas de escrever bicolores, cento.
 Furador de aço, cento.
 Goma arábica "Sardinha", vidro.
 Goma arábica "Sardinha", litro.
 Clips (grampos), caixa.
 Impressos para folhas de oficiais, cento.
 Impressos para discriminações das consignações dos oficiais, cento.
 Impressos para folhas de sargentos escreventes, cento.
 Impressos para discriminações das consignações de sargentos escreventes, cento.
 Impressos para ofícios (novo modelo), cento.
 Lápis Faber n. 2 (preto), dúzia.
 Lápis Faber tinta n. 1.258, dúzia.
 Lápis Faber bicolór n. 736, dúzia.
 Livros de 100 folhas formato almasso com capas de pano preto (pautado), um.
 Idem de 200 folhas, formato almasso pautado com capa de pano preto, um.
 Idem de 300 folhas, pautado, formato almasso com capa de pano preto, um.
 Idem, índice, capa mole com 50 folhas, formato almasso, um.
 Idem para protocolo de correspondência externa com 100 folhas, capa de pano preto, um.
 Livro para visitas diárias com 150 folhas, formato Holanda, com 0m,28 x 0m,42 em capa de pano preto, um.
 Livro para corpo de delito e autopsias com 150 folhas, formato almasso com capa de pano preto, um.

Livro para carga e descarga das drogas e utensílios de farmácia com 150 folhas, formato Holanda com 0,28 x 0,42, em capa de couro, um.

Idem, idem em capa de pano preto, um.
 Livro para receituário, formato almasso com 200 folhas com 0,28 x 0,42, em capa de couro, um.

Livro para carga e descarga dos instrumentos cirúrgicos, com 200 folhas, formato almasso, com 0,28 x 0,42, em capa de couro, um.

Idem, idem, em capa de pano preto, um.
 Livro para registro dos termos de óbito, formato Holanda, com 100 folhas, de 0,28 x 0,42, capa de couro, um.

Idem, idem, em capa de pano preto, um.
 Livro para entrada e saída dos doentes da enfermaria, formato Holanda, com 200 folhas de 0,28 x 0,42, em capa de couro, um.

Idem, idem em capa de pano preto, um.
 Mapa do movimento mensal e anual, cento.
 Mapa nozológico, semestral e anual, formato almasso, cento.

Mapa de carga e descarga das drogas e utensílios de farmácia, formato Holanda, de 0,36 x 0,49, cento.

Idem para carga e descarga dos instrumentos cirúrgicos, formato Holanda, de 0,28 x 0,42, cento.

Papeletas, formato almasso, cento.
 Papel almasso, pautado, com 33 linhas, com sete quilos, resma.

Idem, liso almasso, resma.
 Papel de cópia para máquina de escrever com 13 ½ por 0,29, milheiro.

Idem, Holanda n. 2, caderno.
 Idem, Holanda n. 4, caderno.
 Idem mata-borrão especial, folha.
 Idem de linho para cartas, caixa.
 Idem, carbono marca Hélios, caixa.
 Idem, de linho, timbrado para cartas, caixa.
 Idem, timbrado para partes, novo modelo, milheiro.
 Idem, pardo, grosso, para embrulhos, resma.

GRUPO VIII

APARELHO PARA ILUMINAÇÃO

Fita-isolante, metro.
 Fita-isolante, peça.
 Fio preto n. 12, metro.
 Fio preto n. 14.
 Interruptores com aparelho, um.
 Interruptores completos, um.
 Lâmpadas de 25 velas, uma.
 Lâmpadas de 50 velas, uma.
 Lâmpadas de 100 velas, uma.
 Lâmpadas de 200 velas, uma.
 Lâmpadas de 300 velas, uma.
 Lâmpadas de 500 velas, uma.
 Fusíveis com rolha de ampers, um.
 Fusíveis com cartuchos de ampers, um.
 Rosetas, uma.
 Suportes, um.

GRUPO IX

Algodão em rama, quilo.
 Cola de madeira, quilo.
 Dobradilha de metal, uma.
 Dobradilha de ferro, uma.
 Dobradilha vai-vem, uma.
 Fechadura para armário, uma.
 Fechadura para gavetas, uma.
 Lixa para madeira, sortidas, folha.
 Óleo de linhaça, litro.
 Goma laca, quilo.
 Parafusos, caixa.
 Pregos, pacote.
 Sândalo, quilo.
 Verniz, litro.
 Vieux-chêne, garafa.

GRUPO X

Espanador de penas, um.
 Estopa branca, quilo.
 Escovas para unhas, uma.
 Sabão comum, quilo.
 Soda cáustica, lata.
 Vassoura de palha, uma.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassoura de piassava, de mão, uma.

Vassoura de cabelo, uma.
Vassoura comprida, de cabelo, uma.

GRUPO XI

Bigorna de 80 quilos, uma.
Balde de zinco, dúzia.
Cravos n. 5, milheiro.
Cravos n. 6, milheiro.
Cravos n. 7, milheiro.
Corta a frio, dúzia.
Ferro em barras para ferraduras, tonelada.
Facas para aparar cascos, dúzia.
Forja grande, de campainha, uma.
Forja média, de campainha, uma.
Forja pequena, de campainha, uma.
Grôsa, dúzia.
Lima meia cana, dúzia.
Lima chata, dúzia.
Limatão, dúzia.
Martelo de cravejar, dúzia.
Martelo de pena, dúzia.
Martelo de palma, grande, dúzia.
Martelo de palma média, dúzia.
Malho de concho quilos, dúzia.
Malho de três quilos, dúzia.
Ponteiro de mão, dúzia.
Ponteiro com cabo, dúzia.
Tenazes de garganta estreita, dúzia.
Tenazes de garganta larga, dúzia.
Torquezes grandes, dúzia.
Torquês de ferrador, dúzia.
Tórno grande, dúzia.
Tórno pequeno, dúzia.
Talhadeira, dúzia.
Carvão coque para forja, tonelada.

GRUPO XII

ARTIGOS PARA EMBALAGEM

Vidros de boca estreita, para 20 gramas, um.
Idem de boca estreita para 60 gramas, um.
Idem de boca estreita para 120 gramas, um.
Idem de boca estreita para 250 gramas, um.
Idem de boca estreita para 1.000 gramas, um.
Idem de boca larga para 30 gramas, um.
Idem de boca larga para 60 gramas, um.
Idem de boca larga para 120 gramas, um.
Idem de boca larga para 250 gramas, um.
Latas, 30 gramas, uma.
Idem, 60 gramas, uma.
Idem, 120 gramas, uma.
Idem, 250 gramas, uma.
Idem, 500 gramas, uma.
Idem, 1.000 gramas, uma.
Potes de louça com tampa de celuloide, de 30 gramas, um.
Idem de louça com tampa de celuloide, de 60 gramas, um.
Idem de louça com tampa de celuloide, de 100 gramas, um.
Idem de louça com tampa de celuloide, de 250 gramas, um.
Rolhas de cortiça, n. 54, cento.
Idem de cortiça, n. 55, cento.
Idem de cortiça, n. 56, cento.
Idem de cortiça, n. 58, cento.
Idem de cortiça, n. 59, cento.
Idem de cortiça, n. 60, cento.
Palha para embalagem, quilo.
Grampos cimentados, de 5/8", quilo.
Fita de aço, de 5/8", quilo.
Caixões n. 1, um.
Idem n. 2, um.
Idem n. 3, um.
Idem n. 4, um.
Idem n. 5, um.
Idem n. 6, um.
Idem n. 7, um.
Idem n. 8, um.
Idem n. 9, um.
Idem n. 10, um.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1934. — Rubens Müller de Almeida, 2º tenente veterinário, adjunto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Edital de alistamento da semana de 6 a 13 do corrente.
O Dr. Augusto Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento do 20º Distrito, faz saber aos que o presente lerem, e dele tiverem conhecimento, que na semana de 6 a 13 do corrente mês e ano, foram alistados os cidadãos constante da relação abaixo:

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Aristides, filho de João Evaristo da Silva e Eva Evaristo da Silva.
2. Colfrio, filho de Oscar Pinto Monteiro e Maria da Glória Monteiro.
3. David, filho de Joaquim Pinto Bonifácio e Blandina de S. Bonifácio.
4. Diogo, filho de Gabriel José de Miranda e Maria de Jesus.
5. Edgar, filho de João Narcizo Borges e Guiomar Pereira do Nascimento.
6. Elias, filho de Afonso Martins Fraga e Cecília Moreira Fraga.
7. Fernando, filho de Antônio Francisco de Sousa e Aurea Alves Sousa.
8. Francisco, filho de Domingos Alves Martins e Maria Augusta Regalar.
9. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Malhado e Júlia dos Santos Malhado.
10. Humberto, filho de Premitivo Liberato do Brasil e Maria Lúcia de A. Brasil.
11. Joaquim de Barros, filho de Anacleto de Barros e Inez Gonçalves.
12. José, filho de Joaquim Fernandes e Florinda Tavares de Oliveira.
13. José, filho de Manuel dos Santos Guedes e Marcelina de Araújo Guedes.
14. Jovelino, filho de Maria Rosa da Conceição.
15. Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho e Maria Rodrigues da Conceição.
16. Manuel, filho de Antônio Fernandes Rabelo e Beatriz de Jesus.
17. Orlando, filho de João Antônio dos Santos e Leonor de Castro.
18. Orlando, filho de José de Matos Silva e Ermelinda Eugênia de Matos Silva.
19. Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Sousa e Corina Portela.

Classe de 1914

1. Sebastião Barbosa Viana, filho de Carlos Austin e Adélia Viana.

Classe de 1908

1. Francisco Costa Gomes, filho de Adelino Costa Gomes e Felismina C. Gomes.

Classe de 1906

1. Nicanor Franklin Rocha, filho de Manuel Franklin Rocha e Maria G. Rocha.
2. José Francisco Manuel, filho de Francisco Manuel e Leonor Maria de Jesus.

Classe de 1905

1. Mário Gomes da Silva, filho de Apolinário Gomes da Silva e Tereza G. da Silva.
2. Valdemar de Oliveira Menezes, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes e Carlota Q. de O. Menezes.

Classe de 1904

1. Aldroaldo de Oliveira Menezes Júnior, filho de Aldroaldo de Oliveira Menezes e Carlota Q. de O. Menezes.
2. Osvaldo Carlos de Castro, filho de Augusto de Sousa Castro e Leonor Z. de M. Castro.
3. Péricles Delaure, filho de Fernando Delaure e Clementina S. Delaure.
4. Valdemar Lopes, filho de Francisco Lopes e Lina Lopes.

Classe de 1903

1. Antônio, filho de José da Costa Cunha e Eritéria P. da Rocha.

2. Francisco, filho de Paulo José Pereira de Carvalho de Oliveira.
3. Tomaz Eduardo, filho de Procópio Pinto da Cunha e Olívia S. Moura.

Classe de 1902

1. Aracelin Machado da Costa, filho de Mário Machado da Costa e Astrogildo G. S. da Costa.
2. Augusto, filho de Leopoldo Régio da Silva e Leonor Alves da Silva.
3. Ethiel Chrockatto de Sá, filho de Carlos Frederico Chrockatt de Sá e Júlia O. G. de Sá.
4. José, filho de Amélia Marques da Silva.
5. José Barbosa Silva, filho de Manuel Antônio Silva e Antonieta B. Silva.

Classe de 1901

1. Antenor Luiz dos Santos, filho de Delfim Luiz dos Santos e Maria E. dos Santos.

Classe de 1900

1. Lindilfo Maurílio da Cunha, filho de José Vieira da Cunha e Esmeraldina C. da Cunha.
2. Satiro, filho de Manuel Leocádio Ribeiro e Gregória R. do Nascimento.
3. Tasso José Nogueira, filho de Sabino José Nogueira e Joana M. L. da Conceição.

Classe de 1899

1. Ricarte, filho de Antônio José de Oliveira Rodrigues e Eva de O. Rodrigues.
2. Tiago, filho de Mariana Luiza Marcelina.

Classe de 1898

1. Carlindo Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira e Maria E. Nogueira.
2. Caubi Teixeira Barbosa, filho de João Teixeira Barbosa e Amélia C. Barbosa.
3. Sant-Clair, filho de Antônio Teixeira de Azevedo e Albertina T. de Azevedo.

Classe de 1897

1. Antônio Oliveira Monteiro Filho, filho de Antônio de Oliveira Monteiro e Carlota P. de Carvalho.
2. Ari, filho de Alfredo Coelho da Silva e Rosa Vianna C. da Silva.
3. José Batista Gomes de Amorim, filho de João Batista Gomes de Amorim e Sebastiana de C. Amorim.
4. Lincoln de Oliveira Guimarães Júnior, filho de Lincoln de Oliveira Guimarães e Maria B. Guimarães.

Classe de 1895

1. Alvaro, filho de Antônio Joaquim Chaves de Araújo e Júlia R. F. de Araújo.
2. Baldomero Silva Prates, filho de Antônio Silva Prates e Elvira O. Prates.
3. Francisco Alves Bezerra Júnior, filho de Francisco Alves Bezerra e Catarina A. Bezerra.
4. João Antônio Bernardo, filho de Antônio Bernardo da Silva e Constantina M. da Conceição.
5. Tadeu Fernandes, filho de Belarmina Maria Rodrigues.

Classe de 1894

1. Alcides Tompson, filho de Artur Tompson e Vitória da R. Tompson.

Classe de 1893

1. Alexandre José dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos e Rosa J. dos Santos.
2. Manuel Coelho, filho de Antônio Coelho e Maria de Jesus.
3. Norberto Mariano da Silva, filho de João Mariano e Jacinta M. da Silva.
4. Valdemar Fernandes Ribeiro, filho de Adelino Fernandes Ribeiro e Ernestina da C. Ribeiro.

Classe de 1892

1. Américo Dantas de Amorim, filho de Secundino Coelho Dantas de Amorim e Maria Amélia.
2. José Gregório de Matos, filho de João Pereira da Silva Matos e Adelaide C. da S. Matos.
3. Orlando Cunha, filho de Jovina Carlos Decottigues Cunha.

Classe de 1890

1. Américo Correia Pinto Conceição, filho de Antônio Pinto Conceição e Emília Conceição.
2. Pedro Itaboraf, filho de Manuel Itaboraf e Ezídia B. Itaboraf.

Classe de 1889

1. José Alves Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes e Mariana T. P. Guedes.
 2. José Soares Guimarães, filho de Camilo Ferreira Guimarães e Rita M. Guimarães.
- Séde da Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de
Em 17 de janeiro de 1934. — Augusto Rodrigues Pereira
Irajá, à rua Venina n. A 2 — Penha.
da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — RUA BARATA
RIBEIRO N. 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a
semana de 7 a 13 do corrente mês:

Classe de 1915

1. Alípio, filho de Antônio Miguel e Augusta Maria da Conceição.
2. Américo, filho de Manuel Bastos da Silva e Tereza Maria da Conceição.
3. Antônio, filho de Antônio da Silva Campos e Luiza Gomes da Cunha.
4. Antônio, filho de Antônio Joaquim da Cunha e Isaura de Oliveira.
5. Antônio, filho de Dario da Costa e Leontina da Costa.
6. Armando, filho de Júlia Carneiro.
7. Carlos, filho de Antônio da Silva e Júlia Percelliana.
8. Carlos, filho de Antônio José da Silva e Cristina Rosa.
9. Carlos, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Esposta.
10. Cário Valdemar, filho de Piedade da Conceição.
11. Dianas, filho de Andalésio Granha e Perfeita Fernandes.
12. Elie, filho de José Elias Abib Hessab e Maria José.
13. Eurico, filho de Américo da Silva e Hattina Maria dos Santos.
14. Fernandes Augusto, filho de Augusto Linhares e Palmira Frota Linhares.
15. Floriano, filho de Henório Luiz de Vasconcelos e Mariana Rosa Soares.
16. Francisco, filho de Alice Cabral.
17. Francisco Baroni, filho de Eugênio Baroni e Maria Gonçalves Bastos.
18. Genésio, filho de Benedita Rosa de Sena.
19. Haroldo, filho de Manuel Tapajós Gomes e Alice Maria Tapajós Gomes.
20. Henrique, filho de Irene da Conceição.
21. Hilton, filho de Heráclito Augusto Moreira e Helena Beniti Moreira.
22. Hugo, filho de José Dodda e Maria Júlia Dodda.
23. Isaias, filho de Joaquim Félix da Silva Rocha e Adelina Nunes Coutinho Rocha.
24. Ismael, filho de Jerônimo Mario Azevedo e Luciana Rocha de Azevedo.
25. João, filho de Deolinda Fernandes.
26. João, filho de João Evangelista Pinto da Rocha Oliveira Coutinho e Amador Rocha.
27. José, filho de Albano Bráulio Teixeira de Sousa e Eugênia Teixeira de Sousa.
28. José, filho de Bernardino Ferreira de Matos e Maria Pereira da Cunha.
29. José Custódio, filho de Manuel Venancio Campos da Paz e Rosina Freire Campos da Paz.
30. Júlio, filho de Tancredo Fillement Fontes e Louise Cremer Fillement Fontes.
31. Juvenal, filho de João Fernandes e Balbina Fernandes da Silva.
32. Luiz Felipe, filho de Henrique de Brito Pereira e Maria Tereza de Brito Pereira.
33. Mário, filho de Alvina de Jesus.
34. Odílio, filho de Manuel Ferreira da Costa Alves e Aurora Neves Ferreira.
35. Osvaldo, filho de Gracieta da Silva.
36. Orlando, filho de Maria da Silva.
37. Osvaldo, filho de Serafim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.
38. Pauli Henrique, filho de Paulo da Rocha Gomes e Maria da Penha Rocha Gomes.
39. Roberto, filho de Roberto Trompowsky Júnior e Olga Costa Real Trompowsky.

40. Rodoaldo Augusto, filho de Manuel Mário Pires e Agostinha de Jesus.
 41. Rubem, filho de João Ferreira da Silva e Ana Guimarães da Silva.
 42. Tancredo, filho de Tancredo Fillement e Louise Cramer Fillement Fontes.
 43. Vergílio, filho de Francisco Sales de Avelar e América Sales de Avelar.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º ten. com. deleg. militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO

Sede — Rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha)

Antonio de Sales Cunha, presidente da Junta do 2º Distrito (Santa Rita), faz saber a quem possa interessar, que na semana de 2 a 6 do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Acilino, filho de Manuel do Rodrigues.
 Alexandre, filho de Abílio Gomes Diniz.
 Almiro, filho de Antônio Pedro Ferreira.
 Antônio, filho de Clementino dos Santos.
 Domingos Gonçalves Martins, filho de Valentim Gonçalves.

Feliciano, filho de Fernando Augusto Guigheiro.
 Guilhermino, filho de Antônio Teixeira Sampaio.
 Jaime, filho de Manuel Cavalcanti.
 Jeremias, filho de Manuel Duarte Picardo.
 João, filho de José Augusto Leite.
 José, filho de Elviro Batista de Almeida.
 José, filho de Manuel Josafat do Nascimento.
 José, filho de Nicácio Baez.
 José, filho de José Ferreira Vidro.
 Leopoldino, filho de Manuel José de Oliveira.
 Manuel, filho de José Ribas.
 Mariano, filho de Múrcio Leanza.
 Mário, filho de José Nascimento.
 Nelson, filho de Amáro Ferreira Guimarães.
 Oreste, filho de José Lopes.
 Ruben, filho de Salvador Gomes.
 Tarcízio, filho de Ovídio Lage.
 Valdemar, filho de Valentim Moreira Leite.
 Walter, filho de Bento José da Costa.
 Walter, filho de Miguel Pereira Coutinho.

Classe de 1915

Abel, filho de Cipriano Rodrigues.
 Acácio, filho de Acácio da Costa Ribeiro.
 Afonso, filho de Antônio Alves Correia.
 Alberto, filho de Domingos Bernardino Palhares.
 Amauri, filho de Júlio Antunes Marcelo.
 Antenor, filho de Alfredo Batista da Rocha.
 Antônio, filho de Antônio Martins.
 Antônio, filho de Carolina dos Santos.
 Antônio, filho de José Lopes.
 Arlindo, filho de João Franco.
 Armando, filho de José dos Santos Monteiro.
 Arlindo, filho de Mário Epaminondas da Silva.
 Armino, filho de José dos Reis Galvão.
 Ari, filha de Antônio Moreira Soares.
 Brazilino, filho de Antônio Domingues.
 Deolindo, filho de Manuel Bernardo dos Santos.
 Diógenes, filho de Lázaro Gomes.
 Domingos Alves, filho de Policarpo Alves Lourenço.
 Elcio, filho de Paulo da Conceição Sousa.
 Felisberto, filho de José Teixeira da Cunha.
 Gumerindo, filho de Luiz Milheiro.
 Hélio, filho de Henrique Augusto Sousa.
 Henrique, filho de José Paradante.
 Ismael, filho de Manuel Viégas de Carvalho.
 João, filho de Júlio Sanches.
 João Garcia Bouças, filho de João Garcia Branco.
 Joaquim Monteiro, filho de Francisco Monteiro.
 Jorge, filho de Albino José Alves.
 José, filho de Antônio Esteves.
 José, filho de Domingos Antônio.
 José, filho de João Teixeira.
 José, filho de Joaquim Henrique de Abrantes.
 José, filho de Manuel Audion.
 José Ferreira Gomes, filho de Antônio Ferreira.
 José Joaquim, filho de Manuel Francisco de Almeida.

Luiz, filho de Antônio Luiz dos Santos.
 Manuel, filho de Antônio Simões de Oliveira.
 Manuel, filho de Francisco da Silva Barbosa.
 Manuel, filho de Manuel Monteiro.
 Manuel, filho de Manuel Pinto.
 Maximino, filho de José Correia de Moraes.
 Mouzinho de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
 Nelson, filho de Ladislau da Rosa Lemos.
 Nelson, filho de Mariana Pereira.
 Nelson Duarte, filho de Américo Duarte.
 Nelson Pereira, filho de Manuel Pereira Gardis.
 Nestor dos Santos, filho de Antônio Santos Coutinho.
 Nilo, filho de Maria Torres.
 Orlando Faria Graça, filho de David Faria Graça.
 Osmar Pinto de Rezende, filho de Antônio Pinto de Rezende.

Othorind, filho de Alfredo Agostinho.
 Pedro, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 Pedro Nagib, filho de Nagib Pedro.
 René, filho de Manuel Vitor Lino.
 Serafim, filho de José Joaquim.
 Sílvio, filho de Anibal da Silva.

Classe de 1914

Oswaldo, filho de Antônio José Feital.
 Vitor, filho de Ebelardo Aniel Côrtes.

Classe de 1911

João, filho de Antônio José Feital.
 Juvenal, filho de Alfredo Batista da Rocha.
 René, filho de Pedro de Alcântara.

Classe de 1910

Artur, filho de Gastão Luiz.

Classe de 1909

Manuel, filho de Antônio José Feital.
 Napoleão, filho de Gastão Luis.

Classe de 1908

Alvaro, filho de Antônio José Feital.
 Ernesto Ferreira Filho, filho do capitão Ernesto Ferreira.
 Natalino, filho de Leonor Gomes da Costa.

Classe de 1907

Antônio, filho de Antônio José Feital.
 Cléo, filho de Antônio Henrique Lacosta.

Classe de 1906

Oscar, filho de José Francisco da Silva Guimarães.
 Raul, filho de Joaquim Pacheco Malheiros.

Classe de 1905

Adalberto, filho de Adalberto Nunes.
 Ari Ribeiro de Almeida, filho de Mário Ribeiro de Almeida.
 Olímpio, filho de José Francisco da Silva Guimarães.

Classe de 1903

Américo de Sousa Rocha, filho de Simeão da Rocha.
 José Mendes de Freitas, filho de José Mendes de Freitas.

Classe de 1902

Carlos, filho de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.

Classe de 1901

Júlio César Bartoli, filho de Alfredo Bartoli.

Classe de 1900

José, filho de Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.

Classe de 1899

Ademar, filho de Bento José de Carvalho.
 Alcides de Azevedo Silva, filho de João Gabriel dos Santos Silva.
 Adalberto Lopes, filho de Josino Anastácio Lopes.
 Antônio Silveira Santos, filho de José Antônio dos Santos.
 Gilberto, filho do Dr. José Bernardino Paranhos da Silva.
 Renato Bonaparte de Freitas, filho de Augusto César de Freitas.

Classe de 1896

Marino Borges, filho de Angelo Vieira Borges.
 Nelson Gama do Nascimento, filho de Vitalino Moreira do Nascimento.

Classe de 1895

João filho de Manuel Arselino dos Santos.

Classe de 1894

Hildebrando, filho de Pedro Dias da Silva.

Classe de 1893

Ariosto Ducan, filho de João Roberto Ducan.
 Euclides José dos Anjos, filho de José Serafim dos Anjos.

Classe de 1892

Daniel Monteiro Dias, filho de Albano Monteiro Dias.

Classe de 1891

Armando, filho de Sebastião José de Abreu Lima.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1934. — Antonio de Salles Cunha, presidente da junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
DE S. CRISTOVÃO — 10ª ZONA

S. c.: Campo de São Cristovão n. 106 — Saguão da Inten-
dência da Guerra

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber
que foram alistados durante a segunda semana do mês de ja-
neiro do corrente ano (de 8 a 13) os cidadãos constantes da
relação abaixo:

Classe de 1915

171. Abelardo, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
172. Abelardo, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
173. Abigail, filho de Reinaldo José da Silva — Registro Civil.
174. Adalberto, filho de Manuel Soares Leite — Registro Civil.
175. Adalberto, filho de Máximo Augusto Ferreira — Registro Civil.
176. Adelino, filho de Adelino Fernandes Martins — Registro Civil.
177. Adelino, filho de Adelino Guaicurus Piranema — Registro Civil.
178. Adrião, filho de João de Abreu e Maria da Costa Abreu — Registro Civil.
179. Aimé Luiz, filho de Jarbas Moreira Ramos — Registro Civil.
180. Alberico, filho de Antônio Rodrigues Machado — Registro Civil.
181. Alberto, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
182. Alberto, filho de João Corrêa Paes — Registro Civil.
183. Alberto, filho de Manuel de Castro e Maria Nogueira — Registro Civil.
184. Alberto, filho de Manuel Lopes e Iria Clara — Registro Civil.
185. Alberto, filho de Manuel Pedro dos Santos — Registro Civil.
186. Albino, filho de Albino Alves da Silva — Registro Civil.
187. Alcebiades, filho de Antônio Ludegro da Silva — Registro Civil.
188. Alcebiades, filho de Aristides de Souza Machado — Registro Civil.
189. Alcebiades, filho de Francisco da Silva Barbosa — Registro Civil.
190. Alcides, filho de Antônio de Amorim e Maria de Oliveira Amorim — Registro Civil.
191. Alcides, filho de Benjamin Machado e Maria Lede Machado — Registro Civil.
192. Alcides, filho de Luiz Rangel da Silva — Registro Civil.
193. Aldemar, filho de Manuel José Brasil da Silva — Registro Civil.
194. Aldemiro, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
195. Alencar, filho de Alcebiades Rodrigues e Maria Tolentina — Registro Civil.
196. Alexandre, filho de João Ferreira Moreira — Registro Civil.
197. Alfredo, filho de Copercunio Fiúza Lima — Registro Civil.
198. Almir, filho de Iracema Neto — Registro Civil.
199. Altair, filho de José da Silva Neto — Registro Civil.
200. Altamiro de Melo, filho de Ernesto de Melo — Arsenal de Guerra.
201. Altamiro, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil.
202. Alvaro, filho de João Batista de Oliveira — Registro Civil.
203. Alvaro, filho de Manuel Batista Mourão — Registro Civil.
204. Alvaro, filho de Maria Pereira Crespo — Registro Civil.
205. Américo, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
206. Antônio, filho de Antônio André de Castro — Registro Civil.
207. Antonio, filho de Antônio Batista Soares Junior — Registro Civil.
208. Antônio, filho de Antônio Gravini — Registro Civil.
209. Antônio, filho de Antônio Teodoro de Souza — Registro Civil.
210. Antônio, filho de Crispim França e Tereza Ricardo — Registro Civil.
211. Antônio, filho de Emídio Teixeira de Miranda Cabral — Registro Civil.
212. Antônio, filho de Ermelinda Miranda — Registro Civil.
213. Antônio, filho de Estandislaw Moreira da Silva — Registro Civil.
214. Antônio, filho de Francisco da Silva e Maria Alice da Silva — Registro Civil.
215. Antônio, filho de João da Silva Couceiro — Registro Civil.
216. Antônio, filho de José da Silva e Amanda Dorotêa Rivara — Registro Civil.
217. Antônio, filho de Maria de Souza — Registro Civil.
218. Antônio, filho de Porfírio da Silva Pinheiro — Registro Civil.
219. Antônio, filho de Rosa dos Santos Martins — Registro Civil.
220. Antônio, filho de Teodora Martins — Registro Civil.
221. Ari, filho de Pedro Damião de Brito — Registro Civil.
222. Arickerne, filho de José Antônio de Almeida — Registro Civil.
223. Aristides, filho de Domingos Pereira Afonso — Registro Civil.
224. Armando, filho de Alvaro José de Melo — Registro Civil.
225. Armando, filho de Pedro Alves Monteiro — Registro Civil.
226. Armando, filho de Gregório Cesar e Iracema Estêvão de Matos — Registro Civil.
227. Arnaldo, filho de Alvaro Lourenço da Silva — Registro Civil.
228. Arnaldo, filho de Francelin Romualdo da Costa — Registro Civil.
229. Arnaldo, filho de José Rodrigues Lira da Silva — Registro Civil.
230. Arnaldo Freire de Santana, filho de Nuno Freire de Santana — Registro Civil.
231. Arquimedes, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco — Registro Civil.
232. Arur, filho de Artur Altino Doria — Registro Civil.
233. Artur, filho de Gentil dos Santos — Registro Civil.
234. Artur, filho de João Maria Pessoa — Registro Civil.
235. Artur, filho de Narciso Jesus dos Santos — Registro Civil.
236. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
237. Astrogildo, filho de Manuel de Oliveira Melo Junior — Registro Civil.
238. Atila, filho de Lafaiete de Sousa Menezes — Registro Civil.
239. Atilio, filho de Lafaiete de Sousa Azevedo — Registro Civil.
240. Augusto, filho de Luiz Corrêa de Azevedo — Registro Civil.
241. Aurelio, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante — Registro Civil.
242. Aurelio, filho de Teotônio de Assunção Santos — Registro Civil.
243. Aurelio Guedes, filho de Arnaldo Guedes — Arsenal de Guerra.
244. Avelino, filho de Luiz Vilar e Emelia Lopes de Oliveira — Registro Civil.
245. Belmiro, filho de Manoel Antônio Gomes — Registro Civil.
246. C — Benjamin, filho de Abilio Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
247. Cândido, filho de Luiz Ferreira da Silva — Registro Civil.
248. Carlos, filho de Alfredo de Oliveira Marques — Registro Civil.
249. Carlos, filho de Antenor Rodrigues Maia — Registro Civil.
250. Carlos, filho de Beatriz da Anunciação — Registro Civil.
251. Carlos, filho de José Vieira e Deolinda da Ressurreição — Registro Civil.
252. Carlos, filho de Marcolino Pita da Rocha Lima — Registro Civil.
253. Celestino, filho de Antônio do Régio Craveiro — Registro Civil.
254. Cid, filho de Cid Brauno — Registro Civil.
255. Cirio, filho de Antônio Fernandes e Carmem Antunes Fernandes — Registro Civil.
256. Ciro Linconl, filho de Otavio Henrique da Silveira — Registro Civil.
257. Claudino, filho de João José dos Santos — Registro Civil.

258. Claudio, filho de Antônio da Graça Oliveira — Registro Civil.
259. Claudionor, filho de Antônio Braz Dantas da Rocha. — Registro Civil.
260. Claudionor, filho de Romão Belisario e Emília da Costa — Registro Civil.
261. Claudionor, filho de Tirso Moreira da Cunha — Registro Civil.
262. Coriolano, filho de Livio Malinconico — Registro Civil.
263. Darci, filho de Joaquim Ribeiro e Idalina Ribeiro — Registro Civil.
264. Dalvo, filho de Andriano Terros e Ana de Carvalho — Registro Civil.
265. Darci, filho de Anibal Sampaio Viana — Registro Civil.
266. Davi, filho de Ernesto Virgílio de Ataíde — Registro Civil.
267. Decio, filho de Carlos Teixeira Pinto — Registro Civil.
268. Diamantino, filho de Raul Lousada da Rocha — Registro Civil.
269. Dionísio, filho de Euclidalino José da Costa — Registro Civil.
270. Djalma, filho de Alvaro Barros e Matilde Peros Barrozo — Registro Civil.
271. Djalma, filho de Francisco da Silva Oliveira — Registro Civil.
272. Domingos, filho de Emídio Soares e Antônia Soares — Registro Civil.
273. Domingos, filho de Julio Gonçalves Teixeira — Registro Civil.
274. Edmundo, filho de Raul Fragata — Registro Civil.
275. Eliseu Neri Guarabira, filho de José Neri Guarabira — Registro Civil.
276. Elpidio, filho de Mercedes Maria de Oliveira — Registro Civil.
277. Emilio, filho de João Molinaro e Filomena Serpa — Registro Civil.
278. Ernesto, filho de Emídio Francisco da Hora — Registro Civil.
279. Ernesto, filho de Ernesto Machado e Faustina Azevedo — Registro Civil.
280. Esmeraldino de Oliveira Costa, filho de Inácio M. da Costa — Arsenar de Guerra.
281. Euclides, filho de Manoel Luiz de Melo — Registro Civil.
282. Fernando, filho de João Vitor Manuel de Oliveira — Registro Civil.
283. Firmo, filho de Antônio Manuel das Chagas — Registro Civil.
284. Florentino, filho de João Nicolau da Cruz — Registro Civil.
285. Floriano, filho de Antônio Parreira Fernandes — Registro Civil.
286. Floriano, filho de Geraldo Barbosa e Elisa Teixeira Barbosa — Registro Civil.
287. Francisco, filho de Antônio Cândido de Almeida — Registro Civil.
288. Francisco, filho de Francisco Augusto Marques — Registro Civil.
289. Francisco, filho de Francisco Estefano — Registro Civil.
290. Francisco, filho de Maria Avelina — Registro Civil.
291. Francisco Antônio, filho de Antônio Fer. Guimarães — Registro Civil.
292. Francisco de Paula, filho de Francisco Feliciano da M. Albuquerque. — Registro Civil.
293. Francisco de Paulo, filho de João Carrascosa Contreira — Registro Civil.
294. Francisco Maria, filho de Maria de C. P. Bitencourt — Registro Civil.
295. Franklin, filho de Franklin Zacharias Coutinho — Registro Civil.
296. Caetano, filho de Afonso Politano — Registro Civil.
297. Gelson, filho de José Gonçalves Lisboa — Registro Civil.
298. Gentil, filho de Noé Lucas de Carvalho — Registro Civil.
299. Gereflio, filho de Joaquim de Oliveira Barbosa — Registro Civil.
300. Gerner, filho de Manuel Costa Mota — Registro Civil.
301. Guai, filho de Carolino Augusto Felix — Registro Civil.
302. Gualter, filho de Hermógenes Galloulckydio — Registro Civil.
303. Guilherme, filho de Antônio Ferreira Agostinho — Registro Civil.
304. Guilherme, filho de Francisco Assis do Nascimento — Registro Civil.
305. Guilherme, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
306. Guilherme, filho de Tibúrcio Mariano Gomes Carneiro — Registro Civil.
307. Gustavo, filho de Antônio Casimiro do Vale — Registro Civil.
308. Heitor, filho de Euclides da Silva e Alfredina C. de Matos — Registro Civil.
309. Hélio, filho de Leopoldo Augusto da Silveira — Registro Civil.
310. Henrique, filho de Henrique Pascoalito Martins — Registro Civil.
311. Hildo, filho de Manuel da Rocha Martins — Registro Civil.
312. Homero, filho de Cândido Luciano dos Santos — Registro Civil.
313. Homero, filho de Francisco da Paula e Maria Vilasboas — Registro Civil.
314. Honorisvaldo, filho de Francisco Estefano — Registro Civil.
315. Horácio, filho de Aniceto de Oliveira — Registro Civil.
316. Hugo, filho de Almiro de Macedo Alves — Registro Civil.
317. Humberto, filho de Camilo Salgado e Maria Dolores — Registro Civil.
318. Humberto, filho de Gabriel Milesi e Júlia Milesi — Registro Civil.
319. Humberto, filho de Miguel Anjo Sbroeck — Registro Civil.
320. Jáime, filho de Eduardo Moreira Coupé — Registro Civil.
321. Jáime, filho de Isolina Mariana da Silva — Registro Civil.
322. Jair, filho de João Bomfim Pinheiro da Costa — Registro Civil.
323. Jáime, filho de José Domingos Ferrelra — Registro Civil.
324. Jalvir, filho de Manuel Ferreira Vilela — Registro Civil.
325. João, filho de Antônio Silva e Maria Adeláide — Registro Civil.
326. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt — Registro Civil.
327. João, filho de João Fernandes Simões — Registro Civil.
328. João, filho de Luciano Lopes e Rafaela Contreira Carrascosa — Registro Civil.
329. João, filho de Manuel Távares do Couto — Registro Civil.
330. João, filho de Tomaz de Medeiros Frazão — Registro Civil.
331. João Antônio, filho de Manuel Antônio Batista — Registro Civil.
332. Joaquim, filho de Albina Gomes da Costa — Registro Civil.
333. Joaquim, filho de Antônio Pereira Afonso — Registro Civil.
334. Joaquim, filho de Bernardina Maria de Jesus — Registro Civil.
335. Joaquim, filho de Henrique de Oliveira Homem — Registro Civil.
336. Joaquim, filho de Joaquim Abreu e Carolina Pedrosa — Registro Civil.
337. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias — Registro Civil.
338. Joaquim, filho de Manuel Pires e Matilde Vilar — Registro Civil.
339. Jofre, filho de Silvério Pereira de Medeiros — Registro Civil.
340. Jorge, filho de Antônio Augusto de Moraes — Registro Civil.
341. Jorge, filho de Francisco Augusto Teixeira — Registro Civil.
342. Jorge, filho de Joaquim Augusto Alvares — Registro Civil.
343. Jorge, filho de Joaquim Mendonça e Jacinta P. Ribeiro — Registro Civil.
344. Jorge, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
345. Jorge Cláudio, filho de Sérgio Daniel de Castro e Silva — Registro Civil.
346. José, filho de Amélia Nogueira dos Santos — Registro Civil.
347. José, filho de Angelo Garcia e Rosa Fernandes — Registro Civil.

348. José, filho de Antônio da Silva Graça — Registro Civil.
 349. José, filho de Antônio Pinto de Almeida — Registro Civil.
 350. Joé, filho de Francisco Ferreira Lopes — Registro Civil.
 351. José, filho de Francisco Lopes de Miranda — Registro Civil.
 352. José, filho de Joana Fernandes — Registro Civil.
 353. José, filho de José Dias de Sousa e Silva — Registro Civil.
 354. José, filho de José de Sousa Tomé — Registro Civil.
 355. José, filho de Manuel Ferreira Ramos — Registro Civil.
 356. José, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
 357. José, filho de Brum e Evanira Duarte — Registro Civil.
 358. José, filho de José Marques da Costa — Registro Civil.
 359. José, filho de Rafael da Silva Gonçalves — Registro Civil.
 360. José, filho de Tancredo Silva e Dulce Silva — Registro Civil.
 361. Josco, filho de Zacarias Monteiro e Rosa de Jesús — Registro Civil.
 362. José Guimarães Fernandes, filho de Teófilo G. Fernandes — Fab. D. N. B.
 363. Júlio, filho de Helana Dilber — Registro Civil.
 364. Júlio, filho de Júlio Silveira Gomes — Registro Civil.
 365. Juracim, filho de Juvenal Ferreira e Zulmira C. Lima — Registro Civil.
 366. Jurandir, filho de Felix Peixoto da Costa — Registro Civil.
 367. Jurandir, filho de Messias José Barbosa — Registro Civil.
 368. Laércio, filho de Abadio Gabriel de Oliveira — Registro Civil.
 369. Lonadro, filho de Vitorino Henrique Coutinho — Registro Civil.
 370. Lindenber, filho de Paulo Lenz de Araujo Cesar — Registro Civil.
 371. Lisandro, filho de Fausto Damião de Melo e Silva — Registro Civil.
 372. Lourival, filho de Albino José da Cruz — Registro Civil.
 373. Luiz, filho de Antônio Rodrigues Escobar — Registro Civil.
 374. Luiz, filho de Antônio dos Santos e Maria J. da Conceição — Registro Civil.
 375. Luiz, filho de Manuel Peixoto e Júlia Monteiro — Registro Civil.
 376. Luiz, filho de Pedro Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
 377. Manuel, filho de Angelo Matias Raposo — Registro Civil.
 378. Manuel, filho de Antônio Pereira Covas — Registro Civil.
 379. Manuel, filho de Francisco Gomes de Moraes — Registro Civil.
 380. Manuel, filho de Francisco Raimundo Ribeiro — Registro Civil.
 381. Manuel, filho de Jacinto Oscar de Macedo — Registro Civil.
 382. Manuel, filho de João Junqueira e Maria Adeláide — Registro Civil.
 383. Manuel, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
 384. Manuel, filho de José da Costa e Ana Ribeiro — Registro Civil.
 385. Manuel, filho de José Pereira Leite Bastos — Registro Civil.
 386. Manuel, filho de Manuel Fernandes e Maria de Jesús — Registro Civil.
 387. Manuel Marcelino da Cruz, filho de Joaquim M. da Cruz — Fab. D. N. B.
 388. Manuel Raposo, filho de Angelo Matias Raposo — Arsenal de Guerra.
 389. Marcos, filho de Vicente Rodrigues Moreira — Registro Civil.
 390. Marino, filho de Vicente do Carmo Milionico Pontes — Registro Civil.
 391. Mário, filho de Daniel Fernandes da Rocha — Registro Civil.
 392. Mário, filho de Francisco Fernandes e Josefa Gonçalo — Registro Civil.
 393. Mário, filho de Henrique do Rosário Guimarães — Registro Civil.
 394. Mário, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
 395. Mário, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
 396. Mário, filho de Mário dos Passos Machado Monteiro — Registro Civil.
 397. Mário, filho de Pedro Madalena e Congeta de Luca — Registro Civil.
 398. Miguel, filho de Ramalho Zeferino de Oliveira — Registro Civil.
 399. Mirtom, filho de Mário Franco Martins — Registro Civil.
 400. Moacir, filho de Avelino José Machado e Arminda dos S. Machado — Registro Civil.
 401. Moacir, filho de Manuel Ferreira de Sousa e Maria Gomes de Sousa — Registro Civil.
 402. Moacir, filho de Maria Pinto F. de Magalhães e Aida G. Pinto — Registro Civil.
 403. Moacir, filho de Vicente A. de Oliveira Júnior e Palmira F. de Oliveira — Registro Civil.
 404. Murilo, filho de Cidnei Américo Paca e Argentina da S. Paca — Registro Civil.
 405. Nadir, filho de Eurípedes Cameron e Elvira Cameron — Registro Civil.
 406. Ned, filho de Gabriel Amarão e Lúcia Amarão — Registro Civil.
 407. Nelson, filho de André F. de Castro e Amália D. de Castro — Registro Civil.
 409. Nelson, filho de Laurindo de Azevedo Mesquita e Eloira C. de A. Mesquita — Registro Civil.
 410. Nestor, filho de Manuel Rosário e Maria Soares Rosário — Registro Civil.
 411. Nilo, filho de Alberto Ribeiro e Albertina Rodrigues — Registro Civil.
 412. Nilo, filho de Manuel Pedro de Oliveira e Augusta R. de Oliveira — Registro Civil.
 413. Odir, filho de Reinaldo Fulches e Deolinda R. Fulches — Registro Civil.
 414. Optaciano, filho de Ataliba Nogueira e Carolina Nogueira — Registro Civil.
 415. Orestes, filho de Domingos Madalena e Carmela Santoro — Registro Civil.
 416. Orlando, filho de Adriano Abel de Albuquerque — Registro Civil.
 417. Orlando, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.
 418. Oscar, filho de Etelvino de Sousa e Virginia Paulina de Sousa — Registro Civil.
 419. Osmar, filho de Eufrosina Carvalho — Registro Civil.
 420. Osvaldo, filho de Antônio Luiz Pacheco — Registro Civil.
 421. Osvaldo, filho de Clodoaldo João Batista — Registro Civil.
 422. Osvaldo, filho de Isaias Inácio de Melo — Registro Civil.
 423. Osvaldo, filho de Antonieta de Aguiar — Registro Civil.
 424. Osvaldo, filho de Antônio José da Silva — Registro Civil.
 425. Osvaldo, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
 426. Osvaldo, filho de José Gonçalves e Delzira Moreira Gonçalves — Registro Civil.
 427. Osvaldo, filho de Norival Pinto Rezende — Registro Civil.
 428. Osvaldo, filho de Salvador Molinari e Maria Perrota — Registro Civil.
 429. Otacilio, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
 430. Otacilio, filho de Antônio Joaquim da Costa — Registro Civil.
 431. Otacilio, filho de Leni Justino Ferreira — Registro Civil.
 432. Otacilio Pinto Pereira, filho de Joaquim P. Pereira — Arsenal de Guerra.
 433. Otávio, filho de José Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
 434. Ovídio, filho de Juvenal Alves Correia — Registro Civil.
 435. Paulo, filho de Antônio da Cruz e Ana de Jesus — Registro Civil.
 436. Paulo, filho de Felipe Oliveira Júnior — Registro Civil.
 437. Paulo, filho de Pedro Vitorino da Silva — Registro Civil.
 438. Paulo, filho de Roberto Vitorino da Silva Guimarães — Registro Civil.
 439. Paulo, filho de Vicente Rodrigues Pereira — Registro Civil.
 440. Pedro, filho de Etclides Torres e Senhorinha da S. Torres — Registro Civil.
 441. Pedro, filho de Miguel Farah Seur — Registro Civil.
 442. Raul, filho de Virgílio Menezes — Registro Civil.

443. Renato, filho de Miguel Nápoles e Rosalina Sauer — Registro Civil.
444. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos — Registro Civil.
445. Roberto, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
446. Roberto, filho de José Assunção Viriato de Araújo — Registro Civil.
447. Roberto, filho de Melquíades Tostes e Emília Tostes — Registro Civil.
448. Roldão, filho de Ambrósio de Sousa Lima — Registro Civil.
449. Rubem, filho de Aníbal Pereira e mélia Alves — Registro Civil.
450. Rubem, filho de Jaime Martins Pinheiro — Registro Civil.
451. Rubem, filho de João Felix Lino — Registro Civil.
452. Rubens, filho de João Cordovil de Siqueira e Melo — Registro Civil.
453. Sebastião, filho de Francisco de Freitas Lima — Registro Civil.
454. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira — Registro Civil.
455. Silvino, filho de José Martins e Constância Martins — Registro Civil.
456. Silvino, filho de Júlio Manuel dos Santos — Registro Civil.
457. Sílvia, filho de Casimiro Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
458. Sílvia, filho de Ernestina Rosa de Oliveira — Registro Civil.
459. Sílvia, filho de José Pereira da Silva — Registro Civil.
460. Sílvia, filho de Jovita Barba Soares — Registro Civil.
461. Sílvia, filho de Manuel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
462. Valdemar, filho de André Torres e Flora Torres — Registro Civil.
463. Valdemar, filho de João Carvalho e Maria Alves — Registro Civil.
464. Valdemar, filho de Pedro Soares de Lira — Registro Civil.
465. Valdemar, filho de Raul Sebastião Pinto — Registro Civil.
466. Valdemar, filho de Tomaz Monteiro de Oliveira — Registro Civil.
467. Valdemiro, filho de Crispim Costa e Palmeira M. da Conceição — Registro Civil.
468. Valdir, filho de Floscolo Gomes Patrício — Registro Civil.
469. Valdir, filho de João Carlos Torres da Silva — Registro Civil.
470. Valdir, filho de Júlio Graton e Alice S. Graton — Registro Civil.
471. Valdir, filho de Nél Rios da Costa Lima — Registro Civil.
472. Valter, filho de Albertino Gomes do Vale — Registro Civil.
473. Valter, filho de Antônio Pereira Fernandes — Registro Civil.
474. Valter, filho de Benedita Francisca Cesário — Registro Civil.
475. Valter, filho de Bernardino Pinto do Nascimento — Registro Civil.
476. Valter, filho de Francisco de Moraes e Silva — Registro Civil.
477. Vândir, filho de José Manuel de Aguiar — Registro Civil.
478. Vilson, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
479. Vilson, filho de Benigno Soares Farias — Registro Civil.
- Classe de 1906
480. Oscar Peixoto de Barros, filho de Paulino de Barros Cadeiras — Espontâneo.

RESERVA DA 2ª LINHA

Classe de 1902

481. Felix Valores, filho de Felipe Jorge e Elisa Francisca Rosa — Espontâneo.

Classe de 1901

483. Raimundo Pereira da Silva, filho de Geraldino Pereira de Carvalho — Espontâneo.

Classe de 1892

483. Armando Figueiredo Rocha, filho de Floriano Augusto de Figueiredo Rocha — Espontâneo.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão. Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA
SÉDE — ESTRADA DO PORTELA N. 34

Edital de convocação para o alistamento

O engenheiro Pedro Olinto C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados ou trabalham neste distrito a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano; e bem assim todos aqueles que, tendo a idade compreendida entre 18 e 44 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento com suas emendas, para a execução do serviço militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que esta junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão (J. R. S.), que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio: artigo 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; dodendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos, § 4º — Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, tendo a idade compreendida entre 18 e 44 anos, deverá fazê-lo.

Esta Junta de A. M. funcionará em todos os dias úteis à hora regulamentar, em sua séde, à estrada do Portela n. 34.

E para o conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, pelo presidente da Junta assinado.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO
Sede: Rua General Polidoro n. 69

(Botafogo).

José Alves de Moraes, 2º tenente delegado, faz saber, que foram alistados durante a primeira semana do mês de janeiro do corrente ano (de 2 a 6) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1915

1. Gastão, filho de Antônio Paulo Ribeiro.
2. Paulo, filho de Pedro Nioac de Sousa e Eliza Martins Nioac de Sousa.
3. João, filho de Delfim Antônio e Maria Delfim.
4. Lúcio, filho de Otávio de Andrade e Sílvia Barreto de Andrade.
5. Antônio, filho de Antônio Vale e Zulmira Fernandes de Carvalho.
6. Argentino, filho de Maria Enerolina.
7. Joaquim, filho de Francisco Gomes e Elisa Ribeiro.
8. Aldemar, filho de Armando de Matos Corrêa e Alice Vilar Corrêa.
9. Francisco, filho de Emídio Pinto Xavier e Ervina Augusto Teixeira.
10. Humberto, filho de Joaquim Francisco e Maria Vitória Pereira.
11. Osvaldo, filho de Antônio Ferreira Gomes e Adelaide de Sousa Gomes.
12. Djalma, filho de Maria Batista de Sá.
13. Vitorino, filho de Monteiro Chermont de Miranda e Alice Guimarães Chermont de Miranda.
14. Manuel, filho de Suiza Maria da Conceição.
15. Eurico, filho de João Manuel Santos e Alda Fernandes Santos.
16. Nelson, filho de Manuel Lourenço Cardoso e Clementina Monteiro Cardoso.
17. João, filho de Bernardino Braga e Ana da Silva Braga.
18. Valdimiro, filho de Alfredo Francisco Torquato e Amélia Francisco Torquato.

19. Salvador, filho de Salvador Pereira e Emílio Rosa Marcos.
 20. Sílvio, filho de Honorato de Moraes.
 21. Nelson, filho de Alfeu França.
 22. Pedro, filho de Pedro da Silva e Adélia Maria da Conceição.
 23. Rubem, filho de João Lucas Gonçalves e Floriana André Lucas.
 24. Alberto, filho de Alberto Albino de Almeida e Aquilina Batista de Almeida.
 25. Armindo, filho de Carlos Martinho Vilucas e Ervira Rosa Fonseca.
 26. Valdir, filho de Carlos Tronponsky Talvis e Maria Lourdes Talois.
 27. Manuel, filho de Guilherme de Sousa e Laura Fernandes.
 28. Valter, filho de Izaac de Sousa e Catarina Izaac de Sousa.
 29. Manuel, filho de Francisco Pinto de Azevedo e Zjua Gonçalves Dias.
 30. Valdemar, filho de Alvaro Simões da Fonte e Rita Simões da Fonte.
 31. Antônio, filho de José Lopes e Emília do Jesus.
 32. Paul Eugen Julius Arps Drolshagen, filho de Gohannes Maria Francisco Xaverins e Valda Custine Arp Drolshagen.
 33. Augusto, filho de Antônio Joaquim Fernandes e Maria do Carmo Fernandes.
 34. Francisco, filho de Domingos Petrucci e Ermínia Petrucci.
 35. Flávio, filho de Francisco de Miranda Mascarenhas e Carmen Capilouch Mascarenhas.
 36. Hermínio, filho de Miguel dos Santos e Maria Anunciada.
 37. Antônio, filho de Bernardino Antônio Pires Ribeiro e Maria Batista Ribeiro.
 38. Osvaldo, filho de Antônio Gomes Lima e Izabel da Luz Gomes Lima.
 39. Gilberto, filho de Geovani Lessa e Maria José Lessa Paiva.
 40. João, filho de João Bento e Maria Vieira da Silva.
 41. Aloísio, filho de Cândido de Melo Leitão e Sílvio Calheiros de Melo Leitão.
 42. Carlos, filho de José da Silva e Ondina Morgado da Silva.
 43. Bráulio, filho de José Nunes de Miranda Neto e Alice Saldanha de Miranda.
 44. Guilherme, filho de Antônio de Oliveira e Berila dos Santos.
 45. Jorge Alberto, filho de Ovídio Marcondes Romeiro e Maria Cordeiro de Castro Romeiro.
 46. Júlio, filho de Cipriano Antônio da Silva e Germana Rosa da Silva.
 47. Eduardo, filho de Joaquim José Bernardes e Corina Araújo Bernardes.
 48. Arlindo, filho de José da Silva e Maria Gonçalves da Silva.
 49. Aloísio, filho de José de Lacerda e Teodora Lacerda.
 50. Alceu Napoleão, filho de Alfredo Napoleão de Azevedo e Maria Ermínia Freitas de Azevedo.
 51. Virgílio, filho de José Nunes Rodrigues e Emília Marques Nunes.
 52. José, filho de Alexandre Pereira do Espírito Santo e Arminda de Sousa.
 53. Maurício Inácio, filho de Antônio Ribeiro de Sousa Bandeira e Manuelita Marcondes de Sousa Bandeira.
 54. Rubem, filho de Constantino Ferreira Leão Júnior e Deolinda Pereira Mendes.
 55. Mário, filho de Vitor Rodrigues da Rocha Goulart e Amélia Francisca de Matos.
 56. José, filho de José Carlos e Anita da Silva Leite.
 57. Paulino, filho de Belisário José Antunes e Francelina da Conceição de Carvalho.
 58. Everaldo, filho de Ernesto Caetano de Amarante e Maria Francisca Andrade.
 59. Renato, filho de Joaquim de Moraes Bastos e Matil de Moraes.
 60. Zacarias, filho de Zacarias Augusto Borges e Ervira Tavares Oliveira.
 61. Antônio, filho de Antônio Barbosa da Silva e Joaquina Augusta de Sousa.
 62. Graciano, filho de Firmino Francisco e Maria dos Santos.
 63. Paulo, filho de José de Azevedo e Francisca Pereira Campos.
 64. Alberto Mário, filho de Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Erter Contrian Rodrigues.
 65. Henrique, filho de José Cardoso e Lucinda do Amaral.
 66. Luiz Felipe, filho de Alfredo Linay e Inácia da Costa Linay.
 67. Hélio, filho de Emílio Deriderato e Francisca de Amorim Desiderato.
 68. Aloísio, filho de Joaquim Lucas Monteiro e Dília Gonçalves Monteiro.
 69. Adrião, filho de Artur Soares e Maria Nazaré.
 70. Guilherme, filho de Pedro Delduque Macedo e Ester Saldanha Delduque Macedo.
 71. Dimas, filho de Antônio Lopes e Maria Anunciação Pennedo.
 72. Paulo, filho de Avelino Neves e Maria Basília da Conceição.
 73. Roberto, filho de Roberto Ferreira Lage.
 74. Haroldo, filho de Mário Perri e Cordélia da Silva Ramos Perri.
 75. Franklin, filho de José Paulo Padrão e Maria Teresa Carneiro.
 76. Elmano, filho de Henrique de Azevedo e Elza Jaime de Azevedo.
 77. Nelson, filho de Antônio Tomé dos Santos e Sebastiana Ferreira de Moraes.
 78. Osvaldo, filho de João Dias e Carmen Ferreira Dias.
 79. Pedro, filho de Vicente Santana e Pedrina Monteiro.
 80. Valter, filho de Alvaro da Fonseca Bastos e Adelaide Alves Bastos.
 81. Augusto, filho de Antônio Carvalho de Abrantes e Inez Carvalho de Abrantes.
 82. Otávio, filho de José Pedro Carragola e Quitéria de Carvalho de Carragola.
 83. Altino, filho de João Eugênio e Carolina Gomes.
 84. Manuel, filho de João de Sousa e Violanta da Silva Monteiro.
 85. Celso, filho de Manuel Dias Júnior e Angelina Frias Gomes.
 86. Manuel, filho de Iracema de Sousa.
 87. Pedro, filho de João Jacó e Thala Jacó.
 88. Manuel, filho de Amélia Maria da Conceição.
 89. Sílvio, filho de Sebastião de Sousa.
 90. Alberto, filho de Ricardo Pinheiro e Maria do Carmo.
 91. Valter, filho de Henrique Bernardes e Maria do Nascimento.
 92. Antônio, filho de Francisco da Silva e Carmelita Almofe.
 93. Herman, filho de Paulo da Silva Flores e Eufrônia Flores.
 94. Domingos, filho de João José Júlio e Ermelina Gomes.
 95. Maurício, filho de Domingos Leite Bastos e Basília da Silva.
 96. Henrique, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonísia Coelho Bastos.
 97. Jacir, filho de Edmundo Moncorvo de Lima e Silva e Maria da Glória e Silva.
 98. José, filho de Bernardino Ferreira e Constância Moncorvo.
 99. Benedito, filho de Severino Neri Santiago e Florina Maria da Conceição.
 100. Henrique, filho de Alvaro de Sousa Bastos e Eleonísia Coelho Bastos.
- Todos do registro civil.
- Distrito Federal, 13 de janeiro de 1934. — José Alves de Moraes, 2º tenente delegado militar.
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**
- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — 12ª ZONA**
- Sede — Rua Joaquim Meyer, 3-Estação do Meyer
- Osvaldo de Sousa Bezerra, 2º tenente, delegado militar, faz saber que foram alistados durante a primeira e segunda semana do mês de janeiro do corrente ano (de 2 a 6 e 8 a 13), os cidadãos constante da relação abaixo:
- Classe de 1915
1. Abel, filho de José Bernardo Carrilho.
 2. Albertina, filha de Albertina Tavares de Araújo.

3. Aloísio, filho de Antônio Gonçalves Leite.
4. Alvaro, filho de Félix de Sá Nogueira.
5. Alvaro, filho de Luiz Corrêa de Sá.
6. Amário, filho de Amato Angelo.
7. Amauri, filho de João Joaquim Pinto da Silva.
8. Antônio, filho de Antônio Marcelino da Silva.
9. Antônio, filho de Severina Florença do Espírito Santo.
10. Atamásio Aristides, filho de Antônio Praxedes de Campos Góes.

11. Cândido, filho de Violante dos Santos Borges
12. Carlos, filho de Alberto Lino de Andrade.
13. Cristiano, filho de Antônio de Macedo Alves Castro.
14. Custódio, filho de Arlindo Faria.
15. Danilo, filho de Antônio Martins da Silva.
16. Djalma, filho de José da Silva Jorge.
17. Doralino, filho de Ventura Campos de Azevedo.
18. Edgard, filho de Anália Nascimento.
19. Eraclides, filho de Antônio Ferreira dos Santos.
20. Euclides, filho de Adriano Soares.
21. Francisco, filho de Eurico Gurgel do Amaral Valente.
22. Francisco, filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral.
23. Francisco, filho de João Coêlho de Melo
24. Frentino, filho de Antônio Marino.
25. Gabriel, filho de Augusto José Ferreira Coêlho.
26. Haroldo, filho de Edgard Soares Machado.
27. Hélio, filho de Eugênio Fragoso Ribeiro.
28. Humberto, filho de Emídio Porcino de Moura.
29. João Renato, filho de Carlos Beyer.
30. José, filho de Antônio de Sousa Monteiro Filho.
31. Kleber Azerêdo Caldevila.
32. Lino filho de Laura Borges dos Santos.
33. Lúbio, filho de Armeipio Joaquim Gomes
34. Luiz filho de José Picino.
35. Luiz filho de Tito Jácomo de Abreu.
36. Maurilo filho de Maurilo Meireles Alves.
37. Milton, filho de Erenst José Caldeira.
38. Hilton, filho de Joaquim Pedro Xavier Pessoa.
39. Nelson, filho de Joaquim Marinho da Cunha.
40. Osvaldo, filho de Antônio Cândido do Amaral Filho.
41. Ricardo, filho de Esmerindo Gonçalves Lima.
42. Remí, filho de Alberto Figueredo Pimentel.
43. Sílvia, filho de Leonel Alberto de Moraes.
44. Sílvia Dias Ventura.
45. Suzano, filho de Avelino Joaquim da Silva.
46. Ulisses, filho de Ovídio de Sousa Lima Junior.
47. Valdemar Galdino Viãna.
48. Vitorio Flavio, filho de Raimunda Rosa Moreira.
49. Valdemar, filho de José Antônio Corrêa dos Santos.
50. Valdemiro, filho de Benedita Maria dos Anjos.

Classe de 1916

51. Abelardo, filho de Abelardo Meireles de Sousa.
52. Alberto, filho de Flodoaldo Pereira de Oliveira.
53. Antônio Reis.
54. Antônio, filho de Coriolano Pereira Bitencourt.
55. Ardável, filho de Agostinho dos Santos Viãna.
56. Armando, filho de Armando Adolfo Pereira de Abreu.
57. Amarílio, filho de Olímpio Augusto Monteiro.
58. Bernardino, filho de Teresa de Jesus Taveira.
59. Carlos, filho de Luiz Chaves.
60. Cirilo, filho de Manuel Gonçalves.
61. Edésio, filho de Carlos Pamplona Gomes dos Santos.
62. Fernando, filho de Manuel Muniz Rezende.
63. Francisco de Sales.
64. Gonçalo, filho de Ernesto Pinto Magalhães.
65. Genáro de Paiva Carvalho.
66. Gualter, filho de Alberto Francisco Pereira.
67. Heitor, filho de Cecília Alves da Costa.
68. Heitor, filho de Manuel Marinho de Carvalho.
69. Homéro, filho de Leonidas Nelson Perdigão.
70. João, filho de João de Almeida Tavares.
71. Joaquim, filho de Alfredo Francisco de Oliveira.
72. José de Andrade Luca.
73. Laurindo, filho de Eduardo Alves Airo.
74. Manuel, filho de Julio Pereira da Costa.
75. Manuel de Oliveira.
76. Mario, filho de Alberto Mendes Guimarães.
77. Mirco, filho de Henrique Peter.
78. Moacir, filho de Antônio Francisco dos Santos.
79. Nestor, filho de Antônio Augusto Gomes.
80. Nilton, filho de João Balbino de Almeida.
81. Oscar, filho de Joaquim Xavier Campos,

82. Olímpio, filho de René Adolfo de Sousa Pitanga.
83. Oton, filho de Henrique Mabalhães.
84. Romualdo, filho de Adriano Pinto Paulo.
85. Sebastião, filho de Alfredo Dutra da Silva Junior.
86. Valdemiro, filho de Judit Margarida da Silva.
87. Valter, filho de Otacilio Martins Pás.
88. Zimís, filho de Leandra Castro da Costa.

Classe de 1912

89. Euclides, filho de Maria José de Sousa.

Classe de 1910

90. Euclides, filho de Maria José.
91. Luiz, filho de João Pereira de Carvalho.

Classe de 1909

92. João, filho de Manuel dos Santos Marques.

Classe de 1908

93. Valdemar, filho de Alfredo Raul dos Santos.
94. Lafaiete, filho de Manuel Heleno Rodrigues dos Santos.
95. Moacir, filho de João Rangel de Melo.

Classe de 1906

96. Robespierre, filho de Manuel Heleno Rodrigues dos Santos.

Classe de 1905

97. João, filho de João Rangel de Melo.

Reserva de 2ª linha

Classe de 1903

98. Ademar Tavares Correia

Classe de 1902

99. José, filho de Manuel Ferreira Coêlho.

Classe de 1901

100. Joaquim, filho de João Ferreira de Assunção.
101. Alvaro, filho de Alvaro Angelo Lopes.

Classe de 1900

102. Umberto Grilo Oddone.

Classe de 1899

103. Agobar, filho de Luiz da Silva Reis.
104. Antônio, filho de Antônio Luiz de Araújo.
105. Edgard Xavier da Costa.
106. Jacinto Antônio da Cruz.

Classe de 1908

107. Gotran de Araujo.

Classe de 1897

108. José Gonçalves de Oliveira.
109. Mário Pereira Cabral.
110. Eduardo José de Araújo.
111. Adolfo Freitas Madeira.

Classe de 1896

112. Henrique Gonçalves Santos.

Classe de 1895

113. Alfredo Fernandes.

Classe de 1894

114. Alcindo Pinho.

Classe de 1893

115. Alsindo Pinho.
116. Linêo Sofitos da Costa.

Classe de 1891

117. Geraldino, filho de Eduardo Antônio de Lemos.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCORRENCIA PERMANENTE N. 22, PARA REPARAÇÃO DE CARROS DA BITOLA DE 1m,60, DO EXERCÍCIO DE 1933

De ordem da diretoria faço público que, às 14 horas do dia 30 do corrente mês, na Inspetoria Administrativa de Materiais desta estrada, serão recebidas propostas para reparação de carros constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

Segunda

Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última cota de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

Terceira

No ato da entrega das propostas, os concorrentes deverão anexar o recibo da caução de 5:000\$000 (cinco conto de réis), feita na Inspetoria do Tesouro desta estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

Quarta

Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Quinta

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, ficando reservado à estrada o direito de aceitar os preços que mais lhe convier, podendo recusar algumas ou todas as propostas, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

Sétima

Os concorrentes obrigam-se a reparar os carros abaixo mencionados:

Grupo A — Reparação de seis carros de passageiros, de ns. 14, 15, 66, 80, 87 e 119 da série B, bitola de 1m,60, um.

Grupo B — Reparação de cinco carros de passageiros, de ns. 20, 48, 56, 70 e 162, da série D, bitola de 1m,60, um.

Oitava

Os carros a que se refere o presente edital serão entregues ao concorrente no estado em que se encontram, sendo seu transporte para as oficinas reparadoras feito pela estrada, na parte referente às suas linhas, ficando o concorrente por eles responsável desde o momento do recebimento até o da respectiva entrega.

Nona

A devolução dos carros reparados, pintados e envernizados, numerados e prontos para entrarem em tráfego ime-

diatamente, deverá ter lugar até 90 dias após a entrega dos mesmos ao concorrente.

Décima

Correrão por conta do concorrente as despesas aduaneiras a que estiver sujeito o material que importar para as reparações desses carros, nos termos do art. 1º do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928. Será previamente submetida à aprovação da estrada, por intermédio da fiscalização, a relação dos materiais a importar.

Décima primeira

Todos os materiais necessários para substituições, modificações ou acréscimos exigidos pelas especificações constantes deste edital, serão fornecidos pelo concorrente, podendo a estrada, em casos excepcionais, mediante prévio pagamento da importância por ela arbitrada, fornecer alguns materiais que não façam falta aos seus serviços.

Décima segunda

Todo o material substituído por exigência das especificações deverá ser devolvido à estrada, juntamente com a entrega dos carros.

Décima terceira

Si a entrega dos carros não for efetuada no prazo determinado na cláusula 9ª, o concorrente ficará sujeito a uma multa de 10\$000 (dez mil réis), por carro e por dia que exceder, podendo ainda a diretoria cancelar o pedido por simples aviso, independente de interpelação judicial, com perda da caução a que se refere a cláusula 19ª, e sem que assista ao concorrente direito a reclamação de espécie alguma.

Décima quarta

No caso de multa ficará o concorrente obrigado a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada na Inspetoria do Tesouro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de cancelamento do pedido, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Décima quinta

Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução poderá o diretor da estrada declarar o concorrente inidoneo, durante um ano, para fazer serviço análogo para a estrada.

Décima sexta

As multas e responsabilidades decorrentes da encomenda que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamento desta Estrada.

Décima sétima

Os proponentes preferidos ficam obrigados a permitir em suas oficinas um ou mais funcionários da Estrada, designados pelo chefe da 4ª Divisão, para fiscalizar o serviço de reparação.

Décima oitava

Os serviços de reparação a que se refere este edital, obedecerão às seguintes especificações:

Truques — Os truques serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de acôrdo com as exigências da Fiscalização.

As cavilhas dos suportes de balanças serão montadas de acôrdo com as Instruções de Serviço 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pelas Instruções de Serviço n. 10, letra C.

Os pinos de pões deverão obedecer à Instrução de Serviço 34, letra B.

As folgas dos apóios serão de acôrdo com a Instrução de Serviço 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela Fiscalização.

Para rejeição das mangas será obedecido o que estabelece a tabela T-3 de acôrdo com a carga suportada pelos eixos (I. S. n. 8, letra D).

Os aros, engates e colares de mangas de eixos estarão sujeitos ao rejeito estabelecido pela Instrução de Serviço 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acôrdo com o perfil indicado nas Instruções de Serviço 32, letra B. No caso de substituição de aros o aperto dos mesmos deverá ser dado de acôrdo com a tabela T-2 (I. S. n. 8, letra E).

As caixas de graxa a serem substituídas deverão obedecer as do tipo já existente nos veículos. Deverão ser marcadas de acôrdo com a Instrução de Serviço 14, letra G. Os mancais de bronze deverão ser estanhados como determina a Instrução de Serviço 18, letra D.

Tôdos os parafusos dos truques deverão ser contrapi-nados.

As madeiras dos truques dos veículos serão limpas, a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

Os truques de quadro de madeira deverão levar a suspensões como indicam as Instruções de Serviço 12, letra B e nos cantos êsses truques levarão refôrço de acôrdo com a Instrução de Serviço 33, letra C.

Os que levarem grampos de balança êsses serão os indicados pelas Instruções de Serviço 34, letra C.

As reparações das molas obedecerão à Instrução de Serviço 20, letra B.

Freios — Tôdas as peças que constituem as instalações de freios, tanto à mão como à ar comprimido, serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas, a critério da Fiscalização.

As travessas de freio serão tubulares como indicam as Instruções de Serviço 10, letras A e B.

Os eêpos e contracêpos obedecerão às Instruções de Serviço 10, letra F. I. S. 18, letra F. e I. S. 3, letra C.

A colocação das válvulas de emergência será feita de acôrdo com as I. S. 26, letra B.

Chaves para carros — Deverão ser respeitadas as Instruções de Serviço 18, letra C.

Engates — Serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, concertadas ou substituídas as inutilizadas a juízo da Fiscalização.

As hastes de manobras serão colocadas de acôrdo com o que estipular as Instruções de Serviço 26, letra A.

As mandíbulas consideradas como estando fora do gabarito adotado pela Estrada, deverão ser substituídas por mandíbulas novas de acôrdo com o tipo do engate e com a altura mínima de 10 7/8".

Os engates devem ficar com as alturas de 1m,05 e 0m,75 da face superior do boleto do trilho, ao centro da mandíbula, respectivamente para as bitolas de 1m,60 e 1m,00.

Estrado — Deverão ser substituídas tôdas as peças que não estiverem em bom estado de conservação, a critério da Fiscalização.

Para os estrados de madeira não será admitida mais de uma emenda nas longarinas e longerões e a emenda deverá ser de acôrdo com o desenho n. 1.387-A.

Não serão admitidas emendas nas longarinas centrais e no caso de haver mais de uma destas peças emendadas, estas deverão ser contrafiadas.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada.

A colocação das correntes de segurança deverá obedecer à Instrução de Serviço 37, letra B.

Nos corredores e plataformas dos carros de ambas as classes serão pregados bem alinhados sarrafos para proteção do assoalho, como determinar o engenheiro fiscal.

Esqueleto — Nos carros de passageiros deverá ser inteiramente descoberto e substituídas as peças em mau estado, a critério da Fiscalização.

Fôrro — O fôrro externo dos carros de passageiros será inteiramente novo, sendo obedecida a Instrução de Serviço 37, letra A.

Tábuas de soalho — Deverão ser obedecidas as Instruções de Serviço 24, letra A.

Cobertura — Si houver necessidade de substituição da tolda dos carros, será então empregada a tolda padrão de acôrdo com as I. S. n. 9, letra F.

O fôrro interno dos carros de 1ª classe será de fibroina ou material equivalente, à juízo da Fiscalização, com a espessura mínima de 5 mm. Para os carros de 2ª classe, não será exigido fôrro interno, devendo porém a face interna do fôrro exterior e as cambotas serem devidamente aparelhadas.

Lonas — Serão substituídas as lonas existentes por outras iguais em qualidade e dimensões às adotadas pela Estrada, devendo o fôrro ser pintado antes de receber a lona.

As emendas serão aceitas de acôrdo com a Fiscalização, quando forem justificadas.

Inscrições — Serão de acôrdo com as Instruções de Serviço 5 e 22, letra A.

Suportes de sinal de trem completo — Serão de acôrdo com as Instruções de Serviço 3, letra A e 24, letra C.

Pintura — Os tôcos dos carros deverão ser pintados de branco com 3 demãos.

A lona da tolda levará 3 demãos da tinta adotada pela Central.

As cores não mencionadas serão de acôrdo com as Instruções e amostras existentes na Locomoção.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas pelas Instruções de Serviço n. 2, só sendo permitido o emprêgo de outras si convierem à Estrada, a critério da Fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brocas, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança do veículo, só podendo ser empregadas as que estiverem suficientemente secas.

O exame da madeira será feitos no ato da execução, não se responsabilizando a Estrada pelas madeiras aparelhadas condenadas pela Fiscalização.

Envernizamento — Os carros levarão exteriormente 5 demãos de verniz e internamente 3 demãos.

Só serão aceitos os vernizes de fabricantes acreditados na Estrada.

Caixilhos e cortinas — Deverão ser obedecidas as I. S. n. 4, letra B, e I. S. 13, letra C, sempre que o engradamento dos carros permitir e a juízo da Fiscalização.

Janelas das privadas dos carros de passageiros — Devem ser de acôrdo com as estipuladas nas I. S. n. 18, letra B.

Reservadas — Os vasos que fôrem substituídos deverão ser de ferro esmaltado de acôrdo com o tipo padrão adotado pela Estrada. Não serão construídas reservadas para os carros que não as tiverem.

Balaustres — Os carros de plataformas fechadas levarão balaustre de acôrdo com a Instrução de Serviço 27, letra B, sendo substituídos os de madeira.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes em cada um dos 2 grupos de carros, levando cada carro da série B cinco lampeões e cada carro da série D três lampeões, além dos existentes nas reservadas.

Mobiliário — Será aproveitado o mobiliário existente nos carros, que deverá ser devidamente reparado e nos carros em que o mobiliário fôr de palhinha, esta será conservada ou substituída a critério da Fiscalização.

Quando, a juízo da Fiscalização, fôr necessário a substituição da mobília de um carro, esta será feita de acôrdo com o tipo padrão da Estrada.

Décima nona

Para garantia da fiel execução dos serviços e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositará o concorrente na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, como caução e de acôrdo com o edital da concorrência, a importância correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os carros em tráfego durante mais de 60 (sessenta) dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 15 de janeiro de 1934. — A. Bernardes, sub-chefe de Divisão.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE ESTOPA E LUBRIFICANTES

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, contida em o ofício n. 55, de 9 de janeiro do corrente ano, faço público que no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, no dia 6 de fevereiro de 1934, às quatorze horas, serão recebidas propostas para a concorrência administrativa de emergência n. 5, para o fornecimento dos seguintes materiais:

2.000 quilos de estopa branca, de primeira qualidade.

30.000 quilos de estopa de algodão, de cor, de segunda classe, de acôrdo com o Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. Central do Brasil:

/50 galões de óleo mobiloil.
2.000 litros de óleo fino "D e M", em tambores de ferro.
2.000 quilos de graxa patente amarela, de primeira qualidade.

A concorrência observará as cláusulas seguintes:

I — As propostas, feitas em papel formato officio, em três vias, serão recebidas até o dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis), por folha, e mais o selo de \$200 de Educação e Saúde Pública. Nos envelopes em que vierem as propostas deverá ser declarado o assunto e o nome do proponente.

II — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

III — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido, conforme ficou antes estipulado.

V — Não se tomarão em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VI — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos diversos artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular esta concorrência, caso isso convenha a seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

VII — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

VIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido deverá fazer, na Tesouraria da Estrada, uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer.

IX — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 60 dias, contados da data da encomenda.

X — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, fretes, carga, descarga e quaisquer outras até o local da entrega. O contratante ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas faturas. Responderá, também, pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos. Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura ser remetida uma nota do conhecimento de cada volume.

XI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1934. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA N. 6, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, contida em o officio n. 4.021, de 11 de novembro do corrente ano, faço público que no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, no dia 6 de fevereiro de 1934, às quinze horas, serão recebidas pro-

postas para a concorrência administrativa de emergência número 6, para o fornecimento dos seguintes materiais:

250 tambores de carbureto de cálcio "Palмира", em tambores de 50 quilos, herméticamente fechados;

5.000 litros de óleo bruto mineral combustível, em tambores de ferro;

7.200 litros de óleo fino para lâmpadas de sinais, em caixas de 2 latas com 18 litros cada lata, de acordo com o Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil;

2.000 litros de óleo de linhaça fervido, em tambores de ferro, de acordo com o Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil;

100 latas de queresone, em caixas de 2 latas com 18 litros cada lata.

Vasilhame — Chama-se a atenção dos senhores interessados para o vasilhame dos óleos e queresone, que deverá ser perfeitamente novo e uniforme.

A concorrência observará as cláusulas seguintes:

I — As propostas, feitas em papel formato officio, em três vias, serão recebidas até o dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$ (um mil réis), por folha, e mais o selo de \$200 de Educação e Saúde Pública. Nos envelopes em que vierem as propostas deverá ser declarado o assunto e o nome do proponente.

II — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

III — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido, conforme ficou antes estipulado.

V — Não se tomarão em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VI — Fica à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos diversos artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular esta concorrência, caso isso convenha a seus interesses, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

VII — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

VIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido deverá fazer, na Tesouraria da Estrada, uma caução de 10 % sobre a importância do material a fornecer.

IX — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados, dentro dos prazos de 60 dias, contados da data da encomenda.

X — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, fretes, carga, descarga e quaisquer outras até o local da entrega. O contratante ficará obrigado a remeter imediatamente do Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos, acompanhados das respectivas faturas. Responderá, também, pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos. Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conhecimento de cada volume.

XI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 12 de janeiro de 1934. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com autorização dada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, em officio n. 4.600, de 30 de dezembro de 1933, faço público que no dia 22 de janeiro de 1934, às treze horas, no escritório da III. Divisão desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento do material acima indicado, de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado à página 495, do *Diário Oficial* da União, número 6, de 8 de janeiro de 1934.

Baurú, 11 de janeiro de 1934. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Inspetoria Geral de Iluminação**PREÇO DO GÁS E DA ENERGIA ELÉTRICA**

De ordem do Sr. inspetor geral, faço público que os preços do gás e da energia elétrica para os particulares, a partir de 30 de novembro de 1933, inclusive, calculados de acordo com o critério estabelecido no art. 5º do decreto número 23.703, de 5 do corrente, foram assim fixados:

Metro cubico de gás.....	438,03
Kilowatts-hora de energia elétrica.....	631,74

Os consumos até 29 de novembro, inclusive, serão pagos pelos preços até então em vigor.

No caso da marcação abranger os dois períodos, a discriminação será feita nas contas, tendo-se em vista a média diária do consumo.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— *Trajano S. Pinto da Luz*, secretário.

PREÇO DO GÁS E DA ENERGIA ELÉTRICA

De ordem do Sr. inspetor geral, faço público que os preços do gás e da energia elétrica para os particulares, fornecidos pela Sociedade Anonima do Gás do Rio de Janeiro, foram, no mês de novembro, até 29, inclusive, respectivamente de 616,33 por metro cubico de gás e de 1.097,84 por kilowatt-hora de energia elétrica, preços estes calculados tomando-se por base a média do câmbio do referido mês (4-7/256), conforme certidão da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, enviada a esta Inspetoria.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— *Trajano S. Pinto da Luz*, secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos**CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE**

Acha-se aberta até o dia 24 do corrente a inscrição ao concurso para auxiliares de 3ª classe deste Departamento, de acordo com a portaria n. 1.451, de 14 de dezembro de 1933, retificada pela de n. 1.490, de 26 de dezembro do mesmo ano, para que o referido concurso

seja realizado na Diretoria Geral, para os lugares dessa mesma Diretoria e das Diretorias Regionais do Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Prevalecem as instruções do edital publicado no *Diário Oficial* de 23, 26 e 27 do referido mês.

Diretoria Geral, em 16 de janeiro de 1934. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Convido os remetentes ou destinatários abaixo da correspondência caída em Refugio Definitivo, no 2º trimestre do ano próximo passado, a comparecerem na tesouraria desta repartição, das 11 às 16 horas, nos dias úteis, afim de que a mesma lhe seja entregue, dentro do prazo de um ano, a contar da data do presente edital, preenchidas as formalidades regulamentares: Registrado n. 1.097-A, com valor declarado de 37\$, procedente do Rio, remetido por Manuel da Paz para Damiana Siqueira Alves, em Pernambuco; registrado n. 1.118-A, com valor declarado de 10\$, procedente do Rio, remetido por Antônio Celestino de Oliveira para Maria Amélia de Oliveira, em Pernambuco; registrado n. 1.427, com valor declarado de 5\$, procedente do Rio, remetido por I. de Almeida para Paulina de Lemos em Pernambuco; registrado n. 1.409-C, com valor declarado de 50\$, procedente do Rio, remetido por Alfredo José dos Santos, em Sergipe; registrado n. 1.516, com valor declarado de 30\$, procedente do Rio, remetido por Zeterino B. Carvalho para Maria L. Tavares, em Paranaíba; registrado n. 1.620-C, com valor declarado de 30\$ procedente de São Paulo, remetido por Manuel T. de Oliveira para Joana B. de Oliveira, em Sergipe; registrado n. 5.467, procedente do Rio, com valor declarado de 20\$, remetido por Antônio B. Silva para Gasparina M. Azevedo, em Pernambuco; registrado n. 5.433, procedente do Rio, com valor declarado de 20\$, remetido por Severino M. Silva para Maria Francisca da Conceição, em Pernambuco; registrado n. 4.610, procedente de Minas, com valor declarado de 4\$, destinado a Ubirajara Osmandely, em Juiz de Fora; registrado n. 6.191, procedente do Rio, com valor declarado de 40\$, remetido por Benedito J. Moraes para Gaurina Moraes, em Pernambuco; registrado n. 1.190-A, procedente do Rio, com valor declarado de 20\$, remetido por T. Tavares para Leopoldo Carvalho, em Vila Militar, Rio; registrado n. 307-A, procedente do Rio, com valor declarado de 30\$, remetido por Maria Batista para Corina Batista, em Santa Catarina; registrado n. 6.262, procedente do Rio, com valor declarado de 10\$, remetido por Raul Joaquim Alves para Manuel Joaquim Alves, em Pernambuco registrado n. 2.818, sem valor, procedente do Rio, remetido por Aristides Rodrigues para Dolina Conceição, em Iguaba Grande; expressa n. 19.625, procedente do Rio, destinada a Anedine Matroger, em São Paulo; expressa sem número procedente do Rio, endereçada a José Matias, em São Paulo; carta ordinária procedente do Rio, remetida por Raimundo Coelho para Vitor Melo Coelho, em Petrópolis; carta ordinária procedente do Rio, endereçada a Moacir Sousa, em

Petrópolis; encomenda n. 1.330, procedente do Estado do Rio, endereçada a Dionísio Costa, em Petrópolis; encomenda n. 47.022, procedente do Rio, endereçada a José Alves Reis, em Sete Lagoas, Minas; encomenda n. 1.338, procedente do Rio, endereçada a Agenor S. Dória, em Palmira; impresso registrado número 69.879, procedente do Rio, endereçada a H. P. Hain, em Machado, Minas; impresso registrado n. 76.669, procedente do Rio, endereçada a Cícero O. Amorim, em Porto União, Santa Catarina; impresso registrado n. 69.882, procedente do Rio, endereçada a H. P. Hain, em Machado, Minas; impresso registrado número 69.881, procedente do Rio, endereçada a H. P. Hain, em Machado, Minas; encomenda n. 1.595, procedente do Rio, endereçada a Ana Luíza Ribeiro, em Portugal; encomenda n. 333, procedente do Rio, endereçada a Dorcelino Viana, em Campos; encomenda número 20.437, procedente do Rio, endereçada a D. Conceição, em Minas; encomenda n. 204.946, procedente do Rio, destinada a Xisto de Oliveira Campos, em Campos; encomenda n. 3.375 procedente do Rio, endereçada a Ludovina Vieira, em Pernambuco; encomenda número 178.256, procedente do Rio, endereçada ao tenente Valdemar Rocha, no Piauí; impresso registrado n. 74.291, endereçada a Isaura Ferreira, em Guaraná, Minas; encomenda n. 216.869, procedente do Rio, endereçada a Maximina Ferreira, em Portugal; encomenda n. 171.127, procedente do Rio, endereçada a Ericina Cavalcanti, em Pernambuco; encomenda n. 6.025, procedente do Rio, e destinada ao Maranhão; impresso registrado n. 69.883, procedente do Rio, endereçada a H. P. Hain, em Machado, Minas; registrado número 189.886, procedente do Rio, destinado a José Guedes, em Palmira, Minas; registrado n. 11.696-A, com valor declarado de 10\$, em bilhetes de loteria, procedente do Rio, endereçada a João Fernandes da Costa, em São Domingos do Rio do Prata, Minas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.
— *Emilio Tavares de Macedo*, diretor regional.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor Regional se declara que, tendo o Departamento resolvido que a primeira promoção a terceiro oficial desta diretoria deve obedecer ao princípio de merecimento, fica retificada para esse critério a indicação do auxiliar de primeira classe Paulo Nicoll, constante do edital desta Secção, publicado na pagina 23.339, do *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1933.

Os interessados que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las nesta diretoria, em memoriais selados, no prazo de 10 dias a contar da data da primeira publicação deste edital. (Ficha 620/34).

Primeira Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 16 de janeiro de 1934. — *Luiz Tavares de Macedo Netto*, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA COMISSÁRIOS

- 1º lugar, grau 10 João Coelho Nogueira Ribeiro.
- 2º lugar, grau 9,83, Antenor Lúrio Coelho.
- 3º lugar, grau 8,16, Cândido Alvaro de Gouveia e Zildo José Jorge.
- 4º lugar, grau 8, Aldário Ferreira e Levi Newton de Carvalho.
- 5º lugar, grau 7,99, Ubaldo Brasilino da Fonseca.
- 6º lugar, grau 7,66, Ezequiel Gomes de Oliveira.
- 7º lugar, grau 7,50, Deocleciano Martins e Sívio Vieira da Silva.
- 8º lugar, grau 7,33, Carlos Alberto Ferreira Antunes, Henrique de Melo Moraes e Nelson Rodrigues Correia.
- 9º lugar, grau 7,27, Valdir Ferreira Vilaga.
- 10º lugar, grau 7,16, Alexandre Helena.
- 11º lugar, grau 7,11, Eugênio da Conceição Moura.
- 12º lugar, grau 7,10, Aníbal Guimarães.
- 13º lugar, grau 7, José Peixoto Guimarães.
- 14º lugar, grau 6,91, Deocleciano Saboia de Albuquerque, José Luiz Sales e Márcio de Vasconcelos Calmon.
- 15º lugar, grau 6,88, Jesuíno Ubaldo Carlos de Melo Filho.
- 16º lugar, grau 6,83, Joel Pacheco de Oliveira.
- 17º lugar, grau 6,77, Cândido de Araújo Neto, Diamantino dos Santos Aguiar e Olavo Pimentel de Almeida.
- 18º lugar, grau 6,61, Maria América de Gouveia.
- 19º lugar, grau 6,60, Carlos Brito, Newton Correia Ramalho e Oscar Gonçalves Pêcego.
- 20º lugar, grau 6,50, Agenor de Melo Régio Agra.
- 21º lugar, grau 6,49, Agnaldo Amado, Francisco Franco de Paula Dias, Hermógenes Nogueira de Oliveira, Elias Gaze e Mário Ribeiro.
- 22º lugar, grau 6,44, Augusto Franco.
- 23º lugar, grau 6,33, José Augusto da Silva, Luiz de Sousa Areias Macenas de Carvalho Gurgel de Alencar, Raimundo Nonato Teixeira da Silva e Tácito Torres da Silveira.
- 24º lugar, grau 6,27, Alberico Viana de Araújo, Alceu Soares de Resende e Máximo Martins Rodrigues.
- 25º lugar, grau 6,166, João Navarro de Andrade, Manuel Ferraz, Nicanor Meireles e Virgílio Pereira dos Passos.
- 26º lugar, grau 6,11, Alfredo Carneiro Cabral e Fernando Viana Drummond Júnior.
- 27º lugar, grau 6,10, Arquias Pinto Armando, Jovino Bento Brasil e Pompeu de Araújo Chaves.
- 28º lugar, grau 6, Ricardo Thompson da Cunha.
- 29º lugar, grau 5,99, João Caetano Alves e Otávio Vítor do Espírito Santo.

30º lugar, grau 5,94, Acácio Soares de Almeida, Mário Ibijara Ramidoff, Orlandino da Silva Loredó e Surtório Maciel Pereira.

31º lugar — grau 5,83 — João Martins de Moraes Guimarães, Perí Maciel, Romualdo Primavera, Sívio Magioli e Valentim Ferreira Filho.

32º lugar — grau 5,77 — Edmundo Teixeira da Silva e Léo Maury.

33º lugar — grau 5,66 — Apolinário João de Oliveira, Francisco Januzzi Filho, Jarbas Caramurá da Rocha, Milton Sammartinho, Pedro Carlos da Fonseca, Ricardo Munhoz Bôve e Salvador Antônio de Menezes.

34º lugar — grau 5,61 — José Fernandes Dantas.

35º lugar — grau 5,60 — Alcides Pinho, Décio do Rego Martins Costa, Francisco Borja de Oliveira, Nelson de Macedo Carvalho.

36º lugar — grau 5,49 — José Reis Fontes.

37º lugar — grau 5,44 — Atilio Giraudo Francisco Abrantes Pinheiro, Gastão Bourgeois, Jefferson de Mendonça Costa, Leon Roussoulières Filho, Otávio Dias Fernandes e Raul Menandro Barbosa.

38º lugar — grau 5,33 — Antônio Ulrich de Magalhães Couto, Otávio Gonçalves Ferreira, Renato Santos e Vítor Francisco Braga Melo Neto.

39º lugar — grau 5,27 — Ademar Luiz Pereira, Clertan Arantes, Leonardo Carlos Palhares Ribeiro e Lúcio da Almeida Jorge.

40º lugar — grau 5,16 — Aziul Alves do Banho, Carlos Gonçalves Lopes, Carlos Laet Pereira de Carvalho, Duarte Justiniano Rodrigues, Décio Garcia, Fernando Nunes Pereira, José Macieira e Luiz Gonzaga Amaro dos Santos.

41º lugar — grau 5,11 — Francisco Waldmann.

42º — grau 5,10 — José Sebastião Saldanha de Miranda.

43º lugar — grau 5 — Francisco Carneiro Sobrinho, Otávio Fernandes Viana e Adélio Paulo Mandarin.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados — André Ribeiro de Almeida e Luz, Jorge Cristiano de Oliveira, Gilberto Ferreira Pereira da Silva, Milton Beirão da Rocha, Sebastião de Paula Miranda e Francisco Marques Jordão.

Reprovados, 5.

Resultado dos exames de motoneiros efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados — Durval da Silva Figueira, Leovergílio Vieira da Silva, Pedro da Silva Cardoso, Aníbal José Afonso de Miranda, Mário Nascimento, Francisco de Paula Brites, Antônio Luiz, Antônio de Almeida Fonseca, José Maria Tavares e Joaquim Fernandes dos Santos.

Inspetoria do Tráfego, em 17 de janeiro de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital foram notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento de Tráfego, na conformidade do art. 3º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

Dia 12 de janeiro de 1934

N. 162, Empresa de Viação Popular, art. D.M. 248 L. — Motorista.

N. 162, a mesma, art. 79 — Motorista.

N. 390, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 283, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 357, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 203, Viação Nacional, art. 248 L. — Motorista.

N. 205, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 206, a mesma, art. 79 — Motorista.

N. 210, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 210, a mesma, art. 144 — Motorista.

Dia 14

N. 245, J. Antônio Moreira, art. 248 L. — Motorista.

Dia 12

N. 527, o mesmo, art. 160 — Motorista.

N. 527, o mesmo, arts. 248 L. e 81 — Motorista.

Dia 11

N. 527, o mesmo, art. 248 L. — Motorista.

Dia 12

N. 552, o mesmo, art. 248 L. — Motorista.

N. 586, o mesmo, art. 248 L. — Motorista.

N. 605, o mesmo, art. 248 L. — Motorista.

N. 269, Empresa Renascença Auto-ônibus, art. 160 — Motorista.

N. 269, a mesma, art. 248 L. — Motorista.

N. 312, Renascença Auto-ônibus, artigo 160 — Motorista.

N. 314, a mesma, art. 160 — Motorista.

N. 360, Viação Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 387, Empresa Brasileira de Ônibus, art. 248 L. — Motorista.

Dia 11

N. 469, Neves & Brauner, art. 248 L. — Motorista.

N. 469, os mesmos, art. 81 — Motorista.

N. 492, os mesmos, art. 252 — Motorista.

Dia 12

N. 488, Viação Brasil, art. 248 L. — Motorista.

N. 517, Viação Estréla do Norte, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 11

N. 546, Empresa Int. O. de Luxo, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 12

N. 646, a mesma, art. 248 C — Motorista.

N. 564, Viação Progresso, art. 144 — Motorista.

N. 584, Empresa de Viação Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 604, Empresa de Viação Cruzeiro do Sul, art. 248 L — Motorista.

N. 618, Américo D. da Cruz, art. 248 L — Motorista.

N. 619, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 248 C — Motorista.

N. 619, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 620, o mesmo, art. 144 — Motorista.

N. 621, o mesmo, art. 144 — Motorista.

N. 625, o mesmo, art. D.M. 248 L — Motorista.

N. 683, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

Dia 11

N. 636, Luiz Vieira Souto, art. 248 L — Motorista.

N. 637, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

N. 655, Albino Ribeiro Júnior, art. 248 — Motorista.

Dia 11

N. 658, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

N. 657, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

N. 677, o mesmo, art. 248 L — Motorista.

Carga:

N. 3.590, Carlos Almeida & Comp., art. 248 L — Proprietário.

N. 4.609, Castro e Silva & Comp., artigo 85 — Motorista.

Passeio:

N. 11, José M. V. Ramos, art. 92 — Proprietário.

N. 928, Dr. José Leal de Mascarenhas, art. 102 — Motorista.

N. 1.426, Brasileiro R. de Queiroz, art. 144 — Motorista.

N. 2.247, Antônio T. de Almeida, artigo 159 — Motorista.

N. 2.990, Jeanne Laurente, art. 144 — Motorista.

N. 3.184, Chandle & Adler, art. 144 — Motorista.

N. 3.575, Zelea G. P. de Castro, artigo 144 — Motorista.

N. 4.242, Antônio A. Tavares, art. 144 — Motorista.

N. 4.430, Antônio G. Viana, art. 144 — Motorista.

N. 4.814, Raul P. de Petrolina, artigo 102 — Motorista.

N. 4.969, Edmundo J. Vieira, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.356, Neves & Brauner, art. 160 — Proprietários.

N. 5.398, Heitor Santos, art. 102 — Motorista.

N. 6.536, Alfredo Gonçalves, art. 102 — Motorista.

Dia 11

N. 6.672, Companhia F. de Materiais, art. 160 — Proprietária.

Dia 12

N. 7.338, Alfredo F. Ribeiro, art. 248 L — Motorista.

Dia 11

N. 7.951, Abid Cardoso, art. 102 — Motorista.

N. 8.622, José A. Mesquita, art. 102 — Motorista.

Dia 12

N. 8.932, Joaquim Afonso, art. 248 L — Motorista.

N. 13.035, Rafael D. de Ávila Cri., art. 102 — Motorista.

N. 13.076, Antônio P. da Gama, artigo 248 L — Motorista.

Dia 11

N. 14.394, Mário Domingues, art. 102 — Motorista.

Dia 12

N. 16.046, Eduardo P. da Cruz, artigo 248 L — Motorista.

N. 16.145, o mesmo art. 248 L — Proprietário.

Dia 13

N. 17.092, Manuel A. Santos, art. 248 L — Motorista.

Dia 12

N. 17.593, Lourival M. Godói, art. 144 — Motorista.

Dia 11

N. 17.938, Marcelo R. e Santos, artigo 102 — Motorista.

Omnibus:

Dia 14 de janeiro de 1934

N. 16, Norval Campas e outro, artigo 248-L, motorista.

Dia 12

N. 75, Light and Power, art. 81, motorista.

Dia 13

N. 85, Light and Power, art. 248-L, motorista.

N. 92, Light and Power, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 113, Light and Power, art. 248-L, motorista.

Dia 12

N. 252, Light and Power, art. 81, motorista.

Dia 14

N. 148, Viação Estrêla do Norte, artigo 94, motorista.

Dia 13

N. 572, Viação Estrêla do Norte, artigo 248-L, motorista.

Dia 14

N. 572, Viação Estrêla do Norte, artigo 94, motorista.

Dia 13

N. 572, Viação Estrêla do Norte, artigo 248-L, motorista.

Dia 14

N. 573, Viação Estrêla do Norte, artigo 248-L, motorista.

N. 573, Viação Estrêla do Norte, artigo 248-L, motorista.

Dia 13

N. 574, Viação Estrêla do Norte, artigo 248-L, motorista.

Dia 14

N. 574, Viação Estrêla do Norte, artigos 248-L e 81, motorista.

N. 174, J. Antônio Moreira, art. 160, motorista.

N. 479, J. Antônio Moreira, art. 81, motorista.

Dia 13

N. 527, J. Antônio Moreira, art. 258-L, motorista.

N. 539, J. Antônio Moreira, artigo 248-C, motorista.

Dia 14

N. 661, J. Antônio Moreira, artigo 248-L, motorista.

N. 206, Viação Nacional, art. 79, motorista.

N. 208, Viação Nacional, art. 143, motorista.

Dia 13

N. 283, Empresa Viação Popular, artigo 248-L, motorista.

N. 358, Empresa Viação Popular, artigo 79, motorista.

Dia 14

N. 358, Empresa Viação Popular, artigo 79, motorista.

Dia 13

N. 290, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 353, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 144, motorista.

Dia 13

N. 366, Martins Jordão & Comp. Limitada, art. 248-L, motorista.

N. 368, Martins Jordão & Comp. Limitada art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 318, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 79, motorista.

N. 619, Alvaro Gomes de Oliveira, art. 79, motorista.

Dia 13

N. 620, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 248-L, motorista.

Dia 7

N. 340, Auto Viação Metropolitana, art. 248-L, motorista.

Dia 12

N. 359, Norval Campos, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 362, Empresa Brasileira de Omnibus, art. 248-L, motorista.

Dia 7

N. 409, Viação Continental Ltd., artigo 106, motorista.

Dia 13

N. 417, Mário Bianchi, art. 248-L, motorista.

N. 418, Mário Bianchi, art. 248-L, motorista.

N. 503, Empresa Viação Estrêla do Sul, art. 248-C, motorista.

N. 539, Viação Elite, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 544, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., art. 248-L, motorista.

Dia 13

N. 546, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., art. 106, motorista.

Dia 14

N. 548, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., art. 144, motorista.

N. 549, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., art. 248-C, motorista.

Dia 12

N. 593, João, Perreira e Martins, artigo 81, motorista.

Dia 13

N. 640, Américo Duarte da Cruz, artigo 94, motorista.

Dia 14

N. 676, Albino R. Júnior, art. 248-I, motorista.
Carga:

Dia 4

N. 24, Sousa Pinheiro & Comp. artigo 248-L, motorista.

Dia 13

N. 952, José Martins B. Filho, artigo 248-L, motorista.

N. 1.682, Antônio P. Corrêa Vasques, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 1.742, Antônio Batina, art. 248-L, motorista.

Dia 13

N. 2.446, Manuel V. da Mota, artigo 248-E, motorista.

N. 2.617, Raimundo Pascoal, artigo 248-L, motorista.

N. 4.079, Atlantic R. Comp. of Brazil, art. 248-E, motorista.

Dia 14

N. 4.242, Raimundo Humberto, artigo 84, motorista.

Dia 13

N. 5.268, Avelino Seixas, art. 248-E, motorista.

N. 6.302, Antônio S. Caldas, artigo 248-I, motorista.

N. 6.303, Francisco Alves Corrêa, art. 159, motorista.

Experiência:

Dia 15

N. 2, Castro Felizola, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 80, Companhia Nacional o Importadora, art. 144 motorista.

Passado:

Dia 14

N. 265, Dr. Rdi Pereira Gomes, artigos 252 e 248-L, motorista.

Dia 13

N. 730, major Kennette H. M. Cremon, art. 144, motorista.

N. 921, Salvador Turano, art. 248-L, motorista.

N. 1.229, Arnaldo dos Santos, artigo 248-L, motorista.

N. 1.236, José de Jesus Pereira, artigo 248-L, motorista.

N. 1.896, Dr. José M. Gomes de Paiva n. 248-L, motorista.

N. 1.925, Aglai Nicolau, art. 100, motorista.

N. 1.265, Astréa O. Matos, art. 248-L, motorista.

N. 2.486, A. Santos Companhia Limitada, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 2.613, Alvaro de A. C. Silva, artigo 159, motorista.

Dia 13

N. 2.909, Maurício Vilela, art. 102, motorista.

Dia 14

N. 2.989, Laurentino da Silva, artigo 257, motorista.

Dia 13

N. 3.172, Jurandir Chagas, artigo 248-L, motorista.

N. 3.597, Duarte e Santos, art. 248-L, motorista.

N. 3.633, Roberto Frias de Paulo, art. 102, motorista.

Dia 14

N. 3.807, J. Antônio Moreira, artigo 242-B, motorista.

Dia 13

N. 4.358, Domingos Caruso, artigos 102 e 257, motorista.

N. 4.703, José de Sousa, art. 102, motorista.

N. 5.192, Frederick Engelhart, artigo 102, motorista.

Dia 14

N. 5.499, Jacob Dröbetéshushi, artigo 92, motorista.

Dia 13

N. 5.973, Mário H. da Silva, artigo 100, motorista.

Dia 14

N. 6.476, Antônio M. da Calçada, artigo 159, motorista.

Dia 13

N. 6.635, Otávio G. de Sousa, artigo 144, motorista.

N. 8.016, capitão-tenente Fernando de F. Braga, arts. 144 e 148-E, motorista.

Dia 14

N. 8.165, Casemiro R. de Avelar, artigo 100, motorista.

Dia 13

N. 8.533, Dr. Jessi R. C. de Paiva, art. 102, motorista.

Dia 14

N. 8.586, Antônio M. Machado, artigo 159, motorista.

N. 9.603, Luiz Antônio da Silva, artigo 102, motorista.

N. 9.991, Companhia Comercial Marítima, art. 159, motorista.

Dia 13

N. 10.232, Jorge R. Cavalcant, artigo 102, motorista.

N. 10.234, Johannes G. Friese, artigo 102, motorista.

Dia 14

N. 10.303, Joaquim S. Pinto, artigo 248-L, motorista.

N. 10.306, José Antônio dos Santos, art. 248-L, motorista.

Dia 13

N. 10.370, Celso Baima, art. 143, motorista.

N. 10.404, Dr. Edmundo R. da Fonseca, art. 102, motorista.

Dia 14

N. 11.626, Manuel da S. Machado, artigo 248-E, motorista.

Dia 12

N. 12.345, José de Abreu, art. 82, motorista.

Dia 3

N. 13.056, Joaquim M. da Silva, artigo 248-E, motorista.

Dia 7

N. 13.056, Joaquim M. da Silva, artigo 92, motorista.

Dia 13

N. 14.097, Dr. Oscar M. da Costa, art. 248-L, motorista.

N. 14.167, José C. Lopes, art. 81, motorista.

Dia 14

N. 14.482, Dr. João B. d'Ávila Franca, art. 144, motorista.

Dia 13

N. 14.733, Amorim G. de Almeida, art. 248-L, motorista.

N. 14.733, Amorim G. de Almeida, art. 258-L, motorista.

Dia 14

N. 14.774, Américo D. da Cruz, artigo 248-L, proprietário.

Dia 13

N. 15.070, Companhia Comercial Marítima, art. 102, proprietária.

N. 15.365, Antônio Gomes Filho, artigos 248-L e 252, motorista.

N. 15.494, Emílio R. Schopp, artigo 248-L, motorista.

Lotação:

Dia 13

N. 16.065, Amorim G. de Almeida, art. 248-A, proprietário.

N. 16.065, Amorim G. de Almeida, art. 108, proprietário.

Dia 14

N. 16.084, Mário Bianchi, art. 248-L, proprietário.

Dia 13

N. 16.105, Tibério Duarte, art. 257, motorista.

N. 16.529, Miguel S. Luz, art. 102, motorista.

N. 16.646, José D S. Gomes, art. 102, motorista.

N. 17.121, Vasco da G. Machado, artigo 248-L, motorista.

N. 17.295, Maria Manso, art. 248-L, motorista.

N. 17.381, Jorge Santos, art. 248-L, motorista.

N. 17.393, Jorge de Oliveira Maia, artigo 144, motorista.

N. 17.814, Dr. Esmese T. Richard, art. 248-L, motorista.

Dia 14

N. 17.815, Raul A. Dana, art. 248-L, motorista.

N. 17.942, Dr. Jordano Bismarck, artigo 144, proprietário.

Dia 13

N. 18.026, Dr. Jurandir Magalhães, art. 102, motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934.
— O inspetor, E. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Obras de construção do pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia no Hospital de São Francisco de Assis.

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência pública para construção do pavilhão destinado ao Serviço de Oftalmologia no Hospital de São Francisco de Assis, publicado na íntegra no *Diário Oficial* de 2 de janeiro corrente, a pags. ns. 64 a 69, e bem assim para o edital sobre a mesma concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia 10 do corrente a pag. n. 639.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, 12 de janeiro de 1934. — *Hilario L. Leitão*, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do senhor doutor diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no próximo dia 19 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Tututi n. 57 (barracões), as 13|50 horas;

Rua Sampaio Viana n. 28 (prédio), as 14|00 horas;

Rua dos Coqueiros n. 49 (estalagem), as 14|20 horas;

Rua Itapirú n. 126, as 14|30 horas.

Poderão comparecer as vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934. — *Dr. M. Pereira de Vasconcelos*, secretário.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Convidam-se os Srs. médicos e cirurgiões dentistas, bem como os dentistas práticos habilitados a notificar a inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a sede de seus consultórios ou residências, afim de ser organizado o cadastro médico-odontológico do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 6º do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que regula o exercício da medicina.

Estas notificações podem ser feitas pessoalmente de 11 às 17 horas, na sede da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, à rua do Rezende n. 128, ou por carta dirigida a referida Inspetoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934. — *José Monteiro de S. Ferreira*, 2º oficial. — Visto, o inspetor interino, *J. Cordeteiro de Faria*.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 585 da Estrada Nova da Pavuna, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 6 de janeiro de 1934 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 4 (quatro) de fevereiro do ano próximo, estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor catedrático da VIII cadeira do curso da referida escola (Química geral inorgânica e orgânica, Elementos de química, física, eletroquímica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1933. — O secretário da Escola, *Francisco Lopes*.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE QUÍMICA ANALÍTICA

De ordem do senhor doutor diretor da Faculdade e, de conformidade com a lei federal do ensino e autorização do senhor doutor diretor geral de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para inscrição ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático de química analítica, aberto nesta secretaria.

Os candidatos requererão sua inscrição ao diretor da Faculdade, juntando ao requerimento os seguintes documentos:

I — Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — Provas de sanidade e idoneidade moral;

IV — Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a respectiva cadeira em concurso.

Os concursos serão de títulos e de provas. O concurso de títulos versará sobre:

I — Diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

I — Prova escrita;

II — Prova prática ou experimental;

III — Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1933. — Professor, *Antonio Baracchini*, secretário.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE FARMÁCIA QUÍMICA

De ordem do Sr. Dr. diretor da Faculdade e de conformidade com a lei federal de ensino em vigor e autorização do Sr. Dr. diretor geral de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para inscrição ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático de farmácia química, aberto nesta secretaria.

Os candidatos requererão sua inscrição ao diretor da Faculdade, juntando ao requerimento os seguintes documentos:

I — Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

III — Provas de sanidade e idoneidade moral.

IV — Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a respectiva cadeira em concurso.

Os concursos serão de títulos e de provas. O concurso de títulos versará sobre:

I — Diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato.

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- I — Prova escrita.
- II — Prova prática ou experimental.
- III — Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 1933. — *Prof Antonio Baracchini*, secretário.

(C-5.961-13-1-34-275\$400-3 y.)

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor, faço saber que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro meses, a partir de 18 de novembro e terminando a 19 de março de 1934, às 17 horas, a inscrição ao concurso para provimento da cadeira de "Sistemas e detalhes de construção", de conformidade com as instruções baixadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 26 de setembro de 1933, publicadas no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mês e retificadas, posteriormente, no "Diário Oficial" de 16 de outubro findo.

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
 - c) carteira eleitoral e prova de estar quito com o serviço militar;
 - d) *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
 - e) diploma de arquiteto, engenheiro-arquiteto ou engenheiro, conferido por instituto superior, oficial ou oficialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;
 - f) recibo provando ter pago à Tesouraria da Escola a taxa de 100\$000, relativa à inscrição.
- Deverá ainda o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:
- g) diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
 - h) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;
 - i) documentação relativa à atividade didática;
 - j) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente do interesse coletivo.

O concurso de provas, que se realizará, nos termos das aludidas instruções, na Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, constará das seguintes provas:

- 1º) prova escrita;
- 2º) prova prática ou experimental;
- 3º) prova didática.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 17 de novembro de 1933. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Diretoria de Saneamento Rural

CENTRO DE SAÚDE DE JACARÉPAGUA

De ordem do Sr. Dr. chefe do Centro, faço saber que, de acordo com o artigo n. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no próximo dia 10 de fevereiro os seguintes imóveis:

Rua Tenente Lira n. 25, às 9 1/2 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52, às 10 horas.

Rua Henrique de Melo n. 52 A, às 10 horas.

Rua Manuel Aires n. 94, às 10 1/2 horas.

Rua Comendador Pinto n. 138, fundos, às 11 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — *Dr. Nascetes Coelho*, sub-inspetor. Visto. Em 15 de janeiro de 1934. — *Dr. Arthur R. Guimarães*, chefe do Centro de Saúde.

Colégio Pedro II — Externato

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE HABILITAÇÃO NA 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DO CURSO FUNDAMENTAL

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do art. 100 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, estará aberta, nesta secretaria, de 18 a 31 de janeiro corrente, todos os dias úteis, das 11 às 16 horas, a inscrição para os exames de habilitação na 3ª, 4ª e 5ª séries do curso fundamental.

Para essas inscrições, o Colégio fornecerá, como de praxe, a partir do dia 17 do corrente, mediante o pagamento de \$100 por folha, os impressos destinados aos mesmos requerimentos.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) para inscrição nos exames de habilitação na 3ª série, certidão provando a idade mínima de 18 anos;
- b) para inscrição nos exames de 4ª e 5ª séries, certificado de habilitação na série precedente;
- c) recibo de pagamento das taxas de inscrição;
- d) fotografias do candidato, em ponto pequeno, para serem coladas em cada uma das petições.

Esses exames serão prestados em fevereiro devendo as respectivas provas realizar-se à noite de acordo com os termos do aviso n. 3, de 5 de janeiro de 1933, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública.

Os exames constarão, para cada disciplina, de prova escrita e prova oral ou prático-oral, conforme a natureza da disciplina, salvo o de desenho, que constará de uma prova gráfica.

Serão nulos os exames prestados pelo mesmo candidato, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino, ficando o infrator sujeito à penalidade de não poder inscrever-se em exames na época imediata.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, além da nota 30 (trinta), no mínimo, na prova gráfica de desenho, e como média das notas da prova escrita e oral ou prático-oral, em cada uma das demais disciplinas, média igual ou superior a 40 (quarenta) no conjunto das disciplinas. (Arts. 7 e 8º do decreto 23.475, de 20 de novembro de 1933).

Os candidatos deverão requerer inscrição nas seguintes matérias:

Habilitação na terceira série: Português, francês, Inglês, história da civilização, geografia, matemática, física, química, história natural, desenho e ciências físicas e naturais.

Habilitação na 4ª série: Português, francês, inglês, latim, alemão (facultativo), história da civilização, geografia, matemática, física, química, história natural e desenho.

Habilitação na 5ª série: Português, latim, alemão (facultativo), história da civilização, geografia, matemática, Física, química, História natural e desenho.

As taxas para esses exames, estabelecidas pelo decreto n. 22.106, de 18 de novembro de 1932, são as seguintes: prova escrita (ou gráfica), 5\$; prova oral, 5\$; prova prático-oral, 10\$000.

Assim aos candidatos à habilitação na terceira série será cobrada a importância de 120\$, (10 provas escritas, 1 gráfica, 7 orais e 3 prático-orais); aos candidatos à habilitação na quarta série, 120\$; aos candidatos à habilitação na 5ª série, réis 100\$, acrescidos de 10\$ para os que se inscreverem também em alemão.

A chamada dos candidatos será feita pelo número que couber a cada um no talão de pagamento da respectiva taxa, por meio de editais afixados na portaria do Colégio e publicados pela imprensa com 24 horas de antecedência.

Nota — A inscrição dos alunos matriculados no colégio será feita à noite, recebendo a secretaria os respectivos requerimentos das 19 às 21 horas, no prazo determinado no presente edital. Os mesmos deverão apresentar o recibo de quitação do mês de janeiro.

Secretaria do Colégio Pedro II (Externato) em 16 de janeiro de 1934. — *Octacilio A. Pereira* secretário.

Previne-se aos Srs. interessados, que esta Secretaria receberá até às 15 horas do próximo dia 25 do corrente, propostas para o fornecimento de material de expediente para a Secretaria, Bedelaria e Tesouraria, de acordo com a relação que se acha afixada na portaria do Estabelecimento.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Outrossim, o proponente deverá exibir, por ocasião da abertura das propostas, todos os documentos que provem a sua idoneidade.

Secretaria, em 16 de janeiro de 1934. — *Octacilio A. Pereira*, secretário.

Comissão de Censura Cinematográfica

Relação dos filmes examinados de 2 a 15 de janeiro de 1934:

1. A voz do mundo, n. 34-34 (Paramount sound news n. 34-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
2. A voz do mundo, n. 35-34 (Paramount sound news n. 35-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Jornal Fox Movietone n. 7x28 (Fox Movietone News n. 7x28) — Fox Film Corporation U. S. A. — Impróprio para menores — Aprovado.
4. Fama e fortuna (Merry old soul) — Desenho — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
5. A voz do mundo n. 36-34 (Paramount sound news n. 36-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
6. A voz do mundo n. 37-34 (Paramount sound news n. 37-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
7. Sangue húngaro (Gitta Entdeckt ihr herz) — Trailer — Urania Film — Luiz Grentener — Rio de Janeiro — Aprovado.
8. Sangue húngaro (Gitta Entdeckt ihr herz) — Comédia — Froelich Film, Berlim — Alemanha — Aprovado.
9. Assobiando no escuro (Whistling in the dark) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
10. Metrotone News n. 215 — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
11. Beijos por dinheiro (Stage mother) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Impróprio para menores.
12. Treze mulheres (Thirteen woman) — Trailer — RKO — Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
13. A parada dos soldados de chumbo (Parade of the wooden soldiers) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
14. Bumba meu boi (I eats my spinach) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

15. O peixe humano (Human fish) — Comédia — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

16. O simplório ambicioso (Under the tonto rim) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

17. Amor de cossaco — Trailer — Intorkino, Moscou — Rússia — Aprovado.

18. Nas florestas da Finlândia (Aus der Heimat der Elchs) — Universum Film (Ufa) — Alemanha — Filme educativo.

19. Noite de núpcias (Ichone abenteuer) — Comédia — Universum Film (Ufa) — Alemanha — Impróprio para menores — Aprovado.

20. Os desaparecidos (Bureau of missing persons) — Trailer — First National U. S. A. — Aprovado.

21. Seguro acidentado (Trouble indemnity) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

22. Que órfãos! (On edge) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

23. No vale da aventura (Man from monterey) — Drama — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.

24. Jornal Fox Movietone n. 7x30 (Fox Movietone News n. 7x30) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

25. Sua majestade o amor (Ihre majestaet die liebe) — Comédia — Joe May, Berlim — Alemanha — Aprovado.

26. Madame Barba Azul (Madame Blaubart) — Drama — Hegewald Film, Berlim — Alemanha — Aprovado.

27. Buddy na cervejaria (Buddy's beer garden) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

28. Buddy de folga (Buddy's day out) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

29. Treze mulheres (Thirteen women) — Drama — RKO — Rádio Pictures U. S. A. — Proibido para menores — Aprovado.

30. A voz do mundo n. 38-34 (Paramount sound news n. 38-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

31. A voz do mundo n. 39-34 (Paramount sound news n. 39-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

32. O casamento de Panorácio (A wrestler's bride) — Comédia — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

33. Carnaval (Carnival) — Trailer — British & Dominions (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.

34. Carnaval (Carnival) — Drama — British & Dominions (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministério se faz público que foi concedido exequatur à nomeação do Sr. Francisco de Paula Brito Júnior, para o cargo de cônsul geral de Portugal nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, em 15 de janeiro de 1934. — *Cavalcanti de Lacerda*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

Concorrência pública para instalação de uma oficina mecânica nos armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola á avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes á mesma Diretoria.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" do dia 11 do corrente mês á página 695.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 11 de janeiro de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Patronato Agrícola Wenceslau Braz

Ata da concorrência administrativa permanente, realizada em 5 de janeiro de 1934, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União e resolução do Tribunal de Contas, em sessão de 31 de outubro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Agricultura, exarado no processo D. G. A. E. 465/33, conforme telegrama n. 679, de 19 de dezembro de 1933, do Sr. diretor do Ensino Agrônomo.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, no gabinete do diretor, presentes o Sr. Saturnino de Padua, diretor; Domiciano Noronha Sá, escrivão, Carlos Cardoso de Oliveira E. almoxarife, e Francisco Vilara Filho, porteiro, todos funcionários do Patronato, reunidos para o fim especial de procederem o recebimento, abertura e julgamento das propostas, de acordo com o edital de concorrência pública, no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1933. Declarou o senhor diretor aberta a sessão. Estavam presentes os seguintes concorrentes: Branco & Irmão, representado pelo seu guardalivros, Valdemar Pedrosa; Laudelino de Sousa Azevedo, Salim Sarkis, Antônio José dos Santos, e Alfredo Zamot. Os senhores Salvador Guedes, Albino Bernardes Grachina e Alfredo Zamot, apesar de inscritos não puderam concorrer por falta de documentos de depósito de caução, estando o Sr. Alfredo Zamot, foi pelo Sr. diretor, restituída, devidamente fechada a sua proposta; a proposta do Sr. Salvador Guedes, por não estar pre-

sente, ordenou o Sr. diretor a sua devolução. O Sr. Albino Bernardes Grachina não apresentou proposta. Apresentaram propostas as seguintes firmas: Branco & Irmão, duas, referentes aos grupos I e II, acompanhado de um talão da Delegacia Fiscal, de depósito de um conto de réis (1:000\$000); Laudelino de Sousa Azevedo, uma proposta referente ao grupo II, acompanhava um talão da Delegacia Fiscal de depósito de 500\$000. Salim Sarkis, duas, referentes ao grupo I e II acompanhado de um talão da Delegacia Fiscal, de depósito de um conto de réis, e uma de Antônio José dos Santos, referente ao grupo I, acompanhava a sua proposta um talão, da Delegacia Fiscal, de 500\$000, de depósito para caução. O Sr. diretor determinou a abertura das propostas, o que foi feito pelo escrivão e lidas pelo E. almoxarife. Organizado o quadro comparativo, onde consta o menor preço e adjudicação ao respectivo concorrente, ordenou o Sr. diretor que se fizesse remessa, para ser publicado no *Diário Oficial*. Não houve proposta referente ao grupo III — Drogas e medicamento. Em seguida foram as propostas rubricadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. diretor suspendeu a sessão. Para constar, eu Domiciano Noronha Sá, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão e pelos concorrentes.

Caxambu, 5 de janeiro de 1934. — *Saturnino de Padua*. — *Domiciano Noronha Sá*. — *Carlos Cardoso de Oliveira*. — *Valdemar Pedrosa*. — *Laudelino de Sousa Azevedo*. — *Salim Sarkis*. — *Antônio José dos Santos*. — *Francisco Vilara Filho*. Visto. — *S. de Padua*. Confere. — *Domiciano Sá*, escrivão.

DIRETORIA DO ENSINO AGRONOMICO

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência realizada em 5 de janeiro de 1934

N.º de ordem	Espécie — Unidade	Proponentes					Observações
		Branco & Irmão	Salim Sarkis	Antonio José dos Santos	Laudelino S. Azevêdo	Alfredo Zamot	
Grupo I.							
1	Arroz de 1ª (amostra), quilo.....	1\$560	1\$580	—	—	—	1\$560
2	Assucar refinado de 1ª, quilo.....	1\$500	1\$540	—	—	—	1\$500
3	Alho nacional, quilo.....	6\$000	5\$800	—	—	—	5\$800
4	Azêite fino «Português», litro.....	10.000	9\$850	—	—	—	9\$850
5	Amendoas, quilo.....	8\$000	—	—	—	—	8\$000
6	Bacalhau, quilo.....	4\$000	4\$400	—	—	—	4\$000
7	Banha, quilo.....	4\$000	3\$900	—	—	—	3\$900
8	Batatas, quilo.....	\$750	\$740	—	—	—	\$740
9	Cebôlas, quilo.....	2\$000	2\$400	—	—	—	2\$000
10	Carpe seca, quilo.....	4\$400	4\$200	—	—	—	4\$200
11	Carne de vaca, sem osso, quilo.....	—	—	2\$000	—	—	2\$000
12	Carne de porco, sem osso, quilo.....	—	—	—	—	—	—
13	Café em pó, quilo.....	3\$200	2\$500	—	—	—	2\$500
14	Castanha de 1ª, quilo.....	4\$500	—	—	—	—	4\$500
15	Farinha de mandioca (amostra), quilo.....	1\$100	1\$000	—	—	—	1\$000
16	Feijão mulatinho, quilo.....	1\$000	\$980	—	—	—	\$980
17	Fubá de milho, quilo.....	\$600	\$580	—	—	—	\$580
18	Frangos, um.....	3\$000	—	—	—	—	3\$000
19	Figos secos, quilo.....	12\$000	—	—	—	—	12\$000
20	Goiabada «Pescadeira», quilo.....	3\$500	—	—	—	—	3\$500
21	Leite de vaca, litro.....	—	\$490	—	—	—	\$490
22	Malzêna «Duryéia», pacote.....	1\$400	1\$350	—	—	—	1\$350
23	Macarrão branco «Aymoré», quilo.....	1\$580	1\$600	—	—	—	1\$580
24	Marmelada «Colombo», quilo.....	3\$500	—	—	—	—	3\$500
25	Massa de tomate, quilo.....	8\$500	8\$800	—	—	—	8\$500
26	Nózes especiais, quilo.....	8\$000	—	—	—	—	8\$000
27	Queijo «Parmezon», quilo.....	9\$000	—	—	—	—	9\$000
28	Queijo de Minas (meia cura), quilo.....	4\$000	3\$850	—	—	—	3\$850
29	Sal fino, quilo.....	\$550	\$540	—	—	—	\$540
30	Sal grosso, quilo.....	\$500	\$520	—	—	—	\$500
31	Pães tipo italiano, pesando 80 grammas, quilo.....	\$900	—	—	—	—	\$900
32	Vinagre nacional, litro.....	2\$200	2\$100	—	—	—	2\$100
Grupo II							
1	Milho, quilo.....	—	\$480	—	—	—	\$480
2	Farélo de trigo, quilo.....	\$400	—	—	—	—	\$400
3	Fubá grosso, quilo.....	—	\$580	—	—	—	\$580
4	Leinha, metro 3.....	—	—	—	12\$000	—	12\$000
5	Gasolina, litro.....	1\$800	—	—	—	—	1\$800
6	Óleo Mobiloil «Arc», litro.....	28\$000	—	—	—	—	28\$000
7	Sabão grosso «Serra», quilo.....	2\$200	2\$250	—	—	—	2\$200
8	Sementes hortícolas, quilo.....	70\$000	66\$500	—	—	—	66\$500
9	Estêrco de curral, metro 3.....	—	—	—	—	—	—
10	Formicida «Capauêma», litro.....	6\$000	—	—	12\$000	—	12\$000

Caxambú, 5 de janeiro de 1934. — Domiciano Sá, escripturário. Visto. — A. de Paiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Departamento Nacional do Trabalho

— Srs. J. Veloso de Castro & Comp.:

Não tendo essa firma atendido às intimações ns. 486, de 18 de fevereiro; 1.724, de 6 de junho, e 2.022, de 12 de julho de 1933, referentes ao processo de reclamação de férias de Artur Alves de Sousa, n. 874, de 1928, vai o processo subir ao Sr. diretor geral, para aplicação da multa de 2:000\$, prevista pela lei, e competente cobrança fiscal.

Entretanto, por uma contemporização deste Departamento, fica concedido um último prazo de cinco dias para essa firma liquidar o assunto.

Terceira Secção, 13 de janeiro de 1934.
— Visto. Em 15 de janeiro de 1934, Custódio de Viveiros, diretor da 3ª Secção.

— Sr. Manuel Antela Rodrigues:

Em referência à reclamação de férias n. 1.519-M, de 1932, contra Manuel Gomes, fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1934. — A. Mariano de Azevedo, pelo 3º oficial. Visto. Em 16 de janeiro de 1934. — Custódio de Viveiros, diretor da 3ª Secção.

— Sr. João Luiz dos Santos:

Em referência ao processo de reclamação de férias n. 3.149-J, de 1932, contra a Fábrica Esberard, fica intimado a comparecer neste Departamento, afim de legalizar o seu requerimento.

Terceira Secção, 16 de janeiro de 1934. A. Mariano de Azevedo, pelo 3º oficial. — Visto, em 16 de janeiro de 1934. — Custódio de Viveiros, diretor da 3ª Secção.

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de propostas para a venda de animais existentes no Núcleo Colonial "São Bento", publicado nas páginas números 23.764 e 23.765, do *Diário Oficial* de 20 do corrente mês.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 26 de dezembro de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da secção.

Câmara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara, o subscrevi. Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-3978800-30 v.)

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 11.069

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de dezembro de 1933, se arquivou nesta repartição sob o nú-

mero 11.069, o documento referente a Vivacqua Irmãos S. A., a saber: Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 17 de novembro último, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933. — João Higino de Araújo, 1º oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — Isidoro Campos, diretor.

(C-6.321-17-1-934-145300.)

Ao alto as armas da República. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 15 de janeiro de 1934, se arquivaram nesta repartição sob o n. 11.096, os documentos referentes a Warner Bros. First National Pictures of Brasil Inc., Sociedade Anônima, a saber: Publicação da carta de autorização do Governo para continuar a funcionar no Brasil com as alterações feitas nos seus estatutos sociais; e folha do *Diário Oficial* de 29 de dezembro último, com a publicação do decreto n. 23.612, de 20 do mesmo mês e ano, referente àquela autorização, seguido de atos correlativos. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — J. Higino de Araújo, 1º oficial. 16 de 1 de 1934. Estavam coladas uma estampilha federal de 10\$000 e a taxa de Educação e Saúde. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

Visto. — J. Higino de Araújo, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C-6.152-17-1-934-208400.)

SOCIEDADES CIVIS
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo
Disponível imediato
Caixa:

Dinheiro em cofre. 187\$000

Banco Mercantil do Rio de Janeiro. 18:025\$900

The Nat. City Bank Ltd. 202\$900

Banco de Crédito Mercantil. 88\$400

Banco Boavista. 14\$600

18:51\$400

Disponível a curto prazo:

Adeantamentos. 20:111\$520

Rápidos. 30:760\$500

Obrigações a receber. 200\$000

51:072\$020

Disponível a longo prazo:
Empréstimos garantidos.

322:808\$690

Débitos em liquidação. 142:573\$550

Ministério do Exterior. 34:100\$000

499:482\$240

569:073\$060

Imobilizações:

Móveis e utensílios. 4:850\$000

Contas de regularização:

Reorganização de 1930. 406:542\$040

Abatimentos. 189:494\$610

596:036\$650

Contas de compensação:

Consignação em folha. 406:230\$250

1:576:189\$960

Passivo

Exigível imediato:

Vencimentos.	13:389\$560	
Aluguéis.	5:554\$850	
Restituições.	183\$000	
Montepio.	95\$000	19:527\$410

Exigível a curto prazo:

Juros a pagar.	29:937\$800	
Valores em depósito.	1:912\$700	31:850\$500

Exigível a longo prazo:

Obrigações a pagar.	341:542\$000	
Depósitos c/ correntes.	391:665\$920	
Dividendos a pagar.	17:672\$400	
Custeio de fiscalização.	1:262\$450	752:142\$470 803:520\$380

Não exigível:

C/corrente esp. s/juros.	250:000\$000	
Fundo de auxílio.	40:000\$000	260:000\$000

Contas de compensação:

Contratos de empréstimo.	406:230\$250	
Cessão de crédito.	34:100\$000	440:330\$250

Lucros e perdas:

Saldo para 1934.	72:339\$330	
	1.576:189\$960	

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — Carlos Maximiano de Figueiredo, presidente. — Estevam Botelho, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933.

Débito

a Empréstimos garantidos.	5:630\$000	
a Adeantamentos.	200\$000	
a Rápidos.	478\$000	
a Débitos em liquidação.	9:834\$750	
a Vencimentos.	36\$000	
a Juros a pagar.	40:035\$600	
a Despesas gerais.	32:433\$000	88:697\$350

a Balanço:

Saldo para 1934.	72:339\$330	
	161:036\$680	

Crédito

de Balanço de 1932.	22:697\$560	
de Joias de 1932.	2:250\$000	
de Quotas de inscrição.	13:000\$000	
de Adeantamentos (café).	233\$500	
de Fundo de auxílios.	2:054\$550	
de Juros de empréstimo garantidos.	75:109\$900	
de Juros e descontos.	24:179\$170	
de Comissões.	1:387\$000	
de Joias de 1933.	1:550\$000	
de Caixa.	54\$000	
de Mensalidades.	48:520\$400	
	161:036\$680	

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — Carlos Maximiano de Figueiredo, presidente. — Estevam Botelho, contador.

(C — 6.151 — 17-1-934 — 156\$100)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Eusebio n. 37

Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Capital a realizar.	11:450\$000
Títulos descontados.	525:411\$100
Títulos a cobrança.	181:461\$650
Títulos a cobrança caucionada.	305:424\$600 486:886\$250
Empréstimos em contas correntes.	76:168\$320
Agentes e correspondentes no interior.	2:820\$600
Títulos caucionados.	170:122\$000
Valores caucionados.	125:000\$000
Valores depositados.	1:000\$000
Caixa:	
Em cofre.	50:552\$240
Em bancos.	1:652\$510 52:204\$750
Despesas de instalação.	8:636\$800
Móveis e utensílios.	4:985\$600
Ações em caução.	15:000\$000
Diversas contas.	14:318\$900

1.494:004\$620

Passivo

Capital.	248:600\$000
Fundo de reserva.	11:910\$220
Lucros e perdas.	392\$100
Depósitos em contas correntes com juros.	132:196\$400
Depósitos em contas correntes limitada.	74:033\$500
Depósitos em contas correntes av. prévio.	6:237\$000
Depósitos em contas correntes prazo fixo.	7:500\$000
Depósitos em contas correntes sem juros.	74:486\$650 294:453\$550
Depósitos em contas de cobranças.	486:886\$250
Títulos em caução.	270:122\$000
Títulos depositados.	1:000\$000
Títulos redescontados.	40:000\$000
Agentes e correspondentes no interior.	1:225\$400
Conta caucionada.	112:085\$200
Caução da diretoria.	40:000\$000
Dividendo n. 2 (a distribuir, 6 % a. a.).	12:084\$000
Diversas contas.	2:245\$900

1.494:004\$620

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — S. Gorenstin, diretor-presidente. — Jacob Schneider, diretor-secretário. — L. Steinitz, diretor-gerente. — Cezar Saraiva, contador. (C. 6.314 — 17-1-934 — 61\$200)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Matriz e filial de Carangola

Ativo

Ações a realizar.	8:800\$000
Letras descontadas.	4.086:808\$470
Letras e efeitos a receber, do interior.	306:693\$360
Valores em liquidação.	38:212\$420
Empréstimos em conta corrente.	608:631\$000
Valores caucionados.	405:030\$000
Valores depositados.	3.836:503\$700
Agências e filiais, do interior.	426:844\$172
Correspondentes, do interior.	7:593\$440
Hipotecas.	608:544\$124
Caixa:	
Em moeda corrente, em outras espécies e em diversos bancos.	536:793\$910
Diversas contas.	906:714\$516
Empréstimos hipotecários.	667:544\$124
Imóveis.	626:785\$900

13.071:499\$136

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Fundo de reserva	507:862\$039	
Depósitos em conta corrente com juros	629:321\$600	
Depósitos em conta corrente de aviso	819:088\$630	
Depósitos em conta corrente à disposição	96:004\$200	
Depósitos em conta corrente sem juros	52:150\$500	
Depósitos a prazo fixo	609:814\$400	
Depósitos em conta de cobrança, do interior	306:693\$360	
Títulos em caução e depósito	4.241:533\$700	
Caixa matriz	334:625\$172	
Valores hipotecários	667:544\$124	
Letras a pagar	70:851\$200	
Lucros & Perdas	122:958\$896	
Diversas contas	443:540\$015	
Dividendos:		
Saldo anterior	9:831\$300	
Pelo 18º, de 8 % a/a, a dis- tribuir	159:680\$000	169:511\$300
		13.071:499\$136

Diretor-presidente, *Felix Fonseca*. — Contador interino,
J. R. Oliveira.

Matriz e filial em Carangola

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" NO BALANÇO DE
31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Despesas gerais	
Despendidos com ordenados aos funcio- nários, alugueis, impostos, impressos, publicações, etc., durante o semestre	90:957\$032
Fundo de reserva	
Quota destinada a esta conta, 10 % s/os lucros líquidos	12:436\$529
Percentagem ao conselho fiscal	
Percentagem de 1 % ao conselho, de acordo com os estatutos	1:119\$287
Dividendos	
Pelo 18º, de 8 % a/a s/o capital realizado, a distribuir	159:680\$000
Lucros & Perdas	
Saldo que passa para o semestre seguinte	122:958\$896
	387:151\$744

Crédito

Lucros & Perdas	
Saldo anterior	171:829\$418
Saldo das contas de comissões, descontos, juros, etc.	215:322\$326
	387:151\$744

Diretor-presidente, *Felix Fonseca*. — Contador interino,
J. R. Oliveira. (C-6.315-17-1-934-81\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

BALANÇO DA SEÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 30 DE DEZEM-
BRO DE 1933

Ativo

Depósito no Tesouro	100:000\$000
Contas correntes — Devedores diversos	825:432\$300
Correspondentes no estrangeiro	12:961\$060
Letras a receber	38:740\$800
Títulos em cobrança	7:245\$000
Títulos descontados	73:317\$300
Títulos caucionados	134:581\$400
Títulos e ações	366:129\$580
Diversas contas	71:525\$720
Sociedade Anônima Martinelli	2.347:291\$460
Caixa:	
Em moeda nacional	50:171\$950
Idem estrangeira	112:912\$600
	163:084\$550
	4.340:409\$170

Passivo

Capital	500:000\$000	
Menos: Filiais São Paulo e Santos	100:000\$000	400:000\$000
Contas correntes — Credores diversos		175:665\$900
Correspondentes no estrangeiro		4:420\$500
Títulos em caução		135:101\$400
Depositantes em conta corrente:		
A ordem	2.189:023\$500	
A prazo fixo	1.328:733\$050	3.517:756\$550
Diversas contas		107:461\$820
		4.340:409\$170

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — *David Hague-
nauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

(C — 6.154 — 17-1-1934 — 40\$800).

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAIS

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Imóveis	1.000:000\$000	
Máquinismos	100:000\$090	
Móveis e utensílios	7:973\$250	
Construções	305:434\$280	1.413:407\$530
Frete e impostos	487:281\$700	
Contas a receber	99:633\$300	586:915\$000
Caução da diretoria	20:000\$000	
Caução com o Instituto	20:000\$000	40:000\$000
Estampilhas	176\$700	
Artigos de escritório	1:936\$000	
Contas correntes	43:523\$030	
Lucros e perdas	184\$850	45:620\$580
		2.086:143\$110

Passivo

Capital	200:000\$000	
Reservas diversas	757:150\$970	
Contas a pagar	2:388\$400	
Obrigações a pagar	1.036:861\$100	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Café por c/alheia	183\$000	
Contas correntes	69:614\$640	2.086\$143\$110

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Despesas gerais	228:678\$180	
a Manipulações	257:383\$310	486:061\$490

Crédito

de Armazenagens, etc.	401:759\$350	
de Juros e descontos	84:486\$840	
de Comissões	19:499\$300	
	485:695\$490	
Saldo do exercício ante- rior	181\$150	
Balanço	184\$850	486:061\$490

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. —
Felix Fonseca, diretor. — *G. B. Oliveira*, contador.

(C — 6.153 — 17-1-934 — 73\$100).

SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA ALBA MAR"**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e três, às doze horas, no quarto andar do prédio número dezenove (19) da rua da Candelária, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, por convocação do Dr. Alfredo Tomé Torres, filho, na assembleia preparatória para constituição da sociedade anônima Companhia Alba Mar, reuniram-se os respectivos subscritores Srs. Dr. Alfredo Tomé Torres, filho, D. Alice Torres, Artur Montresor, Dr. Francisco Pereira Sodré, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Aguiinaldo Viana Torres, Henri Klaczko, Guilherme Montresor, Dr. Rodolfo de Sousa Dantas por seu filho menor Manuel e Dr. Alfredo Tomé Torres por seu filho menor Jerônimo, para tomar conhecimento do laudo dos louvados dos bens com que constituíram o seu capital os subscritores Artur Montresor, Dr. Francisco Pereira Sodré, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Henri Klaczko, Aguiinaldo Viana Torres e Guilherme Montresor, e resolver a constituição definitiva da mesma sociedade anônima.

Aclamado presidente da Assembleia o Sr. Dr. Alfredo Tomé Torres, assumiu a presidência e convidou para secretários os Srs. Dr. Francisco Pereira Sodré e Alvaro Burgos Carneiro de Campos, ficando assim constituída a mesa.

O Presidente declara acharem-se sobre a mesa um exemplar dos estatutos assinado por todos os subscritores, as listas, em duplicata, dos subscritores, mostrando que o capital social foi inteiramente subscrito; a recibo do depósito de dez por cento (10 %) do capital em dinheiro e os documentos relativos à propriedade das coisas e direitos com que constituíram capital os subscritores já referidos.

O Sr. Presidente pediu ao Secretário, Dr. Francisco Pereira Sodré, que procedesse à leitura dos estatutos, recibo do depósito e do laudo dos louvados, sendo estes do teor seguintes:

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANÔNIMA "COMPANHIA ALBA MAR"

A Sociedade Anônima "Companhia Alba Mar" tem por objeto a exploração de casas de hóspedes e restaurantes, assim como de qualquer gênero de comércio daquela exploração derivado ou correlativo.

A sede é na cidade do Rio de Janeiro; a sua duração de dez anos.

O capital, integralmente realizado, é de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), constituído por cento e vinte e oito contos de réis (128:000\$000) em bens, cousas e direitos, e vinte e dois contos de réis (22:000\$000) em dinheiro.

Esse capital é dividido em cento e cinquenta (150) ações de um conto de réis (1:000\$000), ao portador. Por elas serão divididos os lucros líquidos, retirando-se cinco por cento (5%) para fundo de reserva e quinze por cento

(15%) para bonificação ao gerente e seus auxiliares.

Os acionistas tomarão parte nas discussões e votações das assembleias gerais, tendo direito a um voto por ação, concorrendo aos lugares da diretoria e conselho fiscal.

A diretoria se compõe de presidente e secretário-tesoureiro, eleitos dentre os acionistas por triênio na assembleia geral ordinária, cujo presidente os empossará em seguida à eleição.

A diretoria compete:

- a) assinar as cautelas e os títulos representativos das ações;
- b) resolver a aquisição de material permanente e as obras convenientes;
- c) contratar ou nomear o gerente.

Ao presidente compete:

- a) representar juridicamente a sociedade;
- b) convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- c) convocar e presidir as assembleias gerais;
- d) assinar com outro diretor, contratos, procurações, cheques e títulos creditórios.

Ao secretário-tesoureiro compete:

- a) lavrar as atas das reuniões da diretoria e da assembleia geral;
- b) assinar a correspondência comercial;
- c) superintender a escrituração e guardar os valores e livros da sociedade;
- d) assinar com o presidente documentos anteriormente referidos.

Ao gerente compete:

- a) dirigir os estabelecimentos da sociedade;
- b) comprar os artigos de consumo;
- c) resolver a propaganda comercial;
- d) contratar, admitir e despedir o pessoal dos serviços;
- e) calcular, fixar e ordenar preços.

Os diretores serão substituídos pelos fiscais e estes por seus suplentes, segundo a escolha da diretoria.

O presidente e o secretário-tesoureiro terão os honorários mensais de réis 1:000\$000 e 500\$000.

Os diretores deverão prestar uma caução de cinco contos de réis em dinheiro, apólices da dívida pública ou ações da sociedade.

Aos fiscais em número de três, eleitos anualmente dentre os acionistas, na assembleia geral ordinária, competem as funções previstas na lei e a substituição eventual dos diretores.

Terão três suplentes eleitos pela mesma forma, sendo todos empossados em seguida à eleição.

As assembleias gerais se constituirão com a reunião de acionistas, que representem no mínimo a metade do capital.

A assembleia geral ordinária se reunirá anualmente no último dia do mês de janeiro, independente de convocação.

A assembleia geral extraordinária sempre que convocada com vinte dias de antecedência por anúncios publicados três vezes, contando-se o prazo do dia da publicação do primeiro anúncio.

Poderão pedir uma assembleia geral extraordinária, declarando o respectivo fim, acionistas que representem no mínimo uma quarta parte do capital.

A liquidação da sociedade se fará mediante a nomeação de liquidante pela assembleia geral, que a decidir.

Os liquidantes apurarão os haveres da sociedade e os dividirão pelos acionistas, depois de saldação o passivo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933.

Seguem as firmas de todos os subscritores do capital.

Banco do Brasil

N.....

Rs. 2:211\$000

Recebemos do Sr. Alfredo Tomé Torres, filho, na qualidade de fundador da sociedade anônima Companhia Alba Mar, a se constituir a quantia de réis 2:200\$ (dois contos e duzentos mil réis), relativos a 10 % do seu capital realizado, em dinheiro, 10 % esses que deposita, em cumprimento das exigências legais, para o efeito da dita constituição e 11\$ (onze mil réis), relativos a nossa comissão de 1 1/2 %, sobre esse recebimento — e conta de Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Rio, 7 de novembro de 1933. Pelo Banco do Brasil — duas assinaturas ilegíveis. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de mil e duzentos réis.

Laudo

Os signatários louvados na assembleia geral preparatória para constituição da Companhia Alba Mar, realizada nesta cidade em 31 de outubro próximo findo, para peritos avaliadores dos bens, cousas e direitos com que pretendem realizar o seu capital os subscritores Artur Montresor, Francisco Pereira Sodré, Alvaro B. Carneiro de Campos, Henri Klaczko, Aguiinaldo Viana Torres e Guilherme Montresor, apresentam o seu laudo, com a descrição da bens e os respectivos valores pela forma seguinte:

Direitos

Do subscritor Artur Montresor ao contrato de locação do pavilhão n. 4. do Mercado Municipal do Rio de Janeiro pelo prazo de sete anos com direito de prorrogação pelo mesmo tempo, exclusividade de comércio nos locais semelhantes e subrogação para sociedade comercial ou anônima de que seja sócio ou acionista;

Sendo o preço da locação muito vantajoso, dilatado o seu prazo, ainda com direito de prorrogação, vantagem prevista de transferência e exclusividade de comércio nos locais semelhantes, acordam avaliar os citados direitos em cinquenta contos de réis (50:000\$000).

Obras

feitas pelo mesmo subscritor no dito vilhão e constantes de um assoalho de madeira de duas cores, assentado, polido e encerado; de instalação de venezianas e reparação geral das paredes de ferro e vidro de todo o pavilhão, da construção de divisões próprias para o gênero de comércio; de forração por telas e construção de tetos; de instalações completas de água, luz e esgotos; de pinturas gerais e decorações, obras que avaliam em trinta contos de réis (30.000\$000).

Cousas

do subscritor Francisco Pereira Sodré, constantes de uma bateria completa de nickel para cozinha, inteiramente nova e perfeita, que avaliam de dez contos de réis (10.000\$000), e de três faqueiros completos, com pouco uso, sendo um de prata, um de cristal e outro de metal branco, que avaliam em cinco contos de réis (5.000\$000).

do subscritor Alvaro B. Carneiro de Campos, constantes de uma vitrola "Hisemvik", com pouco uso, com cinquenta discos (1.000\$000); de trinta e seis cadeiras estufadas, de jacarandá (1.100\$000); de quinze mesas quadradas de jacarandá (2.200\$000); de três espelhos com moldura, um grande e dois menores (3.000\$000); de dezessete mesas redondas laqueadas (1.700\$000), objetos cuja avaliação soma quinze contos de réis (15.000\$000).

Do subscritor Henri Klaczko, constante de um grande fogão para hotel, medindo 2,40 por 1,20 com serpentina e guarnição, novo e montado com os respectivos acessórios, avaliado em seis contos de réis (6.000\$000).

Do subscritor Aginaldo Viana Torres, constantes de uma geladeira "Frigidair" (4.000\$000) com pouco uso; de duas mesas de mármore, para cozinha, com três e duas pias respectivamente e suas ferragens (2.000\$000), objetos cuja avaliação soma seis contos de réis (6.000\$000).

Do subscritor Guilherme Montresor, constantes de um fogão a gás, novo, (3.000\$000) e de louças, balança e utensílios de copa e cozinha (3.000\$000), objetos cuja avaliação soma seis contos de réis (6.000\$000).

Avaliação

Importa assim o presente laudo na quantia total de cento e vinte e oito contos de réis (128.000\$000).

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933. — Pío Benedicó Ottoni. — Oswaldo de Godoy Breves. — Thomé Joaquim Torres.

O Sr. presidente, em seguida, ofereceu a palavra aos Srs. subscritores presentes que desejam fazer quaisquer observações ao laudo dos louvados.

Pediu a palavra a Sra. D. Alice Torres e propoz que seja o mesmo laudo aprovado em vista da sua clareza e justiça dos seus valores.

Posta a votos esta proposta, foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar em relação a cada parcela o respectivo subscritor.

Após isso, os fundadores pediram ao Sr. presidente que, à vista da aceitação unânime dos estatutos e do laudo dos louvados, fosse declarada constituída a sociedade anônima "Companhia Alba

Mar" com o capital de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$000) e sede na cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. presidente ofereceu de novo a palavra aos Srs. subscritores que desejem fazer quaisquer observações sobre a proposta dos fundadores e como ninguém a solicitasse, declarou constituída a mesma sociedade.

O Sr. presidente convidou os senhores subscritores presentes a votarem nosse argos da Diretoria, fiscais e suplentes.

Recolhidas as respectivas cédulas, a mesa apurou o seguinte resultado:

Presidente, bacharel Alfredo Thomé Torres, filho.

Secretário-tesoureiro, Aginaldo Viana Torres.

Fiscais, Dr. Francisco Pereira Sodré, Artur Montresor e Henri Klaczko.

Suplentes, D. Alice Torres, Alvaro B. Carneiro de Campos e Guilherme Montresor.

Proclamado o resultado pelo senhor 1º secretário da Mesa, o Sr. presidente declarou empossados todos os eleitos.

O Sr. presidente suspende a sessão e pede que os Srs. subscritores aguardem o lavramento da ata para sua assinatura.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura desta ata que foi aprovada e vai assinada pelos subscritores presentes, sendo por mim ditada e rubricada como 1º secretário. — Alfredo Thomé Torres, filho. — Alice Torres. — Arthur Montresor. — Francisco Pereira Sodré. — A. B. Carneiro de Campos. — Aginaldo Viana Torres. — Henri Klaczko. — Guilherme Montresor. — Rodolpho de Souza Dantas. — Alfredo Thomé Torres.

As firmas acima estão devidamente reconhecidas.

Lista geral dos subscritores de ações da Companhia Alba Mar, sociedade anônima com o capital de cento e cinquenta contos de réis.

Alfredo Thomé Torres, advogado, rua da Candelaria n. 19, 4º andar, 10.

Alice Torres, rua Pedro 1º n. 4, 10.

Artur Montresor, construtor, rua Alice n. 59, 80.

Francisco Pereira Sodré, advogado, rua Rodrigo Silva n. 11, 1º, 15.

A. B. Carneiro de Campos, funcionário federal, rua da Candelaria n. 19, 15.

Henri Klaczko, comércio, rua Cândido Mendes n. 29, 6.

Aginaldo Viana Torres, comércio, rua das Laranjeiras n. 366, 6.

Guilherme Montresor, comércio, rua Alice n. 59, 6.

Rodolpho de Souza Dantas, engenheiro, praça do Russell n. 164/165, para seu filho Manuel, menor, 1.

Alfredo Thomé Torres, advogado, rua Pedro 1º n. 4, 5º andar, para seu filho menor Jerônimo, 1.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL N. 11.081

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 8 de janeiro de 1934, se arquivaram nesta repartição sob o número 11.081, os documentos referentes à Companhia Alba Mar, a saber: Atas das assembleias de constituição realizadas em 31 de outubro e 8 de novembro próximos

lidos, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se constitui parte do capital social e a outra que aprovou o laudo dos louvados nela transcrito, bem como os estatutos sociais, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higinio de Araújo, primeiro oficial da secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, passei a presente certidão. Sobre estampilhas no valor total de 66\$000 e um selo de Educação.

Rio, 8 de janeiro de 1934. — João Higinio de Araújo, primeiro oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — Francisco de M. Brândão, 1º oficial no impedimento do diretor.

(C-6.308-17-1-934-346\$200)

SOCIEDADE ANONIMA AO BICHO DA SEDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONIMA "AO BICHO DA SEDA"

Aos quinze dias do mês de janeiro de 1934, às 17 horas, reunidos na sede social, à avenida Almirante Barroso número 13, loja, todos os acionistas da sociedade, conforme se verificou das suas assinaturas na lista de presença, foi indicado para presidir a assembleia o acionista Trajano de Miranda Valverde, que para secretário convidou o Sr. Otto Foerster. Disse o Sr. presidente que a presente assembleia devia tomar conhecimento da renúncia dos dois diretores eleitos na assembleia de constituição da sociedade, Srs. Henrique Neupert e Otto Morgenthaler, que não podiam, por seus muitos afazeres, continuar a prestar os seus serviços à sociedade. Disse, assim, o Sr. presidente, que a assembleia devia, nos termos da lei, eleger os seus substitutos, pelo que mandava proceder à eleição. Recolhidas as cédulas e verificadas, proclamou o Sr. presidente eleitos diretores Hermann Zimmermann e James Schwarz, que deviam prestar a caução a que se refere o art. 6º dos estatutos, e exercer os cargos pelo tempo que faltava para terminar o mandato dos substituídos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata por mim secretário, a qual depois de lida e aprovada é por todos os acionistas assinada. — Trajano de Miranda Valverde. — Otto Förster. — Thomas Bryers. — Otto Morgenthaler. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Hans Ronge. — Henrique Neupert. — James Schwarz.

(C-6.312-17-1-34-28\$600)

LUIZ SILVEIRA NETO

OPERAÇÕES BANCARIAS

Ativo

Móveis e utensílios.....	1.000\$000
Obrigações a receber....	43.153\$200
Banco da Província.....	28.980\$300
Caixa	3.346\$670
Saques descontados.....	64.650\$000
Devedores	44.713\$000

185:843\$170

Passivo

Capital	50:000\$000
Crédores	59:285\$000
Endossos	64:650\$000
Diversas contas.....	11:908\$176

185:843\$173

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1934. — *Lutz Silveira Netto*. — *Gilberto Veiga*, guarda-livros.

(C. 6.310—17-1-34—15\$300)

SECÇÃO BANCARIA

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Rocha Lima & Ca., com capital	50:000\$000
Contas garantidas	934:246\$950
Contas auxiliares de garantia	249:389\$400
Caixa	21:569\$020
Títulos descontados..	32:904\$400
Obrigações a receber..	2:763\$400
Depósitos em bancos..	393:254\$500
Cobranças em bancos..	362:309\$750

2.048:437\$420

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas de garantia...	597:946\$250
Contas de garantia/e.	13:385\$700
Rocha Lima & Ca. com movimento	1.387:105\$470

2.048:437\$420

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — *Rocha Lima & Comp.*, secção bancária.

(C. 6.319—17-1-34—28\$600)

MIGUEL ACGETTA

Casa Bancária

Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2 and. s. 3
Em 30 de dezembro de 1934

Ativo

Caixa	182:729\$380
Edifícios e propriedades.	593:000\$000
Móveis e utensílios	11:347\$500
Contas correntes	28:650\$960
Letras descontadas	990:415\$400
Devedores por letras descontadas	100:697\$600
Diversas contas	770:213\$890
Devedores por valores depositados	489:800\$000
Valores em liquidação..	2.588:000\$000
Valores em caução	10:000\$000

5.766:854\$730

Passivo

Capital	200:000\$000
Crédores por valores em caução	10:000\$000
Diversas contas	3:556:854\$730

5.766:854\$730

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — *Miguel Acgetta*, casa bancária.

(C. 6.156—17-1-34—32\$600)

ANÚNCIOS

Banco do Brasil

55º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço público que, a partir de 22 do corrente, será pago o 55º dividendo deste Banco, relativo ao 2º semestre de 1933, à razão de 15\$000 por ação, como segue:

Dias 22 e 23: Bancos e casas comerciais portadoras de listas;

Dia 24: Letras A e B;
Dia 25: Letras C a I;
Dia 26: Letras J a M diversos;
Dia 27: Manuel e Maria;
Dia 29: Letras N a Z.

A partir de 30 do corrente serão pagas todas as letras indistintamente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — *P. M. Lima*, gerente.

(C 6.145—16-1-34—30\$600—2 vezes)

A Praça

Ferrari, Filhos Ltda., negociantes e industriais, estabelecidos nesta cidade, com escritório, à rua Teófilo Otoni n. 39 (1º andar), vem comunicar à sua distinta clientela desta praça e do interior e a quem mais interessar possa que, em reunião previamente convocada, a maioria absoluta representada por mais de 3/4 (três quartos) dos sócios cotistas, deliberou de acordo com a cláusula 17ª do seu contrato social, destituir do cargo de diretor-gerente da sociedade, o Sr. Urício Menici Malheiro, e nomear em substituição o sócio Angelo Ferrari, que desempenhará o cargo de diretor-superintendente de todos os serviços, e que o uso da firma social será dora avante exercida UNICAMENTE de per si pelos diretores Angelo Ferrari, Lúcio Irineu Ferrari e Silvio Ferrari, os quais continuam às ordens.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — *Ferrari, Filhos Ltda.*

Reconheço a firma de Ferrari, Filhos Ltda.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Aníbal Gomes*, tabelião substituto.

(C 6.135—16-1-34—38\$800—2 vezes)

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado e Associação Beneficente dos Funcionários Federais

Em virtude da fusão das duas sociedades, convidam-se os associados da "Associação Beneficente dos Funcionários Públicos" para comparecerem à rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, das 8 às 9 1/2 horas e das 17 às 18 horas, exceto aos sábados, afim de regularizarem a sua situação de associado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — Pelas diretorias: *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*. — *Carlos Praença Gomes*.

(C 6.307—17-1-34—26\$500—2 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

38º DIVIDENDO

No escritório da companhia, à praça Floriano ns. 31 a 39, 2º andar, pagar-se-á, do dia 19 do corrente em diante, exceto aos sábados, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, o 38º dividendo de 2\$400, por ação ou 8 % ao ano, findo em 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — *A. diretoria*.

(C 5.976—16-1-34—24\$500—3 vezes)

A Praça

Beck, Gies & Comp. comunicam aos seus amigos e freguezes que, por alteração contratual, arquivada na Junta Comercial, sob o n. 128.256, de 2 de janeiro de 1934, entrou a fazer parte da sociedade, como sócio solidário, o seu antigo auxiliar Sr. Otto Wessel. — *Beck, Gies & Comp.*

Reconheço a firma de Beck, Gies & Comp.

Rio, 17 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabelião.

(C 6.323—17-1-34—27\$500—3 vezes)

Sindicato dos Proprietários Citricultores de Iguaçu

AVISO

Convoco os Srs. associados para a realização da assembléa geral ordinária, a efetuar-se no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede social, para leitura do relatório, prestação de contas e eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 1934. — *Balbino Joaquim Ribeiro Junior*, presidente em exercício.

(C 6.322—17-1-34—11\$200)

"SERVIÇOS HOLLERITH"

Instituto Técnico de Organização e Contrôlê S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 24 do corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 41, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o disposto no art. 11 dos estatutos. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934. — *Valentim F. Bouças*, diretor geral.

(C 6.306—17-1-34—49\$000—4 vezes)

Casa Vale, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, que se vai reunir na sede social, no dia 19 de fevereiro próximo, para julgar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos prescritos pela lei.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934. — Pela diretoria, *Alberto Coça de Barros*, diretor-gerente.

(C 6.318—17-1-34—27\$500—3 vezes)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N. 67-2

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

Em cumprimento de dispositivos legais, convoco todos os sócios efetivos da Casa dos Artistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, segunda convocação, no próximo dia 19 de janeiro corrente, sexta-feira, às 16 e meia horas, com qualquer número, para tratar da seguinte:

Ordem do dia

Leitura e apreciação do relatório da diretoria e parecer da comissão de contas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.
O presidente, em exercício, João do Régo Barros.

(C 6.320—17-1-34—13\$300)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número suficiente para constituir a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária (no dia 23 do corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à rua D. Elisa n. 67, afim de deliberarem sobre assuntos urgentes que entendem com a reorganização da companhia, inclusive os que se referem às deliberações tomadas pela assembleia geral extraordinária de 21 de outubro de 1931, bem assim para resolverem as medidas que forem julgadas convenientes à mesma reorganização, como sejam redução de capital e subscrição para aumento deste, acordo com os credores, autorização para operações de crédito e para liquidação da sociedade, na hipótese de se tornar impossível a realização daquelas medidas. Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.155—17-1-34—40\$800—2 vezes)

S. A. Mecânica Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Evaristo da Veiga n. 99, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.311—17-1-34—6\$100)

Aviso

A diretoria da "Carteira de Crédito do Funcionário", convoca a assembleia de sócios para aprovação do regimento interno da sociedade, na forma do art. 14 dos estatutos. A reunião realizar-se-á no dia 19 do corrente, às 5 horas da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934.

(C 6.313—17-1-34—7\$100)

Asilo Espirita João Evangelista**ASSEMBLÉIA GERAL**

De ordem da senhora presidente, convido os sócios fundadores efetivos e contribuintes quitos deste asilo para, em assembleia geral ordinária, se reunirem na sua sede, à rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 25 deste mês, às 20 horas, para leitura do relatório e balanço geral do ano e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício findo.

No caso do não comparecimento a essa reunião de número legal de sócios, a mesma se reunirá em 30 do mesmo mês, terça-feira, às 20 horas, em última convocação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— Irene Rocha Gomes, 1ª secretária.

(C 6.305—15-1-34—15\$300)

Companhia Matadouros Modelos, S. A.**ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DO SEGUNDO EMPRÉSTIMO**

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de debentures desse seu 2º empréstimo, regulado pela escritura de 14 de março de 1930, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembleia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 6 de fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representantes junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12 ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às debentures, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu quantum, a partir de 1936.

A assembleia para poder deliberar validamente deverá ter presentes portadores que representem pelo menos três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 2.000, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembleia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam, previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo.

Declara-se sem efeito a publicação saída com data de ontem, 16, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— Gonçalves de Sá, presidente. — A. Balbino Carvalho, diretor-gerente.

(C 6.317—17-1-34—42\$800)

Companhia Matadouros Modelos, S. A.**ASSEMBLÉIA DOS POSSUIDORES DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR DO PRIMEIRO EMPRÉSTIMO**

A Companhia Matadouros Modelos, S. A., com sede nesta Capital, à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, nos termos do art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, e em cumprimento da obrigação assumida para com os portadores de debentures desse seu 1º empréstimo, regulado pela escritura de 25 de fevereiro de 1929, na proposta que lhes dirigiu em data de 16 de novembro de 1933, convoca-os para uma assembleia que terá lugar em sua sede social, acima referida, no dia 6 de fevereiro, às 15 horas, afim de nomearem o seu ou seus representantes junto à companhia e perante terceiros e deliberarem sobre a já mencionada proposta de 16 de novembro, que será acompanhada da exposição e documentos a que se refere o decreto n. 22.431, em seu art. 12, ou tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o art. 10 do mesmo decreto, sendo que da proposta de 16 de fevereiro constam as seguintes cláusulas:

1º) compensação dos juros vencidos pela obrigatoriedade por parte da companhia de pagar o imposto de renda, relativo às debentures, durante a vigência do empréstimo;

2º) redução da taxa de juros a 6 %;

3º) aumento do prazo de amortização para 25 anos, e fixação do seu quantum, a partir de 1936.

A assembleia para poder deliberar validamente, deverá ter presentes portadores que representem pelo menos três quartos dos títulos em circulação do mesmo empréstimo, que a companhia para esse fim declara serem 3.950, razão por que pede o comparecimento de todos, avisando que para tomar parte na assembleia e votar, será necessário que os senhores debenturistas façam, previamente, o depósito de seus títulos no Banco do Brasil ou em outro qualquer estabelecimento bancário, devendo o certificado do depósito, neste último caso, trazer o visto do fiscal respectivo.

Declara-se sem efeito a publicação saída com data de ontem, 16, por conter omissões.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1934.
— Gonçalves de Sá, presidente. — A. Balbino Carvalho, diretor-gerente.

(C 6.316—17-1-34—42\$800)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**DECLARAÇÃO**

A União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro convoca todos os sócios da ex-associação que não fazem parte da referida união e bem assim os remidos a apresentarem ao seu presidente, até o dia 31 do corrente mês, improrrogavelmente, prova de quitação, afim de ser confrontada com a relação constante do relatório pela comissão de tomada de contas da mencionada associação.

(C 6.251—8-1-34—22\$400—2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 15

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Marca "Casa René".

D. N. I. 13.400/31.

Depósito n. 22.049.

Parecer do diretor geral

Mantenho o meu parecer de fls. 49, achando que a marca que faz objeto deste pedido pode ser registrada, menos para calçados, por colidir nessa parte, com a de n. 24.144, desta Capital.

Quanto ao fato do nome comercial "Casa René" ter sido antes registrada na Junta Comercial, a meu vêr, não é suficiente para impedir o registro desta, devendo caso queira, o oponente pleitear o seu direito no judiciário, pois, no meu entender, escapa à alçada administrativa, perante a qual a prioridade cabe àquele que primeiro faz o depósito.

Encaminhe-se ao Sr. ministro que deliberará como for de direito. — *Cícero Monteiro*, no impedimento do diretor geral.

Parecer do consultor jurídico do Ministério

Pelo art. 80, § 3º do regulamento, não é admissível o registro de marca que consistir ou tenha como elemento nome ou firma comercial, que o requerente não possa legalmente usar.

O recorrente pretende tornar em marca a expressão "Casa René", nome de um estabelecimento comercial. Está claro que, sendo o nome comercial objeto de propriedade, só os que o possuem legalmente poderiam torná-lo marca e, portanto, obter o registro. Ora, pela certidão de fls. 19, vê-se, sem nenhuma dúvida, que o nome "Casa René" pertence ao recorrido Grossman desde 16 de maio de 1930, como sucessor de Grossman & Comp., firma disstratada em 19 de junho de 1930. Grossman, portanto, tem direito à denominação "Casa René" em face da certidão de fls. 19.

Logo, *ex-vi* do art. 80, § 3º, não pode o recorrente registrar a sua marca, caracterizada por um nome comercial, de que ele não tem uso legal.

O recurso não merece provimento.

Rio, 31 de janeiro de 1934. — *Oliveira Vianna*, consultor jurídico do Ministério.

Despacho do Sr. ministro

Fundam-se os pareceres contrários ao registro da marca do recorrente, em ter o oponente provado possuir o nome "Casa René" para o seu estabelecimento comercial à avenida Rio

Branco n. 161. Essa prova está consubstanciada no doc. de fls. 19. Este documento, porém, é o registro da firma do oponente, cuja declaração foi arquivada na Junta Comercial em 31 de março de 1932, quando a marca foi requerida em 15 de dezembro de 1931. Pouco importa que na declaração se argua ter sido dado a casa desde o seu início, quando o certo é que ela só poderá produzir efeitos da data do registro em diante, e este só se operou depois do pedido de registro da marca. Além disso, há uma colisão entre o registro feito na Junta Comercial, em que o declarante, ora polonês (fls. 5), ora brasileiro, se dis estabeleceu, quando quem paga a licença é D. Betty Desnicoff (fls. 16). O certo é que não prova de que antes do pedido de registro da marca, estivesse em uso legítimo o mesmo nome para o estabelecimento à avenida Rio Branco n. 161. Se o recorrente agiu bem, ou mal, não interessa na esfera administrativa, que só a indagou se havia impedimento legal ao registro, e este não havia, como acentuou o parecer do diretor interino do Departamento, e o de fls. 63 a 66.

Dou, pois, provimento ao recurso para ordenar se faça o registro.

Rio, 7 de fevereiro de 1933. — *Salgado Filho*.

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 16 de janeiro de 1934.

Privilégios de Invenção

International General Electric Company, Incorporated — Aperfeiçoamento em elemento elétrico de resistência para relais de sobrecarga e outros (térmo 12.883). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

William Francis Nazareth — Um novo acondicionamento em e relativo à latas "a vácuo", para conservar, em estado fresco, café, chá, herba-mate, cacáu e produtos semelhantes, denominado — "Acondicionamento Brasil" (térmo 12.895). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Irmãos Menten & Comp., — Máquina Combinada para Cortar e Pesar Frios ou outros quaisquer Produtos — (térmo 12.116). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Marcel Barthélémy Alphonse Maubert — Processo para a confecção individual de todos os artigos de vestimenta, tais como, vestidos, capotes, blusas, echarpes, roupas brancas e outros (térmo 12.496). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Alfred Peter Anton Coreth Zu Corado — Processo de obtenção de um combustível (térmo 12.885). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Arnolfo Werneck Franco Genofre — Um novo tipo de meio-fio de calçadas destinado à produção de efeitos luminosos, denominado "Meio-fio Luminoso" (térmo 12.899). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pedro Valdemar de Carvalho — Um preparado para limpar metais, alumínio e esmaltes (térmo 12.875). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo de Utilidade

Pilling & Griebeler — Um novo aparelho para aquecimento rápido de água corrente, construído para ser usado com os conhecidos combustores a acól ou a querosene, especialmente os combustores Primus (térmo 12.886). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Prorrogações de prazos

Antônio Joaquim Barroso (18.507/33). — Indeferido, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

S/S. Brasileira Tabacos Italianos (Sabrati) (19.197/33). — Concedo o prazo de 30 dias, uma vez que o requerente ainda não foi notificado.

Société R. Maubaillecq & Comp., (736/34). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Registro de Marcas

Artur Guinness Son & Co., Limited — "GUINNESS'S EXTRA STOUT" — classe 42 (térmo 26.845). — Renove-se o registro.

Standard Oil Company of Brasil — "TOURANO" — classe 47 (térmo 26.968). — Renove-se o registro.

Sociedade Anônima Grandes Moinho Gamba — "ÓLEO GAMBÁ" — classe 41 (térmo 21.109). — Registre-se.

Leão Júnior & Comp., — "SARA" — classe 41 (térmo 24.136). — Registre-se.

Bhering & Comp. S/A., — "MILKATE" — classe 41 (térmo 26.952). — Registre-se.

Cezário Piume & Comp., — "TUJAGUE" — classe 49 (térmo 25.530). — Registre-se.

Cera Expressa Limitada — "CERA EXPRESSA" — classe 50, letra j (térmo 1.567, do Estado de S. Paulo). — Registre-se.

Carl Leonl — "PEROLA CRUZ DAS ALMAS" — classe 44 (térmo 20.996). — Registre-se.

Raul de Guimarães Bonjean — "NUTRO-PHOSPHAN" — classe 3 (térmo 26.697). — Registre-se.

Marchionel & Colaneri — "S. CARLOS M. C." — térmo 27.034). — Registre-se.

Mendes, Lima & Comp., — "GRANADA" — classe 47 (térmo 27.052). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., — "ALMEIDINA" — classe 3 (térmo 25.764). — Registre-se.

Mário Braga Sarmento — "GY" — classe 48 (térmo 26.966). — Registre-se.

Valentim & Comp., — "SUPER VALSPAR" — classe 1 (térmo 26.993). — Registre-se.

Marçolla & Comp., — "MALVA" — classe 48 (térmo 26.975). — Registre-se.

M. J. Barros & Comp., — "ELEGANTE" — classe 37 (térmo 18.585). — Registre-se.

Rigardo Fasanello — "FASANELLO" — classe 50, letra j (térmo 27.035). — Registre-se na classe 60.

Rocha & Almeida — "CAMISARIA O GUARANY" — classes 11, 23, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 48, 49 e 50 (térmo 26.907). — Registre-se, somente nas classes 23, 29, 30, 32, 33 e 37, visto nas demais infringir o disposto no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

The R. L. Watkins Company — "DR. LYON'S" — classe 48 (térmo 26.481). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao invólucro.

Standard Oil Company of Brasil — "CAFE-T-ESSO" — classe 47 (térmo 26.967). — Registre-se, excluída a faculdade de variar em tipos de letras.

José Stefanini — "PHARMACIA PAULISTA" — classe 3 (térmo 26.996). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, por colidir com a marca n. 5.548, de S. Paulo.

Raul Roviralta Y Astoul — "DAN" — classe 3 (térmo 26.656). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, por colidir com a marca n. 23.305.

Condoroll & Paint — "PYROX" — classe 1 (térmo 26.901). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Exigência

Momsen & Harris (524/34). — Informem os requerentes quais os artigos protegidos pela aludida marca.

Prorrogações de Prazos

Odolfo Ribeiro Machado (656/34) e Brunner, Canenna & Massaro (449 a 451/34). — Concedo os prazos de trinta dias, em prorrogação.

G. Vetzal & Comp. (627 e 628/34) e J. R. Lima & Comp. (441/34). — Concedo os prazos de sessenta dias, em prorrogação.

Bernardino Cardoso Mendes (442/34). — Indeferido, por estar esgotado o prazo a que se refere o art. 5º do decreto n. 22.990, de 1923.

Diversos

João Altino da Fonseca (18.640/33). — Mantenho o despacho.

Usinas Químicas Marinho S/A. (2.156/29, marca "GAZETA DO BRASIL"). — Arquive-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1923.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de janeiro de 1934

Exigências

Leonardo da Rocha Pinheiro (11.993-35). — Preliminarmente, apresente desenho.

Per Gustaf Hoernell (12.834-33). — Preste esclarecimentos.

Hermann Honnef (47.674-33 junto ao 5.833-33). — Satisfaz a exigência do examinador.

Sanji Nihonmatsu (8.874-33). — Satisfaz a exigência dos técnicos.

Corning Glass Works (14.831-33). — Apresente cópia do depósito feito nos Estados Unidos.

Diversos

Flannery Bolt Company (164-34), Maybach Motorenbau G. m. b. H. (51-34), Casa Schayé (43-34), Dr. Ing. Hugo Junkers (184-34), Charles T. Wilson Co. Inc. (93-34), Otávio Vieira (42-34), Société Générale Isothermos (172-34), Richard, Almet & Cie. (pets. 19.135 e 19.136-33) (comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de Janeiro de 1934

Exigências

A. Maroz (11.546-33). — Prove que importa o produto a que destina marca.

A. Maroz (11.548-33). — Prove, preliminarmente, que importa os artigos a que destina a marca.

A. Maroz (11.547-33). — Prove, preliminarmente, que importa os artigos a que destina a marca.

Sociedade Industrial de Máquinas Fexima Ltda. (11.480-33). — Satisfaz, preliminarmente, a exigência constante da informação do Arquivo.

João da Silva Pinto (11.618-33), Basílio Giuliano (11.513-33). — Satisfazam as exigências do Arquivo.

João de Deus Teixeira (11.582-33), Soc. An. Italiana "Vap" (11.617-33), José Silveira Pinheiro (11.619-33), Laboratório Químico Dr. Prof. G. Ranzoli S. A. (procs. 11.621-33 e 11.623-33). — Satisfazam a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Soc. An. Italiana "Vap" (11.616-33). — Satisfaz a exigência de que trata o art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Soc. An. Italiana "Vap" (11.603-33). — Satisfaz, preliminarmente, a formalidade prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Oscar de Menezes & Comp. (11.524-33). — Preliminarmente, faça reconhecer também a letra da procuração particular de fls. 4.

RETIFICAÇÃO

No Boletim n. 20 desta Revista (D. O. de 28-12-33, páginas 24, 241) onde se lê — Transferências de patentes — Número 18.625 — "Cartão porta fósforos adaptável a carteirinhas de cigarros", de José Manuel Bernardes, para José Francisco Simões dos Santos, leia-se José Maciel Bernardes.

NOTIFICAÇÃO AOS REQUERENTES DE PATENTES

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra a e 53 letra b do regulamento, dentro do prazo de 30 dias, os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Enno Becker, Sky Publicit Limited, The Goodyear Tire & Rubber Company, Edwin Ralph Rossiter, Phosphata Corporation, Pedro Cerqueira Fontes, Alfredo Flack, José Ger-

mano Tedeeco, Carlos Menon e outro, Geraldo Angelo Danzi, José A. S. Pinto & Comp., Jacob Laub, Amadeu Ribeiro de Moura, Vitalino dos Santos, Alexandre Góis Filho, José Lopez Echaniz, Agostinho Faria Guimarães, Antônio Sales, Karl Loyd, Francisco Gimenes, João Paulo de Araújo, M. Rozental, E. Ruffoni e Feliciano Lebre de Melo.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 13 de janeiro de 1934, patentes de invenção, de melhoramentos, de modelo de utilidade e títulos de garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

Privilégios de invenção

N. 21.656 — Byk-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, por seu procurador G. Buschmann, para a invenção de "um processo para acelerar a maturação da massa do queijo obtida pela fermentação ácida do leite". Depósito n. 7.519, de 14/10/29.

N. 21.657 — Alberto Cerri e Marcos Criscitiello, por seu procurador O. Massario, para a invenção de "Fotografias, sonoras, para reprodução do som por máquinas falantes, denominadas — Foto-Vox". Dep. n. 9.348, de 11/12/30.

N. 21.658 — Francisco Meyer Ferreira, para a invenção de "Preparado denominado — Cimento Pírita, destinado à aplicação na prótese dentária". Dep. n. 10.735, de 2/12/31.

N. 21.659 — Alberto Riley Thompson, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos de tratamento de frutas e artigos similares". Dep. n. 11.199, de 16/4/32.

N. 21.660 — Aage Nielsen, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de fabricação de artigos porosos de barro". Dep. n. 11.514, de 18/8/32.

N. 21.661 — Imperial Chemical Industries Limited, cessionária de Victor Lefebvre, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a obtenção de produtos porosos a partir de massas gipsosas". Depósito número 11.549, de 5/9/32.

N. 21.662 — Standard Brands Incorporater, por seu procurador Dr. Targino Ribeiro, para a invenção de "Aperfeiçoamento do processo para a produção do ácido láctico". Depósito n. 11.681, de 28/10/32.

N. 21.663 — C. C. Wakefield & Company Limited, cessionária de William Helmore e Ernest Wallis John Mardles, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos a óleos lubrificantes". Depósito n. 12.137, de 9/3/33.

N. 21.664 — Paulo Nottebohm, por seu procurador doutor A. Montenegro, para a invenção de "um fogão ou fogareiro econômico para carvão vegetal, coque e similares". Depósito n. 12.293, de 27/4/33.

N. 21.665 — Sylvania Industrial Corporation, cessionária de Ralph Cornwell, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um material impermeável à humidade". Depósito n. 12.300, de 28/4/33.

N. 21.666 — Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", Sociedade Anônima, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo para engomagem do

fitos e fibras de acetato ou outros derivados orgânicos da celulosa". Dep. n. 11.359, de 20/6/32.

N. 21.667 — André D'Alton, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos difusores de ressonância". Dep. n. 12.424, de 2/6/33.

N. 21.668 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a preparação de materias corantes azoicas insolúveis na água". Dep. n. 12.433, de 6/6/33.

Patente de melhoramento

N. 21.669 — Claude-Lumière, Société Anonyme pour les Applications des Gaz rares à la Lumière, Procédés G. Claude, por seus procuradores Leclerc & Co., para patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "Dispositivo de iluminação elétrica", que faz objeto da Patente n. 21.458, de 17 de outubro de 1933. Dep. n. 10.966, de 3/2/32.

Patente de modelo de utilidade

N. 21.670 — Lourenço, Horácio Monaco & Companhia Limitada, por seu procurador Dr. Benedito Lopes, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "uma nova forma ou configuração introduzida nas garrafas de vidro para líquidos". Dep. n. 12.082, de 21/2/33.

Títulos de garantia de prioridade

N. 335 — Arthur da Costa Lima, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "uma máquina denominada — Motor Econômico". Dep. n. 10.955, de 1/2/32.

N. 336 — Vicente Giraud, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo fixador de cabelos, em pó, denominado — Gumex". Dep. n. 12.505, de 25/7/33.

N. 337 — Anacleto Guimarães e Mario Simões de Albuquerque, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um alvo com marcações automáticas, para o arremesso de bolas, denominado — Raqueta Sport Ball". Dep. n. 12.672, de 10/8/33.

N. 338 — Dr. Eugénio Barrow, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo tipo de construção de esqueleto para móveis de fácil desmonte, denominado — Ita". Dep. n. 12.812, de 14/9/33.

N. 339 — Fausto Ichaso, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Aparelho mecânico para a destruição de moscas". Dep. n. 12.882, de 2/10/33.

N. 340 — Fortunato Teixeira de Lemos, por seu procurador C. Buschmann, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Nova perneira de tecido que conserva a conformação da perna". Dep. n. 12.901, de 5/10/33.

N. 341 — Dr. Eugénio Prates da Cunha, por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um preparado opoterápico para ser empregado contra a tuberculose, a lepra e o cancer". Dep. n. 12.916, de 10/10/33.

N. 342 — Adaby Francisco Gomes e Viriato da Costa

Braga, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "um novo aparelho para ser adaptado como complemento das máquinas monotipos afim de picotar, com o próprio movimento da monotipo o papel por ela consumido". Dep. n. 13.029, de 10/11/33.

N. 343 — Wladimir Kühn, por seu procurador Alberto Amadeu Lohmann, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Novo preparado terapêutico obtido do leite". Dep. n. 13.063, de 20/11/33.

N. 344 — André Arthur Despinsky, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "uma máquina denominada "Poliquesto" e destinada a desfibrar vegetais, pertencentes às famílias de bromeliáceas, palmeáceas, málvaceas, amarilidáceas, timeliáceas, liliáceas, tiliáceas, musáceas, gingiberáceas e outras, que automaticamente, em ação rotativa e contínua, escova, lava e desengoma a fibra no sentido longitudinal, servindo ao mesmo tempo (e exclusivamente caso se queira) para separar, branquear e mercerizar o preparo (rebeneficiamento) das fibras". Dep. n. 13.064, de 20/11/33.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1932):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.297-1-34.

Angel Colmenero Suarez — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono".

1, um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono, caracterizado pelo fato de compreender duas peças que se fixam ao carro de uma máquina de escrever, suportam tubos providos de duas peças, que têm os seus extremos em arco de círculo, terminando com uma serrilha, ou dentes próprios a segurarem uma fita adequada a imprimir de um só lado ou face, ficando as ditas fitas sobpostas à fita da própria máquina;

2, um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever, afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das peças que suportam os tubos terem uma abertura adequada, para se abaixar ou suspender os ditos tubos com as peças portadoras nos seus extremos da fita impressora;

3, um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever, afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das peças que são fixadas à máquina de escrever e que suportam os tubos com as peças portadoras de fitas impressoras, ter na parte superior pinos adequados para fixar os mesmos nesta parte das referidas peças suporte;

4, um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever, afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por ter pinos que fixam as roldanas, que movimentam os tubos, em posição adequada para as peças portadoras das fitas tel-as em posição das mesmas ficarem sobpostas à fita da própria máquina;

5, um aparelho para ser aplicado às máquinas de escrever, afim de tirar cópias, dispensando o papel carbono, como reivindicado de 1 a 4, construído e operando substancialmente como descrito e representado no desenho junto, para os fins especificados.

Térmo 13.298-1-34.

Thomé Vasco da Silva Taxa — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para matar formigas denominado "Extintor Taxa".

O "Extintor Taxa" é produto de uma concepção original aproveitando a força, e calor e o fogo do maçarico para levar ao fundo do formigueiro o gás venenoso que ele queima e impulsiona.

Para conseguir esta operação o "Extintor Taxa", é provido de uma câmara especial, letra c, da fig. 11, concepção original e única, onde todo este processo se dará de maneira eficiente.

Esta câmara será construída em ferro e poderá ser vista sob diversos aspectos nos desenhos juntos que tem a seguinte legenda:

Fig. 1: vista geral do "Extintor Taxa".

Figura II: corte transversal.

Figura III: visto de topo.

Figura IV: corte da câmara original.

Figura O, n. 1: abertura para acender o maçarico com tampa de vidro para facilitar a observação do funcionamento e intensidade da chama.

Figura I, e, e figura IV, e, serpentina para aquecimento do maçarico.

Figura I, n. 2 e fig. 11, n. 2: passam para o combustível necessário ao aquecimento do maçarico ao iniciar-se a operação.

Fig. 1, n. 3: torneira registro do maçarico.

Figura I, n. 4: torneira registro do veneno.

Figura II, a: depósito do veneno.

Figura II, b: depósito do combustível.

Figura II, c: câmara de queima do veneno pela chama do maçarico.

Figura II, d: funil e entrada do combustível para o depósito.

Figura II, f: registro de saída e regulador do veneno.

Figura II, h e figura I, 3: registro do maçarico.

Figura II, j: entrada para adaptação da bomba compressora do maçarico.

Figura II, k: bico de entrada para o formigueiro.

Figura II, m: tampa de depósito do veneno.

Insuflador de ferro esmaltado, ad.

Térmo 13.299/1-34.

Guilherme Oates — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma carteirinha com fósforos de cartolina com dispositivo para ascensão automática".

1. — "Uma carteirinha com fósforos de cartolina com dispositivo para ascensão automática", a qual constará de um dispositivo a ser colocado no interior de carteirinhas e será constituído por duas tiras de cartolina, sendo uma lisa e outra unicamente ondulada, de modo a ajustar-se em cada ondulação um fósforo cuja haste será também de cartolina. A essas duas tiras de cartolina será aplicada na parte superior de cada uma, uma estreita faixa de massa de fricção comum a todas as caixas de fósforos, sendo em seguida coladas mecanicamente essas duas tiras uma sobre a outra, de modo a ficar ajustado e engavetado um fósforo em cada ondulação.

2. — "Uma carteirinha com fósforos de cartolina com dispositivo para ascensão automática", sendo esses fósforos fabricados com cartolina fina de espessura de cerca de meio milímetro, tendo a cabeça formada pela massa fosfórica sensivelmente mais espessa da haste de cartolina. A metade dessa haste e propriamente a parte que fica engavetada será parafinada, sendo a outra parte que fica exposta tornada quimicamente incombustível.

3. — "Uma carteirinha com fósforo de cartolina com dispositivo para ascensão automática", cujo funcionamento em virtude dos dispositivos acima especificados se dará da seguinte forma:

A cabeça de massa fosfórica dos fósforos de cartolina sendo de maior espessura da haste dos mesmos fósforos, quando esses forem puchados para fora dos seus respectivos engavetamentos, onde estão mecanicamente ajustados, passando apertado entre as duas faixas de fricção aplicada como já foi descrito no alto das duas tiras de cartolina, se inflamará sem que, entretanto, a chama possa propagar-se aos outros fósforos por ser a parte exposta dos mesmos tornada quimicamente incombustível.

Tudo conforme desenho anexo.

Térmo n. 13.300/1-34.

Johns-Manville Corporation — Nova York — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "Um artigo para manufaturas e processo da sua fabricação".

1. — Um artigo para manufaturas, adaptado para servir como elemento de fricção, que se caracteriza por compreender: — uma tira integralmente fabricada de cordões de filação de asbesto entrecruzados, tendo uma parte de rosto e outra de costado; e uma composição de fricção inserida entre estas duas partes e ligando-as.

2. — O elemento de fricção, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por compreender cordões de filação de asbesto e tiras de composição de fricção capazes de se sustentarem por si mesmas e entreteladas entre si de modo a aderirem reciprocamente em forma de uma faixa ou banda.

3. — O elemento de fricção, de acordo com o ponto 1, em que a composição de fricção disposta entre a parte do rosto e a parte do costado, unindo-as, se liga integralmente a uma composição de fricção disposta no lado exterior da banda ou faixa.

4. — O artigo para manufaturas, de acordo com os pontos 1 ou 2, que se caracteriza por compreender: uns cordões de material fibroso entrecruzados de madeira a formarem uma banda ou faixa estruturalmente inteira desde o rosto ao costado e de um lado a outro; e uma pluralidade de massas de fricção, pre-inseridas e de auto-sustentação dispostas internamente no artigo.

5. — O artigo para manufaturas, de acordo com os pontos 1 ou 2, que se caracteriza por compreender: uns cordões de filação de asbesto, preferivelmente reforçados, formando uma banda com rosto e costado tecidos integralmente e estruturalmente contínuos um ao outro nos seus dois bordos laterais; e uma pluralidade de tiras quasi paralelas da composição de fricção, de borracha, dispostas entre o rosto e o costado e si aderentes.

6. — Um material de fricção, de acordo com qualquer dos pontos 1 e 3 a 5, que se caracteriza por empregar cordões de amarração para ligar em conjunto as partes do rosto e do costado em intervalos curtos, desde uma a outra margem.

7. — O material de fricção, de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por compreender: uma banda tecida, de filação de asbesto, com rosto e costado unidos a curtos intervalos de margem a margem; e uma composição de fricção, de borracha, distribuída e intimamente associada na citada banda, aderindo a ela, na proporção de pelo menos 30 partes-peso da composição de borracha para 70 partes de filação de asbesto.

8. — O material de fricção, de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por incluir um material de fricção e filação de asbesto em proporções de peso aproximadamente iguais.

9. — O material de fricção, de acordo com os pontos 1, 3, 4 ou 5, adaptado para se empregar como ferro de freio automotor, que se caracteriza por compreender: uma composição de fricção inserida entre o rosto e o costado; uns cordões de amarração que ligam o mesmo rosto e o mesmo costado em intervalos curtos, de lado a lado; e uma composição de fricção adicional disposta sobre a superfície exterior e impregnada dentro do artigo fabricado, estando as duas citadas composições em estado de ser endurecidas *in situ* e ligadas integralmente entre si.

10. — Um processo para fabricar o elemento de fricção, de acordo com os pontos anteriores, em que se tocam ou entrecruzam uns cordões de filação e umas tiras de composição

tação precisas para formarem uma banda ou faixa definitiva; de fricção endurecíveis e tendo as condições de auto-sustentem que se comprime e se enforma esta banda ou faixa; e em que se endurece então a composição de fricção.

11 — O processo para fabricar o elemento de fricção, de acordo com os pontos 1 a 9, em que se formam os cordões de filaça de asbesto reforçada com arame em uma banda ou faixa, dotada de rosto e costado que se continuam estruturalmente de bordo a bordo e se acham amarrados entre si por cordões que passam do rosto para o costado em intervalos curtos; em que nesta banda ou faixa se introduzem simultaneamente diversas tiras da composição de fricção endurecível, de auto-sustentação, à maneira de cordões de estofador ou de cordões de urdume; em que ao exterior da mesma banda se aplica uma composição de fricção endurecível, adicional; e em que por fim se comprime e enforma a banda ou faixa, e se endurece a composição.

12 — O processo para fabricar o elemento de fricção, de acordo com os pontos 1 a 9, compreendendo a formação de uma massa da composição de fricção endurecível, já enformada e de auto-sustentação, a formação dos cordões de filaça numa peça que envolve a composição de fricção, a compressão do produto, e o endurecimento da composição neste produto.

13 — O processo para fabricar o elemento de fricção, de acordo com o ponto 12, em que se aplica a composição de fricção endurecível, adicional, ao lado externo do mesmo elemento, comprimindo-se em seguida o produto e endurecendo-se por fim a composição.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de março de 1933, sob número 662.225.

Térmo 13.301, de janeiro de 1934.

J. A. Vaughan Manufacturing Co. — Tulsa — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em pulverizadores".

1. Um pulverizador, uma câmara de pressão de ar tendo um bico na extremidade dianteira da mesma, um receptáculo de líquido localizado abaixo da câmara de armazenagem de ar, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e se estendendo para cima da parte inferior do receptáculo na câmara de pressão de ar e para diante através da câmara até o bico, tendo o dito tubo uma perna reta provida de uma parte saliente para trás, acima da mesma e meios de apoio contra o tubo na base da dita parte saliente para trás para suportar o tubo em posição operativa e prendendo sua extremidade dianteira firmemente no dito bico.

2. Um pulverizador, um receptáculo, uma cabeça cilíndrica montado no topo do receptáculo, encerrando uma câmara de pressão de ar, um bico na parte dianteira do cilindro, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e se estendendo para cima da parte inferior do receptáculo na câmara de pressão de ar na cabeça e para freixo através da câmara ao bico, e meios para suportar e guiar o dito tubo dentro da dita cabeça, tendo o dito tubo uma perna reta provida de uma parte saliente para trás acima do mesmo, e os referidos meios de suportar e guiar incluindo uma parte entalhada co-atuando com a dita parte saliente para trás da perna reta.

3. Um pulverizador compreendendo um receptáculo, uma cabeça cilíndrica de armazenagem de ar montada no topo do receptáculo, um bico estendendo-se de uma extremidade da cabeça, um disco fechando a extremidade oposta da cabeça, meios para suprir ar sob pressão à cabeça, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e estendendo-se para cima da parte inferior do receptáculo dentro da cabeça, e para diante através da cabeça ao bico, terminando o dito tubo no bico e meios de mola montados no disco dentro da cabeça para encaixar o tubo na curva entre suas partes que se estendem para cima e para frente para comprimir sua extremidade dianteira no bico.

4. Um pulverizador compreendendo um receptáculo, uma cabeça cilíndrica de armazenagem de ar montada no topo do receptáculo, um bico estendendo-se de uma extremidade da cabeça, um disco fechando a extremidade oposta da cabeça, meios para suprir ar sob pressão à cabeça, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e estendendo-se para cima da parte inferior do receptáculo na cabeça e para frente através da cabeça até o bico, terminando o dito tubo dentro do bico, e meios de mola montados no disco dentro da cabeça para encaixar o tubo na curva entre suas partes que se estendem para cima e para frente para comprimir sua extremidade dianteira no bico, incluindo o dito meio de suprimento de ar uma válvula de retenção montada no disco e tendo uma parte da mesma encaixando o meio de mola para segurar o disco.

5. Um pulverizador, compreendendo um receptáculo, uma cabeça cilíndrica de armazenagem de ar montada no topo do receptáculo, um bico que se estende de uma extremidade da cabeça, um disco, fechando a extremidade oposta da cabeça, meios para suprir ar sob pressão à cabeça, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e estendendo-se para cima da parte inferior do receptáculo na cabeça e para frente através da cabeça até o bico, terminando o dito tubo dentro do bico e meios de mola montados no disco dentro da cabeça para encaixar o tubo na curva entre suas partes que se estendem para cima e para frente para cumprir sua extremidade dianteira no bico, tendo o dito meio de mola um entalhe em que é encaixada a curva.

6. Um pulverizador, compreendendo um receptáculo, uma cabeça ôca de armazenagem de ar montada no topo do dito receptáculo, tendo um bico cônico na sua extremidade dianteira, meios para fechar a extremidade traseira da cabeça, meios para suprir ar sob pressão à cabeça, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade estendendo-se da parte inferior do receptáculo através da cabeça ao bico, e meios resiliêntes na cabeça para empurrar a extremidade dianteira do tubo em engranzamento com a parede interna do bico, tendo o dito tubo uma abertura lateral dentro do bico para admitir ar sob pressão, oriundo da cabeça.

7. Um pulverizador, compreendendo um receptáculo, um tampo montado removivelmente no receptáculo, uma cabeça ôca cilíndrica, montada no tampo, possuindo o tampo e cabeça aberturas ligadas para estabelecer uma passagem entre os mesmos, um bico cônico inteiriço com a parede dianteira da cabeça, meios para suprir ar sob pressão através da passagem na cabeça, e tampo e tendo uma extremidade, terminando na parte inferior do receptáculo e meios para empurrar a extremidade dianteira do tubo no bico.

8. Um pulverizador, compreendendo um receptáculo, um tampo montado removivelmente no receptáculo, uma cabeça cilíndrica ôca montada no tampo, tendo o tampo e cabeça aberturas ligadas para estabelecer passagem entre os mesmos, um bico cônico inteiriço com a parede dianteira da cabeça, um corpo preso à cabeça, um êmbolo trabalhando no corpo, um disco entre a cabeça e corpo, uma válvula de retenção montada no disco, um suporte montado na cabeça, um tubo de emissão curvado, estendendo-se através da passagem na cabeça e tampo, tendo uma extremidade que termina no bico e a outra extremidade, terminando na parte inferior do receptáculo, tendo o dito suporte meios para encaixar e suportar o referido tubo na curva do mesmo.

9. Um pulverizador, um receptáculo, uma cabeça cilíndrica de armazenagem de ar montada no topo do receptáculo, um bico cônico inteiriço com a parede dianteira do cilindro, tendo uma abertura na sua ponta, um disco fechando a extremidade traseira da cabeça, um tubo de emissão curvado aberto em cada extremidade e estendendo-se para cima da parte inferior do receptáculo na cabeça e para diante através da cabeça ao bico, e meios de mola montados no disco dentro da cabeça que encaixa o tubo na sua curva e empurra a extremidade dianteira do tubo na ponta do bico.

10. Um pulverizador, uma cabeça cilíndrica de armazenagem de ar, tendo um bico cônico formado inteiriço com a parede dianteira do mesmo, um receptáculo de armazenagem de líquido suspenso da cabeça de armazenagem, um tubo curvado removível, tendo uma perna que se estende através da cabeça de armazenagem de ar e a outra perna, mergulhando no receptáculo de armazenagem do líquido, e meios resiliêntes montados dentro da cabeça encaixando o tubo na sua curva e empurrando a extremidade dianteira do mesmo na ponta do dito bico.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente, (dec. n. 18.264, de 1928).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmo n. 28.778, de 15/1/34
A. Freitas & Comp. — São Paulo



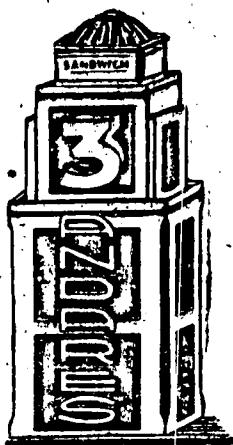
Classe 36 — Chapéus de palha, de pano, de feltro, bonés e análogos

Térmo n. 28.779, de 15/1/34
Hermann Schlesinger & Comp. — Capital Federal

Chá Kilian

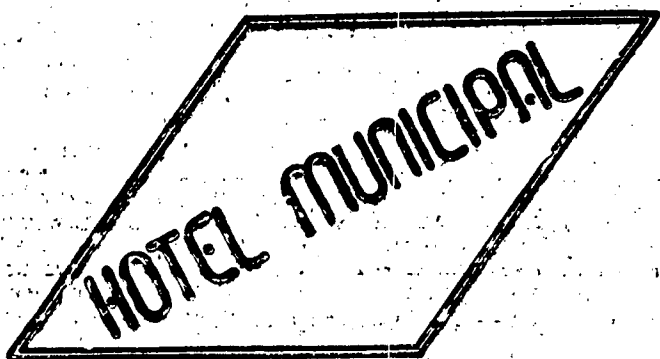
Classe 41 — Chá

Térmo n. 28.780, de 16-1-34
Vicente Gonzalez — Capital Federal



Classe 41 — Produto alimentício (Sandwich)

Térmo n. 28.781, de 16-1-34
Henrique Perazzi — São Paulo



Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 28.782, de 16-1-34

Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente bagaceira

Térmo n. 28.783, de 16-1-34

Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Vinho verde

Térmo n. 28.784, de 16-1-34
Luigi-Aldo Castellari — São Paulo



Classe 60 — Uma empresa de publicidade

Térmo n. 27.785, de 16-1-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

ESSOLEUM

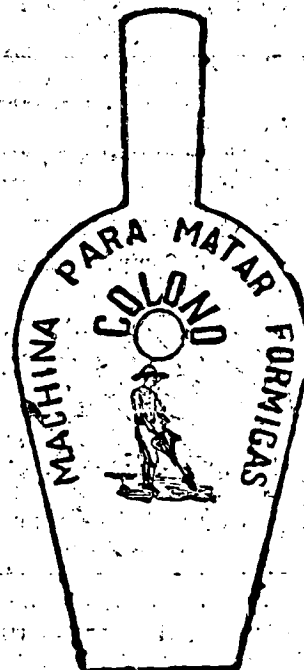
Classe 47 — Óleos refinados, não refinados e semi refinados, fabricados de petróleo, com e sem a mistura de óleos vegetais, animais e minerais, para os fins de iluminação, combustão, geração de força, combustíveis, lubrificação e graxas.

Térmo n. 28.786, de 16-1-34
Dr. Alberto Seabra — São Paulo



Classe 3 — Medicamentos homeopáticos

Térmo n. 28.787, de 16-1-34
Bromberg & Comp. — São Paulo



Classe 7 — Máquinas para-matar formigas

Térmo n. 28.788, de 16-1-34
Franco, Serra & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 10 — Todo o instrumental ortopédico

Térmo n. 28.789, de 16-1-34
G. Pereira Cardoso & Comp. — Capital Federal

" COLCHOARIA BRASIL "

Classe 60 — Colchões, travesseiros, acolchoados para cama e divans (Renovação)

Térmo n. 28.790, de 16-1-34
Nazareth & Comp., Limitada — Capital Federal

Casa Nazareth

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial